

MUNICÍPIO DA SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Anexos ao Relatório e Contas de 2013



Handwritten signatures in blue and black ink, including a large signature in blue ink and several smaller signatures in black ink.

Anexo I

Município da Sertã

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2013		Anos seguintes						
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)		2016 (g)	Outros (h)		
Educação																					
01	001	Educação Pré-Escolar																			
01	001	2005/3	02	07010304	A			001	01/2005	12/2013	3	167.000	167.000	0	0	0	0	0	167.000		
Infância do Concelho																					
Totais do Programa 001:																					
												0	167.000	167.000	0	0	0	0	0	0	167.000
Ensino Básico																					
01	002	Arranjos e conservação em diversas Escolas Básicas do Concelho																			
01	002	2005/4	02	07010305	A			001	01/2005	12/2013	3	5.000	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000		
01	002	2013/58	02	07010305	E		85	001	01/2013	12/2015	0	175.000	175.000	600.000	750.000	0	0	0	1.525.000		
Totais do Programa 002:																					
												0	180.000	180.000	0	600.000	750.000	0	0	0	1.530.000
Totais do Objetivo 01:																					
												0	347.000	347.000	0	600.000	750.000	0	0	0	1.697.000
Cultura, Desporto e Tempos Livres																					
Cultura																					
02	001	Manutenção e Conservação de Espaços Culturais																			
02	001	2003/13	02	07010307	A			001	01/2003	12/2013	3	27.500	27.500	27.500	0	0	0	0	27.500		
Totais do Programa 001:																					
												0	27.500	27.500	0	0	0	0	0	0	27.500
Desporto e Tempos Livres																					
02	002	Conservação de Equipamentos e Recintos Desportivos																			
02	002	2002/11	02	07010406	A			001	01/2002	12/2013	0	5.000	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000		
02	002	2008/18	02	070115	O			001	01/2008	12/2013	4	5.000	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000		
02	002	2010/50	02	07010302	A			001	01/2010	12/2013	0	35.000	35.000	35.000	0	0	0	0	35.000		
02	002	2010/51	02	07010302	A			001	01/2010	12/2013	0	5.000	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000		
02	002	2012/1	02	07010406	E		80	001	01/2012	12/2013	0	95.000	95.000	95.000	0	0	0	0	95.000		
Totais do Programa 002:																					
												0	145.000	145.000	0	0	0	0	0	0	145.000
Totais do Objetivo 02:																					
												0	172.500	172.500	0	0	0	0	0	0	172.500
Ação Social																					
03	001	Reconversão da escola do Outeiro para habitação de emergência																			
03	001	2012/2	02	07010307	A			001	01/2012	12/2013	0	15.000	15.000	15.000	0	0	0	0	15.000		

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Município da Sertão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

Obj. Prog.	Projeto And/ N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	2013		Anos seguintes							
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)		
03		Ação Social																				
03 001		Ação Social																				
03 001 2012/3		Infra-estruturas básicas de apoio a carenciados	02 070115	A			001	01/2012	12/2013	0			35.000	35.000	0	0	0	0	35.000			
												Totais do Programa 001:										
												Totais do Objetivo 03:										
05		Habitação e Urbanização																				
05 002		Planeamento Urbanístico																				
05 002 2003/20		Revisão do Plano Director Municipal	02 070115	O			001	01/2003	12/2013	2			109.000	109.000	0	0	0	0	109.000			
05 002 2011/28		Revisão do Plano de Pormenor das Zonas Industriais 02	070115	A			001	01/2011	12/2013	3			15.000	15.000	0	0	0	0	15.000			
												Totais do Programa 002:										
												Totais do Objetivo 05:										
05 003		Urbanização																				
05 003 2003/213		Arranjo da zona envolvente da Igreja Matriz de Cernache do B.	02 07010401	A			001	01/2003	12/2013	0			30.000	30.000	0	0	0	0	30.000			
05 003 2009/2		Requalificação do Chão da Forca e Venda da Pedra	02 07010401	E			001	01/2009	12/2013	4			20.000	20.000	0	0	0	0	20.000			
05 003 2010/4		Arranjo da zona envolvente à sede de Freguesia de Troviscal	02 07010401	A			001	01/2010	12/2013	0			20.000	20.000	0	0	0	0	20.000			
05 003 2010/6		Arranjo da zona envolvente à Capela Mortuária da Cumeada	02 07010401	A			001	01/2010	12/2013	0			10.000	10.000	0	0	0	0	10.000			
05 003 2010/16		Requalificação da zona envolvente à Junta de Freguesia e Igreja da Varzea dos Cavaleiros	02 07010401	A			001	01/2010	12/2014	0			25.000	25.000	0	0	0	0	25.000			
05 003 2010/54		Requalificação Urbanística do Largo do Município - Regeneração Urbana	02 07010401	E			80 001	01/2010	12/2014	1			258.905	258.905	0	0	0	0	258.905			
05 003 2010/55		Projecto de realinhamento de trânsito na zona da Fonte da Boneca - Regeneração Urbana	02 07010401	E			80 001	01/2010	12/2014	0			136.036	136.036	0	0	0	0	136.037			
05 003 2011/23		Requalificação do espaço da antiga casa de Guimarães - Regeneração Urbana	02 07010401	E			80 001	01/2011	12/2014	0			140.184	140.184	0	0	0	0	140.184			
05 003 2011/24		Requalificação Urbanística Rua 5 de Outubro e Av. Angelo Henriques Vidigal - Regeneração Urbana	02 07010401	E			80 001	01/2011	12/2014	0			226.575	226.575	0	0	0	0	453.150			
05 003 2011/25		Requalificação da Praça da República - Regeneração Urbana	02 07010401	E			80 001	01/2011	12/2013	0			134.620	134.620	0	0	0	0	134.620			
05 003 2012/19		Revitalização da praça de táxis em Cernache do Bonjardim	02 07010401	A			001	01/2012	12/2013	0			5.000	5.000	0	0	0	0	5.000			
05 003 2012/23		Arranjo urbanístico junto ao Pavilhão Desportivo e Lar no Castelo	02 07010401	A			001	01/2012	12/2013	3			35.000	35.000	0	0	0	0	35.000			
05 003 2013/1		Requalificação da Rua Lopo Barriga	02 07010401	A			001	01/2013	12/2013	0			4.800	4.800	0	0	0	0	4.800			
05 003 2013/2		Requalificação da Rua do Viriato	02 07010401	A			001	01/2013	12/2013	0			7.200	7.200	0	0	0	0	7.200			
05 003 2013/3		Requalificação da envolvente à Junta de Freguesia do Figueiredo	02 07010401	A			001	01/2013	12/2013	0			10.000	10.000	0	0	0	0	10.000			

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'C.A.R.A.' with a checkmark next to it. There are also some circular stamps or marks.

Município da Sertã

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Outros (h)					
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	
05																					
Habituação e Urbanização																					
05 003	Urbanização																				
05 003 2013/4	Requalificação da envolvente à Capela da Passaria	02 07010401 A	001 01/2013 12/2013 0									10.000	10.000				10.000				
05 003 2013/5	Requalificação do Monte da Sª da Conliança	02 07010401 A	001 01/2013 12/2013 0									10.000	10.000				10.000				
Totais do Programa 003:													0	1.083.320	1.083.320	0	621.517	0	0	0	1.704.837
06																					
Saneamento e Resíduos Sólidos																					
06 001	Saneamento																				
06 001 2004/23	Saneamento em diversas localidades do concelho	02 07010402 A	001 01/2004 12/2013 4									50.000	50.000				50.000				
06 001 2006/42	Saneamento em Pombas e Aldeia incluindo ETAR	02 07010402 A	001 01/2006 12/2013 4									50.000	50.000				50.000				
06 001 2010/57	Saneamento em Ouleiro da Lagoa	02 07010402 E	80 001 01/2010 12/2013 2									907.861	907.861				907.861				
06 001 2011/19	Saneamento entre a APPACDM Mougueira e Casal Cerejeiro	02 07010402 A	001 01/2011 12/2013 0									30.000	30.000				30.000				
06 001 2011/26	Saneamento na sede da Freguesia do Marmeleiro	02 07010402 A	001 01/2011 12/2013 0									30.000	30.000				30.000				
06 001 2011/27	Rede de Saneamento em Milheirós	02 07010402 A	001 01/2011 12/2013 0									187.854	187.854				187.854				
06 001 2012/5	Saneamento Roda da Estrada e Zona Envolvente	02 07010402 O	80 001 01/2012 12/2013 0									10.000	10.000				10.000				
06 001 2013/6	Remodelação da rede na Rua do Viriato	02 07010402 A	001 01/2013 12/2013 0									4.000	4.000				4.000				
06 001 2013/7	Remodelação da rede da Rua Lopo Barriga	02 07010402 A	001 01/2013 12/2013 0									4.000	4.000				4.000				
06 001 2013/8	Rede de saneamento entre Alcobia e Calvaria	02 07010402 A	001 01/2013 12/2013 0									30.000	30.000				30.000				
Totais do Programa 001:													0	1.303.715	1.303.715	0	0	0	0	0	1.303.715
06 002	Resíduos Sólidos																				
06 002 2006/22	Contentores do lixo	02 07011001 O	001 01/2006 12/2013 4									15.000	15.000				15.000				
Totais do Programa 002:													0	15.000	15.000	0	0	0	0	0	15.000
07																					
Proteção Civil																					
07 001	Luta Contra Incêndios																				
07 001 2010/60	Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã	02 07010301 A	001 01/2010 12/2014 3									10.000	10.000				10.000				
Totais do Objetivo 06:													0	1.318.715	1.318.715	0	0	0	0	0	1.318.715

Município da Seritã

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
					AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes							
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)		2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)			
07																							
07 001																							
07 001 2011/37																							
Proteção Civil																							
Luta Contra Incêndios																							
07 001	2011/37	Abertura, conservação de estradas florestais e pontos de água	02 07010401	A			001	01/2011	12/2013	0	15.000	15.000	0	0	0	0	15.000						
												Totais do Programa 001:				0	25.000	25.000	0	0	0	0	25.000
08																							
08 001																							
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público																							
Abastecimento de Água																							
08 001	2002/15	Abastecimento de água em diversos lugares do Concelho	02 07010407	A			001	01/2002	12/2013	4	50.000	50.000	0	0	0	0	50.000						
08 001	2010/72	Condução adutora para Vale Porco	02 07010407	E			001	01/2010	12/2013	0	30.000	30.000	0	0	0	0	30.000						
08 001	2013/9	Remodelação da rede água na Rua Lopo Barriga	02 07010407	A			001	01/2013	12/2013	0	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000						
08 001	2013/10	Remodelação da rede na Rua 5 de Outubro	02 07010407	A			001	01/2013	12/2013	0	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000						
08 001	2013/11	Remodelação da rede água na Rua do Viriato	02 07010407	A			001	01/2013	12/2013	0	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000						
08 001	2013/12	Rede de abastecimento de água em Moita - Barrocas	02 07010407	A			001	01/2013	12/2013	0	20.000	20.000	0	0	0	0	20.000						
08 001	2013/13	Remodelação da rede em Casal do Calvo	02 07010407	A			001	01/2013	12/2013	0	10.000	10.000	0	0	0	0	10.000						
												Totais do Objetivo 07:				0	25.000	25.000	0	0	0	0	25.000
08 002																							
Indústria e Energia																							
08 002	2002/19	Infraestruturas para distrib. de energia Expansão da R. de B. Tensão	02 07010410	A			001	01/2002	12/2013	4	20.000	20.000	0	0	0	0	20.000						
08 002	2008/3	Infra-estruturas nas Zonas Industriais	02 07010401	A			001	01/2008	12/2013	4	50.000	50.000	0	0	0	0	50.000						
												Totais do Programa 002:				0	70.000	70.000	0	0	0	0	70.000
08 003																							
Comércio e Turismo																							
08 003	2003/199	Requalificação da Praia Fluvial da Azinheira - Marmeleiro	02 07010405	A			001	01/2003	12/2013	3	4.000	4.000	0	0	0	0	4.000						
08 003	2008/4	Requalificação da Praia Fluvial e Piscina da Seritã	02 07010405	O			60 001	01/2008	12/2013	4	184.000	184.000	0	0	0	0	184.000						
08 003	2008/5	Requalificação da zona envolvente à Praia Fluvial da Ermida	02 07010405	A			001	01/2008	12/2013	3	10.000	10.000	0	0	0	0	10.000						
08 003	2011/33	Execução de percursos pedestres	02 07010413	E			70 001	01/2011	12/2013	0	64.585	64.585	0	0	0	0	64.585						
08 003	2011/34	Recuperação de antigos edifícios de escolas Primária para reconversão em albergues	02 07010307	E			70 001	01/2011	12/2014	0	83.000	83.000	0	0	0	0	83.000						
08 003	2012/6	Sinalização de Informação Turística	02 07010307	O			60 001	01/2012	12/2013	0	10.000	10.000	0	0	0	0	10.000						
												Totais do Programa 003:				0	355.585	355.585	0	0	0	0	355.585

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in blue ink and several smaller ones in black ink.

Município da Sertão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2013 Financiam. definido (c)	2014 (e)	Anos seguintes		
															2015 (f)	2016 (g)	
09	001	Comunicações e Transportes															
09	001	Transportes Rodoviários															
09	001	2013/21	02	07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	25.000	25.000			25.000
09	001	2013/22	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	25.000	25.000			25.000
09	001	2013/23	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	12.500	12.500			12.500
09	001	2013/24	02	07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	2.000	2.000			2.000
09	001	2013/25	02	07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	18.750	18.750			18.750
09	001	2013/26	02	07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	25.000	25.000			25.000
09	001	2013/27	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	15.000	15.000			15.000
09	001	2013/28	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	12.500	12.500			12.500
09	001	2013/29	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	42.500	42.500			42.500
09	001	2013/30	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	50.000	50.000			50.000
09	001	2013/31	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	12.500	12.500			12.500
09	001	2013/32	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	12.500	12.500			12.500
09	001	2013/33	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	5.000	5.000			5.000
09	001	2013/34	02	07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	12.500	12.500			12.500
09	001	2013/35	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	2.500	2.500			2.500
09	001	2013/36	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	25.000	25.000			25.000
09	001	2013/37	02	07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	18.750	18.750			18.750
09	001	2013/38	02	07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	12.500	12.500			12.500
09	001	2013/39	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	10.000	10.000			10.000
09	001	2013/40	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	20.000	20.000			20.000
09	001	2013/41	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	5.000	5.000			5.000
09	001	2013/42	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	25.000	25.000			25.000
09	001	2013/43	02	07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	25.000	25.000			25.000
09	001	2013/44	02	07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	37.500	37.500			37.500
09	001	2013/45	02	07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	25.000	25.000			25.000
09	001	2013/46	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	25.000	25.000			25.000
09	001	2013/47	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	12.500	12.500			12.500
09	001	2013/48	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	25.000	25.000			25.000
09	001	2013/49	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	2.000	2.000			2.000
09	001	2013/50	02	07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	25.000	25.000			25.000

CA. RA

Município da Seretá

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

Obj.Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2013	2014						
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)		2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)
09																					
Comunicações e Transportes																					
Transportes Rodoviários																					
09 001	2013/51		Reparação entre EN2 - Mourisco - Castelo	02 07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	50.000	50.000				50.000			
09 001	2013/52		Arruamentos em Viseu	02 07010401	A				001	01/2013	12/2013	0	17.500	17.500				17.500			
09 001	2013/53		Reparação Fundo Lameiro - Robalo	02 07010408	A				001	01/2013	12/2013	0	10.000	10.000				10.000			
Totais do Programa 001:													0	2.093.000	2.093.000	0	0	0	0	0	2.093.000
10																					
Defesa do Meio Ambiente																					
Protec., Concer. e Valoriza. do Património Natural																					
10 001	2002/125		Requalificação das margens da Ribeira Seretá	02 07010405	E				001	01/2002	12/2013	4	10.000	10.000				10.000			
10 001	2011/21		Requalificação da Carvalho e envolvente ao Convento Santo António	02 07010405	A				001	01/2011	12/2013	0	90.000	90.000				90.000			
10 001	2011/22		Requalificação paisagística da Serrada	02 07010405	E			80	001	01/2011	12/2013	3	5.000	5.000				5.000			
10 001	2011/29		Arranjos na Zona envolvente ao eucalipto centeirão/Fonte Vale Convo	02 07010401	A				001	01/2011	12/2013	0	10.000	10.000				10.000			
10 001	2012/17		Jardim de Cernache	02 07010405	A				001	01/2012	12/2014	0	215.000	215.000				215.000			
10 001	2012/18		Construção do miradouro de São Macário	02 07010405	A			60	001	01/2012	12/2013	0	72.500	72.500				72.500			
10 001	2013/57		Limpeza e intervenção em cursos de água	02 070115	O			100	001	01/2013	12/2013	0	81.000	81.000				81.000			
Totais do Programa 001:													0	483.500	483.500	0	0	0	0	0	483.500
10 002																					
Higiene Pública e Fiscalização Sanitária																					
10 002	2010/15		Remodelação dos Sanitários Públicos em S. Sebastião	02 07010307	A				001	01/2010	12/2013	0	12.500	12.500				12.500			
Totais do Programa 002:													0	12.500	12.500	0	0	0	0	0	12.500
10 003																					
Cemitérios																					
10 003	2008/7		Requalificação dos Cemitérios do Concelho	02 07010412	O				001	01/2008	12/2013	4	5.000	5.000				5.000			
10 003	2008/8		Conservação e remodelação do Cemitério da Seretá	02 07010412	O				001	01/2008	12/2013	4	20.000	20.000				20.000			
Totais do Programa 003:													0	25.000	25.000	0	0	0	0	0	25.000
Totais do Objetivo 10:													0	521.000	521.000	0	0	0	0	0	521.000

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in blue ink and several smaller ones in black ink.

Município da Sertão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

Obj.Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2013		Anos seguintes					
													(b)=(c)+(d)	(c)	2014 (e)	2015 (f)		2016 (g)	Outros (h)	
11 Instalação de Serviços e Reequipamento																				
11 001 Manutenção e Conservação de Edifícios Municipais																				
11 001	2002/45	Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho	02 07010301	O				001	01/2003	12/2014	3	10.000	10.000	1.070.230	1.080.230					
11 001	2003/216	Convento de Santo António	02 07010307	O				001	01/2003	12/2013	4	50.000	50.000		50.000					
11 001	2004/76	Beneficência do Terminal Rodoviário	02 07010307	A				001	01/2004	12/2013	3	5.000	5.000		5.000					
11 001	2013/54	Reparação da Capela da Sra da Conceição (Rua Romão de Mascarenhas)	02 07010307	A				001	01/2013	12/2013	0	10.000	10.000		10.000					
11 001	2013/55	Cobertura Pavilhão Fundo Carvalha	02 07010301	A				001	01/2013	12/2013	0	7.500	7.500		7.500					
11 001	2013/56	Igreja São João Batista no Castelo da Sertão	02 07010307	A				001	01/2013	12/2013	0	10.000	10.000		10.000					
Totais do Programa 001:												0	92.500	0	1.070.230	0	0	0	1.162.730	
11 002 Equipamentos de Transporte																				
11 002	2003/201	Equipamento de Transporte	02 07010602	O				001	01/2003	11/2016	4	20.000	20.000		20.000					
11 002	2010/71	Retroscaçadora - Leasing	02 070207	O				001	01/2010	12/2016	0	15.560	15.560	24.181	10.818					
11 002	2013/59	Viatura de nove lugares para transporte de crianças - Leasing	02 070205	O				001	01/2013	12/2016	0	6.079	6.079	9.373	10.000					
Totais do Programa 002:												0	41.639	0	33.554	0	36.318	14.889	0	126.400
11 003 Maquinaria e Equipamento																				
11 003	2002/42	Informalização de Serviços	02 070107	O				001	01/2001	12/2013	4	15.000	15.000		15.000					
11 003	2002/43	Maquinaria diversa	02 0701002	O				001	01/2002	12/2013	4	25.000	25.000		25.000					
11 003	2003/203	Mobiliário	02 070109	O				001	01/2003	12/2013	4	15.000	15.000		15.000					
11 003	2003/207	Software Informático	02 070108	O				001	01/2003	12/2013	4	39.000	39.000		39.000					
11 003	2006/23	Equipamento e máquinas diversas	02 070115	O				001	01/2006	12/2013	4	60.000	60.000		60.000					
11 003	2007/59	Ferramentas e utensílios	02 070111	O				001	01/2007	12/2013	4	5.000	5.000		5.000					
11 003	2007/60	Antigos e objectos de valor	02 070112	O				001	01/2007	12/2013	3	63.000	63.000		63.000					
Totais do Programa 003:												0	222.000	222.000	0	0	0	0	222.000	
Totais do Objetivo 11:												0	356.139	356.139	0	1.103.784	36.318	14.889	0	1.511.130

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature in blue ink and several smaller ones in black ink.

Município da Sertão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

Obj.Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
					AC	AA	FC		Início	Fim			2013		Anos seguintes								
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)		2016 (g)	Outros (h)				
12		Aquisição de Imóveis																					
12 001		Aquisição de Imóveis																					
12 001	2008/11	Aquisição de terrenos para projectos de desenvolvimento	02 070101	O			001	01/2008	12/2015	3		100.000	100.000					100.000					
Totais do Programa 001:												0	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000
Totais do Objectivo 12:												0	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000
Total Geral:												0	6.776.259	6.776.259	0	2.325.301	786.318	14.889	0	9.902.767			

[Handwritten signatures in blue ink]

ORGÃO EXECUTIVO
Em 10 de Dezembro de 2012

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Dezembro de 2012

[Handwritten signatures in black ink]

Anexo II



RF do
P. A. M.

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	556.100
010203	Imposto único de circulação	210.100
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	341.700
010205	Derrama	164.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	100
	Total do Capítulo Económico 01:	1.272.400
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	100
02020602	Loteamentos e obras	6.900
02020603	Ocupação da via pública	700
02020605	Publicidade	1.700
02020606	Saneamento	65.400
02020607	Utilização da rede viária municipal	100
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	2.300
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0202069999	Outros	23.900
	Total do Capítulo Económico 02:	101.600
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	100
04012302	Loteamentos e obras	29.200
04012303	Ocupação da via pública	700
04012305	Caça, uso e porte de arma	100
04012306	Saneamento	261.400
04012307	Arrendamento urbano	100
04012399	Outras	

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500
0401239999	Outras	14.600
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	500
040202	Juros compensatórios	700
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.900
040299	Multas e penalidades diversas	100
	Total do Capítulo Económico 04:	310.400
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2.291
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
050703	Empresas privadas	100
050799	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	11.500
051099	Outros	925.200
	Total do Capítulo Económico 05:	939.391
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	100
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
06010199	Outras	100
060102	Privadas	8.200
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.669.578
06030102	Fundo Social Municipal	215.099
06030103	Participação fixa no IRS	209.290
06030199	Outras	635.494

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	95.625
060307	Serviços e fundos autónomos	77.253
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	1.000
0605	Administração local	
060501	Continente	5.000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	1.000
060604	Outras transferências	5.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5.500
0608	Famílias	
060801	Famílias	100
	Total do Capítulo Económico 06:	6.928.639
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	100
070103	Publicações e impressos	600
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	100
070109	Matérias de consumo	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	6.800
07011099	Outros	5.000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Outros	475.800
070199	Outros	1.300
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	100
070206	Reparações	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
0702080201	Turismos Sénior	2.500
0702080299	Outros	1.000
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismos Sénior	2.500
0702080399	Outros	2.500
07020804	Serviços desportivos	142.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	5.000
07020902	Resíduos sólidos	338.100
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	38.400
0702090303	Transportes de pessoas e mecadorias	1.000
0702090399	Outros	1.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50.100
07020905	Cemitérios	8.900
07020906	Mercados e feiras	52.700
07020907	Parques de estacionamento	1.000
07020999	Outros	
0702099901	Disponibilidade de Água	338.000
0702099902	Refeições Escolares	65.300
0702099999	Diversos	9.200
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	100
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	100
070302	Edifícios	16.500
070399	Outras	2.000
	Total do Capítulo Económico 07:	1.568.700
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.000
08019903	IVA reembolsado	1.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.000

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large blue signature on the left, several black ink signatures in the center and right, and a stamp that appears to say 'CA. RP' on the far right.

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
08019999	Diversas	776.600
	Total do Capítulo Económico 08:	780.600
	Total das Receitas Correntes:	11.901.730
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	22.200
090102	Sociedades financeiras	100
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090105	Admin.Pública-Admin.regional	100
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090108	Admin.Pública-Segurança social	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100
090110	Famílias	100
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090309	Instituições sem fins lucrativos	100
090310	Famílias	188.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	2.900.000
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040903	Outros	100
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100
09041003	Outros	100
	Total do Capítulo Económico 09:	3.111.800
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	100
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
10010199	Outras	100
100102	Privadas	100

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in blue ink and several other signatures in black ink. There are also some scribbles and marks on the right side of the page.

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.417.394
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	5.000
10030199	Outras	10.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.363.838
100308	Serviços e fundos autónomos	100
1005	Administração local	
100501	Continente	100
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	100
1008	Famílias	
100801	Famílias	100
	Total do Capítulo Económico 10:	3.797.232
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000
110802	Sociedades financeiras	1.000
1110	Alienação de partes sociais de empresas	1.000
	Total do Capítulo Económico 11:	3.000
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	420.000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	639.263
	Total do Capítulo Económico 12:	1.059.263
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130102	Activos incorpóreos	100
130199	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 13:	300
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	3.200
	Total do Capítulo Económico 15:	3.200
	Total das Receitas de Capital:	7.974.795
	Total do Orçamento da Receita:	19.876.525

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'Adri', 'RF', 'CA', and 'RF'.

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	4.000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	11.500
Total do Capítulo Económico 01:			15.500
Total das Despesas Correntes:			15.500
Total do Capítulo Orgânico 01:			15.500
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	74.120
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	1.713.700
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	1.000
02	010105	Pessoal além dos quadros	100
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	140.800
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	1.000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3.800
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	82.300
02	010111	Representação	30.400
02	010113	Subsidio de refeição	222.000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	223.900
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	37.100
02	010203	Alimentação e alojamento	500
02	010204	Ajudas de custo	60.000
02	010205	Abono para falhas	2.500
02	010206	Formação	500
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	500
02	010209	Subsídio de prevenção	500
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000

Adm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 010211	Subsídio de turno	1.000
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	10.000
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021302	Outros	4.500
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	500
02 0103	Segurança social -	
02 010301	Encargos com a saúde	79.700
02 010302	Outros encargos com a saúde	33.000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	16.000
02 010304	Outras prestações familiares	15.500
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença funcionários públicos ADSE	1.000
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	307.600
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	90.100
02 01030503	Outros	49.500
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	250
02 010308	Outras pensões	12.000
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	117.000
02 01030902	Seguros de saúde	1.000
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1.000
02 01031099	Outras despesas de segurança social	100
	Total do Capítulo Económico 01:	3.390.470
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	20.000
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	10.000
02 02010202	Gasóleo	420.000
02 02010299	Outros	100.000
02 020104	Limpeza e higiene	24.000
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	65.000
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	3.000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	12.000
02 020108	Material de escritório	20.000

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	27.500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.000
02	020111	Material de consumo clínico	511
02	020112	Material de transporte-Peças	40.000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	250
02	020114	Outro material-Peças	30.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	20.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	850.000
02	02011603	Outras	1.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	3.000
02	020118	Livros e documentação técnica	800
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	10.000
02	020121	Outros bens	200.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	450.000
02	020202	Limpeza e higiene	3.000
02	020203	Conservação de bens	50.000
02	020209	Comunicações	90.000
02	020210	Transportes	82.000
02	020211	Representação dos serviços	1.000
02	020212	Seguros	65.000
02	020213	Deslocações e estadas	15.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.200
02	020215	Formação	30.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	1.000
02	020217	Publicidade	120.000
02	020218	Vigilância e segurança	3.500
02	020219	Assistência técnica	50.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	110.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	75.000
02	020225	Outros serviços	1.550.000
Total do Capítulo Económico 02:			4.560.761
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	3.000
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	33.567
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	41.157
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	1.002
02	030307	Maquinaria e equipamento	3.417
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	310.000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	1.000
Total do Capítulo Económico 03:			393.143
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	1.000
02	04050102	Freguesias	20.000
02	04050104	Associações de municípios	100.000
02	04050105	Associações de freguesias	1.000
02	04050106	Regiões de turismo	1.000
02	04050107	Assembleias distritais	7.500
02	04050108	Outros	1.000
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	930.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	3.000
Total do Capítulo Económico 04:			1.064.500
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050103	Privadas	1.500
Total do Capítulo Económico 05:			1.500
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	1.900
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	5.000
02	06020302	IVA pago	1.000

P. Adm.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
C. R. R.

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica	€		
02	06020305	Outras	15.000
			Total do Capítulo Económico 06:
			22.900
			Total das Despesas Correntes:
			9.433.274
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	100.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	27.500
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	40.000
02	07010304	Creches	167.000
02	07010305	Escolas	180.000
02	07010307	Outros	223.000
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.303.715
02	07010405	Parques e jardins	590.500
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	100.000
02	07010407	Captação e distribuição de água	125.000
02	07010408	Viação rural	848.500
02	07010409	Sinalização e trânsito	80.000
02	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	20.000
02	07010412	Cemitérios	25.000
02	07010413	Outros	99.585
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	20.000
02	070107	Equipamento de informática	15.000
02	070108	Software informático	39.000
02	070109	Equipamento administrativo	15.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	15.000
02	07011002	Outro	25.000
02	070111	Ferramentas e utensílios	5.000
02	070112	Artigos e objectos de valor	63.000
02	070115	Outros investimentos	305.000
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	6.079

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	070207	Maquinaria e equipamento	15.560
			Total do Capítulo Económico 07:
			6.776.259
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	20.000
02	08050102	Freguesias	200.000
02	08050104	Associações de municípios	10.000
02	08050107	Assembleias municipais	12.000
02	08050108	Outros	1.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	12.500
			Total do Capítulo Económico 08:
			255.500
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1.000
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000
			Total do Capítulo Económico 09:
			2.000
02	10	Passivos financeiros	
02	1005	Empréstimos a curto prazo	
02	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	420.000
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	477.836
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	152.206
			Total do Capítulo Económico 10:
			1.050.042
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	1.000
			Total do Capítulo Económico 11:
			1.000
			Total das Despesas de Capital:
			8.084.801
			Total do Capítulo Orgânico 02:
			17.518.075
03		Educação	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	01010401	Pessoal em funções	208.300
03	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	1.000
03	010106	Pessoal contratado a termo	
03	01010601	Pessoal em funções	82.000
03	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	1.000
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	500
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	500
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	12.300
03	010111	Representação	100
03	010113	Subsídio de refeição	40.500
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	39.300
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	7.000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	7.000
03	010203	Alimentação e alojamento	500
03	010204	Ajudas de custo	2.500
03	010205	Abono para falhas	500
03	010210	Subsídio de trabalho nocturno	500
03	010211	Subsídio de turno	500
03	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.500
03	010213	Outros suplementos e prémios	
03	01021302	Outros	500
03	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	2.000
03	010302	Outros encargos com a saúde	13.000
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.000
03	010304	Outras prestações familiares	1.000
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030501	Assistência na doença funcionários públicos ADSE	200
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	25.900
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	25.200
03	01030503	Outros	21.000
03	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	250
03	010308	Outras pensões	200
03	010309	Seguros	
03	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	5.000

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	01030902	Seguros de saúde	5.000
03	010310	Outras despesas de segurança social	
03	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1.000
03	01031099	Outras despesas de segurança social	100
Total do Capítulo Económico 01:			508.950
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010202	Gasóleo	10.000
03	02010299	Outros	12.000
03	020104	Limpeza e higiene	2.000
03	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	330.000
03	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.000
03	020108	Material de escritório	1.000
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000
03	020111	Material de consumo clínico	500
03	020112	Material de transporte-Peças	3.000
03	020114	Outro material-Peças	500
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	500
03	020118	Livros e documentação técnica	500
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.000
03	020121	Outros bens	10.000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	90.000
03	020202	Limpeza e higiene	1.000
03	020203	Conservação de bens	6.000
03	020209	Comunicações	3.000
03	020210	Transportes	900.000
03	020212	Seguros	5.000
03	020213	Deslocações e estadas	1.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000
03	020215	Formação	2.500
03	020216	Seminários, exposições e similares	500
03	020217	Publicidade	2.000
03	020218	Vigilância e segurança	500

The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink. There are also some blue ink scribbles and a large, stylized signature in the center. On the right side, there are several vertical signatures and initials, including one that appears to be 'R.F.' and another 'C.A.'. At the very bottom right, there is a small number '27' written in blue ink.

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	020219	Assistência técnica	10.000
03	020220	Outros trabalhos especializados	2.000
03	020225	Outros serviços	170.000
Total do Capítulo Económico 02:			1.575.000
03	04	Transferências correntes	
03	0403	Administração central	
03	040305	Serviços e fundos autónomos	12.500
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050102	Freguesias	226.000
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	2.500
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	17.000
Total do Capítulo Económico 04:			258.000
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	1.000
Total do Capítulo Económico 06:			1.000
Total das Despesas Correntes:			2.342.950
Total do Capítulo Orgânico 03:			2.342.950
Total do Orçamento da Despesa:			19.876.525

ORGÃO EXECUTIVO
Em 10 de dezembro de 2012

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de dezembro de 2012

Adm. RF
Ca. RF
28

Anexo III



Handwritten signatures in black and blue ink, including a large signature and several smaller ones.

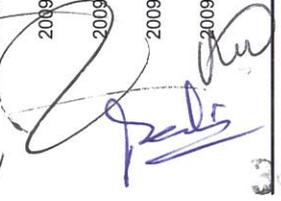
Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
		117 05 01	9	2009	0,00	7,14	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	14	0,00
	2006	101 01 99	1	2006	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2006	102 01 14	1	2006	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2006	104 06 99	1	2006	0,00	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2006	106 05 06	1	2006	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2007	101 01 07	1	2007	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2007	106 03 99	2	2007	0,00	14,28	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,00
	2007	106 06 25	2	2007	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2007	106 05 01	1	2007	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2007	106 05 06	107	2007	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2008	106 05 06	14	2008	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	103 01 01	1	2009	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2009	106 02 06	4	2009	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2009	106 05 04	1	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 05	2	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 06	55	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 07	2	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 08	13	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 09	1	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 99	3	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00





Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2010	106 05 06	1	2010	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
			223		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4114902	2011	000 00 00	1	2011	174.245,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	174.245,00
	Totais da conta 4114902:				174.245,00			0,00	0,00	0,00	0,00		174.245,00
421	1995	301 06 01	1	2003	62.349,74	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	62.349,74
	1995	302 01 99	1	2003	75.325,70	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	75.325,70
	1996	302 01 01	3	2003	72.325,69	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	72.325,69
	1997	302 01 03	1	2003	205.005,94	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	205.005,94
	1998	301 06 01	1	2003	1.870,49	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.870,49
	1998	302 01 01	1	2003	9.975,96	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	9.975,96
	1998	302 01 99	2	2003	127.193,46	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	127.193,46
	1999	301 07 04	1	2003	57.860,56	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	57.860,56
	2000	301 06 01	1	2003	131.932,04	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	131.932,04
	2000	302 01 01	5	2003	290.120,80	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	290.120,80
	2000	302 01 06	1	2003	59.855,75	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	59.855,75
	2000	302 01 99	1	2003	211.031,41	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	211.031,41
	2002	301 07 99	1	2002	59.856,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	59.856,00
	2003	301 06 01	22	2003	811.139,60	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	811.139,60
	2003	301 06 99	1	2003	172.590,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	172.590,00

Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
421	2003	301 07 99	2	2003	23.783,94	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	23.783,94
	2003	302 01 01	5	2003	175.454,64	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	175.454,64
	2003	302 01 03	1	2003	13.875,65	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	13.875,65
	2003	302 01 99	11	2003	382.829,03	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	382.829,03
	2004	301 07 99	43	2004	745.040,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	745.040,00
	2004	302 01 99	7	2004	304.984,47	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	304.984,47
	2005	301 07 99	1	2005	31.250,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	31.250,00
	2005	302 01 01	2	2005	3.500,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.500,00
	2006	301 06 01	15	2006	292.403,15	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	292.403,15
	2006	301 06 01	1	2006	143.365,05	100,00	Específica	143.365,05	-143.365,05	143.365,05	143.365,05	0	0,00
	2006	302 01 06	2	2006	46.177,66	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	46.177,66
	2007	301 06 01	1	2007	12.350,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12.350,00
	2007	301 06 01	1	2009	80.000,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	80.000,00
	2007	302 01 99	1	2007	130.000,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	130.000,00
	2010	301 06 01	4	2010	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2010	302 01 01	2	2010	75.000,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	75.000,00
	2012	301 07 99	2	2012	116.733,90	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	116.733,90
	Totais da conta 421:				144	4.925.180,63		143.365,05	-143.365,05	143.365,05	143.365,05		4.781.815,58
	2001	301 02 02D	1	2003	589.887,22	1,49	Específica	92.308,68	0,00	7.526,06	99.834,74	65	490.052,48

Totais da conta 421:

421

Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4221	2002	301 04 02D	1	2002	853.432,92	1,30 Especifica	114.622,35	0,00	10.417,07	125.039,42	70	728.393,50
	2003	301 01 99A	1	2003	112.000,00	2,68 Especifica	30.016,00	0,00	3.001,60	33.017,60	26	78.982,40
	2003	301 01 99A	1	2003	268.269,26	2,38 Especifica	48.073,85	0,00	5.948,53	54.022,38	36	214.246,88
	2003	301 01 99A	1	2003	263.429,59	2,38 Especifica	46.207,46	0,00	5.713,85	51.921,31	37	211.508,28
	2003	301 01 99D	1	2003	24.181,50	2,50 Especifica	6.045,40	0,00	604,54	6.649,94	29	17.531,56
	2003	301 02 01D	1	2003	45.360,00	1,66 Especifica	7.529,80	0,00	752,98	8.282,78	49	37.077,22
	2003	301 02 02D	1	2003	7.528,50	1,66 Especifica	1.249,70	0,00	124,97	1.374,67	49	6.153,83
	2003	301 02 02D	1	2003	261.474,23	1,32 Especifica	30.996,30	0,00	3.167,75	34.164,05	72	227.310,18
	2003	301 02 99D	1	2003	474.584,07	2,86 Especifica	116.217,41	0,00	11.573,27	127.790,68	30	346.793,39
	2003	301 02 99D	1	2003	871.703,80	3,13 Especifica	212.916,16	0,00	20.620,05	233.536,21	31	638.167,59
	2003	301 02 99D	1	2003	195.603,84	2,63 Especifica	43.922,20	0,00	4.330,94	48.253,14	34	147.350,70
	2003	301 02 99D	1	2003	441.000,00	1,66 Especifica	73.206,00	0,00	7.320,60	80.526,60	49	360.473,40
	2003	301 03 99E	1	2003	20.280,00	20,00 Especifica	20.280,00	0,00	0,00	20.280,00	0	0,00
	2003	301 04 02D	1	2003	105.249,78	2,63 Especifica	26.013,60	0,00	2.639,20	28.652,80	29	76.596,98
	2003	301 04 02D	1	2003	230.312,32	1,85 Especifica	33.155,06	0,00	3.716,16	36.871,22	52	193.441,10
	2003	301 04 02D	1	2003	535.007,53	1,30 Especifica	67.134,06	0,00	6.505,19	73.639,25	71	461.368,28
	2003	301 04 03A	1	2003	19.200,00	20,00 Especifica	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00	0	0,00
	2003	301 04 99A	1	2003	5.611,48	33,33 Especifica	5.611,48	0,00	0,00	5.611,48	0	0,00
	2003	301 04 99A	4	2003	54.600,00	2,68 Especifica	14.632,80	0,00	1.463,28	16.096,08	26	38.503,92
	2003	301 04 99D	1	2003	143.220,00	2,50 Especifica	35.805,00	0,00	3.580,50	39.385,50	29	103.834,50

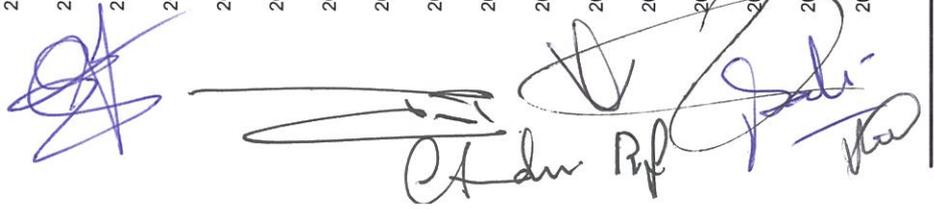


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	301 04 99D	1	2003	2.520,00	1,66	Específica	418,30	0,00	41,83	460,13	49	2.059,87
	2003	301 04 99D	1	2003	135.998,06	1,54	Específica	13.295,25	0,00	2.047,26	15.342,51	59	120.655,55
	2003	301 04 99E	4	2003	23.520,00	10,00	Específica	23.520,00	0,00	0,00	23.520,00	0	0,00
	2003	301 04 99E	1	2003	13.945,50	5,00	Geral	6.972,80	0,00	697,28	7.670,08	9	6.275,42
	2003	301 08 99A	1	2003	1.253.650,68	1,33	Específica	166.735,50	0,00	16.673,55	183.409,05	64	1.070.241,63
	2003	301 08 99A	1	2003	2.488.320,00	1,24	Específica	308.551,70	0,00	30.855,17	339.406,87	69	2.148.913,13
	2004	301 02 04A	2	2004	34.400,00	2,68	Específica	8.297,28	0,00	921,92	9.219,20	27	25.180,80
	2004	301 02 04A	16	2004	793.800,00	1,34	Específica	95.732,28	0,00	10.636,92	106.369,20	64	687.430,80
	2004	301 02 04A	3	2004	170.256,50	1,37	Específica	20.689,66	0,00	2.301,29	22.990,95	64	147.265,55
	2004	301 02 04A	3	2004	153.393,79	1,39	Específica	18.626,04	0,00	2.075,19	20.701,23	64	132.692,56
	2004	301 02 04A	4	2004	258.042,96	1,41	Específica	31.128,96	0,00	3.495,17	34.624,13	64	223.418,83
	2004	301 02 04A	1	2004	112.507,47	1,45	Específica	13.443,46	0,00	1.501,75	14.945,21	65	97.562,26
	2004	301 02 04A	3	2004	440.493,40	1,37	Específica	50.700,96	0,00	5.818,43	56.519,39	66	383.974,01
	2004	301 02 04A	1	2004	99.649,01	1,39	Específica	10.881,63	0,00	1.326,03	12.207,66	66	87.441,35
	2004	301 02 04A	1	2004	229.087,71	1,37	Específica	25.670,01	0,00	2.991,76	28.661,77	67	200.425,94
	2004	301 02 04A	1	2004	222.001,98	1,45	Específica	24.296,09	0,00	2.908,91	27.205,00	67	194.796,98
	2004	301 02 04A	1	2004	167.306,38	1,39	Específica	14.708,05	0,00	2.181,77	16.889,82	69	150.416,56
	2004	301 02 04A	1	2004	288.514,57	1,37	Específica	21.129,09	0,00	3.766,38	24.895,47	70	263.619,10
	2004	301 02 04A	1	2004	209.193,74	1,23	Específica	22.096,42	0,00	2.484,67	24.581,09	74	184.612,65
	2004	301 02 04D	3	2004	68.460,00	2,50	Específica	15.403,50	0,00	1.711,50	17.115,00	30	51.345,00

4221



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2004	301 02 04D	1	2004	17.624,42	2,63	Específica	3.955,70	0,00	440,60	4.396,30	30	13.228,12
	2004	301 02 04D	1	2004	32.400,00	1,67	Específica	4.869,72	0,00	541,08	5.410,80	49	26.989,20
	2004	301 02 99A	1	2004	60.200,00	1,34	Específica	7.260,12	0,00	806,68	8.066,80	64	52.133,20
	2004	301 02 99D	1	2004	21.735,00	1,67	Específica	3.266,73	0,00	362,97	3.629,70	49	18.105,30
	2004	301 02 99D	1	2004	43.175,01	1,69	Específica	6.456,77	0,00	717,55	7.174,32	50	36.000,69
	2004	301 04 02A	1	2004	54.999,62	1,37	Específica	6.683,61	0,00	743,41	7.427,02	64	47.572,60
	2004	301 04 99D	3	2004	46.560,00	5,00	Específica	20.952,00	0,00	2.328,00	23.280,00	10	23.280,00
	2004	301 04 99D	1	2004	2.940,00	2,50	Específica	661,50	0,00	73,50	735,00	30	2.205,00
	2004	301 04 99E	1	2004	6.480,00	20,00	Específica	6.480,00	0,00	0,00	6.480,00	0	0,00
	2004	301 04 99E	1	2004	4.080,00	5,00	Geral	1.836,00	0,00	204,00	2.040,00	10	2.040,00
	2004	301 04 99F	1	2004	28.080,00	6,66	Específica	16.831,17	0,00	1.870,13	18.701,30	5	9.378,70
	2005	301 02 02D	1	2005	210.560,05	1,15	Específica	14.067,47	0,00	2.340,41	16.407,88	83	194.152,17
	2006	301 04 99A	1	2006	1.000,00	0,67		46,90	0,00	6,70	53,60	141	946,40
	2007	301 02 02D	1	2007	48.416,29	1,25	Geral	3.631,20	0,00	605,20	4.236,40	73	44.179,89
	2008	301 04 99D	1	2008	53.694,41	1,25	Geral	3.355,90	0,00	671,18	4.027,08	74	49.667,33
	2009	301 02 02C	1	2009	3.346.111,17	1,69	Específica	209.930,28	0,00	53.912,58	263.842,86	57	3.082.268,31
	2009	301 02 99D	1	2009	889.395,69	1,25	Geral	44.469,80	0,00	11.117,45	55.587,25	75	833.808,44
	2011	301 02 04C	1	2011	845.567,68	1,67	Geral	28.241,96	0,00	14.120,98	42.362,94	57	803.204,74
	2012	301 02 04E	1	2012	2.946.300,86	5,00	Geral	147.315,04	0,00	147.315,04	294.630,08	18	2.651.670,78

4221



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4221	2012	301 03 99E	1	2012	70.870,96	5,00	Geral	3.543,55	0,00	3.543,55	7.087,10	18	63.783,86
Totais da conta 4221:													
			96		21.417.188,95			2.471.295,71	0,00	435.164,33	2.906.460,04		18.510.728,91
4222	1998	301 04 02E	1	2003	391.269,15	5,88	Específica	116.121,44	0,00	17.189,42	133.310,86	15	257.958,29
	1998	301 04 99E	3	2003	226.685,15	5,00	Geral	170.014,05	0,00	11.334,27	181.348,32	4	45.336,83
	1999	301 04 99E	1	2003	44.621,76	5,00	Geral	31.235,26	0,00	2.231,09	33.466,35	5	11.155,41
	1999	301 04 99E	1	2003	472.015,64	7,69	Específica	295.873,88	0,00	17.607,31	313.481,19	9	158.534,45
	2001	301 04 02E	1	2003	115.227,88	7,14	Específica	65.884,65	0,00	5.479,17	71.363,82	8	43.864,06
	2002	301 04 02E	1	2002	3.516,83	5,00	Geral	1.934,24	0,00	175,84	2.110,08	8	1.406,75
	2003	301 04 99D	41	2003	875.415,10	2,50	Específica	218.854,80	0,00	21.885,48	240.740,28	29	634.674,82
	2003	301 04 99D	1	2003	20.292,29	2,63	Específica	5.030,18	0,00	508,35	5.538,53	29	14.753,76
	2003	301 04 99D	1	2003	16.590,21	3,03	Específica	3.557,24	0,00	407,24	3.964,48	31	12.625,73
	2003	301 04 99D	44	2003	854.220,40	1,66	Específica	141.800,90	0,00	14.180,09	155.980,99	49	698.239,41
	2003	301 04 99D	3	2003	93.607,32	1,72	Específica	15.466,82	0,00	1.558,47	17.025,29	49	76.582,03
	2003	301 04 99D	1	2003	7.927,87	1,25	Geral	991,00	0,00	99,10	1.090,10	69	6.837,77
	2003	301 04 99D	1	2003	11.855,82	1,30	Específica	1.380,71	0,00	149,81	1.530,52	69	10.325,30
	2003	301 04 99E	1	2003	25.000,00	20,00	Específica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0	0,00
	2003	301 04 99E	1	2003	4.410,00	6,66	Específica	2.937,10	0,00	293,71	3.230,81	4	1.179,19
	2003	301 04 99E	1	2003	81.496,13	5,00	Geral	40.748,10	0,00	4.074,81	44.822,91	9	36.673,22
	2004	301 04 03D	1	2004	229.650,73	1,30	Específica	25.646,22	0,00	2.876,42	28.522,64	70	201.128,09



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2004	301 04 99D	3	2004	30.100,00	2,50	Específica	6.772,50	0,00	752,50	7.525,00	30	22.575,00
	2004	301 04 99D	1	2004	2.304,99	2,63	Específica	481,01	0,00	58,79	539,80	30	1.765,19
	2004	301 04 99D	5	2004	15.797,21	1,25	Geral	1.777,23	0,00	197,47	1.974,70	70	13.822,51
	2004	301 04 99E	1	2004	5.000,00	10,00	Específica	4.500,00	0,00	500,00	5.000,00	0	0,00
	2004	301 04 99E	1	2004	1.500,00	6,66	Específica	899,10	0,00	99,90	999,00	5	501,00
	2004	301 04 99E	4	2004	8.290,75	5,00	Geral	3.730,68	0,00	414,52	4.145,20	10	4.145,55
	2005	301 04 02E	1	2005	13.610,27	7,14	Específica	4.922,53	0,00	668,00	5.590,53	12	8.019,74
	2005	301 04 99D	2	2005	9.541,69	1,25	Geral	954,16	0,00	119,27	1.073,43	71	8.468,26
	2005	301 04 99D	1	2005	2.718,10	1,27	Específica	253,86	0,00	34,35	288,21	71	2.429,89
	2005	301 04 99E	1	2005	2.059,97	5,00	Geral	824,00	0,00	103,00	927,00	11	1.132,97
	2006	301 04 99D	1	2006	4.850,70	1,25		424,41	0,00	60,63	485,04	72	4.365,66
	2007	301 04 99F	1	2007	2.352,42	5,00	Geral	705,72	0,00	117,62	823,34	13	1.529,08
	2008	301 04 99	1	2008	1.353,40	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.353,40
	2009	301 04 99E	1	2009	12.722,40	5,00	Geral	2.544,48	0,00	636,12	3.180,60	15	9.541,80
	2010	301 04 99	3	2010	3.314,96	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.314,96
	2010	301 04 99D	2	2010	3.864,36	1,25	Geral	144,90	0,00	48,30	193,20	76	3.671,16
	2010	301 04 99E	2	2010	18.186,21	5,00	Geral	2.727,93	0,00	909,31	3.637,24	16	14.548,97
	2011	301 04 02E	1	2011	37.839,56	5,00	Geral	3.783,96	0,00	1.891,98	5.675,94	17	32.163,62
	2011	301 04 99D	1	2011	974,46	1,25	Geral	24,36	0,00	12,18	36,54	77	937,92
	2012	301 04 99D	1	2012	10.294,91	1,25	Geral	128,69	0,00	128,69	257,38	78	10.037,53

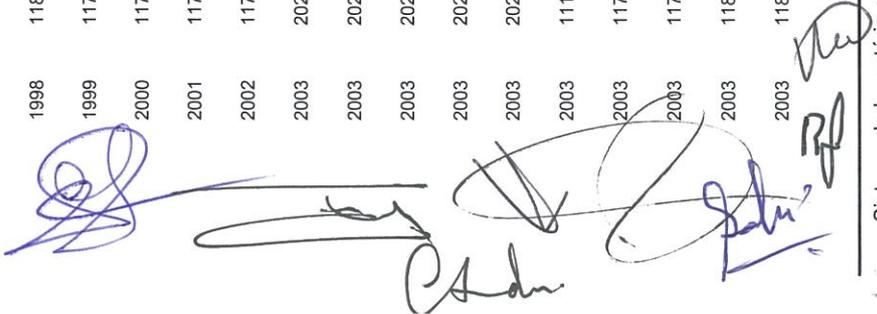
4222



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4222	2012	301 04 99E	1	2012	934,71	5,00	Geral	46,74	0,00	46,74	93,48	18	841,23
Totais da conta 4222:					3.661.413,35			1.198.122,85	0,00	106.849,95	1.304.972,80		2.356.440,55
	1998	118 07 99	10	2003	27.964,10	12,50	Geral	27.964,10	0,00	0,00	27.964,10	0	0,00
	1998	118 07 99	3	2003	7.923,01	50,00	Específica	7.923,01	0,00	0,00	7.923,01	0	0,00
	1998	118 07 99	10	2003	1.346,75	100,00	Específica	1.346,75	0,00	0,00	1.346,75	0	0,00
	1999	117 05 01	12	2003	2.484,48	100,00	Específica	2.484,48	0,00	0,00	2.484,48	0	0,00
	2000	117 05 01	40	2003	8.126,96	100,00	Específica	8.126,96	0,00	0,00	8.126,96	0	0,00
	2001	117 05 01	66	2003	11.586,54	100,00	Específica	11.586,54	0,00	0,00	11.586,54	0	0,00
	2002	117 05 01	167	2002	31.794,43	100,00	Específica	31.794,43	0,00	0,00	31.794,43	0	0,00
	2003	202 07 05	1	2003	59.855,75	16,66	Específica	59.855,75	0,00	0,00	59.855,75	0	0,00
	2003	202 07 05	5	2003	132.181,44	25,00	Específica	132.181,44	0,00	0,00	132.181,44	0	0,00
	2003	202 07 05	9	2003	61.341,35	50,00	Específica	61.341,35	0,00	0,00	61.341,35	0	0,00
	2003	202 07 05	1	2003	29.710,85	100,00	Específica	29.710,85	0,00	0,00	29.710,85	0	0,00
	2003	202 07 05	1	2003	61.931,58	20,00	Específica	44.309,38	0,00	4.405,55	48.714,93	3	13.216,65
	2003	111 02 02	1	2003	500,00	25,00	Específica	500,00	0,00	0,00	500,00	0	0,00
	2003	117 01 99	45	2003	232.002,29	16,66	Específica	232.002,29	0,00	0,00	232.002,29	0	0,00
	2003	117 05 01	154	2003	29.360,10	100,00	Específica	29.360,10	0,00	0,00	29.360,10	0	0,00
	2003	118 07 99	1	2003	1.770,75	12,50	Geral	1.770,75	0,00	0,00	1.770,75	0	0,00
	2003	118 07 99	5	2003	5.598,56	25,00	Específica	5.598,56	0,00	0,00	5.598,56	0	0,00



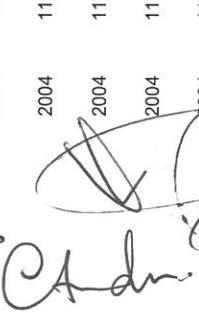
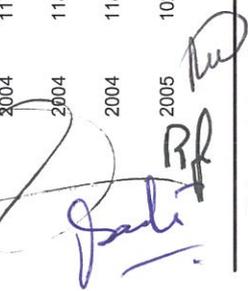
Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	118.07.99	1	2003	4.050,19	50,00	Específica	4.050,19	0,00	0,00	4.050,19	0	0,00
	2004	102.01.15	2	2004	845,24	14,28	Geral	845,24	0,00	0,00	845,24	0	0,00
	2004	102.01.15	1	2004	210,00	100,00	Específica	210,00	0,00	0,00	210,00	0	0,00
	2004	102.01.16	6	2004	2.535,72	20,00	Geral	2.535,72	0,00	0,00	2.535,72	0	0,00
	2004	102.01.17	6	2004	2.195,70	20,00	Geral	2.195,70	0,00	0,00	2.195,70	0	0,00
	2004	102.01.20	2	2004	624,78	12,50	Geral	624,78	0,00	0,00	624,78	0	0,00
	2004	102.01.20	6	2004	246,30	100,00	Específica	246,30	0,00	0,00	246,30	0	0,00
	2004	102.01.99	22	2004	1.490,96	100,00	Específica	1.490,96	0,00	0,00	1.490,96	0	0,00
	2004	202.07.05	3	2004	338.527,25	12,50	Específica	338.527,25	0,00	0,00	338.527,25	0	0,00
	2004	202.07.05	1	2004	93.238,10	14,29	Específica	93.238,10	0,00	0,00	93.238,10	0	0,00
	2004	110.04.99	2	2004	1.391,65	20,00	Geral	1.391,65	0,00	0,00	1.391,65	0	0,00
	2004	112.01.99	1	2004	3.836,59	25,00	Geral	3.836,59	0,00	0,00	3.836,59	0	0,00
	2004	112.02.06	2	2004	252,04	100,00	Específica	252,04	0,00	0,00	252,04	0	0,00
	2004	117.01.99	5	2004	6.374,43	12,50	Geral	6.374,43	0,00	0,00	6.374,43	0	0,00
	2004	117.01.99	10	2004	995,46	100,00	Específica	995,46	0,00	0,00	995,46	0	0,00
	2004	117.05.01	150	2004	24.649,01	100,00	Específica	24.649,01	0,00	0,00	24.649,01	0	0,00
	2004	117.05.01	90	2004	42.497,84	7,14	Geral	27.313,02	0,00	3.034,78	30.347,80	4	12.150,04
	2004	118.07.99	5	2004	7.500,00	12,50	Geral	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0	0,00
	2004	118.07.99	1	2004	3.825,50	14,29	Específica	3.430,47	0,00	395,03	3.825,50	0	0,00
	2005	102.01.99	1	2005	380,84	14,28	Geral	380,84	0,00	0,00	380,84	0	0,00

423



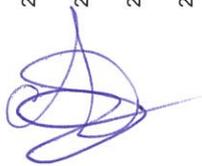
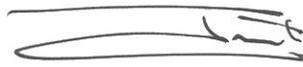



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2005	104.07.99	1	2005	383,66	12,50	Geral	383,66	0,00	0,00	383,66	0	0,00
	2005	109.03.03	1	2005	1.538,62	20,00	Geral	1.538,62	0,00	0,00	1.538,62	0	0,00
	2005	117.01.03	14	2005	7.482,85	14,28	Geral	7.482,85	0,00	0,00	7.482,85	0	0,00
	2005	117.01.03	1	2005	112,68	100,00	Específica	112,68	0,00	0,00	112,68	0	0,00
	2005	117.01.09	5	2005	1.632,77	12,50	Geral	1.632,77	0,00	0,00	1.632,77	0	0,00
	2005	117.01.99	2	2005	584,96	12,50	Geral	584,96	0,00	0,00	584,96	0	0,00
	2005	117.05.01	125	2005	24.693,49	100,00	Específica	24.693,49	0,00	0,00	24.693,49	0	0,00
	2005	117.05.01	12	2005	5.524,80	7,14	Geral	3.155,52	0,00	394,44	3.549,96	5	1.974,84
	2005	118.07.99	1	2005	4.426,87	12,50	Geral	4.426,87	0,00	0,00	4.426,87	0	0,00
	2005	104.03.99	1	2005	439,02	14,28	Geral	439,02	0,00	0,00	439,02	0	0,00
	2006	104.07.99	1	2006	28.026,90	12,50	Geral	24.523,52	0,00	3.503,38	28.026,90	0	0,00
	2006	109.03.03	2	2006	17.901,48	20,00	Geral	17.901,48	0,00	0,00	17.901,48	0	0,00
	2006	117.01.03	16	2006	7.110,81	14,28	Geral	7.110,81	0,00	0,00	7.110,81	0	0,00
	2006	117.01.09	4	2006	1.351,21	12,50	Geral	1.182,30	0,00	168,91	1.351,21	0	0,00
	2006	117.01.09	3	2006	546,83	100,00	Específica	546,83	0,00	0,00	546,83	0	0,00
	2006	117.01.99	11	2006	14.401,28	12,50	Geral	12.601,12	0,00	1.800,16	14.401,28	0	0,00
	2006	117.01.99	1	2006	0,00	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2006	117.01.99	9	2006	1.629,95	100,00	Específica	1.629,95	0,00	0,00	1.629,95	0	0,00
	2006	117.05.01	204	2006	27.598,79	100,00	Específica	27.598,79	0,00	0,00	27.598,79	0	0,00
	2006	117.05.01	92	2006	33.870,76	7,14	Geral	16.927,54	0,00	2.418,22	19.345,76	6	14.525,00

423

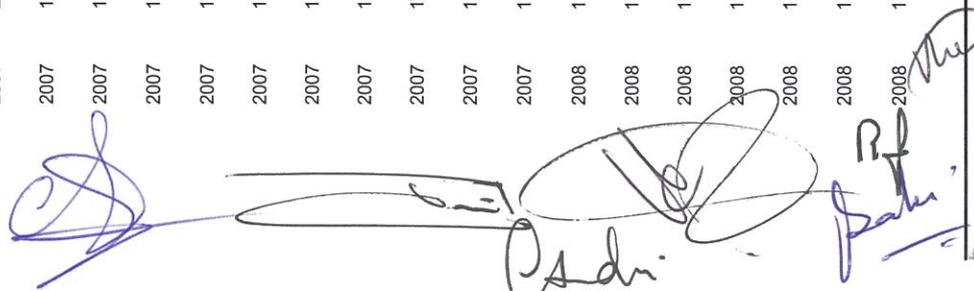


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2007	104 07 99	1	2007	4.983,14	12,50	Geral	3.737,34	0,00	622,89	4.360,23	1	622,91
	2007	202 07 05	1	2007	47.833,82	12,50	Específica	25.944,09	0,00	4.377,95	30.322,04	4	17.511,78
	2007	206 04 99	1	2007	6.838,46	10,00	Geral	4.103,10	0,00	683,85	4.786,95	3	2.051,51
	2007	107 01 99	2	2007	2.802,86	12,50	Geral	2.102,16	0,00	350,36	2.452,52	1	350,34
	2007	107 01 99	1	2007	184,80	100,00	Específica	184,80	0,00	0,00	184,80	1	0,00
	2007	109 03 03	1	2007	1.056,95	20,00	Geral	1.056,95	0,00	0,00	1.056,95	0	0,00
	2007	117 01 03	3	2007	1.371,01	14,28	Geral	1.174,74	0,00	196,27	1.371,01	0	0,00
	2007	117 01 09	4	2007	1.733,12	12,50	Geral	1.299,84	0,00	216,64	1.516,48	1	216,64
	2007	117 01 99	2	2007	3.079,97	12,50	Geral	2.310,00	0,00	385,00	2.695,00	1	384,97
	2007	117 01 99	7	2007	877,12	100,00	Específica	877,12	0,00	0,00	877,12	1	0,00
	2007	117 05 01	142	2007	28.050,27	100,00	Específica	28.050,27	0,00	0,00	28.050,27	1	0,00
	2007	117 05 01	84	2007	39.580,55	7,14	Geral	16.958,16	0,00	2.826,36	19.784,52	7	19.796,03
	2007	118 07 99	2	2007	783,06	12,50	Geral	587,28	0,00	97,88	685,16	1	97,90
	2008	111 02 99	1	2008	59,34	100,00	Específica	59,34	0,00	0,00	59,34	0	0,00
	2008	117 01 03	7	2008	4.252,40	14,28	Geral	3.036,15	0,00	607,23	3.643,38	1	609,02
	2008	117 01 09	1	2008	310,38	12,50	Geral	194,00	0,00	38,80	232,80	2	77,58
	2008	117 01 99	5	2008	801,63	100,00	Específica	801,63	0,00	0,00	801,63	0	0,00
	2008	117 01 99	3	2008	2.281,94	12,50	Geral	1.426,25	0,00	285,25	1.711,50	2	570,44
	2008	117 05 01	31	2008	6.227,28	100,00	Específica	6.227,28	0,00	0,00	6.227,28	0	0,00
	2008	117 05 01	114	2008	40.865,50	7,14	Geral	14.591,20	0,00	2.918,24	17.509,44	8	23.356,06

423

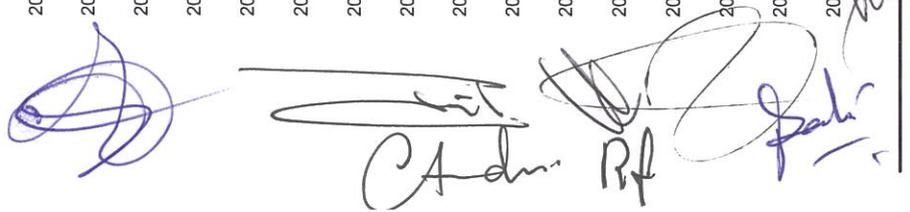


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2008	118 07 99	2	2008	225,51	100,00	Específica	225,51	0,00	0,00	225,51	0	0,00
	2009	117 01 03	40	2009	8.836,18	100,00	Específica	8.836,18	0,00	0,00	8.836,18	0	0,00
	2009	117 01 03	6	2009	8.194,09	14,28	Geral	4.680,40	0,00	1.170,10	5.850,50	2	2.343,59
	2009	117 01 09	2	2009	875,25	12,50	Geral	437,64	0,00	109,41	547,05	3	328,20
	2009	117 05 01	66	2009	16.198,82	100,00	Específica	16.198,82	0,00	0,00	16.198,82	0	0,00
	2009	117 05 01	12	2009	8.569,95	7,14	Geral	2.447,76	0,00	611,94	3.059,70	9	5.510,25
	2009	117 05 01	3	2009	0,00	7,14	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	14	0,00
	2009	118 07 99	1	2009	34.162,00	12,50	Geral	17.081,00	0,00	4.270,25	21.351,25	3	12.810,75
	2009	110 25 99	1	2009	221,46	100,00	Específica	221,46	0,00	0,00	221,46	0	0,00
	2010	117 01 03	4	2010	892,59	100,00	Específica	892,59	0,00	0,00	892,59	0	0,00
	2010	117 01 09	1	2010	338,61	12,50	Geral	126,99	0,00	42,33	169,32	4	169,29
	2010	117 05 01	109	2010	3.844,26	100,00	Específica	3.844,26	0,00	0,00	3.844,26	0	0,00
	2010	117 05 01	39	2010	12.340,35	7,14	Geral	2.643,45	0,00	881,15	3.524,60	10	8.815,75
	2010	118 07 99	1	2010	4.474,32	12,50	Geral	1.677,87	0,00	559,29	2.237,16	4	2.237,16
	2011	102 01 11	1	2011	400,73	14,28	Geral	114,44	0,00	57,22	171,66	4	229,07
	2011	102 01 16	1	2011	94,27	100,00	Específica	94,27	0,00	0,00	94,27	0	0,00
	2011	102 01 16	1	2011	441,76	20,00	Geral	176,70	0,00	88,35	265,05	2	176,71
	2011	102 01 99	1	2011	54,31	100,00	Específica	54,31	0,00	0,00	54,31	0	0,00
	2011	117 05 01	133	2011	13.665,04	100,00	Específica	13.665,04	0,00	0,00	13.665,04	0	0,00
	2012	117 05 01	50	2012	11.446,59	100,00	Específica	11.446,59	0,00	0,00	11.446,59	0	0,00

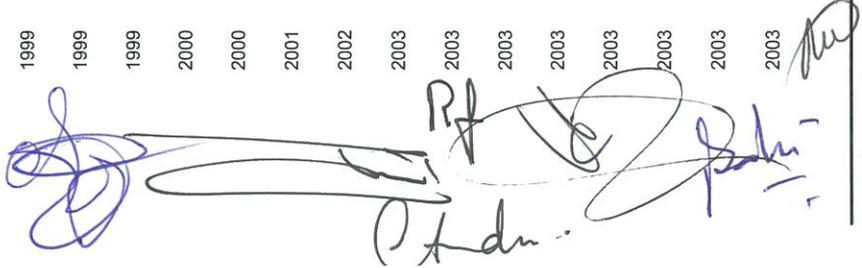
423



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
423	2013	117 05 01	25	2013	5.723,29	100,00	Específica	0,00	0,00	5.723,29	5.723,29	0	0,00
Totais da conta 423:					1.745.377,25			1.562.004,25	0,00	43.240,52	1.605.244,77		140.132,48
424	1998	202 01 03	1	2003	32.647,49	100,00	Específica	32.647,49	0,00	0,00	32.647,49	0	0,00
	1998	202 03 04	2	2003	46.529,96	10,00	Geral	46.529,96	0,00	0,00	46.529,96	0	0,00
	1999	202 01 02	1	2003	40.734,12	50,00	Específica	40.734,12	0,00	0,00	40.734,12	0	0,00
	1999	202 04 04	1	2003	37.324,90	20,00	Específica	37.324,90	0,00	0,00	37.324,90	0	0,00
	1999	202 07 04	1	2003	95.468,92	7,14	Geral	95.468,92	0,00	0,00	95.468,92	0	0,00
	2000	202 01 03	1	2003	16.518,78	10,00	Geral	16.518,78	0,00	0,00	16.518,78	0	0,00
	2000	202 03 03	4	2003	63.799,44	10,00	Geral	63.799,44	0,00	0,00	63.799,44	0	0,00
	2001	202 04 03	1	2003	16.990,88	20,00	Específica	16.990,88	0,00	0,00	16.990,88	0	0,00
	2002	202 03 03	1	2002	32.662,02	16,67	Específica	29.686,51	0,00	2.975,51	32.662,02	0	0,00
	2003	201 08 01	4	2003	598,56	50,00	Específica	598,56	0,00	0,00	598,56	0	0,00
	2003	202 02 03	1	2003	2.992,79	33,33	Específica	2.992,79	0,00	0,00	2.992,79	0	0,00
	2003	202 02 04	1	2003	3.990,38	20,00	Específica	3.990,38	0,00	0,00	3.990,38	0	0,00
	2003	202 03 02	1	2003	748,20	50,00	Específica	748,20	0,00	0,00	748,20	0	0,00
	2003	202 03 02	1	2003	3.974,46	100,00	Específica	3.974,46	0,00	0,00	3.974,46	0	0,00
	2003	202 03 03	4	2003	13.716,95	20,00	Específica	13.716,95	0,00	0,00	13.716,95	0	0,00
	2003	202 03 03	4	2003	12.968,75	33,33	Específica	12.968,75	0,00	0,00	12.968,75	0	0,00
	2003	202 03 04	3	2003	35.913,45	20,00	Específica	35.913,45	0,00	0,00	35.913,45	0	0,00



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
424	2003	202 03 04	1	2003	9.284,20	50,00	Específica	9.284,20	0,00	0,00	9.284,20	0	0,00
	2003	202 03 04	1	2003	14.573,16	100,00	Específica	14.573,16	0,00	0,00	14.573,16	0	0,00
	2003	202 04 03	1	2003	5.985,57	33,33	Específica	5.985,57	0,00	0,00	5.985,57	0	0,00
	2003	202 04 04	1	2003	33.891,42	50,00	Específica	33.891,42	0,00	0,00	33.891,42	0	0,00
	2003	202 09 02	1	2003	14.963,94	20,00	Específica	14.963,94	0,00	0,00	14.963,94	0	0,00
	2004	202 03 03	1	2004	23.291,51	10,00	Geral	20.962,35	0,00	2.329,16	23.291,51	0	0,00
	2004	202 07 04	1	2004	147.148,99	12,50	Específica	86.679,82	0,00	8.638,45	95.318,27	6	51.830,72
	2007	202 01 03	1	2007	22.919,94	10,00	Geral	13.751,94	0,00	2.291,99	16.043,93	3	6.876,01
	2008	202 01 01	2	2008	31.253,60	14,29	Específica	19.203,60	0,00	4.019,46	23.223,06	2	8.030,54
	2008	202 01 02	1	2008	39.071,77	12,50	Geral	24.419,85	0,00	4.883,97	29.303,82	2	9.767,95
	2008	202 03 04	1	2008	107.143,53	11,11	Específica	53.449,31	0,00	10.736,92	64.186,23	4	42.957,30
	2009	202 09 02	1	2009	35.971,00	10,00	Geral	14.388,40	0,00	3.597,10	17.985,50	5	17.985,50
	2011	202 04 04	1	2011	214.842,00	10,00	Geral	42.968,40	0,00	21.484,20	64.452,60	7	150.389,40
	Totais da conta 424:		46		1.157.920,68			809.126,50	0,00	60.956,76	870.083,26		287.837,42
425	1998	104 07 99	1	2003	181,81	100,00	Específica	181,81	0,00	0,00	181,81	0	0,00
	1998	109 01 06	4	2003	89,60	12,50	Específica	89,60	0,00	0,00	89,60	0	0,00
	1998	111 02 01	4	2003	80,38	25,00	Específica	80,38	0,00	0,00	80,38	0	0,00
	1998	111 02 01	14	2003	585,55	100,00	Específica	585,55	0,00	0,00	585,55	0	0,00
	1998	111 02 02	1	2003	1.198,00	20,00	Geral	1.198,00	0,00	0,00	1.198,00	0	0,00

Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	1998	111 02 02	1	2003	117,95	100,00	Específica	117,95	0,00	0,00	117,95	0	0,00
	1999	110 15 08	1	2003	37,67	100,00	Específica	37,67	0,00	0,00	37,67	0	0,00
	1999	111 02 01	1	2003	6,95	25,00	Específica	6,95	0,00	0,00	6,95	0	0,00
	1999	111 02 01	18	2003	466,42	100,00	Específica	466,42	0,00	0,00	466,42	0	0,00
	1999	111 02 02	2	2003	387,94	100,00	Específica	387,94	0,00	0,00	387,94	0	0,00
	2000	109 01 06	1	2003	8,52	100,00	Específica	8,52	0,00	0,00	8,52	0	0,00
	2000	109 03 03	1	2003	640,70	20,00	Geral	640,70	0,00	0,00	640,70	0	0,00
	2000	111 02 01	1	2003	1.036,73	25,00	Geral	1.036,73	0,00	0,00	1.036,73	0	0,00
	2000	111 02 01	7	2003	48,29	100,00	Específica	48,29	0,00	0,00	48,29	0	0,00
	2000	111 02 02	2	2003	3.069,88	20,00	Geral	3.069,88	0,00	0,00	3.069,88	0	0,00
	2000	111 02 02	2	2003	430,39	100,00	Específica	430,39	0,00	0,00	430,39	0	0,00
	2000	113 01 10	1	2003	22,29	100,00	Específica	22,29	0,00	0,00	22,29	0	0,00
	2001	109 01 06	8	2003	227,09	100,00	Específica	227,09	0,00	0,00	227,09	0	0,00
	2001	109 03 04	1	2003	207,35	100,00	Específica	207,35	0,00	0,00	207,35	0	0,00
	2001	111 02 01	55	2003	1.954,04	100,00	Específica	1.954,04	0,00	0,00	1.954,04	0	0,00
	2001	111 02 02	2	2003	1.076,36	20,00	Geral	1.076,36	0,00	0,00	1.076,36	0	0,00
	2001	111 02 02	8	2003	578,01	100,00	Específica	578,01	0,00	0,00	578,01	0	0,00
	2002	109 01 06	4	2002	131,28	100,00	Específica	131,28	0,00	0,00	131,28	0	0,00
	2002	111 02 01	28	2002	574,25	100,00	Específica	574,25	0,00	0,00	574,25	0	0,00
	2002	111 02 02	1	2002	99,16	100,00	Específica	99,16	0,00	0,00	99,16	0	0,00

425



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	104.07.20	1	2003	100,00	20,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	1	0,00
	2003	104.07.23	1	2003	500,00	20,00	Específica	500,00	0,00	0,00	500,00	1	0,00
	2003	104.07.99	2	2003	320,00	16,66	Específica	320,00	0,00	0,00	320,00	0	0,00
	2003	104.07.99	1	2003	100,00	25,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	104.08.03	1	2003	125,00	16,66	Específica	125,00	0,00	0,00	125,00	0	0,00
	2003	109.01.06	1	2003	9,56	25,00	Específica	9,56	0,00	0,00	9,56	0	0,00
	2003	109.01.99	3	2003	300,00	16,66	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	109.01.99	3	2003	935,00	25,00	Específica	935,00	0,00	0,00	935,00	0	0,00
	2003	109.02.07	1	2003	175,00	25,00	Específica	175,00	0,00	0,00	175,00	0	0,00
	2003	109.03.03	3	2003	1.250,00	25,00	Específica	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0	0,00
	2003	109.03.03	1	2003	600,00	33,33	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2003	109.03.04	1	2003	100,00	25,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	109.03.06	1	2003	300,00	50,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	109.03.99	1	2003	94,01	100,00	Específica	94,01	0,00	0,00	94,01	0	0,00
	2003	110.04.99	15	2003	38.840,00	33,33	Específica	38.840,00	0,00	0,00	38.840,00	0	0,00
	2003	110.15.04	2	2003	632,74	14,28	Geral	632,74	0,00	0,00	632,74	0	0,00
	2003	110.15.05	2	2003	2.350,00	16,66	Específica	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00	0	0,00
	2003	110.15.08	3	2003	1.050,00	16,66	Específica	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0	0,00
	2003	110.15.10	2	2003	700,00	16,66	Específica	700,00	0,00	0,00	700,00	0	0,00
	2003	110.15.99	2	2003	900,00	16,66	Específica	900,00	0,00	0,00	900,00	0	0,00

425

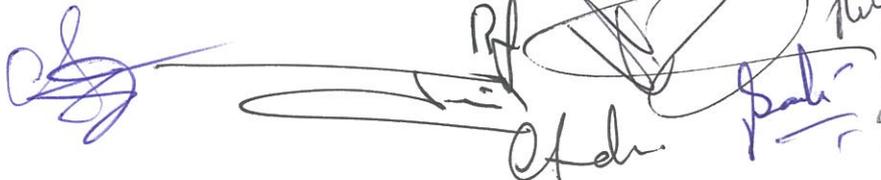


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	110 16 15	2	2003	80,00	16,66	Específica	80,00	0,00	0,00	80,00	0	0,00
	2003	110 16 15	1	2003	60,00	25,00	Específica	60,00	0,00	0,00	60,00	0	0,00
	2003	110 16 16	1	2003	225,00	16,66	Específica	225,00	0,00	0,00	225,00	0	0,00
	2003	111 02 01	351	2003	21.645,16	33,33	Específica	21.645,16	0,00	0,00	21.645,16	0	0,00
	2003	111 02 01	23	2003	487,05	50,00	Específica	487,05	0,00	0,00	487,05	0	0,00
	2003	111 02 01	23	2003	1.624,53	100,00	Específica	1.624,53	0,00	0,00	1.624,53	0	0,00
	2003	111 02 02	2	2003	1.006,62	20,00	Geral	1.006,62	0,00	0,00	1.006,62	0	0,00
	2003	111 02 02	69	2003	17.474,25	25,00	Específica	17.474,25	0,00	0,00	17.474,25	0	0,00
	2003	111 02 02	3	2003	190,00	33,33	Específica	190,00	0,00	0,00	190,00	0	0,00
	2003	111 02 02	2	2003	264,50	100,00	Específica	264,50	0,00	0,00	264,50	0	0,00
	2003	111 02 02	1	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	111 02 03	1	2003	1.250,00	16,66	Específica	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0	0,00
	2003	111 04 99	1	2003	75,00	12,50	Específica	75,00	0,00	0,00	75,00	0	0,00
	2003	104 03 13	1	2003	140,00	25,00	Específica	140,00	0,00	0,00	140,00	0	0,00
	2003	104 03 21	1	2003	300,00	25,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	104 03 26	1	2003	120,00	25,00	Específica	120,00	0,00	0,00	120,00	0	0,00
	2003	104 03 99	1	2003	40,00	25,00	Específica	40,00	0,00	0,00	40,00	0	0,00
	2003	104 03 99	5	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	104 03 99	11	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	113 01 10	1	2003	25,00	33,33	Específica	25,00	0,00	0,00	25,00	0	0,00

425

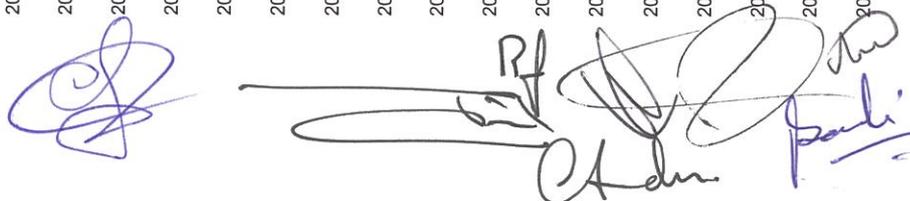


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	113 01 10	2	2003	116,58	100,00	Específica	116,58	0,00	0,00	116,58	0	0,00
	2003	113 01 99	1	2003	80,00	33,33	Específica	80,00	0,00	0,00	80,00	0	0,00
	2003	113 01 06	2	2003	5,40	16,66	Específica	5,40	0,00	0,00	5,40	0	0,00
	2003	113 01 06	3	2003	8,70	100,00	Específica	8,70	0,00	0,00	8,70	0	0,00
	2004	110 16 15	3	2004	302,07	100,00	Específica	302,07	0,00	0,00	302,07	0	0,00
	2004	111 02 01	2	2004	199,03	100,00	Específica	199,03	0,00	0,00	199,03	0	0,00
	2004	111 02 02	2	2004	1.357,58	20,00	Geral	1.357,58	0,00	0,00	1.357,58	0	0,00
	2004	111 02 02	4	2004	599,76	100,00	Específica	599,76	0,00	0,00	599,76	0	0,00
	2005	109 01 99	1	2005	475,44	12,50	Geral	475,44	0,00	0,00	475,44	0	0,00
	2005	110 16 15	1	2005	14,99	100,00	Específica	14,99	0,00	0,00	14,99	0	0,00
	2005	111 02 01	2	2005	310,37	100,00	Específica	310,37	0,00	0,00	310,37	0	0,00
	2005	111 02 02	1	2005	321,95	20,00	Geral	321,95	0,00	0,00	321,95	0	0,00
	2006	109 02 07	1	2006	398,71	20,00	Geral	398,71	0,00	0,00	398,71	0	0,00
	2007	107 08 01	1	2007	447,70	20,00	Geral	447,70	0,00	0,00	447,70	0	0,00
	2007	109 02 07	1	2007	1.241,41	20,00	Geral	1.241,41	0,00	0,00	1.241,41	0	0,00
	2007	109 03 03	2	2007	1.120,80	20,00	Geral	1.120,80	0,00	0,00	1.120,80	0	0,00
	2007	110 15 05	1	2007	231,55	100,00	Específica	231,55	0,00	0,00	231,55	1	0,00
	2007	110 20 03	6	2007	205,88	100,00	Específica	205,88	0,00	0,00	205,88	1	0,00
	2007	110 20 04	1	2007	245,16	100,00	Específica	245,16	0,00	0,00	245,16	1	0,00
	2007	111 02 01	3	2007	137,66	100,00	Específica	137,66	0,00	0,00	137,66	1	0,00

425

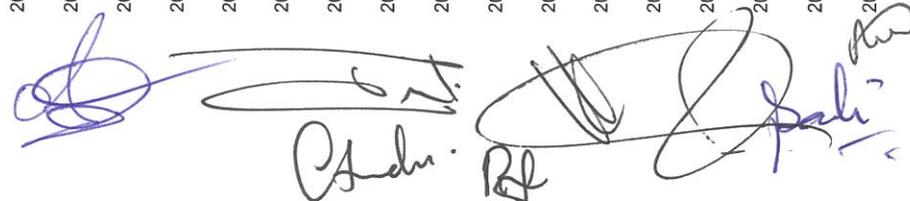


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2007	111 02 02	3	2007	2.045,37	20,00	Geral	2.045,37	0,00	0,00	2.045,37	0	0,00
	2007	111 02 02	4	2007	703,30	100,00	Específica	703,30	0,00	0,00	703,30	1	0,00
	2008	111 02 01	1	2008	465,31	25,00	Geral	465,31	0,00	0,00	465,31	0	0,00
	2008	111 02 01	2	2008	99,33	100,00	Específica	99,33	0,00	0,00	99,33	0	0,00
	2008	111 02 02	1	2008	266,16	20,00	Geral	266,16	0,00	0,00	266,16	0	0,00
	2008	111 02 02	3	2008	362,35	100,00	Específica	362,35	0,00	0,00	362,35	0	0,00
	2008	111 02 99	1	2008	782,20	25,00	Geral	782,20	0,00	0,00	782,20	0	0,00
	2008	104 03 99	1	2008	193,11	100,00	Específica	193,11	0,00	0,00	193,11	0	0,00
	2009	109 01 99	1	2009	147,25	100,00	Específica	147,25	0,00	0,00	147,25	0	0,00
	2009	110 16 15	1	2009	143,13	100,00	Específica	143,13	0,00	0,00	143,13	0	0,00
	2009	111 02 01	10	2009	1.048,28	100,00	Específica	1.048,28	0,00	0,00	1.048,28	0	0,00
	2009	111 02 02	3	2009	228,12	100,00	Específica	228,12	0,00	0,00	228,12	0	0,00
	2010	102 01 99	1	2010	135,93	100,00	Específica	135,93	0,00	0,00	135,93	0	0,00
	2010	110 20 03	2	2010	88,60	100,00	Específica	88,60	0,00	0,00	88,60	0	0,00
	2010	111 02 01	11	2010	1.088,58	100,00	Específica	1.088,58	0,00	0,00	1.088,58	0	0,00
	2010	111 02 02	1	2010	215,95	100,00	Específica	215,95	0,00	0,00	215,95	0	0,00
	2010	111 02 02	1	2010	354,60	20,00	Geral	212,76	0,00	70,92	283,68	1	70,92
	2010	111 02 03	1	2010	443,60	12,50	Geral	166,35	0,00	55,45	221,80	4	221,80
	2011	110 20 03	1	2011	34,35	100,00	Específica	34,35	0,00	0,00	34,35	0	0,00
	2011	111 02 01	7	2011	329,35	100,00	Específica	329,35	0,00	0,00	329,35	0	0,00

425



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
425	2011	111 02 02	2	2011	301,74	100,00	Específica	301,74	0,00	0,00	301,74	0	0,00
	2011	111 02 02	3	2011	1.262,08	20,00	Geral	504,84	0,00	252,42	757,26	2	504,82
	2011	104 05 11	1	2011	129,99	100,00	Específica	129,99	0,00	0,00	129,99	0	0,00
	2011	104 05 99	1	2011	125,22	100,00	Específica	125,22	0,00	0,00	125,22	0	0,00
	2012	102 01 99	1	2012	79,66	100,00	Específica	79,66	0,00	0,00	79,66	0	0,00
	2012	111 02 01	11	2012	836,62	100,00	Específica	836,62	0,00	0,00	836,62	0	0,00
	2012	111 02 02	1	2012	208,74	100,00	Específica	208,74	0,00	0,00	208,74	0	0,00
	2012	111 02 02	2	2012	2.240,76	20,00	Geral	448,15	0,00	448,15	896,30	3	1.344,46
	2012	104 03 21	1	2012	44,96	100,00	Específica	44,96	0,00	0,00	44,96	0	0,00
	2012	104 03 99	1	2012	531,96	14,28	Geral	75,96	0,00	75,96	151,92	5	380,04
	2013	111 02 01	2	2013	122,20	100,00	Específica	0,00	0,00	122,20	122,20	0	0,00
	2013	111 02 02	5	2013	576,51	100,00	Específica	0,00	0,00	576,51	576,51	0	0,00
	2013	111 02 02	1	2013	265,54	20,00	Geral	0,00	0,00	53,11	53,11	4	212,43
	Totais da conta 425:				131.366,62			126.977,43	0,00	1.654,72	128.632,15		2.734,47
426	1997	101 01 07	1	2003	572,12	25,00	Geral	572,12	0,00	0,00	572,12	0	0,00
	1998	101 01 02	1	2003	2.171,38	25,00	Geral	2.171,38	0,00	0,00	2.171,38	0	0,00
	1998	101 01 07	1	2003	287,98	25,00	Geral	287,98	0,00	0,00	287,98	0	0,00
	1998	101 01 13	1	2003	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	1998	103 01 04	1	2003	189,49	100,00	Específica	189,49	0,00	0,00	189,49	0	0,00



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	1998	103.01.05	28	2003	1.661,93	100,00	Específica	1.661,93	0,00	0,00	1.661,93	0	0,00
	1998	103.01.08	22	2003	3.538,90	100,00	Específica	3.538,90	0,00	0,00	3.538,90	0	0,00
	1998	103.01.10	2	2003	73,74	100,00	Específica	73,74	0,00	0,00	73,74	0	0,00
	1998	103.01.12	2	2003	353,47	100,00	Específica	353,47	0,00	0,00	353,47	0	0,00
	1998	103.01.99	2	2003	101,98	100,00	Específica	101,98	0,00	0,00	101,98	0	0,00
	1998	103.02.01	2	2003	48,00	100,00	Específica	48,00	0,00	0,00	48,00	0	0,00
	1998	103.03.03	1	2003	389,35	20,00	Geral	389,35	0,00	0,00	389,35	0	0,00
	1998	103.03.05	1	2003	711,31	20,00	Geral	711,31	0,00	0,00	711,31	0	0,00
	1998	106.02.06	20	2003	638,20	100,00	Específica	638,20	0,00	0,00	638,20	0	0,00
	1998	106.02.99	30	2003	468,30	100,00	Específica	468,30	0,00	0,00	468,30	0	0,00
	1998	107.01.20	6	2003	1.176,17	100,00	Específica	1.176,17	0,00	0,00	1.176,17	0	0,00
	1998	107.01.22	30	2003	1.639,44	100,00	Específica	1.639,44	0,00	0,00	1.639,44	0	0,00
	1999	101.01.01	1	2003	13.378,73	12,50	Geral	13.378,73	0,00	0,00	13.378,73	0	0,00
	1999	101.01.07	1	2003	517,60	25,00	Geral	517,60	0,00	0,00	517,60	0	0,00
	1999	101.01.13	1	2003	1.725,34	25,00	Geral	1.725,34	0,00	0,00	1.725,34	0	0,00
	1999	103.01.01	1	2003	247,87	100,00	Específica	247,87	0,00	0,00	247,87	0	0,00
	1999	103.02.04	1	2003	115,81	100,00	Específica	115,81	0,00	0,00	115,81	0	0,00
	2000	101.01.02	2	2003	1.036,73	25,00	Geral	1.036,73	0,00	0,00	1.036,73	0	0,00
	2000	101.01.07	2	2003	467,38	25,00	Geral	467,38	0,00	0,00	467,38	0	0,00
	2000	101.01.13	1	2003	491,49	25,00	Geral	491,49	0,00	0,00	491,49	0	0,00

426



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2000	101.01.13	3	2003	599,00	100,00	Específica	599,00	0,00	0,00	599,00	0	0,00
	2000	103.01.01	10	2003	3.377,10	12,50	Geral	3.377,10	0,00	0,00	3.377,10	0	0,00
	2000	103.01.04	14	2003	2.526,88	100,00	Específica	2.526,88	0,00	0,00	2.526,88	0	0,00
	2000	103.01.05	22	2003	1.668,54	100,00	Específica	1.668,54	0,00	0,00	1.668,54	0	0,00
	2000	103.01.08	54	2003	4.502,36	100,00	Específica	4.502,36	0,00	0,00	4.502,36	0	0,00
	2000	103.01.10	1	2003	287,52	12,50	Geral	287,52	0,00	0,00	287,52	0	0,00
	2000	103.01.12	14	2003	5.087,70	12,50	Geral	5.087,70	0,00	0,00	5.087,70	0	0,00
	2000	103.01.99	14	2003	993,39	100,00	Específica	993,39	0,00	0,00	993,39	0	0,00
	2000	107.01.06	2	2003	143,76	100,00	Específica	143,76	0,00	0,00	143,76	0	0,00
	2001	101.01.02	1	2003	0,00	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2001	101.01.02	5	2003	6.076,41	25,00	Geral	6.076,41	0,00	0,00	6.076,41	0	0,00
	2001	101.01.04	1	2003	1.180,73	25,00	Geral	1.180,73	0,00	0,00	1.180,73	0	0,00
	2001	101.01.13	2	2003	668,10	25,00	Geral	668,10	0,00	0,00	668,10	0	0,00
	2001	101.01.13	3	2003	535,65	100,00	Específica	535,65	0,00	0,00	535,65	0	0,00
	2001	103.01.01	2	2003	684,62	12,50	Geral	684,62	0,00	0,00	684,62	0	0,00
	2001	103.01.04	8	2003	1.426,56	100,00	Específica	1.426,56	0,00	0,00	1.426,56	0	0,00
	2001	103.01.05	11	2003	1.195,77	100,00	Específica	1.195,77	0,00	0,00	1.195,77	0	0,00
	2001	103.01.06	1	2003	472,14	12,50	Geral	472,14	0,00	0,00	472,14	0	0,00
	2001	103.01.12	9	2003	3.297,46	12,50	Geral	3.297,46	0,00	0,00	3.297,46	0	0,00
	2001	103.01.99	1	2003	266,84	12,50	Geral	266,84	0,00	0,00	266,84	0	0,00

426

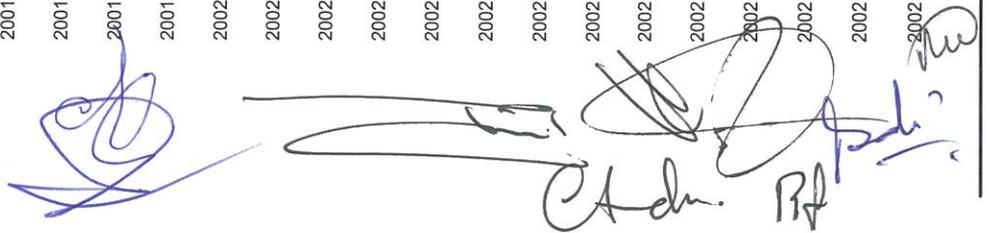


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2001	103 01 99	2	2003	437,92	100,00	Específica	437,92	0,00	0,00	437,92	0	0,00
	2001	103 02 01	1	2003	39,21	100,00	Específica	39,21	0,00	0,00	39,21	0	0,00
	2001	103 02 03	2	2003	131,40	100,00	Específica	131,40	0,00	0,00	131,40	0	0,00
	2001	103 02 04	3	2003	172,06	100,00	Específica	172,06	0,00	0,00	172,06	0	0,00
	2001	103 02 08	3	2003	34,22	100,00	Específica	34,22	0,00	0,00	34,22	0	0,00
	2001	103 02 99	1	2003	25,92	100,00	Específica	25,92	0,00	0,00	25,92	0	0,00
	2002	101 01 02	4	2002	5.990,63	25,00	Geral	5.990,63	0,00	0,00	5.990,63	0	0,00
	2002	101 01 07	2	2002	770,41	25,00	Geral	770,41	0,00	0,00	770,41	0	0,00
	2002	101 01 13	1	2002	1.171,48	25,00	Geral	1.171,48	0,00	0,00	1.171,48	0	0,00
	2002	101 01 13	3	2002	535,95	100,00	Específica	535,95	0,00	0,00	535,95	0	0,00
	2002	102 01 12	1	2002	323,73	20,00	Geral	323,73	0,00	0,00	323,73	0	0,00
	2002	102 01 13	2	2002	196,99	100,00	Específica	196,99	0,00	0,00	196,99	0	0,00
	2002	103 01 01	3	2002	1.096,11	12,50	Geral	1.096,11	0,00	0,00	1.096,11	0	0,00
	2002	103 01 04	5	2002	881,85	100,00	Específica	881,85	0,00	0,00	881,85	0	0,00
	2002	103 01 05	10	2002	799,64	100,00	Específica	799,64	0,00	0,00	799,64	0	0,00
	2002	103 01 12	5	2002	1.978,90	12,50	Geral	1.978,90	0,00	0,00	1.978,90	0	0,00
	2002	103 02 01	2	2002	60,32	100,00	Específica	60,32	0,00	0,00	60,32	0	0,00
	2002	103 02 04	3	2002	332,85	100,00	Específica	332,85	0,00	0,00	332,85	0	0,00
	2002	103 02 10	1	2002	231,73	100,00	Específica	231,73	0,00	0,00	231,73	0	0,00
	2002	107 01 24	3	2002	1.472,08	12,50	Geral	1.472,08	0,00	0,00	1.472,08	0	0,00

426

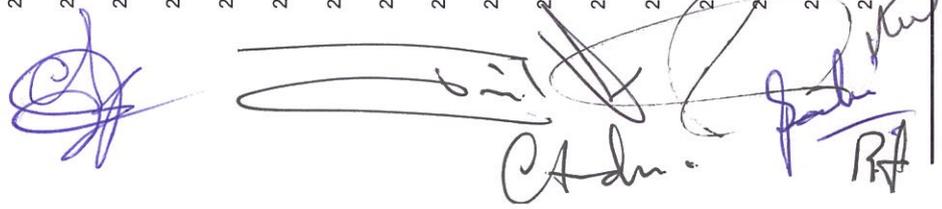


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	101.01.01	1	2003	100,00	16,67	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	101.01.02	34	2003	18.296,12	0,00	Específica	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0	1.596,12
	2003	101.01.02	10	2003	4.174,00	25,00	Geral	4.174,00	0,00	0,00	4.174,00	0	0,00
	2003	101.01.02	10	2003	4.500,00	33,33	Específica	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0	0,00
	2003	101.01.02	3	2003	50,00	50,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	101.01.02	1	2003	546,94	100,00	Específica	546,94	0,00	0,00	546,94	0	0,00
	2003	101.01.04	1	2003	500,00	33,33	Específica	500,00	0,00	0,00	500,00	0	0,00
	2003	101.01.04	1	2003	175,00	50,00	Específica	175,00	0,00	0,00	175,00	0	0,00
	2003	101.01.06	1	2003	383,35	33,33	Específica	383,35	0,00	0,00	383,35	0	0,00
	2003	101.01.07	3	2003	2.754,08	25,00	Geral	2.754,08	0,00	0,00	2.754,08	0	0,00
	2003	101.01.07	20	2003	2.210,00	33,33	Específica	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00	0	0,00
	2003	101.01.07	1	2003	50,00	50,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	101.01.07	1	2003	97,82	100,00	Específica	97,82	0,00	0,00	97,82	0	0,00
	2003	101.01.11	1	2003	100,00	50,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	101.01.13	44	2003	5.460,00	33,33	Específica	5.460,00	0,00	0,00	5.460,00	0	0,00
	2003	101.01.13	2	2003	140,00	50,00	Específica	140,00	0,00	0,00	140,00	0	0,00
	2003	101.01.13	4	2003	445,35	100,00	Específica	445,35	0,00	0,00	445,35	0	0,00
	2003	101.01.19	26	2003	2.600,00	33,33	Específica	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0	0,00
	2003	101.01.19	3	2003	300,00	50,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	101.01.19	2	2003	300,00	100,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00

426

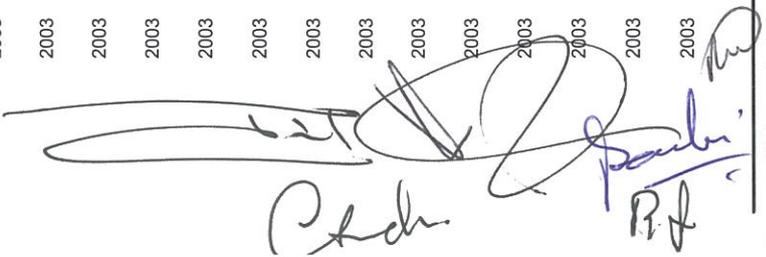


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	101 01 20	1	2003	350,00	33,33	Específica	350,00	0,00	0,00	350,00	0	0,00
	2003	101 01 23	1	2003	2.163,86	25,00	Geral	2.163,86	0,00	0,00	2.163,86	0	0,00
	2003	101 01 25	2	2003	25.879,35	25,00	Geral	25.879,35	0,00	0,00	25.879,35	0	0,00
	2003	101 01 25	1	2003	200,00	33,33	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00
	2003	101 01 26	1	2003	722,80	25,00	Geral	722,80	0,00	0,00	722,80	0	0,00
	2003	101 01 26	2	2003	600,00	33,33	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2003	101 01 99	6	2003	1.700,00	33,33	Específica	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0	0,00
	2003	101 01 99	1	2003	100,00	50,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	102 01 01	1	2003	2.535,06	100,00	Específica	2.535,06	0,00	0,00	2.535,06	0	0,00
	2003	102 01 13	21	2003	1.375,00	16,66	Específica	1.375,00	0,00	0,00	1.375,00	0	0,00
	2003	102 01 13	1	2003	50,00	25,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	102 01 13	1	2003	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	102 01 14	4	2003	650,00	33,33	Específica	650,00	0,00	0,00	650,00	0	0,00
	2003	102 01 14	1	2003	69,93	50,00	Específica	69,93	0,00	0,00	69,93	0	0,00
	2003	102 01 99	8	2003	6.430,00	16,66	Específica	6.430,00	0,00	0,00	6.430,00	0	0,00
	2003	102 01 99	1	2003	65,00	25,00	Específica	65,00	0,00	0,00	65,00	0	0,00
	2003	103 01 01	73	2003	24.437,31	16,66	Específica	24.437,31	0,00	0,00	24.437,31	0	0,00
	2003	103 01 01	21	2003	6.925,00	25,00	Específica	6.925,00	0,00	0,00	6.925,00	0	0,00
	2003	103 01 02	66	2003	7.308,00	16,66	Específica	7.308,00	0,00	0,00	7.308,00	0	0,00
	2003	103 01 02	25	2003	1.355,00	25,00	Específica	1.355,00	0,00	0,00	1.355,00	0	0,00

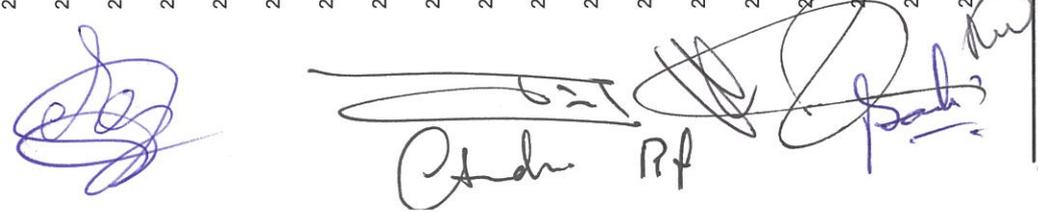
426

Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426	2003	103 01 02	1	2003	125,00	50,00 Especifica	125,00	0,00	0,00	125,00	0	0,00
	2003	103 01 03	4	2003	395,00	16,66 Especifica	395,00	0,00	0,00	395,00	0	0,00
	2003	103 01 03	1	2003	100,00	25,00 Especifica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	103 01 05	405	2003	35.538,23	16,66 Especifica	35.538,23	0,00	0,00	35.538,23	0	0,00
	2003	103 01 05	79	2003	6.844,12	25,00 Especifica	6.844,12	0,00	0,00	6.844,12	0	0,00
	2003	103 01 05	3	2003	270,00	50,00 Especifica	270,00	0,00	0,00	270,00	0	0,00
	2003	103 01 05	4	2003	218,24	100,00 Especifica	218,24	0,00	0,00	218,24	0	0,00
	2003	103 01 06	1	2003	0,00	25,00 Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	103 01 06	1	2003	0,00	16,66 Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	103 01 08	157	2003	20.124,81	16,66 Especifica	20.124,81	0,00	0,00	20.124,81	0	0,00
	2003	103 01 08	1	2003	150,00	25,00 Especifica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2003	103 01 08	1	2003	50,00	50,00 Especifica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	103 01 08	17	2003	1.215,00	100,00 Especifica	1.215,00	0,00	0,00	1.215,00	0	0,00
	2003	103 01 10	44	2003	4.565,00	16,66 Especifica	4.565,00	0,00	0,00	4.565,00	0	0,00
	2003	103 01 10	78	2003	9.940,00	25,00 Especifica	9.940,00	0,00	0,00	9.940,00	0	0,00
	2003	103 01 11	23	2003	955,00	16,66 Especifica	955,00	0,00	0,00	955,00	0	0,00
	2003	103 01 11	1	2003	35,00	25,00 Especifica	35,00	0,00	0,00	35,00	0	0,00
	2003	103 01 12	105	2003	30.790,24	16,66 Especifica	30.790,24	0,00	0,00	30.790,24	0	0,00
	2003	103 01 12	65	2003	18.920,00	25,00 Especifica	18.920,00	0,00	0,00	18.920,00	0	0,00
	2003	103 01 12	1	2003	300,00	50,00 Especifica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00

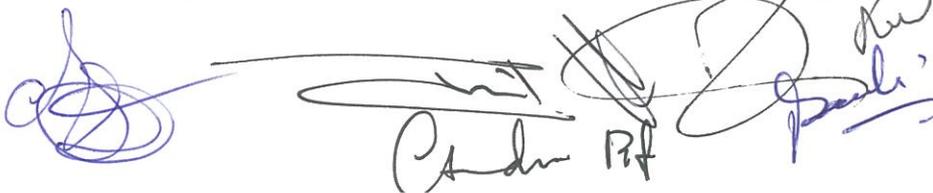


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	103 01 99	40	2003	8.365,53	16,66	Específica	8.365,53	0,00	0,00	8.365,53	0	0,00
	2003	103 01 99	16	2003	4.000,00	25,00	Específica	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0	0,00
	2003	103 02 01	2	2003	45,00	16,66	Específica	45,00	0,00	0,00	45,00	0	0,00
	2003	103 02 01	2	2003	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	103 02 03	1	2003	321,10	12,50	Geral	321,10	0,00	0,00	321,10	0	0,00
	2003	103 02 03	4	2003	225,00	16,66	Específica	225,00	0,00	0,00	225,00	0	0,00
	2003	103 02 03	1	2003	50,00	25,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	103 02 04	8	2003	518,27	25,00	Específica	518,27	0,00	0,00	518,27	0	0,00
	2003	103 02 04	2	2003	150,00	33,33	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2003	103 02 04	3	2003	153,87	100,00	Específica	153,87	0,00	0,00	153,87	0	0,00
	2003	103 02 06	3	2003	600,00	25,00	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2003	103 02 06	4	2003	375,00	33,33	Específica	375,00	0,00	0,00	375,00	0	0,00
	2003	103 02 06	1	2003	0,00	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2003	103 02 08	4	2003	38,50	16,66	Específica	38,50	0,00	0,00	38,50	0	0,00
	2003	103 02 09	1	2003	365,54	20,00	Geral	365,54	0,00	0,00	365,54	0	0,00
	2003	103 02 10	2	2003	432,28	16,66	Específica	432,28	0,00	0,00	432,28	0	0,00
	2003	103 02 10	1	2003	216,14	25,00	Específica	216,14	0,00	0,00	216,14	0	0,00
	2003	103 02 99	2	2003	110,00	16,66	Específica	110,00	0,00	0,00	110,00	0	0,00
	2003	103 02 99	2	2003	55,00	25,00	Específica	55,00	0,00	0,00	55,00	0	0,00
	2003	103 03 01	1	2003	1.500,00	33,33	Específica	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0	0,00

426

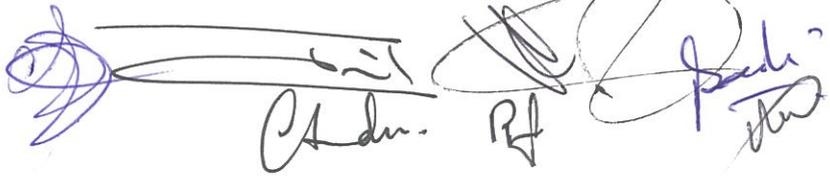


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	103 03 03	2	2003	400,31	25,00	Específica	400,31	0,00	0,00	400,31	0	0,00
	2003	103 03 99	1	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	103 03 99	4	2003	0,00	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2003	104 07 14	2	2003	300,00	16,66	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	106 02 06	29	2003	2.420,00	16,66	Específica	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0	0,00
	2003	106 02 06	690	2003	83.850,00	25,00	Específica	83.850,00	0,00	0,00	83.850,00	0	0,00
	2003	106 02 99	69	2003	7.683,72	16,66	Específica	7.683,72	0,00	0,00	7.683,72	0	0,00
	2003	106 02 99	1252	2003	62.372,97	25,00	Específica	62.372,97	0,00	0,00	62.372,97	0	0,00
	2003	106 02 99	14	2003	774,12	50,00	Específica	774,12	0,00	0,00	774,12	0	0,00
	2003	106 03 10	1	2003	80,00	25,00	Específica	80,00	0,00	0,00	80,00	0	0,00
	2003	106 06 18	141	2003	35.995,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	35.995,00
	2003	106 06 18	1	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 01 06	5	2003	490,00	16,66	Específica	490,00	0,00	0,00	490,00	0	0,00
	2003	107 01 06	2	2003	200,00	25,00	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00
	2003	107 01 06	1	2003	104,16	100,00	Específica	104,16	0,00	0,00	104,16	0	0,00
	2003	107 01 07	24	2003	2.160,00	16,66	Específica	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00	0	0,00
	2003	107 01 08	3	2003	450,00	25,00	Específica	450,00	0,00	0,00	450,00	0	0,00
	2003	107 01 11	3	2003	300,00	25,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	107 01 17	2	2003	650,00	25,00	Específica	650,00	0,00	0,00	650,00	0	0,00
	2003	107 01 20	2	2003	50,00	16,66	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00

426



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	107 01 20	5	2003	343,52	25,00	Específica	343,52	0,00	0,00	343,52	0	0,00
	2003	107 01 20	3	2003	347,20	100,00	Específica	347,20	0,00	0,00	347,20	0	0,00
	2003	107 01 21	1	2003	30,00	16,66	Específica	30,00	0,00	0,00	30,00	0	0,00
	2003	107 01 22	18	2003	298,08	100,00	Específica	298,08	0,00	0,00	298,08	0	0,00
	2003	107 01 24	1	2003	917,62	12,50	Geral	917,62	0,00	0,00	917,62	0	0,00
	2003	107 01 24	9	2003	4.900,00	16,66	Específica	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00	0	0,00
	2003	107 01 24	3	2003	850,00	25,00	Específica	850,00	0,00	0,00	850,00	0	0,00
	2003	107 01 24	1	2003	200,00	50,00	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00
	2003	107 01 26	3	2003	220,00	16,66	Específica	220,00	0,00	0,00	220,00	0	0,00
	2003	107 01 26	2	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 01 99	21	2003	3.310,00	16,66	Específica	3.310,00	0,00	0,00	3.310,00	0	0,00
	2003	107 01 99	7	2003	2.175,00	25,00	Específica	2.175,00	0,00	0,00	2.175,00	0	0,00
	2003	107 01 99	1	2003	100,00	50,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	107 01 99	2	2003	218,24	100,00	Específica	218,24	0,00	0,00	218,24	0	0,00
	2003	107 06 05	1	2003	350,00	16,66	Específica	350,00	0,00	0,00	350,00	0	0,00
	2003	105 04 04	1	2003	100,00	100,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	105 04 08	1	2003	135,00	16,66	Específica	135,00	0,00	0,00	135,00	0	0,00
	2004	101 01 02	2	2004	1.179,20	25,00	Geral	1.179,20	0,00	0,00	1.179,20	0	0,00
	2004	101 01 02	1	2004	646,17	50,00	Específica	646,17	0,00	0,00	646,17	0	0,00
	2004	101 01 02	1	2004	615,55	100,00	Específica	615,55	0,00	0,00	615,55	0	0,00

426



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2004	101 01 04	1	2004	556,02	25,00	Geral	556,02	0,00	0,00	556,02	0	0,00
	2004	101 01 04	3	2004	279,80	100,00	Específica	279,80	0,00	0,00	279,80	0	0,00
	2004	101 01 07	1	2004	62,50	100,00	Específica	62,50	0,00	0,00	62,50	0	0,00
	2004	101 01 12	1	2004	50,76	100,00	Específica	50,76	0,00	0,00	50,76	0	0,00
	2004	101 01 13	5	2004	613,86	100,00	Específica	613,86	0,00	0,00	613,86	0	0,00
	2004	101 01 18	1	2004	1.196,15	25,00	Geral	1.196,15	0,00	0,00	1.196,15	0	0,00
	2004	101 01 20	1	2004	94,65	100,00	Específica	94,65	0,00	0,00	94,65	0	0,00
	2004	101 01 26	1	2004	56,07	100,00	Específica	56,07	0,00	0,00	56,07	0	0,00
	2004	101 01 27	4	2004	226,64	100,00	Específica	226,64	0,00	0,00	226,64	0	0,00
	2004	101 01 99	1	2004	1.355,45	25,00	Geral	1.355,45	0,00	0,00	1.355,45	0	0,00
	2004	101 01 99	1	2004	198,32	100,00	Específica	198,32	0,00	0,00	198,32	0	0,00
	2004	102 01 13	4	2004	146,40	100,00	Específica	146,40	0,00	0,00	146,40	0	0,00
	2004	102 01 14	3	2004	1.339,80	25,00	Geral	1.339,80	0,00	0,00	1.339,80	0	0,00
	2004	102 01 14	1	2004	210,90	100,00	Específica	210,90	0,00	0,00	210,90	0	0,00
	2004	103 01 01	4	2004	1.200,00	16,66	Específica	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0	0,00
	2004	103 01 01	3	2004	900,00	25,00	Específica	900,00	0,00	0,00	900,00	0	0,00
	2004	103 01 01	45	2004	5.077,70	100,00	Específica	5.077,70	0,00	0,00	5.077,70	0	0,00
	2004	103 01 02	129	2004	4.978,77	100,00	Específica	4.978,77	0,00	0,00	4.978,77	0	0,00
	2004	103 01 05	166	2004	4.830,76	100,00	Específica	4.830,76	0,00	0,00	4.830,76	0	0,00
	2004	103 01 08	1	2004	250,00	16,66	Específica	250,00	0,00	0,00	250,00	0	0,00

426



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2004	103 01 08	65	2004	4.734,81	100,00	Específica	4.734,81	0,00	0,00	4.734,81	0	0,00
	2004	103 01 10	98	2004	4.135,23	100,00	Específica	4.135,23	0,00	0,00	4.135,23	0	0,00
	2004	103 01 12	2	2004	600,00	16,66	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2004	103 01 12	1	2004	300,00	25,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2004	103 01 12	12	2004	1.477,03	100,00	Específica	1.477,03	0,00	0,00	1.477,03	0	0,00
	2004	103 01 99	3	2004	266,86	100,00	Específica	266,86	0,00	0,00	266,86	0	0,00
	2004	103 02 01	1	2004	52,28	100,00	Específica	52,28	0,00	0,00	52,28	0	0,00
	2004	103 02 03	1	2004	32,47	100,00	Específica	32,47	0,00	0,00	32,47	0	0,00
	2004	103 02 04	1	2004	58,53	100,00	Específica	58,53	0,00	0,00	58,53	0	0,00
	2004	103 03 01	2	2004	9.000,61	20,00	Geral	9.000,61	0,00	0,00	9.000,61	0	0,00
	2004	103 03 99	1	2004	634,26	12,50	Geral	634,26	0,00	0,00	634,26	0	0,00
	2004	106 02 06	171	2004	6.789,71	100,00	Específica	6.789,71	0,00	0,00	6.789,71	0	0,00
	2004	106 02 99	363	2004	12.467,27	100,00	Específica	12.467,27	0,00	0,00	12.467,27	0	0,00
	2004	106 02 99	1	2004	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2004	106 03 10	1	2004	60,00	100,00	Específica	60,00	0,00	0,00	60,00	0	0,00
	2004	106 03 99	1	2004	418,98	14,28	Geral	418,98	0,00	0,00	418,98	0	0,00
	2005	101 01 02	3	2005	3.794,13	25,00	Geral	3.794,13	0,00	0,00	3.794,13	0	0,00
	2005	101 01 02	1	2005	1.442,53	100,00	Específica	1.442,53	0,00	0,00	1.442,53	0	0,00
	2005	101 01 04	1	2005	385,04	25,00	Geral	385,04	0,00	0,00	385,04	0	0,00
	2005	101 01 04	3	2005	83,95	100,00	Específica	83,95	0,00	0,00	83,95	0	0,00

426



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2005	101.01.07	1	2005	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2005	101.01.13	3	2005	249,00	100,00	Específica	249,00	0,00	0,00	249,00	0	0,00
	2005	101.01.20	1	2005	69,45	100,00	Específica	69,45	0,00	0,00	69,45	0	0,00
	2005	101.01.22	3	2005	3.010,29	25,00	Geral	3.010,29	0,00	0,00	3.010,29	0	0,00
	2005	101.01.26	19	2005	2.051,15	100,00	Específica	2.051,15	0,00	0,00	2.051,15	0	0,00
	2005	101.01.27	2	2005	67,45	100,00	Específica	67,45	0,00	0,00	67,45	0	0,00
	2005	101.01.99	2	2005	967,03	25,00	Geral	967,03	0,00	0,00	967,03	0	0,00
	2005	101.01.99	3	2005	283,29	100,00	Específica	283,29	0,00	0,00	283,29	0	0,00
	2005	102.01.13	3	2005	215,27	100,00	Específica	215,27	0,00	0,00	215,27	0	0,00
	2005	102.01.14	1	2005	389,90	25,00	Geral	389,90	0,00	0,00	389,90	0	0,00
	2005	102.01.14	1	2005	249,90	100,00	Específica	249,90	0,00	0,00	249,90	0	0,00
	2005	103.01.01	3	2005	405,61	100,00	Específica	405,61	0,00	0,00	405,61	0	0,00
	2005	103.01.02	46	2005	1.750,00	100,00	Específica	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00	0	0,00
	2005	103.01.04	1	2005	179,44	100,00	Específica	179,44	0,00	0,00	179,44	0	0,00
	2005	103.01.05	262	2005	716,75	100,00	Específica	716,75	0,00	0,00	716,75	0	0,00
	2005	103.01.08	1	2005	380,14	12,50	Geral	380,14	0,00	0,00	380,14	0	0,00
	2005	103.01.08	1	2005	66,91	100,00	Específica	66,91	0,00	0,00	66,91	0	0,00
	2005	103.01.10	40	2005	1.350,00	100,00	Específica	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0	0,00
	2005	103.01.12	1	2005	399,17	12,50	Geral	399,17	0,00	0,00	399,17	0	0,00
	2005	103.02.01	1	2005	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

426

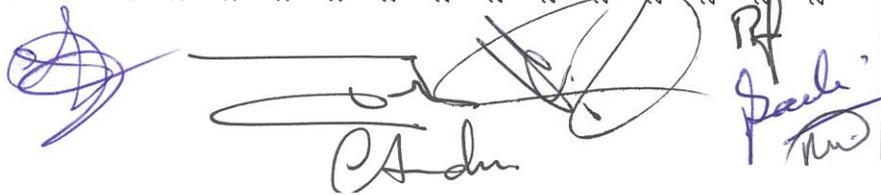


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2005	106 02 06	22	2005	1.304,15	100,00	Específica	1.304,15	0,00	0,00	1.304,15	0	0,00
	2005	106 02 99	62	2005	1.486,93	100,00	Específica	1.486,93	0,00	0,00	1.486,93	0	0,00
	2005	106 06 18	1	2005	345,57	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	345,57
	2005	107 01 99	3	2005	336,45	100,00	Específica	336,45	0,00	0,00	336,45	0	0,00
	2006	101 01 01	1	2006	52,76	100,00	Específica	52,76	0,00	0,00	52,76	0	0,00
	2006	101 01 02	8	2006	6.218,47	25,00	Geral	6.218,47	0,00	0,00	6.218,47	0	0,00
	2006	101 01 03	1	2006	60,66	100,00	Específica	60,66	0,00	0,00	60,66	0	0,00
	2006	101 01 04	2	2006	108,12	100,00	Específica	108,12	0,00	0,00	108,12	0	0,00
	2006	101 01 06	1	2006	15,18	100,00	Específica	15,18	0,00	0,00	15,18	0	0,00
	2006	101 01 07	6	2006	1.387,28	25,00	Geral	1.387,28	0,00	0,00	1.387,28	0	0,00
	2006	101 01 07	5	2006	387,02	100,00	Específica	387,02	0,00	0,00	387,02	0	0,00
	2006	101 01 09	1	2006	52,76	100,00	Específica	52,76	0,00	0,00	52,76	0	0,00
	2006	101 01 13	5	2006	1.347,54	25,00	Geral	1.347,54	0,00	0,00	1.347,54	0	0,00
	2006	101 01 13	6	2006	1.159,46	100,00	Específica	1.159,46	0,00	0,00	1.159,46	0	0,00
	2006	101 01 19	1	2006	76,20	100,00	Específica	76,20	0,00	0,00	76,20	0	0,00
	2006	101 01 25	1	2006	7.883,66	25,00	Geral	7.883,66	0,00	0,00	7.883,66	0	0,00
	2006	101 01 26	1	2006	884,70	25,00	Geral	884,70	0,00	0,00	884,70	0	0,00
	2006	101 01 26	2	2006	1.441,98	100,00	Específica	1.441,98	0,00	0,00	1.441,98	0	0,00
	2006	101 01 99	1	2006	117,23	100,00	Específica	117,23	0,00	0,00	117,23	0	0,00
	2006	102 01 14	2	2006	629,80	25,00	Geral	629,80	0,00	0,00	629,80	0	0,00

426



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido	
	2006	102 01 14	4	2006	719,60	100,00	Específica	719,60	0,00	0,00	719,60	0	0,00
	2006	103 01 01	1	2006	210,82	100,00	Específica	210,82	0,00	0,00	210,82	0	0,00
	2006	103 01 04	2	2006	165,48	100,00	Específica	165,48	0,00	0,00	165,48	0	0,00
	2006	103 01 05	6	2006	472,53	100,00	Específica	472,53	0,00	0,00	472,53	0	0,00
	2006	103 01 06	1	2006	58,61	100,00	Específica	58,61	0,00	0,00	58,61	0	0,00
	2006	103 01 08	5	2006	599,34	100,00	Específica	599,34	0,00	0,00	599,34	0	0,00
	2006	103 01 10	8	2006	2.400,00	12,50	Geral	2.100,00	300,00	2.400,00	2.400,00	0	0,00
	2006	103 01 10	66	2006	1.332,47	100,00	Específica	1.332,47	0,00	1.332,47	1.332,47	0	0,00
	2006	103 01 12	2	2006	1.125,40	12,50	Geral	984,76	140,64	1.125,40	1.125,40	0	0,00
	2006	103 01 12	2	2006	441,77	100,00	Específica	441,77	0,00	441,77	441,77	0	0,00
	2006	103 02 01	1	2006	37,22	100,00	Específica	37,22	0,00	37,22	37,22	0	0,00
	2006	103 02 04	2	2006	158,11	100,00	Específica	158,11	0,00	158,11	158,11	0	0,00
	2006	103 02 99	1	2006	246,76	100,00	Específica	246,76	0,00	246,76	246,76	0	0,00
	2006	104 06 19	1	2006	254,38	100,00	Específica	254,38	0,00	254,38	254,38	0	0,00
	2006	106 02 06	12	2006	541,11	100,00	Específica	541,11	0,00	541,11	541,11	0	0,00
	2006	106 02 99	52	2006	1.017,84	100,00	Específica	1.017,84	0,00	1.017,84	1.017,84	0	0,00
	2006	106 03 05	1	2006	143,39	100,00	Específica	143,39	0,00	143,39	143,39	0	0,00
	2006	107 01 02	1	2006	232,62	100,00	Específica	232,62	0,00	232,62	232,62	0	0,00
	2006	107 01 07	44	2006	2.122,59	100,00	Específica	2.122,59	0,00	2.122,59	2.122,59	0	0,00
	2006	107 01 20	19	2006	1.971,44	100,00	Específica	1.971,44	0,00	1.971,44	1.971,44	0	0,00

426



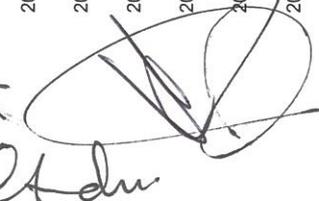
Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2006	107 01 22	3	2006	125,07	100,00	Específica	125,07	0,00	0,00	125,07	0	0,00
	2006	107 06 05	9	2006	10.217,93	12,50	Geral	8.940,82	0,00	1.277,11	10.217,93	0	0,00
	2006	107 06 05	1	2006	230,33	100,00	Específica	230,33	0,00	0,00	230,33	0	0,00
	2006	107 06 99	1	2006	278,72	14,28	Geral	278,72	0,00	0,00	278,72	0	0,00
	2006	107 06 99	2	2006	424,93	100,00	Específica	424,93	0,00	0,00	424,93	0	0,00
	2007	101 01 01	2	2007	1.852,26	12,50	Geral	1.389,24	0,00	231,54	1.620,78	1	231,48
	2007	101 01 02	41	2007	32.904,63	25,00	Geral	32.904,63	0,00	0,00	32.904,63	0	0,00
	2007	101 01 02	1	2007	563,29	100,00	Específica	563,29	0,00	0,00	563,29	0	0,00
	2007	101 01 04	2	2007	793,50	25,00	Geral	793,50	0,00	0,00	793,50	0	0,00
	2007	101 01 04	9	2007	327,07	100,00	Específica	327,07	0,00	0,00	327,07	1	0,00
	2007	101 01 07	1	2007	1.064,71	25,00	Geral	1.064,71	0,00	0,00	1.064,71	0	0,00
	2007	101 01 07	14	2007	1.740,15	100,00	Específica	1.740,15	0,00	0,00	1.740,15	1	0,00
	2007	101 01 13	20	2007	5.406,57	25,00	Geral	5.406,57	0,00	0,00	5.406,57	0	0,00
	2007	101 01 13	22	2007	4.845,40	100,00	Específica	4.845,40	0,00	0,00	4.845,40	1	0,00
	2007	101 01 15	1	2007	68,52	100,00	Específica	68,52	0,00	0,00	68,52	1	0,00
	2007	101 01 16	18	2007	13.951,94	25,00	Geral	13.951,94	0,00	0,00	13.951,94	0	0,00
	2007	101 01 18	1	2007	1.301,56	25,00	Geral	1.301,56	0,00	0,00	1.301,56	0	0,00
	2007	101 01 19	5	2007	304,66	100,00	Específica	304,66	0,00	0,00	304,66	1	0,00
	2007	101 01 20	1	2007	148,04	100,00	Específica	148,04	0,00	0,00	148,04	1	0,00
	2007	101 01 26	1	2007	3.634,74	25,00	Geral	3.634,74	0,00	0,00	3.634,74	0	0,00

426



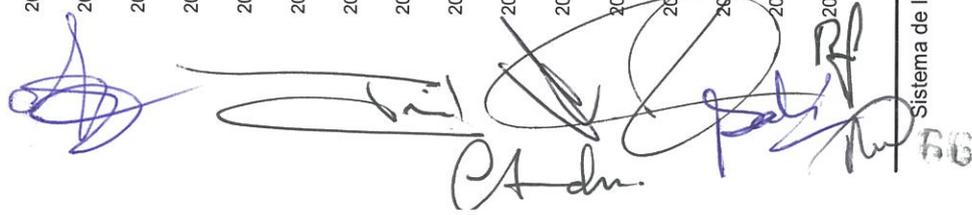



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2007	101.01.26	14	2007	1.973,16	100,00	Específica	1.973,16	0,00	0,00	1.973,16	1	0,00
	2007	101.01.99	2	2007	2.605,51	25,00	Geral	2.605,51	0,00	0,00	2.605,51	0	0,00
	2007	101.01.99	18	2007	1.022,33	100,00	Específica	1.022,33	0,00	0,00	1.022,33	1	0,00
	2007	102.01.13	2	2007	135,43	100,00	Específica	135,43	0,00	0,00	135,43	1	0,00
	2007	102.01.14	2	2007	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2007	102.01.14	2	2007	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2007	102.01.20	1	2007	177,65	100,00	Específica	177,65	0,00	0,00	177,65	1	0,00
	2007	102.01.99	1	2007	414,51	14,28	Geral	355,14	0,00	59,37	414,51	0	0,00
	2007	103.01.01	5	2007	4.719,70	12,50	Geral	3.539,76	0,00	589,96	4.129,72	1	589,98
	2007	103.01.01	5	2007	650,19	100,00	Específica	650,19	0,00	0,00	650,19	1	0,00
	2007	103.01.04	14	2007	1.767,14	100,00	Específica	1.767,14	0,00	0,00	1.767,14	1	0,00
	2007	103.01.05	1	2007	268,84	12,50	Geral	201,66	0,00	33,61	235,27	1	33,57
	2007	103.01.05	65	2007	6.431,78	100,00	Específica	6.431,78	0,00	0,00	6.431,78	1	0,00
	2007	103.01.06	1	2007	1.712,87	12,50	Geral	1.284,66	0,00	214,11	1.498,77	1	214,10
	2007	103.01.07	1	2007	6.455,37	12,50	Geral	4.841,52	0,00	806,92	5.648,44	1	806,93
	2007	103.01.08	31	2007	16.558,45	12,50	Geral	12.418,80	0,00	2.069,80	14.488,60	1	2.069,85
	2007	103.01.08	19	2007	3.626,10	100,00	Específica	3.626,10	0,00	0,00	3.626,10	1	0,00
	2007	103.01.10	5	2007	1.569,45	12,50	Geral	1.177,08	0,00	196,18	1.373,26	1	196,19
	2007	103.01.10	40	2007	1.439,32	100,00	Específica	1.439,32	0,00	0,00	1.439,32	1	0,00
	2007	103.01.12	23	2007	4.517,59	100,00	Específica	4.517,59	0,00	0,00	4.517,59	1	0,00

426



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2007	103 01 13	10	2007	4.572,20	12,50 Geral	3.429,00	0,00	571,50	4.000,50	1	571,70
	2007	103 01 99	1	2007	105,84	100,00 Especifica	105,84	0,00	0,00	105,84	0	0,00
	2007	103 01 99	11	2007	22.418,09	12,50 Geral	16.813,62	0,00	2.802,27	19.615,89	1	2.802,20
	2007	103 01 99	30	2007	3.328,40	100,00 Especifica	3.328,40	0,00	0,00	3.328,40	1	0,00
	2007	103 02 03	1	2007	343,46	12,50 Geral	257,58	0,00	42,93	300,51	1	42,95
	2007	103 03 01	2	2007	8.598,20	20,00 Geral	8.598,20	0,00	0,00	8.598,20	0	0,00
	2007	104 06 99	1	2007	14,21	100,00 Especifica	14,21	0,00	0,00	14,21	1	0,00
	2007	106 02 06	40	2007	2.671,51	100,00 Especifica	2.671,51	0,00	0,00	2.671,51	1	0,00
	2007	106 02 99	80	2007	2.155,78	100,00 Especifica	2.155,78	0,00	0,00	2.155,78	1	0,00
	2007	106 03 04	1	2007	129,04	100,00 Especifica	129,04	0,00	0,00	129,04	1	0,00
	2007	106 03 07	1	2007	3.686,91	12,50 Geral	2.765,16	0,00	460,86	3.226,02	1	460,89
	2007	106 03 11	1	2007	638,88	20,00 Geral	638,88	0,00	0,00	638,88	0	0,00
	2007	106 03 14	1	2007	11.442,59	14,28 Geral	9.804,00	0,00	1.638,59	11.442,59	0	0,00
	2007	107 01 07	86	2007	2.718,43	100,00 Especifica	2.718,43	0,00	0,00	2.718,43	1	0,00
	2007	107 01 20	2	2007	1.003,50	12,50 Geral	752,64	0,00	125,44	878,08	1	125,42
	2007	107 01 20	19	2007	2.013,81	100,00 Especifica	2.013,81	0,00	0,00	2.013,81	1	0,00
	2007	107 01 22	2	2007	464,52	100,00 Especifica	464,52	0,00	0,00	464,52	1	0,00
	2007	107 03 03	8	2007	535,99	100,00 Especifica	535,99	0,00	0,00	535,99	1	0,00
	2007	107 06 05	9	2007	8.236,56	12,50 Geral	6.177,42	0,00	1.029,57	7.206,99	1	1.029,57
	2008	101 01 01	1	2008	324,28	12,50 Geral	202,70	0,00	40,54	243,24	2	81,04

426

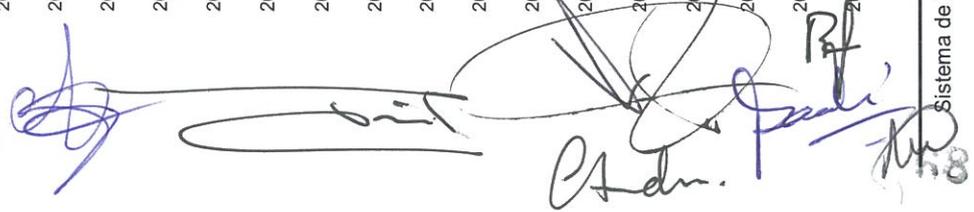


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2008	101.01.02	13	2008	8.581,74	25,00	Geral	8.581,74	0,00	0,00	8.581,74	0	0,00
	2008	101.01.03	2	2008	3.734,38	25,00	Geral	3.734,38	0,00	0,00	3.734,38	0	0,00
	2008	101.01.03	5	2008	534,15	100,00	Especificca	534,15	0,00	0,00	534,15	0	0,00
	2008	101.01.04	2	2008	146,35	100,00	Especificca	146,35	0,00	0,00	146,35	0	0,00
	2008	101.01.07	2	2008	2.061,50	25,00	Geral	2.061,50	0,00	0,00	2.061,50	0	0,00
	2008	101.01.07	3	2008	220,21	100,00	Especificca	220,21	0,00	0,00	220,21	0	0,00
	2008	101.01.13	5	2008	1.590,63	25,00	Geral	1.590,63	0,00	0,00	1.590,63	0	0,00
	2008	101.01.13	11	2008	2.189,77	100,00	Especificca	2.189,77	0,00	0,00	2.189,77	0	0,00
	2008	101.01.18	1	2008	414,23	25,00	Geral	414,23	0,00	0,00	414,23	0	0,00
	2008	101.01.26	2	2008	1.448,94	25,00	Geral	1.448,94	0,00	0,00	1.448,94	0	0,00
	2008	101.01.99	2	2008	2.118,38	25,00	Geral	2.118,38	0,00	0,00	2.118,38	0	0,00
	2008	102.01.13	5	2008	342,36	100,00	Especificca	342,36	0,00	0,00	342,36	0	0,00
	2008	102.01.20	2	2008	511,25	100,00	Especificca	511,25	0,00	0,00	511,25	0	0,00
	2008	102.01.20	1	2008	525,14	12,50	Geral	328,20	0,00	65,64	393,84	2	131,30
	2008	103.01.01	13	2008	2.572,10	100,00	Especificca	2.572,10	0,00	0,00	2.572,10	0	0,00
	2008	103.01.01	2	2008	576,32	12,50	Geral	360,20	0,00	72,04	432,24	2	144,08
	2008	103.01.01	1	2008	195,46	11,11	Especificca	108,60	0,00	21,72	130,32	3	65,14
	2008	103.01.04	3	2008	402,06	100,00	Especificca	402,06	0,00	0,00	402,06	0	0,00
	2008	103.01.05	32	2008	3.844,81	100,00	Especificca	3.844,81	0,00	0,00	3.844,81	0	0,00
	2008	103.01.05	10	2008	3.747,61	12,50	Geral	2.342,10	0,00	468,42	2.810,52	2	937,09

426

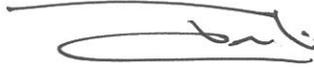
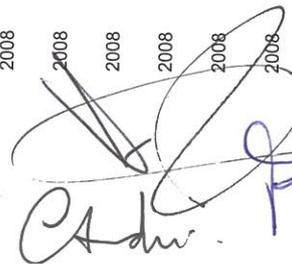


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2008	103 01 08	10	2008	685,46	100,00	685,46	0,00	0,00	685,46	0	0,00
	2008	103 01 08	2	2008	978,06	12,50	611,30	0,00	122,26	733,56	2	244,50
	2008	103 01 10	35	2008	2.320,38	100,00	2.320,38	0,00	0,00	2.320,38	0	0,00
	2008	103 01 10	14	2008	5.329,82	12,50	3.331,30	0,00	666,26	3.997,56	2	1.332,26
	2008	103 01 12	10	2008	2.070,96	100,00	2.070,96	0,00	0,00	2.070,96	0	0,00
	2008	103 01 12	3	2008	1.519,71	12,50	949,85	0,00	189,97	1.139,82	2	379,89
	2008	103 01 99	18	2008	3.787,14	100,00	3.787,14	0,00	0,00	3.787,14	0	0,00
	2008	103 01 99	14	2008	10.560,77	12,50	6.600,50	0,00	1.320,10	7.920,60	2	2.640,17
	2008	103 02 01	1	2008	46,71	100,00	46,71	0,00	0,00	46,71	0	0,00
	2008	103 02 04	1	2008	59,00	100,00	59,00	0,00	0,00	59,00	0	0,00
	2008	103 03 03	1	2008	317,70	20,00	317,70	0,00	0,00	317,70	0	0,00
	2008	104 09 01	1	2008	68,84	100,00	68,84	0,00	0,00	68,84	0	0,00
	2008	106 01 08	1	2008	173,33	100,00	173,33	0,00	0,00	173,33	0	0,00
	2008	106 01 09	14	2008	2.497,42	100,00	2.497,42	0,00	0,00	2.497,42	0	0,00
	2008	106 01 99	11	2008	694,82	100,00	694,82	0,00	0,00	694,82	0	0,00
	2008	106 02 15	10	2008	894,56	100,00	894,56	0,00	0,00	894,56	0	0,00
	2008	107 01 02	32	2008	19.679,47	12,50	12.299,65	0,00	2.459,93	14.759,58	2	4.919,89
	2008	107 01 03	2	2008	163,75	100,00	163,75	0,00	0,00	163,75	0	0,00
	2008	107 01 04	6	2008	953,16	100,00	953,16	0,00	0,00	953,16	0	0,00
	2008	107 01 06	10	2008	571,52	100,00	571,52	0,00	0,00	571,52	0	0,00

426


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2008	107 01 07	251	2006	7.631,02	100,00	7.631,02	0,00	0,00	7.631,02	0	0,00
	2008	107 01 16	2	2006	975,82	12,50	609,90	0,00	121,98	731,88	2	243,94
	2008	107 01 20	1	2006	183,12	100,00	183,12	0,00	0,00	183,12	0	0,00
	2008	107 01 20	23	2006	12.613,20	12,50	7.883,50	0,00	1.576,70	9.460,20	2	3.153,00
	2008	107 01 21	17	2006	385,81	100,00	385,81	0,00	0,00	385,81	0	0,00
	2008	107 01 24	7	2006	4.725,74	12,50	2.953,75	0,00	590,75	3.544,50	2	1.181,24
	2008	107 01 99	3	2006	388,78	100,00	388,78	0,00	0,00	388,78	0	0,00
	2008	107 06 05	14	2006	7.179,22	12,50	4.486,95	0,00	897,39	5.384,34	2	1.794,88
	2008	107 06 99	2	2006	289,63	100,00	289,63	0,00	0,00	289,63	0	0,00
	2008	107 06 99	1	2006	448,44	14,28	320,20	0,00	64,04	384,24	1	64,20
	2009	101 01 01	1	2009	294,50	12,50	147,24	0,00	36,81	184,05	3	110,45
	2009	101 01 02	38	2009	24.543,35	25,00	24.543,35	0,00	0,00	24.543,35	0	0,00
	2009	101 01 04	2	2009	1.387,68	25,00	1.387,68	0,00	0,00	1.387,68	0	0,00
	2009	101 01 04	2	2009	174,93	100,00	174,93	0,00	0,00	174,93	0	0,00
	2009	101 01 07	2	2009	5.831,10	25,00	5.831,10	0,00	0,00	5.831,10	0	0,00
	2009	101 01 09	1	2009	41,23	100,00	41,23	0,00	0,00	41,23	0	0,00
	2009	101 01 13	40	2009	5.086,56	100,00	5.086,56	0,00	0,00	5.086,56	0	0,00
	2009	101 01 16	5	2009	3.087,90	25,00	3.087,90	0,00	0,00	3.087,90	0	0,00
	2009	101 01 16	4	2009	706,80	100,00	706,80	0,00	0,00	706,80	0	0,00
	2009	101 01 19	1	2009	24,54	100,00	24,54	0,00	0,00	24,54	0	0,00

426

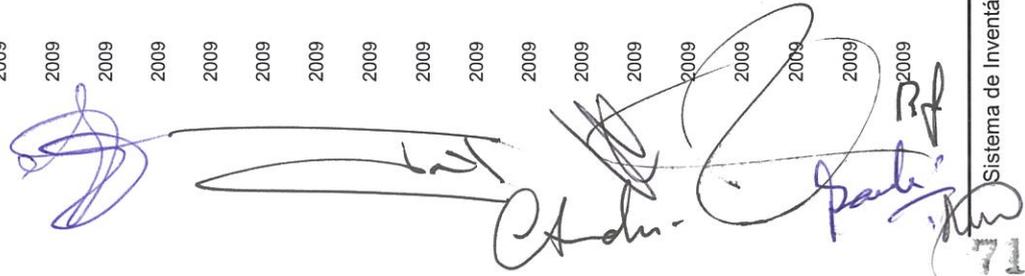


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2009	101 01 20	1	2009	374,60	25,00 Geral	374,60	0,00	0,00	374,60	0	0,00
	2009	101 01 26	29	2009	2.013,30	100,00 Especifica	2.013,30	0,00	0,00	2.013,30	0	0,00
	2009	101 01 99	2	2009	3.180,60	25,00 Geral	3.180,60	0,00	0,00	3.180,60	0	0,00
	2009	101 01 99	2	2009	353,40	100,00 Especifica	353,40	0,00	0,00	353,40	0	0,00
	2009	102 01 13	16	2009	833,81	100,00 Especifica	833,81	0,00	0,00	833,81	0	0,00
	2009	103 01 01	3	2009	442,52	100,00 Especifica	442,52	0,00	0,00	442,52	0	0,00
	2009	103 01 01	8	2009	3.146,54	12,50 Geral	1.573,24	0,00	393,31	1.966,55	3	1.179,99
	2009	103 01 04	15	2009	2.528,91	100,00 Especifica	2.528,91	0,00	0,00	2.528,91	0	0,00
	2009	103 01 05	44	2009	3.575,08	100,00 Especifica	3.575,08	0,00	0,00	3.575,08	0	0,00
	2009	103 01 05	35	2009	10.315,74	12,50 Geral	5.158,24	0,00	1.289,56	6.447,80	3	3.867,94
	2009	103 01 06	1	2009	34,36	100,00 Especifica	34,36	0,00	0,00	34,36	0	0,00
	2009	103 01 07	3	2009	408,18	100,00 Especifica	408,18	0,00	0,00	408,18	0	0,00
	2009	103 01 08	8	2009	1.489,27	100,00 Especifica	1.489,27	0,00	0,00	1.489,27	0	0,00
	2009	103 01 08	2	2009	928,03	12,50 Geral	464,04	0,00	116,01	580,05	3	347,98
	2009	103 01 10	23	2009	4.117,92	100,00 Especifica	4.117,92	0,00	0,00	4.117,92	0	0,00
	2009	103 01 10	5	2009	2.290,12	12,50 Geral	1.145,08	0,00	286,27	1.431,35	3	858,77
	2009	103 01 12	15	2009	2.567,60	100,00 Especifica	2.567,60	0,00	0,00	2.567,60	0	0,00
	2009	103 01 12	8	2009	2.475,00	12,50 Geral	1.237,52	0,00	309,38	1.546,90	3	928,10
	2009	103 01 13	5	2009	836,38	100,00 Especifica	836,38	0,00	0,00	836,38	0	0,00
	2009	103 01 99	12	2009	373,43	100,00 Especifica	373,43	0,00	0,00	373,43	0	0,00

426



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2009	104 06 19	1	2009	234,42	100,00	234,42	0,00	0,00	234,42	0	0,00
	2009	104 07 16	1	2009	6.773,50	16,66	4.513,88	0,00	1.128,47	5.642,35	1	1.131,15
	2009	106 02 16	1	2009	67,60	100,00	67,60	0,00	0,00	67,60	0	0,00
	2009	106 03 11	6	2009	860,13	100,00	860,13	0,00	0,00	860,13	0	0,00
	2009	106 03 18	2	2009	1.172,70	14,28	669,84	0,00	167,46	837,30	2	335,40
	2009	106 03 99	10	2009	261,83	100,00	261,83	0,00	0,00	261,83	0	0,00
	2009	107 01 03	5	2009	253,41	100,00	253,41	0,00	0,00	253,41	0	0,00
	2009	107 01 06	8	2009	1.297,89	100,00	1.297,89	0,00	0,00	1.297,89	0	0,00
	2009	107 01 07	28	2009	1.253,28	100,00	1.253,28	0,00	0,00	1.253,28	0	0,00
	2009	107 01 20	11	2009	1.424,21	100,00	1.424,21	0,00	0,00	1.424,21	0	0,00
	2009	107 01 21	7	2009	130,65	100,00	130,65	0,00	0,00	130,65	0	0,00
	2009	107 01 99	7	2009	583,09	100,00	583,09	0,00	0,00	583,09	0	0,00
	2009	112 02 99	3	2009	259,16	100,00	259,16	0,00	0,00	259,16	0	0,00
	2010	101 01 02	15	2010	7.123,67	25,00	5.342,76	0,00	1.780,91	7.123,67	0	0,00
	2010	101 01 03	2	2010	142,98	100,00	142,98	0,00	0,00	142,98	0	0,00
	2010	101 01 04	2	2010	344,41	100,00	344,41	0,00	0,00	344,41	0	0,00
	2010	101 01 07	2	2010	5.409,78	25,00	4.057,35	0,00	1.352,43	5.409,78	0	0,00
	2010	101 01 07	2	2010	240,28	100,00	240,28	0,00	0,00	240,28	0	0,00
	2010	101 01 07	1	2010	2.342,37	33,33	1.453,81	0,00	444,21	1.898,02	1	444,35
	2010	101 01 13	8	2010	1.099,00	100,00	1.099,00	0,00	0,00	1.099,00	0	0,00

426

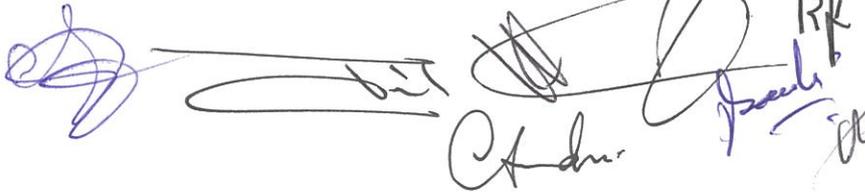


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2010	101 01 18	8	2010	16.307,52	25,00	Geral	12.230,64	0,00	4.076,88	16.307,52	0	0,00
	2010	101 01 20	1	2010	1.419,09	25,00	Geral	1.064,31	0,00	354,78	1.419,09	0	0,00
	2010	101 01 26	1	2010	105,40	100,00	Específica	105,40	0,00	0,00	105,40	0	0,00
	2010	101 01 99	1	2010	66,99	100,00	Específica	66,99	0,00	0,00	66,99	0	0,00
	2010	102 01 01	1	2010	169,37	100,00	Específica	169,37	0,00	0,00	169,37	0	0,00
	2010	103 01 01	18	2010	2.753,79	100,00	Específica	2.753,79	0,00	0,00	2.753,79	0	0,00
	2010	103 01 01	1	2010	461,02	12,50	Geral	172,89	0,00	57,63	230,52	4	230,50
	2010	103 01 04	3	2010	507,99	100,00	Específica	507,99	0,00	0,00	507,99	0	0,00
	2010	103 01 05	318	2010	8.672,73	100,00	Específica	8.672,73	0,00	0,00	8.672,73	0	0,00
	2010	103 01 08	10	2010	1.752,82	100,00	Específica	1.752,82	0,00	0,00	1.752,82	0	0,00
	2010	103 01 08	1	2010	330,72	12,50	Geral	124,02	0,00	41,34	165,36	4	165,36
	2010	103 01 10	267	2010	10.775,09	100,00	Específica	10.775,09	0,00	0,00	10.775,09	0	0,00
	2010	103 01 12	9	2010	1.358,50	100,00	Específica	1.358,50	0,00	0,00	1.358,50	0	0,00
	2010	103 01 12	1	2010	315,09	12,50	Geral	118,17	0,00	39,39	157,56	4	157,53
	2010	103 01 99	2	2010	271,19	100,00	Específica	271,19	0,00	0,00	271,19	0	0,00
	2010	103 02 01	5	2010	254,64	100,00	Específica	254,64	0,00	0,00	254,64	0	0,00
	2010	103 02 03	6	2010	247,15	100,00	Específica	247,15	0,00	0,00	247,15	0	0,00
	2010	103 02 04	1	2010	49,26	100,00	Específica	49,26	0,00	0,00	49,26	0	0,00
	2010	103 03 03	1	2010	42,70	100,00	Específica	42,70	0,00	0,00	42,70	0	0,00
	2010	103 03 99	1	2010	81,63	100,00	Específica	81,63	0,00	0,00	81,63	0	0,00

426



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2010	106 01 21	5	2010	567,03	100,00	Específica	567,03	0,00	0,00	567,03	0	0,00
	2010	106 01 99	4	2010	443,16	100,00	Específica	443,16	0,00	0,00	443,16	0	0,00
	2010	106 02 15	4	2010	625,36	100,00	Específica	625,36	0,00	0,00	625,36	0	0,00
	2010	106 02 99	3	2010	342,75	100,00	Específica	342,75	0,00	0,00	342,75	0	0,00
	2010	106 03 99	4	2010	288,66	100,00	Específica	288,66	0,00	0,00	288,66	0	0,00
	2010	107 01 03	5	2010	265,47	100,00	Específica	265,47	0,00	0,00	265,47	0	0,00
	2010	107 01 06	4	2010	336,72	100,00	Específica	336,72	0,00	0,00	336,72	0	0,00
	2010	107 01 07	395	2010	8.807,77	100,00	Específica	8.807,77	0,00	0,00	8.807,77	0	0,00
	2010	107 01 15	3	2010	360,78	100,00	Específica	360,78	0,00	0,00	360,78	0	0,00
	2010	107 01 16	3	2010	2.585,65	12,50	Geral	969,60	0,00	323,20	1.292,80	4	1.292,85
	2010	107 01 18	10	2010	420,90	100,00	Específica	420,90	0,00	0,00	420,90	0	0,00
	2010	107 01 20	35	2010	3.455,97	100,00	Específica	3.455,97	0,00	0,00	3.455,97	0	0,00
	2010	107 01 21	29	2010	446,07	100,00	Específica	446,07	0,00	0,00	446,07	0	0,00
	2010	107 01 24	5	2010	661,44	100,00	Específica	661,44	0,00	0,00	661,44	0	0,00
	2010	107 01 24	2	2010	1.217,60	12,50	Geral	456,60	0,00	152,20	608,80	4	608,80
	2010	107 01 26	1	2010	322,30	12,50	Geral	120,87	0,00	40,29	161,16	4	161,14
	2010	107 01 28	3	2010	1.495,33	12,50	Geral	560,79	0,00	186,93	747,72	4	747,61
	2010	107 01 99	13	2010	721,59	100,00	Específica	721,59	0,00	0,00	721,59	0	0,00
	2011	101 01 01	3	2011	456,22	100,00	Específica	456,22	0,00	0,00	456,22	0	0,00
	2011	101 01 02	13	2011	8.567,10	25,00	Geral	4.283,60	0,00	2.141,80	6.425,40	1	2.141,70

426






Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426	2011	101.01.04	3	2011	441,18	100,00	Específica	441,18	0,00	0,00	441,18	0	0,00
	2011	101.01.04	3	2011	1.722,37	25,00	Geral	861,20	0,00	430,60	1.291,80	1	430,57
	2011	101.01.07	3	2011	266,89	100,00	Específica	266,89	0,00	0,00	266,89	0	0,00
	2011	101.01.07	5	2011	5.364,03	25,00	Geral	2.682,02	0,00	1.341,01	4.023,03	1	1.341,00
	2011	101.01.13	19	2011	2.774,84	100,00	Específica	2.774,84	0,00	0,00	2.774,84	0	0,00
	2011	101.01.20	1	2011	95,34	100,00	Específica	95,34	0,00	0,00	95,34	0	0,00
	2011	101.01.21	4	2011	357,27	100,00	Específica	357,27	0,00	0,00	357,27	0	0,00
	2011	101.01.25	1	2011	899,21	25,00	Geral	449,60	0,00	224,80	674,40	1	224,81
	2011	101.01.26	11	2011	879,65	100,00	Específica	879,65	0,00	0,00	879,65	0	0,00
	2011	101.01.27	3	2011	226,81	100,00	Específica	226,81	0,00	0,00	226,81	0	0,00
	2011	101.01.99	1	2011	704,30	25,00	Geral	352,16	0,00	176,08	528,24	1	176,06
	2011	102.01.13	9	2011	728,63	100,00	Específica	728,63	0,00	0,00	728,63	0	0,00
	2011	102.01.20	1	2011	124,26	100,00	Específica	124,26	0,00	0,00	124,26	0	0,00
	2011	102.01.99	1	2011	1.249,56	14,28	Geral	356,88	0,00	178,44	535,32	4	714,24
	2011	103.01.01	5	2011	741,05	100,00	Específica	741,05	0,00	0,00	741,05	0	0,00
	2011	103.01.04	8	2011	1.160,83	100,00	Específica	1.160,83	0,00	0,00	1.160,83	0	0,00
	2011	103.01.05	64	2011	1.702,29	100,00	Específica	1.702,29	0,00	0,00	1.702,29	0	0,00
	2011	103.01.08	5	2011	1.076,65	100,00	Específica	1.076,65	0,00	0,00	1.076,65	0	0,00
	2011	103.01.08	1	2011	5.087,39	12,50	Geral	1.271,84	0,00	635,92	1.907,76	5	3.179,63
	2011	103.01.10	30	2011	1.462,20	100,00	Específica	1.462,20	0,00	0,00	1.462,20	0	0,00



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2011	103 01 12	4	2011	486,62	100,00	Específica	486,62	0,00	0,00	486,62	0	0,00
	2011	103 01 12	7	2011	2.974,65	12,50	Geral	743,64	0,00	371,82	1.115,46	5	1.859,19
	2011	103 01 99	4	2011	340,39	100,00	Específica	340,39	0,00	0,00	340,39	0	0,00
	2011	103 02 01	1	2011	55,76	100,00	Específica	55,76	0,00	0,00	55,76	0	0,00
	2011	103 02 04	1	2011	52,21	100,00	Específica	52,21	0,00	0,00	52,21	0	0,00
	2011	107 01 06	3	2011	148,04	100,00	Específica	148,04	0,00	0,00	148,04	0	0,00
	2011	107 01 21	6	2011	73,08	100,00	Específica	73,08	0,00	0,00	73,08	0	0,00
	2012	101 01 02	2	2012	1.047,68	25,00	Geral	261,92	0,00	261,92	523,84	2	523,84
	2012	101 01 07	1	2012	280,02	25,00	Geral	70,01	0,00	70,01	140,02	2	140,00
	2012	101 01 13	8	2012	866,02	100,00	Específica	866,02	0,00	0,00	866,02	0	0,00
	2012	101 01 16	2	2012	1.035,61	25,00	Geral	258,90	0,00	258,90	517,80	2	517,81
	2012	101 01 26	4	2012	423,17	100,00	Específica	423,17	0,00	0,00	423,17	0	0,00
	2012	101 01 27	1	2012	86,79	100,00	Específica	86,79	0,00	0,00	86,79	0	0,00
	2012	101 01 99	1	2012	48,16	100,00	Específica	48,16	0,00	0,00	48,16	0	0,00
	2012	103 01 01	3	2012	529,37	100,00	Específica	529,37	0,00	0,00	529,37	0	0,00
	2012	103 01 04	3	2012	485,04	100,00	Específica	485,04	0,00	0,00	485,04	0	0,00
	2012	103 01 05	7	2012	345,43	100,00	Específica	345,43	0,00	0,00	345,43	0	0,00
	2012	103 01 08	1	2012	233,11	100,00	Específica	233,11	0,00	0,00	233,11	0	0,00
	2012	103 01 08	1	2012	364,76	12,50	Geral	45,60	0,00	45,60	91,20	6	273,56
	2012	103 01 10	6	2012	398,89	100,00	Específica	398,89	0,00	0,00	398,89	0	0,00

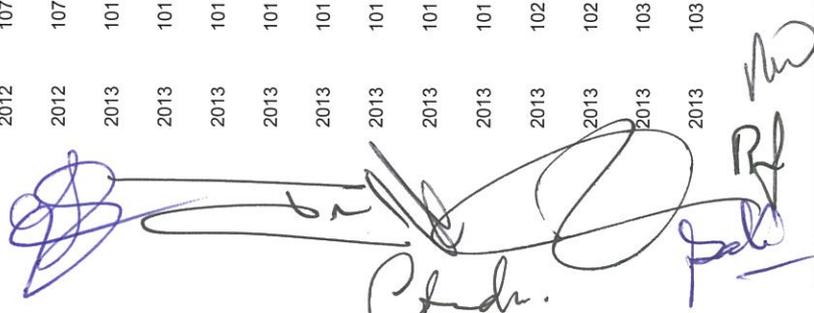
426



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

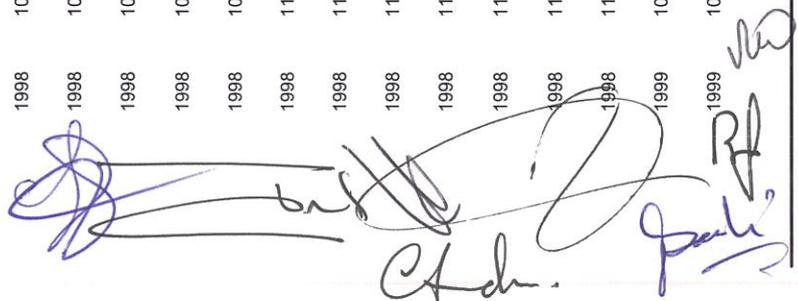
Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2012	103 01 10	1	2012	356,04	12,50	Geral	44,51	0,00	44,51	89,02	6	267,02
	2012	103 01 12	11	2012	2.286,35	100,00	Específica	2.286,35	0,00	0,00	2.286,35	0	0,00
	2012	103 01 99	4	2012	636,40	100,00	Específica	636,40	0,00	0,00	636,40	0	0,00
	2012	103 02 01	1	2012	55,93	100,00	Específica	55,93	0,00	0,00	55,93	0	0,00
	2012	107 01 06	1	2012	55,37	100,00	Específica	55,37	0,00	0,00	55,37	0	0,00
	2012	107 01 07	7	2012	1.334,94	100,00	Específica	1.334,94	0,00	0,00	1.334,94	0	0,00
	2012	107 01 16	1	2012	2.172,60	12,50	Geral	271,58	0,00	271,58	543,16	6	1.629,44
	2013	101 01 02	4	2013	4.426,36	25,00	Geral	0,00	0,00	1.106,60	1.106,60	3	3.319,76
	2013	101 01 04	1	2013	1.435,37	25,00	Geral	0,00	0,00	358,84	358,84	3	1.076,53
	2013	101 01 07	2	2013	9.076,64	25,00	Geral	0,00	0,00	2.269,17	2.269,17	3	6.807,47
	2013	101 01 13	3	2013	893,14	25,00	Geral	0,00	0,00	223,29	223,29	3	669,85
	2013	101 01 16	1	2013	22,69	100,00	Específica	0,00	0,00	22,69	22,69	0	0,00
	2013	101 01 25	1	2013	6.681,10	25,00	Geral	0,00	0,00	1.670,28	1.670,28	3	5.010,82
	2013	101 01 26	10	2013	409,17	100,00	Específica	0,00	0,00	409,17	409,17	0	0,00
	2013	101 01 27	4	2013	293,75	100,00	Específica	0,00	0,00	293,75	293,75	0	0,00
	2013	102 01 13	1	2013	109,46	100,00	Específica	0,00	0,00	109,46	109,46	0	0,00
	2013	102 01 99	2	2013	129,15	100,00	Específica	0,00	0,00	129,15	129,15	0	0,00
	2013	103 01 99	3	2013	1.810,50	12,50	Geral	0,00	0,00	226,32	226,32	7	1.584,18
	2013	103 02 04	1	2013	63,79	100,00	Específica	0,00	0,00	63,79	63,79	0	0,00



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426	2013	103 03 03	1	2013	51,80	100,00	Específica	0,00	0,00	51,80	51,80	0	0,00
Totais da conta 426:					1.294.045,49			1.137.933,05	0,00	47.232,90	1.185.165,95		108.879,54
429	1998	104 08 06	1	2003	1.123,13	14,28	Geral	1.123,13	0,00	0,00	1.123,13	0	0,00
	1998	106 01 21	1	2003	87,55	100,00	Específica	87,55	0,00	0,00	87,55	0	0,00
	1998	106 01 99	1	2003	178,55	100,00	Específica	178,55	0,00	0,00	178,55	0	0,00
	1998	106 02 15	6	2003	890,40	100,00	Específica	890,40	0,00	0,00	890,40	0	0,00
	1998	107 01 13	1	2003	29,54	100,00	Específica	29,54	0,00	0,00	29,54	0	0,00
	1998	107 01 99	2	2003	162,46	100,00	Específica	162,46	0,00	0,00	162,46	0	0,00
	1998	107 04 14	1	2003	23,38	100,00	Específica	23,38	0,00	0,00	23,38	0	0,00
	1998	107 05 02	4	2003	174,75	100,00	Específica	174,75	0,00	0,00	174,75	0	0,00
	1998	110 15 99	1	2003	1.658,77	14,28	Geral	1.658,77	0,00	0,00	1.658,77	0	0,00
	1998	111 02 03	1	2003	142,84	100,00	Específica	142,84	0,00	0,00	142,84	0	0,00
	1998	117 01 03	7	2003	10.943,71	14,28	Geral	10.943,71	0,00	0,00	10.943,71	0	0,00
	1998	117 01 99	6	2003	31.428,47	12,50	Geral	31.428,47	0,00	0,00	31.428,47	0	0,00
	1998	110 11 08	1	2003	598,56	14,28	Geral	598,56	0,00	0,00	598,56	0	0,00
	1998	110 11 08	3	2003	673,38	100,00	Específica	673,38	0,00	0,00	673,38	0	0,00
	1998	110 25 04	1	2003	2.408,06	25,00	Geral	2.408,06	0,00	0,00	2.408,06	0	0,00
	1999	106 06 25	5	2003	3.740,99	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.740,99
	1999	107 01 13	1	2003	20,80	100,00	Específica	20,80	0,00	0,00	20,80	0	0,00

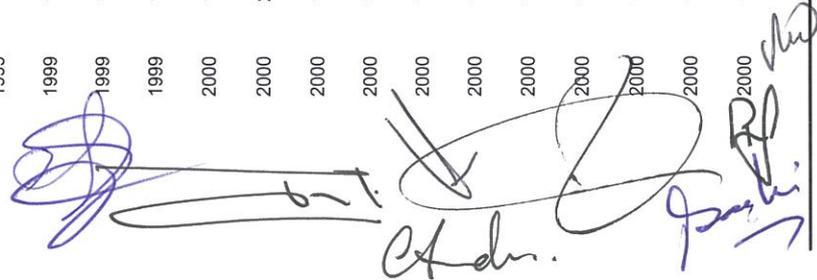


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	1999	107 01 99	1	2003	5.061,00	12,50	Geral	5.061,00	0,00	0,00	5.061,00	0	0,00
	1999	107 03 03	1	2003	678,35	12,50	Geral	678,35	0,00	0,00	678,35	0	0,00
	1999	110 15 05	2	2003	3.830,26	14,28	Geral	3.830,26	0,00	0,00	3.830,26	0	0,00
	1999	110 15 99	1	2003	1.041,72	14,28	Geral	1.041,72	0,00	0,00	1.041,72	0	0,00
	1999	111 02 03	1	2003	2.046,13	12,50	Geral	2.046,13	0,00	0,00	2.046,13	0	0,00
	1999	117 01 03	1	2003	509,83	14,28	Geral	509,83	0,00	0,00	509,83	0	0,00
	1999	117 01 99	1	2003	4.270,20	12,50	Geral	4.270,20	0,00	0,00	4.270,20	0	0,00
	1999	106 05 06	1	2003	14,38	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	14,38
	1999	107 08 99	3	2003	1.475,16	14,28	Geral	1.475,16	0,00	0,00	1.475,16	0	0,00
	2000	104 06 19	1	2003	934,34	20,00	Geral	934,34	0,00	0,00	934,34	0	0,00
	2000	202 07 05	1	2003	20.216,26	20,00	Específica	20.216,26	0,00	0,00	20.216,26	0	0,00
	2000	106 01 04	1	2003	541,40	12,50	Geral	541,40	0,00	0,00	541,40	0	0,00
	2000	106 01 99	4	2003	3.340,58	12,50	Geral	3.340,58	0,00	0,00	3.340,58	0	0,00
	2000	106 01 99	1	2003	49,23	100,00	Específica	49,23	0,00	0,00	49,23	0	0,00
	2000	106 02 15	1	2003	109,43	100,00	Específica	109,43	0,00	0,00	109,43	0	0,00
	2000	107 02 15	2	2003	598,56	12,50	Geral	598,56	0,00	0,00	598,56	0	0,00
	2000	107 02 16	5	2003	5.725,08	33,33	Geral	5.725,08	0,00	0,00	5.725,08	0	0,00
	2000	107 03 06	3	2003	430,23	100,00	Específica	430,23	0,00	0,00	430,23	0	0,00
	2000	107 04 14	3	2003	73,36	100,00	Específica	73,36	0,00	0,00	73,36	0	0,00
	2000	107 05 99	1	2003	571,16	12,50	Geral	571,16	0,00	0,00	571,16	0	0,00

429

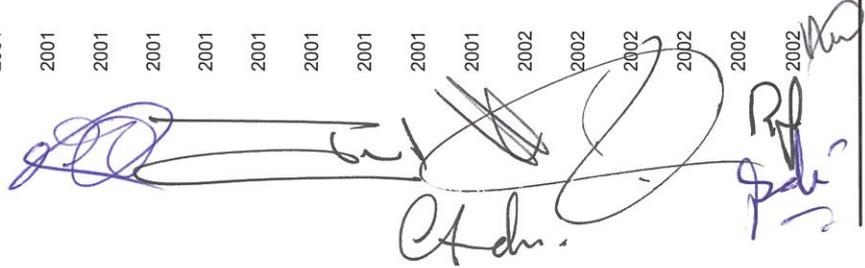


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2000	106 05 06	2	2003	63,10	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	63,10
	2000	110 17 99	1	2003	1.324,71	12,50	Geral	1.324,71	0,00	0,00	1.324,71	0	0,00
	2001	106 01 02	1	2003	380,13	12,50	Geral	380,13	0,00	0,00	380,13	0	0,00
	2001	106 01 18	1	2003	195,83	100,00	Específica	195,83	0,00	0,00	195,83	0	0,00
	2001	106 01 99	6	2003	4.550,10	12,50	Geral	4.550,10	0,00	0,00	4.550,10	0	0,00
	2001	106 03 14	1	2003	3.398,18	14,28	Geral	3.398,18	0,00	0,00	3.398,18	0	0,00
	2001	106 06 25	1	2003	897,84	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	897,84
	2001	107 01 13	2	2003	38,46	100,00	Específica	38,46	0,00	0,00	38,46	0	0,00
	2001	107 01 15	10	2003	120,20	100,00	Específica	120,20	0,00	0,00	120,20	0	0,00
	2001	107 04 14	1	2003	34,07	100,00	Específica	34,07	0,00	0,00	34,07	0	0,00
	2001	107 06 02	1	2003	283,06	14,28	Geral	283,06	0,00	0,00	283,06	0	0,00
	2001	107 08 01	1	2003	4.785,14	20,00	Geral	4.785,14	0,00	0,00	4.785,14	0	0,00
	2001	110 20 03	9	2003	316,80	100,00	Específica	316,80	0,00	0,00	316,80	0	0,00
	2001	111 02 03	1	2003	2.671,16	50,00	Específica	2.671,16	0,00	0,00	2.671,16	0	0,00
	2002	106 03 18	1	2002	173,73	100,00	Específica	173,73	0,00	0,00	173,73	0	0,00
	2002	107 01 15	3	2002	178,56	100,00	Específica	178,56	0,00	0,00	178,56	0	0,00
	2002	107 02 06	4	2002	191,12	100,00	Específica	191,12	0,00	0,00	191,12	0	0,00
	2002	107 02 15	1	2002	43,68	100,00	Específica	43,68	0,00	0,00	43,68	0	0,00
	2002	107 04 14	2	2002	83,40	100,00	Específica	83,40	0,00	0,00	83,40	0	0,00
	2002	107 04 99	2	2002	231,38	100,00	Específica	231,38	0,00	0,00	231,38	0	0,00

429

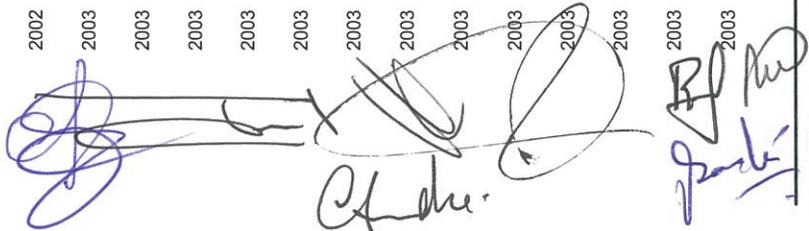


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2002	111 01 01	1	2002	831,01	12,50	Geral	831,01	0,00	0,00	831,01	0	0,00
	2002	111 02 03	1	2002	14.300,00	12,50	Geral	14.300,00	0,00	0,00	14.300,00	0	0,00
	2002	106 05 06	24	2002	129,36	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	129,36
	2002	106 05 06	1	2002	5,38	16,66	Específica	5,38	0,00	0,00	5,38	0	0,00
	2002	107 05 08	1	2002	194,78	100,00	Específica	194,78	0,00	0,00	194,78	0	0,00
	2002	107 08 99	2	2002	484,00	100,00	Específica	484,00	0,00	0,00	484,00	0	0,00
	2002	110 25 04	1	2002	551,60	25,00	Geral	551,60	0,00	0,00	551,60	0	0,00
	2003	104 06 19	1	2003	50,00	25,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	104 06 19	2	2003	70,00	33,33	Específica	70,00	0,00	0,00	70,00	0	0,00
	2003	104 07 99	1	2003	150,00	16,66	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2003	202 07 05	1	2003	9.975,96	20,00	Específica	9.975,96	0,00	0,00	9.975,96	0	0,00
	2003	202 07 05	2	2003	5.985,58	50,00	Específica	5.985,58	0,00	0,00	5.985,58	0	0,00
	2003	104 08 06	1	2003	740,00	14,28	Geral	740,00	0,00	0,00	740,00	0	0,00
	2003	104 08 06	1	2003	140,00	16,66	Específica	140,00	0,00	0,00	140,00	0	0,00
	2003	104 08 06	2	2003	280,00	25,00	Específica	280,00	0,00	0,00	280,00	0	0,00
	2003	104 08 06	1	2003	75,00	100,00	Específica	75,00	0,00	0,00	75,00	0	0,00
	2003	104 09 01	19	2003	1.086,00	16,66	Específica	1.086,00	0,00	0,00	1.086,00	0	0,00
	2003	104 09 01	3	2003	150,00	25,00	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2003	104 09 03	1	2003	35,00	16,66	Específica	35,00	0,00	0,00	35,00	0	0,00
	2003	104 09 04	18	2003	995,00	16,66	Específica	995,00	0,00	0,00	995,00	0	0,00

429

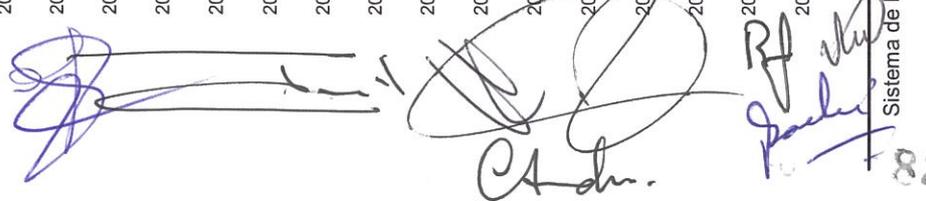


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	104.09.04	2	2003	100,00	25,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	104.09.04	1	2003	40,00	50,00	Específica	40,00	0,00	0,00	40,00	0	0,00
	2003	104.09.99	1	2003	2.000,00	16,66	Específica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0	0,00
	2003	106.01.02	9	2003	7.616,40	12,50	Geral	7.616,40	0,00	0,00	7.616,40	0	0,00
	2003	106.01.02	14	2003	4.865,49	16,66	Específica	4.865,49	0,00	0,00	4.865,49	0	0,00
	2003	106.01.02	1	2003	250,00	25,00	Específica	250,00	0,00	0,00	250,00	0	0,00
	2003	106.01.02	2	2003	235,52	100,00	Específica	235,52	0,00	0,00	235,52	0	0,00
	2003	106.01.04	3	2003	4.000,00	16,66	Específica	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0	0,00
	2003	106.01.05	2	2003	283,32	100,00	Específica	283,32	0,00	0,00	283,32	0	0,00
	2003	106.01.06	1	2003	674,21	12,50	Geral	674,21	0,00	0,00	674,21	0	0,00
	2003	106.01.06	1	2003	629,29	16,66	Específica	629,29	0,00	0,00	629,29	0	0,00
	2003	106.01.09	1	2003	454,49	20,00	Geral	454,49	0,00	0,00	454,49	0	0,00
	2003	106.01.09	1	2003	1.000,00	25,00	Específica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0	0,00
	2003	106.01.14	1	2003	750,00	16,66	Específica	750,00	0,00	0,00	750,00	0	0,00
	2003	106.01.14	1	2003	239,02	100,00	Específica	239,02	0,00	0,00	239,02	0	0,00
	2003	106.01.18	1	2003	77,12	33,33	Específica	77,12	0,00	0,00	77,12	0	0,00
	2003	106.01.18	3	2003	105,66	100,00	Específica	105,66	0,00	0,00	105,66	0	0,00
	2003	106.01.21	1	2003	520,40	20,00	Geral	520,40	0,00	0,00	520,40	0	0,00
	2003	106.01.21	2	2003	2.600,00	25,00	Específica	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0	0,00
	2003	106.01.99	7	2003	10.392,74	12,50	Geral	10.392,74	0,00	0,00	10.392,74	0	0,00

429

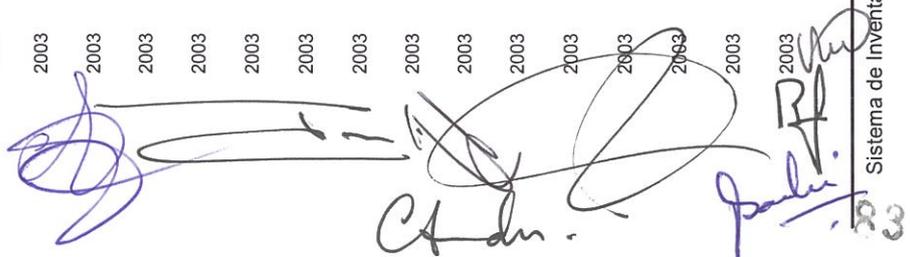


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	106 01 99	14	2003	16.300,26	16,66	Específica	16.300,26	0,00	0,00	16.300,26	0	0,00
	2003	106 01 99	1	2003	4.947,32	25,00	Específica	4.947,32	0,00	0,00	4.947,32	0	0,00
	2003	106 01 99	2	2003	398,42	100,00	Específica	398,42	0,00	0,00	398,42	0	0,00
	2003	106 02 15	19	2003	2.502,64	16,66	Específica	2.502,64	0,00	0,00	2.502,64	0	0,00
	2003	106 02 15	5	2003	655,00	25,00	Específica	655,00	0,00	0,00	655,00	0	0,00
	2003	106 02 17	1	2003	55,00	25,00	Específica	55,00	0,00	0,00	55,00	0	0,00
	2003	106 02 99	184	2003	2.335,00	16,66	Específica	2.335,00	0,00	0,00	2.335,00	0	0,00
	2003	106 02 99	42	2003	2.860,00	25,00	Específica	2.860,00	0,00	0,00	2.860,00	0	0,00
	2003	106 02 99	1	2003	50,00	50,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	106 02 99	1	2003	50,00	100,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	106 02 99	2	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	106 03 01	4	2003	1.925,00	16,66	Específica	1.925,00	0,00	0,00	1.925,00	0	0,00
	2003	106 03 03	20	2003	1.825,00	16,66	Específica	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00	0	0,00
	2003	106 03 03	1	2003	55,00	19,04	Específica	55,00	0,00	0,00	55,00	0	0,00
	2003	106 03 03	2	2003	50,00	25,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	106 03 03	3	2003	36,00	100,00	Específica	36,00	0,00	0,00	36,00	0	0,00
	2003	106 03 05	2	2003	1.300,00	25,00	Específica	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0	0,00
	2003	106 03 12	4	2003	1.325,00	25,00	Específica	1.325,00	0,00	0,00	1.325,00	0	0,00
	2003	106 03 13	1	2003	300,00	16,66	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	106 03 14	1	2003	345,00	16,66	Específica	345,00	0,00	0,00	345,00	0	0,00

429



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	106 03 15	16	2003	1.385,00	25,00	Específica	1.385,00	0,00	0,00	1.385,00	0	0,00
	2003	106 03 15	1	2003	55,00	26,66	Específica	55,00	0,00	0,00	55,00	0	0,00
	2003	106 03 15	13	2003	750,00	33,33	Específica	750,00	0,00	0,00	750,00	0	0,00
	2003	106 03 17	5	2003	1.100,00	16,66	Específica	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0	0,00
	2003	106 03 18	1	2003	623,84	14,28	Geral	623,84	0,00	0,00	623,84	0	0,00
	2003	106 03 18	6	2003	1.500,00	16,66	Específica	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0	0,00
	2003	106 03 99	1	2003	280,90	14,28	Geral	280,90	0,00	0,00	280,90	0	0,00
	2003	106 03 99	69	2003	5.256,00	16,66	Específica	5.256,00	0,00	0,00	5.256,00	0	0,00
	2003	106 03 99	1	2003	25,00	25,00	Específica	25,00	0,00	0,00	25,00	0	0,00
	2003	106 03 99	1	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	106 04 10	1	2003	40,00	66,66	Específica	40,00	0,00	0,00	40,00	0	0,00
	2003	106 04 38	2	2003	50,00	16,66	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	106 04 43	1	2003	85,00	16,66	Específica	85,00	0,00	0,00	85,00	0	0,00
	2003	106 04 62	1	2003	45,00	16,66	Específica	45,00	0,00	0,00	45,00	0	0,00
	2003	106 04 99	2	2003	65,00	16,66	Específica	65,00	0,00	0,00	65,00	0	0,00
	2003	106 06 04	139	2003	3.120,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.120,00
	2003	106 06 09	5	2003	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	106 06 25	26	2003	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	106 06 27	120	2003	200,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	200,00
	2003	106 06 99	28	2003	50,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	50,00

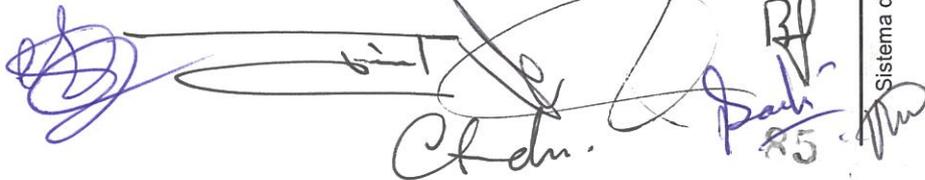


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	107 01 13	23	2003	1.196,00	16,66 Especifica	1.196,00	0,00	0,00	1.196,00	0	0,00
	2003	107 01 13	4	2003	180,00	25,00 Especifica	180,00	0,00	0,00	180,00	0	0,00
	2003	107 01 13	2	2003	186,57	100,00 Especifica	186,57	0,00	0,00	186,57	0	0,00
	2003	107 01 15	17	2003	498,16	16,66 Especifica	498,16	0,00	0,00	498,16	0	0,00
	2003	107 01 15	2	2003	45,00	25,00 Especifica	45,00	0,00	0,00	45,00	0	0,00
	2003	107 01 99	1	2003	1.463,99	12,50 Geral	1.463,99	0,00	0,00	1.463,99	0	0,00
	2003	107 01 99	34	2003	1.788,00	16,66 Especifica	1.788,00	0,00	0,00	1.788,00	0	0,00
	2003	107 01 99	4	2003	320,00	25,00 Especifica	320,00	0,00	0,00	320,00	0	0,00
	2003	107 02 02	1	2003	0,00	16,66 Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 02 04	2	2003	600,00	33,33 Especifica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2003	107 02 04	1	2003	118,76	100,00 Especifica	118,76	0,00	0,00	118,76	0	0,00
	2003	107 02 04	6	2003	0,00	33,33 Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2003	107 02 06	1	2003	44,00	16,66 Especifica	44,00	0,00	0,00	44,00	0	0,00
	2003	107 02 06	1	2003	44,00	25,00 Especifica	44,00	0,00	0,00	44,00	0	0,00
	2003	107 02 11	1	2003	90,00	16,66 Especifica	90,00	0,00	0,00	90,00	0	0,00
	2003	107 02 11	6	2003	0,00	16,66 Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 02 15	48	2003	3.562,20	16,66 Especifica	3.562,20	0,00	0,00	3.562,20	0	0,00
	2003	107 02 15	2	2003	0,00	50,00 Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	2	0,00
	2003	107 02 15	4	2003	157,36	16,67 Especifica	52,48	0,00	26,24	78,72	3	78,64
	2003	107 02 15	8	2003	0,00	25,00 Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00

429



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	107 02 15	101	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 02 16	1	2003	389,15	33,33	Geral	389,15	0,00	0,00	389,15	0	0,00
	2003	107 02 16	3	2003	0,00	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2003	107 02 18	1	2003	43,64	100,00	Específica	43,64	0,00	0,00	43,64	0	0,00
	2003	107 02 20	14	2003	1.675,00	25,00	Específica	1.675,00	0,00	0,00	1.675,00	0	0,00
	2003	107 02 99	2	2003	85,00	16,66	Específica	85,00	0,00	0,00	85,00	0	0,00
	2003	107 02 99	2	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	107 02 99	15	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 03 03	14	2003	770,00	16,66	Específica	770,00	0,00	0,00	770,00	0	0,00
	2003	107 03 03	7	2003	350,00	25,00	Específica	350,00	0,00	0,00	350,00	0	0,00
	2003	107 03 03	1	2003	15,00	50,00	Específica	15,00	0,00	0,00	15,00	0	0,00
	2003	107 03 03	1	2003	74,40	100,00	Específica	74,40	0,00	0,00	74,40	0	0,00
	2003	107 03 03	10	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 03 04	2	2003	165,00	16,66	Específica	165,00	0,00	0,00	165,00	0	0,00
	2003	107 03 05	2	2003	140,00	16,66	Específica	140,00	0,00	0,00	140,00	0	0,00
	2003	107 03 06	3	2003	4.665,85	16,66	Específica	4.665,85	0,00	0,00	4.665,85	0	0,00
	2003	107 03 99	1	2003	25,00	16,66	Específica	25,00	0,00	0,00	25,00	0	0,00
	2003	107 04 01	12	2003	9.250,00	16,66	Específica	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00	0	0,00
	2003	107 04 01	3	2003	2.250,00	25,00	Específica	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0	0,00
	2003	107 04 01	1	2003	750,00	50,00	Específica	750,00	0,00	0,00	750,00	0	0,00



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	107 04 07	1	2003	150,00	16,66	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2003	107 04 11	5	2003	363,00	16,66	Específica	363,00	0,00	0,00	363,00	0	0,00
	2003	107 04 14	20	2003	577,59	16,66	Específica	577,59	0,00	0,00	577,59	0	0,00
	2003	107 04 14	2	2003	77,75	25,00	Específica	77,75	0,00	0,00	77,75	0	0,00
	2003	107 04 14	3	2003	74,40	100,00	Específica	74,40	0,00	0,00	74,40	0	0,00
	2003	107 04 15	5	2003	275,00	16,66	Específica	275,00	0,00	0,00	275,00	0	0,00
	2003	107 04 99	3	2003	284,43	16,66	Específica	284,43	0,00	0,00	284,43	0	0,00
	2003	107 05 02	15	2003	715,54	16,66	Específica	715,54	0,00	0,00	715,54	0	0,00
	2003	107 05 02	8	2003	311,00	25,00	Específica	311,00	0,00	0,00	311,00	0	0,00
	2003	107 05 03	6	2003	5.500,00	16,66	Específica	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0	0,00
	2003	107 05 03	1	2003	900,00	25,00	Específica	900,00	0,00	0,00	900,00	0	0,00
	2003	107 05 04	3	2003	210,00	16,60	Específica	210,00	0,00	0,00	210,00	0	0,00
	2003	107 05 04	3	2003	195,00	25,00	Específica	195,00	0,00	0,00	195,00	0	0,00
	2003	107 05 04	1	2003	65,00	50,00	Específica	65,00	0,00	0,00	65,00	0	0,00
	2003	107 05 09	1	2003	650,00	16,66	Específica	650,00	0,00	0,00	650,00	0	0,00
	2003	107 05 09	1	2003	700,00	25,00	Específica	700,00	0,00	0,00	700,00	0	0,00
	2003	107 05 99	23	2003	24.750,00	16,66	Específica	24.750,00	0,00	0,00	24.750,00	0	0,00
	2003	107 05 99	22	2003	20.375,00	25,00	Específica	20.375,00	0,00	0,00	20.375,00	0	0,00
	2003	107 05 99	1	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	107 05 99	1	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00

429



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	107 06 02	2	2003	1.436,53	14,28	Geral	1.436,53	0,00	0,00	1.436,53	0	0,00
	2003	107 06 02	14	2003	3.000,00	16,66	Específica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0	0,00
	2003	107 06 02	2	2003	575,00	25,00	Específica	575,00	0,00	0,00	575,00	0	0,00
	2003	107 06 04	1	2003	577,56	12,50	Geral	577,56	0,00	0,00	577,56	0	0,00
	2003	107 06 04	8	2003	2.660,00	16,66	Específica	2.660,00	0,00	0,00	2.660,00	0	0,00
	2003	107 06 04	2	2003	250,00	25,00	Específica	250,00	0,00	0,00	250,00	0	0,00
	2003	107 06 04	2	2003	450,00	50,00	Específica	450,00	0,00	0,00	450,00	0	0,00
	2003	107 06 04	2	2003	270,68	100,00	Específica	270,68	0,00	0,00	270,68	0	0,00
	2003	107 06 99	4	2003	670,47	16,66	Específica	670,47	0,00	0,00	670,47	0	0,00
	2003	107 06 99	2	2003	411,24	100,00	Específica	411,24	0,00	0,00	411,24	0	0,00
	2003	107 07 06	1	2003	50,00	16,66	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	107 08 01	10	2003	3.783,81	25,00	Específica	3.783,81	0,00	0,00	3.783,81	0	0,00
	2003	107 08 01	2	2003	307,30	100,00	Específica	307,30	0,00	0,00	307,30	0	0,00
	2003	107 08 03	1	2003	375,00	25,00	Específica	375,00	0,00	0,00	375,00	0	0,00
	2003	107 09 99	12	2003	159,75	16,66	Específica	159,75	0,00	0,00	159,75	0	0,00
	2003	108 01 01	1	2003	17.212,91	50,00	Específica	16.088,43	0,00	1.124,48	17.212,91	0	0,00
	2003	108 02 01	1	2003	400,00	25,00	Específica	400,00	0,00	0,00	400,00	0	0,00
	2003	109 01 04	1	2003	5.985,57	25,00	Específica	5.985,57	0,00	0,00	5.985,57	0	0,00
	2003	109 01 99	1	2003	1.635,74	50,00	Específica	1.635,74	0,00	0,00	1.635,74	0	0,00
	2003	109 03 99	1	2003	850,00	16,66	Específica	850,00	0,00	0,00	850,00	0	0,00



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	110 04 11	1	2003	10.000,00	25,00	Específica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0	0,00
	2003	110 04 99	1	2003	300,00	25,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	110 04 99	7	2003	15.500,00	33,33	Específica	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0	0,00
	2003	110 15 04	1	2003	1.100,00	16,66	Específica	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0	0,00
	2003	110 15 10	2	2003	5.000,00	16,66	Específica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0	0,00
	2003	110 15 99	1	2003	1.000,00	16,66	Específica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0	0,00
	2003	110 20 03	2	2003	58,90	16,66	Específica	58,90	0,00	0,00	58,90	0	0,00
	2003	110 20 03	1	2003	29,45	50,00	Específica	29,45	0,00	0,00	29,45	0	0,00
	2003	110 20 03	5	2003	153,75	100,00	Específica	153,75	0,00	0,00	153,75	0	0,00
	2003	110 20 99	5	2003	510,00	25,00	Específica	510,00	0,00	0,00	510,00	0	0,00
	2003	110 20 99	1	2003	199,52	50,00	Específica	199,52	0,00	0,00	199,52	0	0,00
	2003	111 01 01	6	2003	2.630,00	16,66	Específica	2.630,00	0,00	0,00	2.630,00	0	0,00
	2003	111 01 02	2	2003	50,00	16,66	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	111 01 99	9	2003	338,33	16,66	Específica	338,33	0,00	0,00	338,33	0	0,00
	2003	111 02 01	1	2003	30,00	33,33	Específica	30,00	0,00	0,00	30,00	0	0,00
	2003	111 02 03	22	2003	29.330,00	16,66	Específica	29.330,00	0,00	0,00	29.330,00	0	0,00
	2003	111 02 03	1	2003	2.640,47	50,00	Específica	2.640,47	0,00	0,00	2.640,47	0	0,00
	2003	111 02 99	2	2003	125,00	33,33	Específica	125,00	0,00	0,00	125,00	0	0,00
	2003	111 02 99	1	2003	96,80	100,00	Específica	96,80	0,00	0,00	96,80	0	0,00
	2003	111 04 02	1	2003	6.000,00	16,66	Específica	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0	0,00

429



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	111 04 03	1	2003	550,00	16,66	Específica	550,00	0,00	0,00	550,00	0	0,00
	2003	111 04 04	1	2003	474,18	25,00	Específica	474,18	0,00	0,00	474,18	0	0,00
	2003	111 04 04	1	2003	459,16	50,00	Específica	459,16	0,00	0,00	459,16	0	0,00
	2003	111 04 99	2	2003	8.263,50	10,00	Geral	8.263,50	0,00	0,00	8.263,50	0	0,00
	2003	112 01 01	1	2003	135,00	33,33	Específica	135,00	0,00	0,00	135,00	0	0,00
	2003	112 01 03	63	2003	3.860,00	33,33	Específica	3.860,00	0,00	0,00	3.860,00	0	0,00
	2003	112 01 03	11	2003	660,00	50,00	Específica	660,00	0,00	0,00	660,00	0	0,00
	2003	112 01 99	1	2003	2.707,25	50,00	Específica	2.707,25	0,00	0,00	2.707,25	0	0,00
	2003	113 03 99	1	2003	1.500,00	33,33	Específica	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0	0,00
	2003	118 02 02	38	2003	1.330,00	16,66	Específica	1.330,00	0,00	0,00	1.330,00	0	0,00
	2003	118 02 02	10	2003	350,00	25,00	Específica	350,00	0,00	0,00	350,00	0	0,00
	2003	118 02 99	1	2003	100,00	25,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	118 04 01	10	2003	1.000,00	12,50	Específica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0	0,00
	2003	118 04 02	1	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	118 04 99	1	2003	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2003	118 07 99	1	2003	3.541,50	12,50	Geral	3.541,50	0,00	0,00	3.541,50	0	0,00
	2003	106 05 03	10	2003	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	106 05 04	112	2003	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	106 05 06	7300	2003	1.996,85	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.996,85
	2003	106 05 99	1057	2003	22.655,20	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	22.655,20

429



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	107 05 08	2	2003	625,00	16,66 Especifica	625,00	0,00	0,00	625,00	0	0,00
	2003	107 05 08	1	2003	375,00	25,00 Especifica	375,00	0,00	0,00	375,00	0	0,00
	2003	107 06 99	5	2003	1.129,40	25,00 Especifica	1.129,40	0,00	0,00	1.129,40	0	0,00
	2003	110 23 05	1	2003	627,42	12,50 Geral	627,42	0,00	0,00	627,42	0	0,00
	2003	110 25 04	1	2003	350,00	33,33 Especifica	350,00	0,00	0,00	350,00	0	0,00
	2003	110 02 02	1	2003	750,00	16,66 Especifica	750,00	0,00	0,00	750,00	0	0,00
	2004	104 06 19	1	2004	743,72	20,00 Geral	743,72	0,00	0,00	743,72	0	0,00
	2004	106 01 09	6	2004	736,44	100,00 Especifica	736,44	0,00	0,00	736,44	0	0,00
	2004	106 02 15	7	2004	875,00	100,00 Especifica	875,00	0,00	0,00	875,00	0	0,00
	2004	106 02 99	1	2004	300,00	16,66 Especifica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2004	106 02 99	34	2004	2.997,30	100,00 Especifica	2.997,30	0,00	0,00	2.997,30	0	0,00
	2004	106 03 14	1	2004	345,00	20,00 Especifica	345,00	0,00	0,00	345,00	0	0,00
	2004	106 03 17	1	2004	250,00	20,00 Especifica	250,00	0,00	0,00	250,00	0	0,00
	2004	106 03 18	1	2004	300,00	20,00 Especifica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2004	106 03 99	2	2004	7.403,59	14,28 Geral	7.403,59	0,00	0,00	7.403,59	0	0,00
	2004	106 03 99	2	2004	500,00	20,00 Especifica	500,00	0,00	0,00	500,00	0	0,00
	2004	106 03 99	6	2004	184,28	100,00 Especifica	184,28	0,00	0,00	184,28	0	0,00
	2004	106 06 09	2	2004	36.760,69	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	36.760,69
	2004	106 06 25	10	2004	0,00	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2004	107 01 03	10	2004	1.570,01	100,00 Especifica	1.570,01	0,00	0,00	1.570,01	0	0,00

429

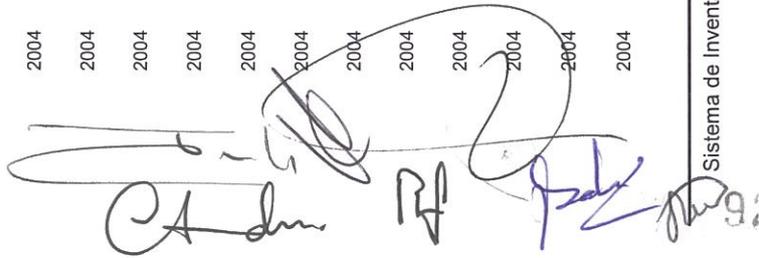


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2004	107 01 15	1	2004	20,00	100,00	Específica	20,00	0,00	20,00	0	0,00
	2004	107 01 21	9	2004	531,27	100,00	Específica	531,27	0,00	531,27	0	0,00
	2004	107 01 99	6	2004	247,64	100,00	Específica	247,64	0,00	247,64	0	0,00
	2004	107 02 15	2	2004	78,66	12,50	Geral	19,68	0,00	29,52	5	49,14
	2004	107 02 15	1	2004	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2004	107 04 01	3	2004	3.687,88	12,50	Geral	3.687,88	0,00	3.687,88	0	0,00
	2004	107 04 07	1	2004	150,00	100,00	Específica	150,00	0,00	150,00	0	0,00
	2004	107 04 14	13	2004	342,31	100,00	Específica	342,31	0,00	342,31	0	0,00
	2004	107 04 15	1	2004	22,32	100,00	Específica	22,32	0,00	22,32	0	0,00
	2004	107 05 02	7	2004	255,41	100,00	Específica	255,41	0,00	255,41	0	0,00
	2004	107 05 99	8	2004	6.667,20	16,66	Específica	6.667,20	0,00	6.667,20	0	0,00
	2004	107 05 99	4	2004	3.750,00	25,00	Específica	3.750,00	0,00	3.750,00	0	0,00
	2004	107 05 99	1	2004	833,40	100,00	Específica	833,40	0,00	833,40	0	0,00
	2004	107 06 02	1	2004	250,00	20,00	Específica	250,00	0,00	250,00	0	0,00
	2004	107 06 03	1	2004	149,64	100,00	Específica	149,64	0,00	149,64	0	0,00
	2004	107 06 04	1	2004	448,92	16,66	Específica	448,92	0,00	448,92	0	0,00
	2004	107 06 04	1	2004	149,64	100,00	Específica	149,64	0,00	149,64	0	0,00
	2004	107 07 04	1	2004	249,29	20,00	Específica	249,29	0,00	249,29	0	0,00
	2004	107 07 07	1	2004	74,82	100,00	Específica	74,82	0,00	74,82	0	0,00
	2004	112 01 03	5	2004	253,32	100,00	Específica	253,32	0,00	253,32	0	0,00

429

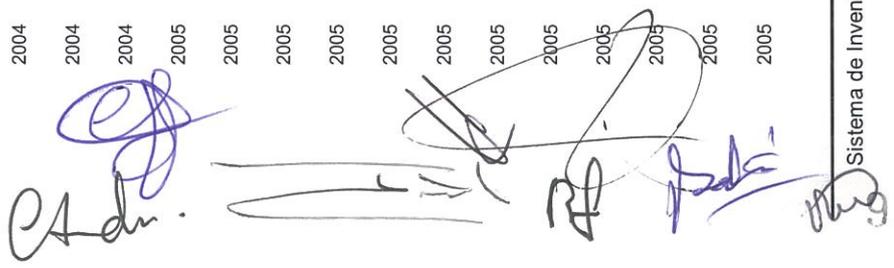



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2004	112 03 03	11	2004	50.570,03	20,00 Geral	50.570,03	0,00	0,00	50.570,03	0	0,00
	2004	118 02 02	1	2004	29,17	100,00 Especifica	29,17	0,00	0,00	29,17	0	0,00
	2004	106 05 04	101	2004	0,00	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2004	106 05 06	8760	2004	193,95	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	193,95
	2004	106 05 99	105	2004	2.800,94	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.800,94
	2004	106 05 99	4	2004	99,56	100,00 Especifica	99,56	0,00	0,00	99,56	0	0,00
	2004	107 05 08	3	2004	1.125,00	16,66 Especifica	1.125,00	0,00	0,00	1.125,00	0	0,00
	2004	107 05 08	1	2004	127,97	100,00 Especifica	127,97	0,00	0,00	127,97	0	0,00
	2005	103 02 03	1	2005	235,51	100,00 Especifica	235,51	0,00	0,00	235,51	0	0,00
	2005	104 08 06	1	2005	69,36	100,00 Especifica	69,36	0,00	0,00	69,36	0	0,00
	2005	106 01 99	1	2005	11.741,54	12,50 Geral	11.741,54	0,00	0,00	11.741,54	0	0,00
	2005	106 02 99	1	2005	210,16	100,00 Especifica	210,16	0,00	0,00	210,16	0	0,00
	2005	106 03 01	1	2005	743,50	14,28 Geral	743,50	0,00	0,00	743,50	0	0,00
	2005	106 03 18	1	2005	272,61	14,28 Geral	272,61	0,00	0,00	272,61	0	0,00
	2005	106 03 99	1	2005	30,95	100,00 Especifica	30,95	0,00	0,00	30,95	0	0,00
	2005	107 01 13	2	2005	89,28	100,00 Especifica	89,28	0,00	0,00	89,28	0	0,00
	2005	107 02 15	1	2005	0,00	12,50 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2005	107 04 01	13	2005	17.761,52	12,50 Geral	17.761,52	0,00	0,00	17.761,52	0	0,00
	2005	107 05 03	1	2005	3.454,33	12,50 Geral	3.454,33	0,00	0,00	3.454,33	0	0,00
	2005	107 05 99	1	2005	5.289,82	12,50 Geral	5.289,82	0,00	0,00	5.289,82	0	0,00

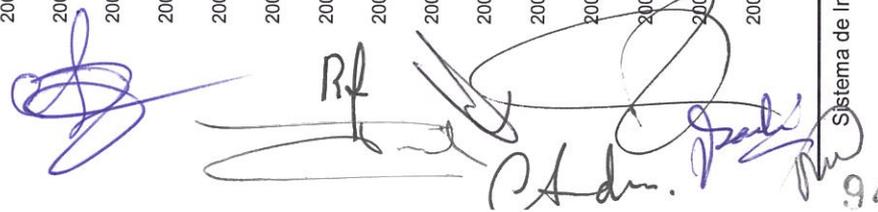


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2005	107 06 02	1	2005	247,01	100,00	Específica	247,01	0,00	0,00	247,01	0	0,00
	2005	107 08 01	1	2005	452,43	20,00	Geral	452,43	0,00	0,00	452,43	0	0,00
	2005	107 08 01	2	2005	191,66	100,00	Específica	191,66	0,00	0,00	191,66	0	0,00
	2005	108 01 99	1	2005	4.965,15	12,50	Geral	4.965,15	0,00	0,00	4.965,15	0	0,00
	2005	110 20 03	2	2005	70,43	100,00	Específica	70,43	0,00	0,00	70,43	0	0,00
	2005	111 02 02	1	2005	210,62	100,00	Específica	210,62	0,00	0,00	210,62	0	0,00
	2005	111 02 03	1	2005	3.423,45	12,50	Geral	3.423,45	0,00	0,00	3.423,45	0	0,00
	2005	117 01 03	7	2005	9.498,07	14,28	Geral	9.498,07	0,00	0,00	9.498,07	0	0,00
	2005	117 01 99	1	2005	230,30	100,00	Específica	230,30	0,00	0,00	230,30	0	0,00
	2005	118 07 99	1	2005	902,70	12,50	Geral	902,70	0,00	0,00	902,70	0	0,00
	2005	106 05 06	651	2005	166,92	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	166,92
	2005	106 05 99	75	2005	1.219,30	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.219,30
	2006	103 03 99	1	2006	939,51	12,50	Geral	822,08	0,00	117,43	939,51	0	0,00
	2006	103 03 99	5	2006	237,74	100,00	Específica	237,74	0,00	0,00	237,74	0	0,00
	2006	104 09 01	1	2006	33,75	100,00	Específica	33,75	0,00	0,00	33,75	0	0,00
	2006	106 01 99	2	2006	981,61	12,50	Geral	858,90	0,00	122,71	981,61	0	0,00
	2006	107 01 13	1	2006	35,81	100,00	Específica	35,81	0,00	0,00	35,81	0	0,00
	2006	107 02 04	2	2006	215,76	100,00	Específica	215,76	0,00	0,00	215,76	0	0,00
	2006	107 03 03	6	2006	964,80	100,00	Específica	964,80	0,00	0,00	964,80	0	0,00
	2006	107 04 01	4	2006	8.295,28	12,50	Geral	7.258,44	0,00	1.036,84	8.295,28	0	0,00

429

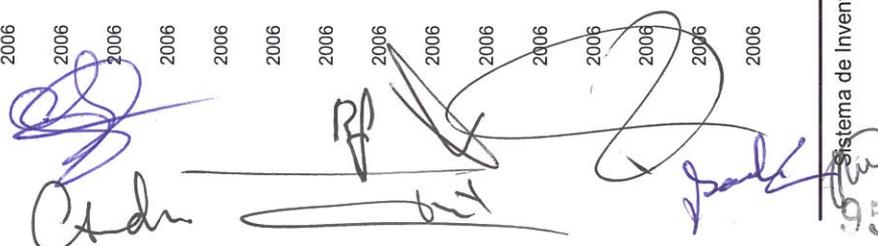


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2006	107 04 06	1	2006	685,78	12,50	Geral	600,04	0,00	85,74	685,78	0	0,00
	2006	107 04 07	1	2006	568,48	12,50	Geral	497,42	0,00	71,06	568,48	0	0,00
	2006	107 04 14	5	2006	71,17	100,00	Específica	71,17	0,00	0,00	71,17	0	0,00
	2006	107 04 99	6	2006	2.294,04	12,50	Geral	2.007,18	0,00	286,86	2.294,04	0	0,00
	2006	107 05 03	1	2006	3.349,43	12,50	Geral	2.930,76	0,00	418,67	3.349,43	0	0,00
	2006	107 05 99	1	2006	1.043,40	12,50	Geral	913,01	0,00	130,39	1.043,40	0	0,00
	2006	107 06 02	2	2006	2.935,29	14,28	Geral	2.935,29	0,00	0,00	2.935,29	0	0,00
	2006	107 06 04	4	2006	2.735,01	12,50	Geral	2.393,16	0,00	341,85	2.735,01	0	0,00
	2006	107 08 01	2	2006	3.882,70	20,00	Geral	3.882,70	0,00	0,00	3.882,70	0	0,00
	2006	107 09 99	7	2006	272,44	100,00	Específica	272,44	0,00	0,00	272,44	0	0,00
	2006	109 02 04	2	2006	218,42	100,00	Específica	218,42	0,00	0,00	218,42	0	0,00
	2006	110 01 99	20	2006	377,20	100,00	Específica	377,20	0,00	0,00	377,20	0	0,00
	2006	110 04 01	50	2006	1.913,22	100,00	Específica	1.913,22	0,00	0,00	1.913,22	0	0,00
	2006	110 04 99	3	2006	1.691,61	20,00	Geral	1.691,61	0,00	0,00	1.691,61	0	0,00
	2006	110 04 99	55	2006	479,34	100,00	Específica	479,34	0,00	0,00	479,34	0	0,00
	2006	110 15 05	1	2006	227,93	100,00	Específica	227,93	0,00	0,00	227,93	0	0,00
	2006	111 02 02	1	2006	154,25	100,00	Específica	154,25	0,00	0,00	154,25	0	0,00
	2006	111 04 04	1	2006	465,59	20,00	Geral	465,59	0,00	0,00	465,59	0	0,00
	2006	112 01 03	6	2006	407,97	100,00	Específica	407,97	0,00	0,00	407,97	0	0,00
	2006	112 01 99	1	2006	5.595,15	25,00	Geral	5.595,15	0,00	0,00	5.595,15	0	0,00

429

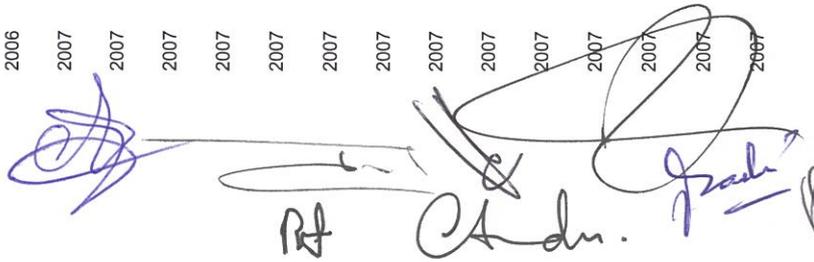


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2006	112 02 99	1	2006	3.875,84	25,00	Geral	3.875,84	0,00	0,00	3.875,84	0	0,00
	2006	117 01 03	4	2006	1.877,83	14,28	Geral	1.877,83	0,00	0,00	1.877,83	0	0,00
	2006	117 01 03	1	2006	164,72	100,00	Específica	164,72	0,00	0,00	164,72	0	0,00
	2006	118 07 99	1	2006	4.632,20	12,50	Geral	4.053,21	0,00	578,99	4.632,20	0	0,00
	2006	106 05 06	28	2006	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2006	106 05 99	122	2006	1.479,86	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.479,86
	2007	104 09 04	3	2007	565,82	100,00	Específica	565,82	0,00	0,00	565,82	1	0,00
	2007	106 01 99	1	2007	3.241,08	12,50	Geral	2.430,84	0,00	405,14	2.835,98	1	405,10
	2007	106 01 99	2	2007	234,64	100,00	Específica	234,64	0,00	0,00	234,64	1	0,00
	2007	106 03 11	1	2007	64,63	100,00	Específica	64,63	0,00	0,00	64,63	1	0,00
	2007	106 03 18	1	2007	591,57	14,28	Geral	506,88	0,00	84,69	591,57	0	0,00
	2007	106 03 99	2	2007	273,28	100,00	Específica	273,28	0,00	0,00	273,28	1	0,00
	2007	107 01 99	3	2007	272,84	100,00	Específica	272,84	0,00	0,00	272,84	1	0,00
	2007	107 02 01	1	2007	113,69	100,00	Específica	113,69	0,00	0,00	113,69	1	0,00
	2007	107 02 04	1	2007	90,26	100,00	Específica	90,26	0,00	0,00	90,26	1	0,00
	2007	107 02 99	2	2007	300,63	100,00	Específica	300,63	0,00	0,00	300,63	1	0,00
	2007	107 04 01	1	2007	1.329,00	12,50	Geral	996,78	0,00	166,13	1.162,91	1	166,09
	2007	107 05 99	1	2007	4.813,65	12,50	Geral	3.610,26	0,00	601,71	4.211,97	1	601,68
	2007	107 06 02	1	2007	714,65	14,28	Geral	612,30	0,00	102,35	714,65	0	0,00
	2007	107 06 04	1	2007	380,98	12,50	Geral	285,72	0,00	47,62	333,34	1	47,64

429

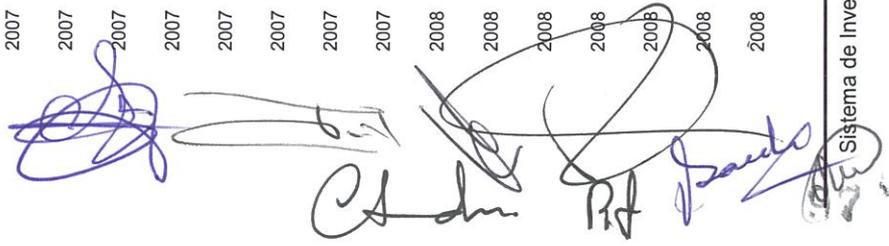


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2007	107 06 06	29	2007	579,87	100,00	Específica	579,87	0,00	0,00	579,87	1	0,00
	2007	107 06 99	25	2007	1.927,82	100,00	Específica	1.927,82	0,00	0,00	1.927,82	1	0,00
	2007	110 20 99	1	2007	19.849,40	12,50	Geral	14.887,08	0,00	2.481,18	17.368,26	1	2.481,14
	2007	112 01 03	9	2007	416,89	100,00	Específica	416,89	0,00	0,00	416,89	1	0,00
	2007	117 01 03	1	2007	3.231,33	14,28	Geral	2.768,58	0,00	462,75	3.231,33	0	0,00
	2007	117 01 03	1	2007	175,25	100,00	Específica	175,25	0,00	0,00	175,25	1	0,00
	2007	117 01 09	1	2007	398,17	12,50	Geral	298,62	0,00	49,77	348,39	1	49,78
	2007	117 01 99	1	2007	2.967,50	12,50	Geral	2.225,64	0,00	370,94	2.596,58	1	370,92
	2007	118 04 01	1	2007	1.066,54	10,00	Geral	639,90	0,00	106,65	746,55	3	319,99
	2007	118 07 99	1	2007	943,18	12,50	Geral	707,40	0,00	117,90	825,30	1	117,88
	2007	106 05 06	26	2007	251,54	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	251,54
	2007	106 05 99	45	2007	497,67	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	497,67
	2007	107 05 08	1	2007	230,14	100,00	Específica	230,14	0,00	0,00	230,14	1	0,00
	2008	102 01 17	6	2008	1.622,11	20,00	Geral	1.622,11	0,00	0,00	1.622,11	0	0,00
	2008	106 01 99	1	2008	3.244,63	12,50	Geral	2.027,90	0,00	405,58	2.433,48	2	811,15
	2008	106 02 99	5	2008	584,35	100,00	Específica	584,35	0,00	0,00	584,35	0	0,00
	2008	106 02 99	7	2008	8.734,43	12,50	Geral	5.459,10	0,00	1.091,82	6.550,92	2	2.183,51
	2008	106 03 11	1	2008	67,68	100,00	Específica	67,68	0,00	0,00	67,68	0	0,00
	2008	106 03 15	1	2008	93,95	100,00	Específica	93,95	0,00	0,00	93,95	0	0,00
	2008	106 03 18	1	2008	979,94	14,28	Geral	699,70	0,00	139,94	839,64	1	140,30

429



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2008	106 03 99	29	2008	668,59	100,00	Específica	668,59	0,00	0,00	668,59	0	0,00
	2008	106 06 25	1	2008	220,87	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	220,87
	2008	107 04 01	15	2008	28.838,20	12,50	Geral	18.023,75	0,00	3.604,75	21.628,50	2	7.209,70
	2008	107 04 11	2	2008	300,00	100,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2008	107 04 14	3	2008	37,99	100,00	Específica	37,99	0,00	0,00	37,99	0	0,00
	2008	107 05 02	3	2008	135,96	100,00	Específica	135,96	0,00	0,00	135,96	0	0,00
	2008	107 05 13	1	2008	2.908,55	7,14	Geral	1.038,35	0,00	207,67	1.246,02	8	1.662,53
	2008	107 05 99	1	2008	1.100,00	12,50	Geral	687,50	0,00	137,50	825,00	2	275,00
	2008	107 06 02	5	2008	9.535,82	14,28	Geral	6.808,50	0,00	1.361,70	8.170,20	1	1.365,62
	2008	107 06 03	4	2008	16.107,42	14,28	Geral	11.500,65	0,00	2.300,13	13.800,78	1	2.306,64
	2008	107 06 04	6	2008	7.044,73	12,50	Geral	4.402,95	0,00	880,59	5.283,54	2	1.761,19
	2008	107 06 05	4	2008	3.546,48	12,50	Geral	2.216,55	0,00	443,31	2.659,86	2	886,62
	2008	107 06 99	12	2008	1.146,13	100,00	Específica	1.146,13	0,00	0,00	1.146,13	0	0,00
	2008	107 06 99	4	2008	11.507,45	14,28	Geral	8.216,35	0,00	1.643,27	9.859,62	1	1.647,83
	2008	107 08 01	1	2008	78,53	100,00	Específica	78,53	0,00	0,00	78,53	0	0,00
	2008	107 09 99	35	2008	653,96	100,00	Específica	653,96	0,00	0,00	653,96	0	0,00
	2008	109 01 99	1	2008	96,20	100,00	Específica	96,20	0,00	0,00	96,20	0	0,00
	2008	109 02 04	3	2008	300,63	100,00	Específica	300,63	0,00	0,00	300,63	0	0,00
	2008	111 02 03	2	2008	503,99	100,00	Específica	503,99	0,00	0,00	503,99	0	0,00
	2008	112 01 03	5	2008	130,56	100,00	Específica	130,56	0,00	0,00	130,56	0	0,00

429



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2008	117 01 03	2	2008	429,71	100,00	Específica	429,71	0,00	0,00	429,71	0	0,00
	2008	117 01 03	1	2008	647,36	14,28	Geral	462,20	0,00	92,44	554,64	1	92,72
	2008	118 07 99	1	2008	125,00	100,00	Específica	125,00	0,00	0,00	125,00	0	0,00
	2008	118 07 99	2	2008	2.761,68	12,50	Geral	1.726,05	0,00	345,21	2.071,26	2	690,42
	2008	106 05 05	1	2008	6,79	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	6,79
	2008	106 05 06	285	2008	3.512,33	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.512,33
	2008	106 05 99	1	2008	48,77	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	48,77
	2008	107 05 08	1	2008	127,16	100,00	Específica	127,16	0,00	0,00	127,16	0	0,00
	2008	107 08 99	1	2008	238,18	100,00	Específica	238,18	0,00	0,00	238,18	0	0,00
	2008	104 03 21	1	2008	176,70	100,00	Específica	176,70	0,00	0,00	176,70	0	0,00
	2008		1	2008	183,55	100,00	Específica	183,55	0,00	0,00	183,55	0	0,00
	2009	104 09 01	1	2009	70,68	100,00	Específica	70,68	0,00	0,00	70,68	0	0,00
	2009	104 09 01	1	2009	412,30	12,50	Geral	206,16	0,00	51,54	257,70	3	154,60
	2009	106 03 10	1	2009	223,82	100,00	Específica	223,82	0,00	0,00	223,82	0	0,00
	2009	106 03 15	1	2009	94,24	100,00	Específica	94,24	0,00	0,00	94,24	0	0,00
	2009	107 01 13	5	2009	247,29	100,00	Específica	247,29	0,00	0,00	247,29	0	0,00
	2009	107 01 21	3	2009	493,58	100,00	Específica	493,58	0,00	0,00	493,58	0	0,00
	2009	107 01 99	2	2009	9.235,52	12,50	Geral	4.617,76	0,00	1.154,44	5.772,20	3	3.463,32
	2009	107 02 06	4	2009	871,72	100,00	Específica	871,72	0,00	0,00	871,72	0	0,00
	2009	107 02 16	1	2009	894,14	33,33	Geral	894,14	0,00	0,00	894,14	0	0,00

429



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2009	107 02 20	10	2009	1.003,10	100,00	Específica	1.003,10	0,00	0,00	1.003,10	0	0,00
	2009	107 02 99	5	2009	178,97	100,00	Específica	178,97	0,00	0,00	178,97	0	0,00
	2009	107 02 99	1	2009	4.417,50	12,50	Geral	2.208,76	0,00	552,19	2.760,95	3	1.656,55
	2009	107 04 01	15	2009	15.733,37	12,50	Geral	7.866,68	0,00	1.966,67	9.833,35	3	5.900,02
	2009	107 04 11	1	2009	19,63	100,00	Específica	19,63	0,00	0,00	19,63	0	0,00
	2009	107 04 14	1	2009	15,41	100,00	Específica	15,41	0,00	0,00	15,41	0	0,00
	2009	107 05 99	1	2009	187,30	100,00	Específica	187,30	0,00	0,00	187,30	0	0,00
	2009	107 05 99	1	2009	1.189,78	12,50	Geral	594,88	0,00	148,72	743,60	3	446,18
	2009	107 06 02	1	2009	129,58	100,00	Específica	129,58	0,00	0,00	129,58	0	0,00
	2009	107 06 02	4	2009	7.567,42	14,28	Geral	4.322,48	0,00	1.080,62	5.403,10	2	2.164,32
	2009	107 06 03	4	2009	4.398,89	14,28	Geral	2.512,68	0,00	628,17	3.140,85	2	1.258,04
	2009	107 06 05	7	2009	898,82	100,00	Específica	898,82	0,00	0,00	898,82	0	0,00
	2009	107 06 05	7	2009	3.784,90	12,50	Geral	1.892,48	0,00	473,12	2.365,60	3	1.419,30
	2009	107 06 06	1	2009	344,86	25,00	Geral	344,86	0,00	0,00	344,86	0	0,00
	2009	107 06 99	1	2009	361,53	14,28	Geral	206,52	0,00	51,63	258,15	2	103,38
	2009	107 07 05	1	2009	387,02	14,28	Geral	221,08	0,00	55,27	276,35	2	110,67
	2009	107 08 01	1	2009	117,80	100,00	Específica	117,80	0,00	0,00	117,80	0	0,00
	2009	107 09 99	25	2009	666,87	100,00	Específica	666,87	0,00	0,00	666,87	0	0,00
	2009	108 01 99	1	2009	260,57	100,00	Específica	260,57	0,00	0,00	260,57	0	0,00
	2009	109 01 99	1	2009	12.412,35	12,50	Geral	6.206,16	0,00	1.551,54	7.757,70	3	4.654,65

429

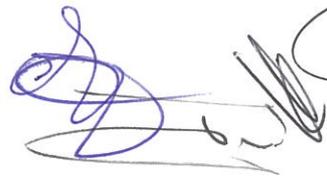


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2009	109 02 04	4	2009	548,46	100,00	Específica	548,46	0,00	0,00	548,46	0	0,00
	2009	110 03 05	1	2009	1.142,66	12,50	Geral	571,32	0,00	142,83	714,15	3	428,51
	2009	111 02 02	1	2009	1.188,60	20,00	Geral	950,88	0,00	237,72	1.188,60	0	0,00
	2009	111 02 03	1	2009	1.413,60	12,50	Geral	706,80	0,00	176,70	883,50	3	530,10
	2009	112 04 99	3	2009	600,78	100,00	Específica	600,78	0,00	0,00	600,78	0	0,00
	2009	117 01 03	1	2009	240,31	100,00	Específica	240,31	0,00	0,00	240,31	0	0,00
	2009	117 01 09	1	2009	104,84	100,00	Específica	104,84	0,00	0,00	104,84	0	0,00
	2009	117 01 09	3	2009	1.358,11	12,50	Geral	679,08	0,00	169,77	848,85	3	509,26
	2009	118 07 99	1	2009	4.947,60	12,50	Geral	2.473,80	0,00	618,45	3.092,25	3	1.855,35
	2009	106 05 06	361	2009	5.511,14	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.511,14
	2009	106 05 99	2	2009	116,95	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	116,95
	2009	110 25 04	1	2009	284,72	25,00	Geral	284,72	0,00	0,00	284,72	0	0,00
	2009	110 25 04	1	2009	195,86	100,00	Específica	195,86	0,00	0,00	195,86	0	0,00
	2009	105 04 06	1	2009	329,84	12,50	Geral	164,92	0,00	41,23	206,15	3	123,69
	2009	110 05 99	1	2009	334,03	14,28	Geral	190,80	0,00	47,70	238,50	2	95,53
	2009	113 01 10	1	2009	125,87	100,00	Específica	125,87	0,00	0,00	125,87	0	0,00
	2009	113 01 99	2	2009	408,77	100,00	Específica	408,77	0,00	0,00	408,77	0	0,00
	2010	101 01 01	1	2010	240,12	100,00	Específica	240,12	0,00	0,00	240,12	0	0,00
	2010	101 01 99	2	2010	212,18	100,00	Específica	212,18	0,00	0,00	212,18	0	0,00
	2010	104 06 19	1	2010	888,34	20,00	Geral	533,01	0,00	177,67	710,68	1	177,66

429



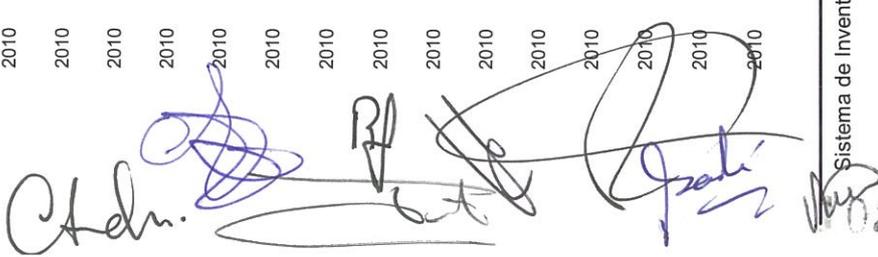
101

Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2010	104 09 01	1	2010	340,20	12,50 Geral	127,59	0,00	42,53	170,12	4	170,08
	2010	105 06 08	4	2010	226,36	100,00 Especifica	226,36	0,00	0,00	226,36	0	0,00
	2010	106 01 03	1	2010	177,43	100,00 Especifica	177,43	0,00	0,00	177,43	0	0,00
	2010	106 01 21	1	2010	48,68	100,00 Especifica	48,68	0,00	0,00	48,68	0	0,00
	2010	106 01 99	13	2010	1.047,84	100,00 Especifica	1.047,84	0,00	0,00	1.047,84	0	0,00
	2010	106 01 99	12	2010	6.837,08	12,50 Geral	2.563,95	0,00	854,65	3.418,60	4	3.418,48
	2010	106 02 99	21	2010	1.557,47	100,00 Especifica	1.557,47	0,00	0,00	1.557,47	0	0,00
	2010	106 02 99	1	2010	430,89	12,50 Geral	161,58	0,00	53,86	215,44	4	215,45
	2010	106 03 11	1	2010	53,64	100,00 Especifica	53,64	0,00	0,00	53,64	0	0,00
	2010	106 03 15	2	2010	123,21	100,00 Especifica	123,21	0,00	0,00	123,21	0	0,00
	2010	106 03 99	12	2010	532,96	100,00 Especifica	532,96	0,00	0,00	532,96	0	0,00
	2010	106 05 99	4	2010	0,00	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2010	106 06 25	4	2010	1.847,41	100,00 Especifica	1.847,41	0,00	0,00	1.847,41	0	0,00
	2010	106 06 27	1	2010	164,66	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	164,66
	2010	107 01 13	2	2010	69,99	100,00 Especifica	69,99	0,00	0,00	69,99	0	0,00
	2010	107 01 16	1	2010	230,81	100,00 Especifica	230,81	0,00	0,00	230,81	0	0,00
	2010	107 01 16	2	2010	896,13	12,50 Geral	336,06	0,00	112,02	448,08	4	448,05
	2010	107 01 99	8	2010	2.436,21	12,50 Geral	913,59	0,00	304,53	1.218,12	4	1.218,09
	2010	107 02 04	1	2010	197,04	100,00 Especifica	197,04	0,00	0,00	197,04	0	0,00
	2010	107 02 99	1	2010	241,07	100,00 Especifica	241,07	0,00	0,00	241,07	0	0,00

429

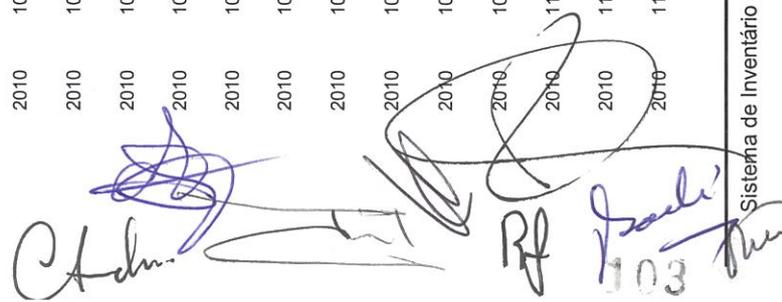


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2010	107 04 01	7	2010	8.275,85	12,50	Geral	3.103,41	0,00	1.034,47	4.137,88	4	4.137,97
	2010	107 04 14	6	2010	111,31	100,00	Específica	111,31	0,00	0,00	111,31	0	0,00
	2010	107 06 02	2	2010	3.286,98	14,28	Geral	1.408,17	0,00	469,39	1.877,56	3	1.409,42
	2010	107 06 03	1	2010	800,31	14,28	Geral	342,84	0,00	114,28	457,12	3	343,19
	2010	107 06 04	4	2010	259,58	100,00	Específica	259,58	0,00	0,00	259,58	0	0,00
	2010	107 06 04	5	2010	6.252,67	12,50	Geral	2.344,74	0,00	781,58	3.126,32	4	3.126,35
	2010	107 06 05	2	2010	494,53	100,00	Específica	494,53	0,00	0,00	494,53	0	0,00
	2010	107 06 05	6	2010	3.757,66	12,50	Geral	1.409,16	0,00	469,72	1.878,88	4	1.878,78
	2010	107 06 06	1	2010	270,47	25,00	Geral	202,86	0,00	67,61	270,47	0	0,00
	2010	107 06 06	5	2010	320,96	100,00	Específica	320,96	0,00	0,00	320,96	0	0,00
	2010	107 06 99	6	2010	4.231,11	14,28	Geral	1.812,60	0,00	604,20	2.416,80	3	1.814,31
	2010	107 08 01	1	2010	615,16	20,00	Geral	369,09	0,00	123,03	492,12	1	123,04
	2010	107 08 03	1	2010	2.458,49	20,00	Geral	1.475,10	0,00	491,70	1.966,80	1	491,69
	2010	109 01 99	1	2010	3.838,44	12,50	Geral	1.439,43	0,00	479,81	1.919,24	4	1.919,20
	2010	109 02 04	4	2010	316,42	100,00	Específica	316,42	0,00	0,00	316,42	0	0,00
	2010	109 03 02	1	2010	97,71	100,00	Específica	97,71	0,00	0,00	97,71	0	0,00
	2010	109 03 02	1	2010	759,92	20,00	Geral	455,94	0,00	151,98	607,92	1	152,00
	2010	111 02 01	1	2010	739,05	25,00	Geral	554,28	0,00	184,77	739,05	0	0,00
	2010	117 01 03	1	2010	527,33	14,28	Geral	225,90	0,00	75,30	301,20	3	226,13
	2010	117 05 01	2	2010	122,67	100,00	Específica	122,67	0,00	0,00	122,67	0	0,00

429



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2010	118.04.01	1	2010	338,89	10,00	Geral	101,67	0,00	33,89	135,56	6	203,33
	2010	118.05.99	12	2010	1.734,97	100,00	Específica	1.734,97	0,00	0,00	1.734,97	0	0,00
	2010	118.07.99	8	2010	23.720,73	12,50	Geral	8.895,24	0,00	2.965,08	11.860,32	4	11.860,41
	2010	106.05.06	473	2010	5.393,83	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.393,83
	2010	106.05.99	195	2010	2.907,17	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.907,17
	2010	107.08.99	5	2010	892,96	100,00	Específica	892,96	0,00	0,00	892,96	0	0,00
	2010	107.08.99	1	2010	2.388,51	14,28	Geral	1.023,24	0,00	341,08	1.364,32	3	1.024,19
	2010	110.25.04	1	2010	147,97	100,00	Específica	147,97	0,00	0,00	147,97	0	0,00
	2010		1	2010	233,27	100,00	Específica	233,27	0,00	0,00	233,27	0	0,00
	2011	101.01.18	1	2011	155,64	100,00	Específica	155,64	0,00	0,00	155,64	0	0,00
	2011	102.01.01	1	2011	611,05	12,50	Geral	152,76	0,00	76,38	229,14	5	381,91
	2011	103.01.99	1	2011	30,16	100,00	Específica	30,16	0,00	0,00	30,16	0	0,00
	2011	104.09.04	12	2011	434,22	100,00	Específica	434,22	0,00	0,00	434,22	0	0,00
	2011	104.09.04	1	2011	1.980,04	12,50	Geral	495,02	0,00	247,51	742,53	5	1.237,51
	2011	106.01.99	1	2011	575,40	12,50	Geral	143,86	0,00	71,93	215,79	5	359,61
	2011	106.02.15	3	2011	232,52	100,00	Específica	232,52	0,00	0,00	232,52	0	0,00
	2011	106.03.01	1	2011	173,19	100,00	Específica	173,19	0,00	0,00	173,19	0	0,00
	2011	106.03.01	1	2011	434,96	14,28	Geral	124,22	0,00	62,11	186,33	4	248,63
	2011	106.03.03	4	2011	1.078,80	14,28	Geral	308,08	0,00	154,04	462,12	4	616,68
	2011	106.03.07	1	2011	2.714,82	12,50	Geral	678,70	0,00	339,35	1.018,05	5	1.696,77

429



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2011	106 03 99	448	2011	5.996,22	100,00	Específica	5.996,22	0,00	0,00	5.996,22	0	0,00
	2011	106 03 99	9	2011	4.123,19	14,28	Geral	1.177,62	0,00	588,81	1.766,43	4	2.356,76
	2011	106 06 25	7	2011	944,19	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	944,19
	2011	107 01 13	3	2011	94,72	100,00	Específica	94,72	0,00	0,00	94,72	0	0,00
	2011	107 01 99	4	2011	511,56	100,00	Específica	511,56	0,00	0,00	511,56	0	0,00
	2011	107 02 06	2	2011	288,09	100,00	Específica	288,09	0,00	0,00	288,09	0	0,00
	2011	107 02 15	1	2011	39,25	100,00	Específica	39,25	0,00	0,00	39,25	0	0,00
	2011	107 04 01	4	2011	2.980,55	12,50	Geral	745,12	0,00	372,56	1.117,68	5	1.862,87
	2011	107 06 02	1	2011	206,01	100,00	Específica	206,01	0,00	0,00	206,01	0	0,00
	2011	107 06 03	1	2011	240,34	100,00	Específica	240,34	0,00	0,00	240,34	0	0,00
	2011	107 08 01	1	2011	55,57	100,00	Específica	55,57	0,00	0,00	55,57	0	0,00
	2011	107 08 01	1	2011	2.556,76	20,00	Geral	1.022,70	0,00	511,35	1.534,05	2	1.022,71
	2011	109 03 03	1	2011	264,86	20,00	Geral	105,94	0,00	52,97	158,91	2	105,95
	2011	111 02 03	2	2011	1.401,14	12,50	Geral	350,28	0,00	175,14	525,42	5	875,72
	2011	112 04 01	3	2011	286,70	100,00	Específica	286,70	0,00	0,00	286,70	0	0,00
	2011	117 01 03	1	2011	573,46	14,28	Geral	163,78	0,00	81,89	245,67	4	327,79
	2011	118 04 02	9	2011	988,20	100,00	Específica	988,20	0,00	0,00	988,20	0	0,00
	2011	106 05 03	4	2011	38,75	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	38,75
	2011	106 05 06	219	2011	2.772,66	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.772,66
	2011	106 05 99	1	2011	45,07	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	45,07

429

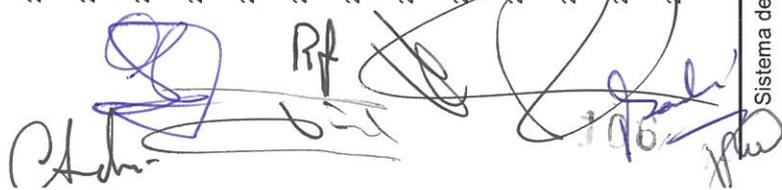


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2011	107.05.08	1	2011	196,19	100,00	Específica	196,19	0,00	0,00	196,19	0	0,00
	2011	107.08.99	1	2011	84,46	100,00	Específica	84,46	0,00	0,00	84,46	0	0,00
	2011	110.25.04	1	2011	97,78	100,00	Específica	97,78	0,00	0,00	97,78	0	0,00
	2011	104.03.99	1	2011	55,11	100,00	Específica	55,11	0,00	0,00	55,11	0	0,00
	2011	105.01.05	2	2011	2.461,44	14,28	Geral	703,00	0,00	351,50	1.054,50	4	1.406,94
	2011		2	2011	74,26	100,00	Específica	74,26	0,00	0,00	74,26	0	0,00
	2012	102.01.06	1	2012	3.011,46	20,00	Geral	602,29	0,00	602,29	1.204,58	3	1.806,88
	2012	104.06.11	1	2012	102,59	100,00	Específica	102,59	0,00	0,00	102,59	0	0,00
	2012	104.06.18	1	2012	876,28	16,67	Específica	146,08	0,00	146,08	292,16	4	584,12
	2012	104.06.19	1	2012	368,13	20,00	Geral	73,63	0,00	73,63	147,26	3	220,87
	2012	104.06.22	2	2012	1.598,07	20,00	Geral	319,62	0,00	319,62	639,24	3	956,83
	2012	106.01.02	39	2012	1.432,25	100,00	Específica	1.432,25	0,00	0,00	1.432,25	0	0,00
	2012	106.01.02	17	2012	25.037,66	12,50	Geral	3.129,71	0,00	3.129,71	6.259,42	6	18.778,24
	2012	106.01.07	12	2012	2.183,10	100,00	Específica	2.183,10	0,00	0,00	2.183,10	0	0,00
	2012	106.01.09	14	2012	343,56	100,00	Específica	343,56	0,00	0,00	343,56	0	0,00
	2012	106.01.09	1	2012	477,97	20,00	Geral	95,59	0,00	95,59	191,18	3	286,79
	2012	106.01.18	1	2012	117,76	100,00	Específica	117,76	0,00	0,00	117,76	0	0,00
	2012	106.01.21	25	2012	421,00	100,00	Específica	421,00	0,00	0,00	421,00	0	0,00
	2012	106.01.99	58	2012	2.249,55	100,00	Específica	2.249,55	0,00	0,00	2.249,55	0	0,00
	2012	106.01.99	4	2012	3.518,21	12,50	Geral	439,78	0,00	439,78	879,56	6	2.638,65

429

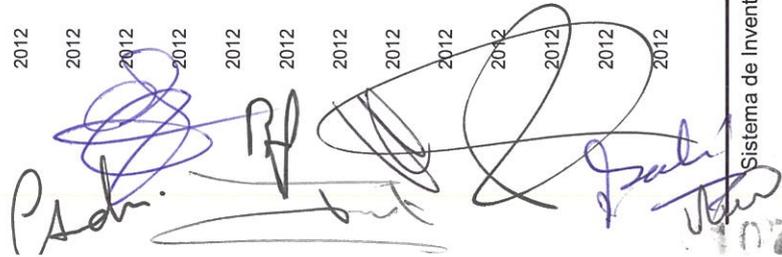


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2012	106 03 01	1	2012	147,25	100,00	Específica	147,25	0,00	0,00	147,25	0	0,00
	2012	106 03 01	2	2012	1.235,02	14,28	Geral	176,36	0,00	176,36	352,72	5	882,30
	2012	106 03 03	6	2012	5.087,76	14,28	Geral	726,54	0,00	726,54	1.453,08	5	3.634,68
	2012	106 03 11	4	2012	503,05	100,00	Específica	503,05	0,00	0,00	503,05	0	0,00
	2012	106 03 11	1	2012	541,94	20,00	Geral	108,39	0,00	108,39	216,78	3	325,16
	2012	106 03 12	2	2012	1.380,84	20,00	Geral	276,16	0,00	276,16	552,32	3	828,52
	2012	106 03 13	4	2012	1.808,89	14,28	Geral	258,30	0,00	258,30	516,60	5	1.292,29
	2012	106 03 14	15	2012	7.736,57	14,28	Geral	1.104,72	0,00	1.104,72	2.209,44	5	5.527,13
	2012	106 03 17	1	2012	71,21	100,00	Específica	71,21	0,00	0,00	71,21	0	0,00
	2012	106 03 18	3	2012	1.263,72	14,28	Geral	180,45	0,00	180,45	360,90	5	902,82
	2012	106 03 99	60	2012	5.646,93	100,00	Específica	5.646,93	0,00	0,00	5.646,93	0	0,00
	2012	106 03 99	19	2012	10.433,98	14,28	Geral	1.489,96	0,00	1.489,96	2.979,92	5	7.454,06
	2012	107 01 13	2	2012	58,90	100,00	Específica	58,90	0,00	0,00	58,90	0	0,00
	2012	107 02 99	1	2012	112,86	100,00	Específica	112,86	0,00	0,00	112,86	0	0,00
	2012	107 04 01	1	2012	905,25	12,50	Geral	113,16	0,00	113,16	226,32	6	678,93
	2012	107 04 11	1	2012	92,34	100,00	Específica	92,34	0,00	0,00	92,34	0	0,00
	2012	107 05 02	2	2012	93,22	100,00	Específica	93,22	0,00	0,00	93,22	0	0,00
	2012	109 01 99	1	2012	105,41	100,00	Específica	105,41	0,00	0,00	105,41	0	0,00
	2012	109 03 02	1	2012	543,15	20,00	Geral	108,63	0,00	108,63	217,26	3	325,89
	2012	109 03 03	1	2012	1.030,37	20,00	Geral	206,07	0,00	206,07	412,14	3	618,23

429

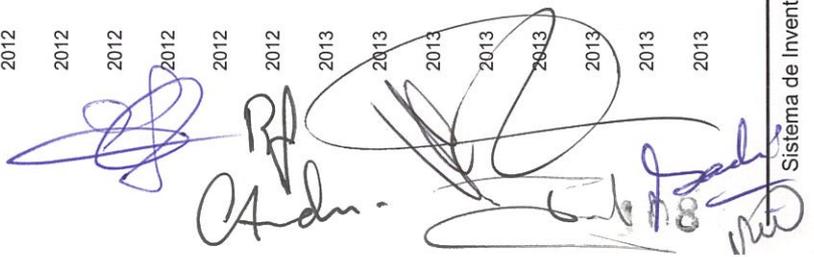


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2012	109.03.06	8	2012	794,27	100,00	Específica	794,27	0,00	0,00	794,27	0	0,00
	2012	111.02.03	1	2012	326,20	12,50	Geral	40,78	0,00	40,78	81,56	6	244,64
	2012	111.04.99	1	2012	251,06	100,00	Específica	251,06	0,00	0,00	251,06	0	0,00
	2012	112.01.03	1	2012	28,97	100,00	Específica	28,97	0,00	0,00	28,97	0	0,00
	2012	118.05.04	42	2012	21.735,06	12,50	Geral	2.716,99	0,00	2.716,99	5.433,98	6	16.301,08
	2012	118.07.99	1	2012	397,10	12,50	Geral	49,64	0,00	49,64	99,28	6	297,82
	2012	118.08.01	1	2012	1.207,00	50,00	Geral	603,50	0,00	603,50	1.207,00	0	0,00
	2012	106.05.04	1	2012	453,06	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	453,06
	2012	106.05.06	92	2012	4.306,25	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.306,25
	2012	105.01.03	1	2012	93,22	100,00	Específica	93,22	0,00	0,00	93,22	0	0,00
	2012	107.05.08	1	2012	186,45	100,00	Específica	186,45	0,00	0,00	186,45	0	0,00
	2012	107.08.99	1	2012	66,24	100,00	Específica	66,24	0,00	0,00	66,24	0	0,00
	2013	102.01.06	1	2013	1.780,32	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	356,06	4	1.424,26
	2013	104.06.19	1	2013	165,36	100,00	Específica	0,00	0,00	165,36	165,36	0	0,00
	2013	106.01.07	9	2013	6.033,99	25,00	Geral	0,00	0,00	1.508,50	1.508,50	3	4.525,49
	2013	106.01.18	1	2013	70,18	100,00	Específica	0,00	0,00	70,18	70,18	0	0,00
	2013	106.01.99	1	2013	98,03	100,00	Específica	0,00	0,00	98,03	98,03	0	0,00
	2013	106.01.99	1	2013	3.076,59	12,50	Geral	0,00	0,00	384,57	384,57	7	2.692,02
	2013	106.03.08	1	2013	2.934,52	25,00	Geral	0,00	0,00	733,63	733,63	3	2.200,89
	2013	106.03.11	1	2013	49,07	100,00	Específica	0,00	0,00	49,07	49,07	0	0,00

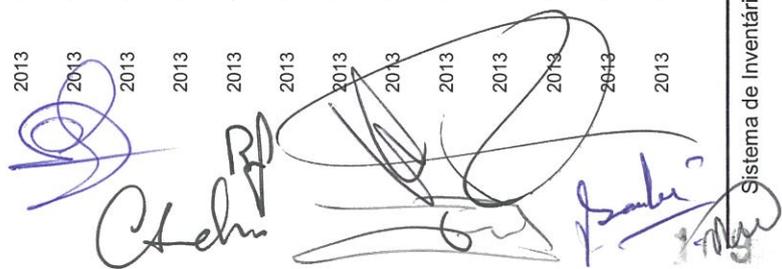
429



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

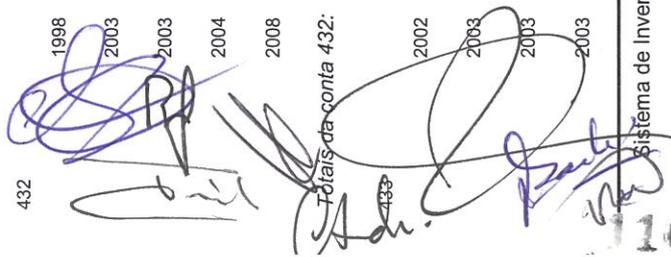
Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429	2013	106 03 99	1	2013	116,44	100,00	Específica	0,00	0,00	116,44	116,44	0	0,00
	2013	106 03 99	1	2013	935,01	14,28	Geral	0,00	0,00	133,52	133,52	6	801,49
	2013	106 06 09	1	2013	6.022,73	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	6.022,73
	2013	107 01 99	1	2013	38,27	100,00	Específica	0,00	0,00	38,27	38,27	0	0,00
	2013	107 01 99	1	2013	287,22	12,50	Geral	0,00	0,00	35,90	35,90	7	251,32
	2013	107 04 01	1	2013	1.134,58	12,50	Geral	0,00	0,00	141,82	141,82	7	992,76
	2013	107 04 04	1	2013	449,34	12,50	Geral	0,00	0,00	56,17	56,17	7	393,17
	2013	107 04 11	1	2013	92,34	100,00	Específica	0,00	0,00	92,34	92,34	0	0,00
	2013	107 05 02	1	2013	48,21	100,00	Específica	0,00	0,00	48,21	48,21	0	0,00
	2013	107 06 03	2	2013	264,96	100,00	Específica	0,00	0,00	264,96	264,96	0	0,00
	2013	107 06 04	3	2013	9.651,14	12,50	Geral	0,00	0,00	1.206,39	1.206,39	7	8.444,75
	2013	107 06 05	1	2013	343,90	12,50	Geral	0,00	0,00	42,99	42,99	7	300,91
	2013	107 06 99	7	2013	282,03	100,00	Específica	0,00	0,00	282,03	282,03	0	0,00
	2013	107 08 01	1	2013	257,51	100,00	Específica	0,00	0,00	257,51	257,51	0	0,00
	2013	107 08 01	3	2013	8.617,98	20,00	Geral	0,00	0,00	1.723,59	1.723,59	4	6.894,39
	2013	109 01 99	1	2013	518,81	12,50	Geral	0,00	0,00	64,85	64,85	7	453,96
	2013	109 03 06	2	2013	245,70	100,00	Específica	0,00	0,00	245,70	245,70	0	0,00
	2013	111 02 02	1	2013	361,37	20,00	Geral	0,00	0,00	72,27	72,27	4	289,10
	2013	111 02 03	2	2013	692,54	12,50	Geral	0,00	0,00	86,56	86,56	7	605,98
	2013	117 01 03	1	2013	197,71	100,00	Específica	0,00	0,00	197,71	197,71	0	0,00



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429	2013	117 01 03	1	2013	506,45	14,28	Geral	0,00	0,00	72,32	72,32	6	434,13
	2013	117 01 99	1	2013	168,14	100,00	Específica	0,00	0,00	168,14	168,14	0	0,00
	2013	118 04 02	1	2013	38,62	100,00	Específica	0,00	0,00	38,62	38,62	0	0,00
	2013	118 05 99	1	2013	464,69	12,50	Geral	0,00	0,00	58,09	58,09	7	406,60
	2013	106 05 06	19	2013	3.108,67	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.108,67
	2013	107 05 08	1	2013	196,26	100,00	Específica	0,00	0,00	196,26	196,26	0	0,00
	2013	104 03 99	1	2013	280,02	14,28	Geral	0,00	0,00	39,99	39,99	6	240,03
	2013	104 04 99	1	2013	114,71	100,00	Específica	0,00	0,00	114,71	114,71	0	0,00
Totais da conta 429:					1.277.489,52			905.989,54	0,00	66.295,95	972.285,49		305.204,03
432	1998	000 00 00	1	2003	54.140,42	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	54.140,42	0	0,00
	2003	000 00 00	1	2003	28.804,20	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	28.804,20	0	0,00
	2003	000 00 00	1	2003	14.794,92	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	14.794,92	0	0,00
	2004	000 00 00	4	2004	50.771,58	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	50.771,58
	2008	000 00 00	2	2008	42.543,48	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	42.543,48
Totais da conta 432:					191.054,60			97.739,54	0,00	0,00	97.739,54		93.315,06
	2002	101 02 99	1	2002	2.201,63	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	2.201,63	0	0,00
	2003	101 02 03	2	2003	2.620,71	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	2.620,71	0	0,00
	2003	101 02 04	2	2003	4.462,29	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	4.462,29	0	0,00
	2003	101 02 99	3	2003	5.943,82	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	5.943,82	0	0,00

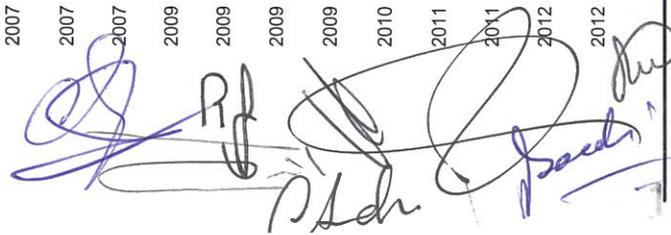


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2004	101 02 03	2	2004	4.722,00	33,33	Geral	4.722,00	0,00	0,00	4.722,00	0	0,00
	2004	101 02 03	1	2004	2.596,82	100,00	Específica	2.596,82	0,00	0,00	2.596,82	0	0,00
	2004	101 02 04	1	2004	2.006,85	33,33	Geral	2.006,85	0,00	0,00	2.006,85	0	0,00
	2005	101 02 03	2	2005	2.420,02	33,33	Geral	2.420,02	0,00	0,00	2.420,02	0	0,00
	2006	101 02 03	2	2006	1.853,00	33,33	Geral	1.853,00	0,00	0,00	1.853,00	0	0,00
	2006	101 02 03	1	2006	36,62	100,00	Específica	36,62	0,00	0,00	36,62	0	0,00
	2007	101 02 03	2	2007	1.962,21	33,33	Geral	1.962,21	0,00	0,00	1.962,21	0	0,00
	2007	101 02 03	1	2007	3.259,39	100,00	Específica	3.259,39	0,00	0,00	3.259,39	0	0,00
	2007	101 02 04	1	2007	3.003,19	33,33	Geral	3.003,19	0,00	0,00	3.003,19	0	0,00
	2007	101 02 99	2	2007	1.966,95	33,33	Geral	1.966,95	0,00	0,00	1.966,95	0	0,00
	2007	101 02 99	91	2007	4.065,98	100,00	Específica	4.065,98	0,00	0,00	4.065,98	1	0,00
	2009	101 02 03	7	2009	14.733,25	33,33	Geral	14.733,25	0,00	0,00	14.733,25	0	0,00
	2009	101 02 99	1	2009	4.240,80	33,33	Geral	4.240,80	0,00	0,00	4.240,80	0	0,00
	2009	000 00 00	1	2009	10.439,92	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10.439,92
	2009	101 02 03	1	2009	270,91	33,33	Geral	270,91	0,00	0,00	270,91	0	0,00
	2010	101 02 03	2	2010	2.786,26	33,33	Geral	2.786,26	0,00	0,00	2.786,26	0	0,00
	2011	000 00 00	1	2011	5.756,80	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.756,80
	2011	101 02 99	1	2011	286,64	33,33	Geral	191,08	0,00	95,56	286,64	0	0,00
	2012	000 00 00	1	2012	29.385,99	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	29.385,99
	2012	101 02 03	1	2012	5.588,41	33,33	Geral	1.862,62	0,00	1.862,62	3.725,24	1	1.863,17

433



Mapa síntese por conta

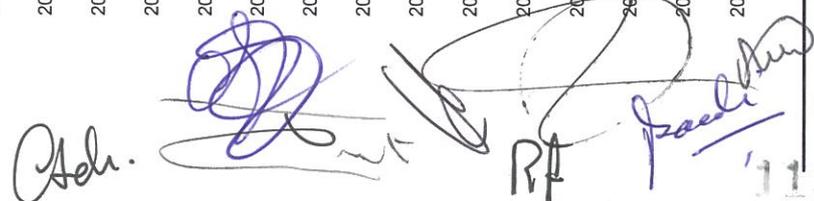
Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
433	2012	101 02 04	1	2012	5.878,70	33,33	Geral	1.959,37	0,00	1.959,37	3.918,74	1	1.959,96
	2012	101 02 99	1	2012	235,36	100,00	Específica	235,36	0,00	0,00	235,36	0	0,00
	2013	101 02 03	6	2013	88.565,44	33,33	Geral	0,00	0,00	29.518,87	29.518,87	2	59.046,57
	Totais da conta 433:			138	211.289,96			69.401,13	0,00	33.436,42	102.837,55		108.452,41
451	2003	401 07 02	1	2003	10.540,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10.540,00
	2003	401 07 03	3	2003	28.900,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	28.900,00
	2003	401 07 04	7	2003	306.632,15	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	306.632,15
	2003	402 01 06	2	2003	223.820,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	223.820,00
	2003	403 01 01	2	2003	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2004	401 07 02	1	2004	42.775,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	42.775,00
	2004	401 07 04	1	2004	11.715,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	11.715,00
	2004	402 01 99	1	2004	16.765,91	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	16.765,91
	2006	401 07 04	13	2006	605.124,40	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	605.124,40
	2006	401 07 99	1	2006	105.221,81	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	105.221,81
	2009	401 07 04	5	2009	153.472,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	153.472,00
	2010	401 07 04	3	2010	129.475,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	129.475,00
	2011	401 07 04	1	2011	10.125,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10.125,00
	Totais da conta 451:			41	1.644.566,27			0,00	0,00	0,00	0,00		1.644.566,27
453	1995	401 05 01F	1	2003	216.478,00	5,00	Geral	194.830,20	0,00	10.823,90	205.654,10	1	10.823,90

Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	1995	401 05 01F	1	2003	226.829,43	6,25	Específica	147.000,34	0,00	7.257,19	154.257,53	10	72.571,90
	1998	401 05 01F	1	2003	392.730,00	5,00	Geral	294.547,50	0,00	19.636,50	314.184,00	4	78.546,00
	2002	401 05 01E	7	2002	51.732,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	51.732,00
	2003	401 04 05D	1	2003	9.846,90	1,66	Específica	1.634,60	0,00	163,46	1.798,06	49	8.048,84
	2003	401 04 99E	33	2003	2.710.316,50	10,00	Específica	2.710.316,50	0,00	0,00	2.710.316,50	0	0,00
	2003	401 04 99E	3	2003	1.920.696,59	12,50	Específica	1.785.207,18	0,00	135.489,41	1.920.696,59	0	0,00
	2003	401 04 99E	3	2003	195.018,05	14,29	Específica	195.018,05	0,00	0,00	195.018,05	0	0,00
	2003	401 04 99E	1	2003	71.998,60	16,67	Específica	71.998,60	0,00	0,00	71.998,60	0	0,00
	2003	401 04 99E	6	2003	533.953,18	20,00	Específica	521.540,21	0,00	12.412,97	533.953,18	0	0,00
	2003	401 04 99E	1	2003	43.469,16	14,29	Específica	36.719,70	0,00	3.378,26	40.097,96	1	3.371,20
	2003	401 04 99E	2	2003	503.806,03	25,00	Específica	446.433,96	0,00	28.686,03	475.119,99	1	28.686,04
	2003	401 04 99E	1	2003	79.044,75	6,67	Específica	52.722,80	0,00	5.272,28	57.995,08	3	21.049,67
	2003	401 04 99E	1	2003	64.120,00	7,14	Específica	45.781,70	0,00	4.578,17	50.359,87	3	13.760,13
	2003	401 04 99E	1	2003	241.204,80	9,09	Específica	171.940,02	0,00	17.311,43	189.251,45	3	51.953,35
	2003	401 04 99E	1	2003	540.297,55	10,00	Específica	385.082,18	0,00	38.803,85	423.886,03	3	116.411,52
	2003	401 04 99E	32	2003	2.599.247,25	6,66	Específica	1.731.098,50	0,00	173.109,85	1.904.208,35	4	695.038,90
	2003	401 04 99E	4	2003	518.737,40	7,69	Específica	344.740,26	0,00	34.772,30	379.512,56	4	139.224,84
	2003	401 04 99E	3	2003	155.629,73	8,33	Específica	102.976,18	0,00	10.520,59	113.496,77	4	42.132,96
	2003	401 04 99E	5	2003	1.488.927,92	9,09	Específica	989.020,45	0,00	99.959,50	1.088.979,95	4	399.947,97
	2003	401 04 99E	3	2003	623.335,76	10,00	Específica	416.383,01	0,00	41.390,55	457.773,56	4	165.562,20



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	401 04 99E	1	2003	123.389,32	12,50	Específica	81.694,32	0,00	8.339,00	4	33.356,00
	2003	401 04 99E	1	2003	79.059,19	20,00	Específica	67.424,00	0,00	2.327,04	4	9.308,15
	2003	401 04 99E	1	2003	21.408,39	9,09	Específica	13.261,40	0,00	1.357,58	5	6.789,41
	2003	401 04 99E	1	2003	77.034,57	14,29	Específica	49.728,39	0,00	4.552,62	5	22.753,56
	2003	401 04 99E	9	2003	759.240,00	5,55	Específica	421.378,20	0,00	42.137,82	7	295.723,98
	2003	401 04 99E	1	2003	45.700,00	7,14	Específica	25.356,66	0,00	2.541,13	7	17.802,21
	2003	401 04 99E	1	2003	92.733,58	8,33	Específica	50.153,58	0,00	4.728,59	8	37.851,41
	2003	401 04 99E	9	2003	334.207,10	5,00	Geral	167.103,60	0,00	16.710,36	9	150.393,14
	2003	401 04 99E	1	2003	36.941,71	5,56	Específica	18.433,48	0,00	1.853,49	9	16.654,74
	2003	401 04 99E	1	2003	75.680,82	6,25	Específica	37.810,78	0,00	3.787,01	9	34.083,03
	2003	401 04 99E	1	2003	159.182,22	7,69	Específica	82.656,04	0,00	7.649,63	9	68.876,55
	2003	401 04 99E	1	2003	186.223,22	5,00	Específica	88.867,68	0,00	8.850,50	10	88.505,04
	2003	401 04 99E	1	2003	73.602,02	5,88	Específica	33.877,67	0,00	3.609,08	10	36.115,27
	2003	401 04 99E	1	2003	5.164,49	6,67	Específica	2.238,20	0,00	266,21	10	2.660,08
	2003	401 04 99E	1	2003	75.743,39	5,88	Específica	32.925,29	0,00	3.056,95	13	39.761,15
	2003	401 04 99E	1	2003	65.984,02	5,26	Específica	13.408,85	0,00	2.918,99	17	49.656,18
	2003	401 05 01A	27	2003	424.872,88	1,33	Específica	56.508,10	0,00	5.650,81	64	362.713,97
	2003	401 05 01A	1	2003	33.134,97	1,39	Específica	4.207,35	0,00	445,44	64	28.482,18
	2003	401 05 01A	1	2003	80.360,87	1,41	Específica	10.710,32	0,00	1.072,84	64	68.577,71
	2003	401 05 01A	1	2003	17.706,56	1,43	Específica	2.229,36	0,00	234,75	65	15.242,45

453



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	401 05 01A	1	2003	151.661,55	1,49	Específica	13.894,21	0,00	2.052,73	15.946,94	66	135.714,61
	2003	401 05 01A	1	2003	258.349,12	1,30	Específica	25.261,60	0,00	3.333,49	28.595,09	69	229.754,03
	2003	401 05 01A	1	2003	93.123,42	1,32	Específica	10.730,64	0,00	1.132,43	11.863,07	72	81.260,35
	2003	401 05 01A	1	2003	47.030,03	1,27	Específica	4.066,90	0,00	567,24	4.634,14	75	42.395,89
	2003	401 05 01A	1	2003	22.260,00	0,96	Específica	2.137,00	0,00	213,70	2.350,70	93	19.909,30
	2003	401 05 01E	1	2003	4.963,68	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.963,68
	2003	401 05 01F	73	2003	2.131.421,25	10,00	Específica	2.131.421,25	0,00	0,00	2.131.421,25	0	0,00
	2003	401 05 01F	5	2003	570.562,49	12,50	Específica	570.562,49	0,00	0,00	570.562,49	0	0,00
	2003	401 05 01F	1	2003	54.648,00	14,00	Específica	54.648,00	0,00	0,00	54.648,00	0	0,00
	2003	401 05 01F	4	2003	370.565,91	14,29	Específica	370.565,91	0,00	0,00	370.565,91	0	0,00
	2003	401 05 01F	7	2003	405.256,31	16,67	Específica	398.226,19	0,00	7.030,12	405.256,31	0	0,00
	2003	401 05 01F	9	2003	182.347,02	20,00	Específica	171.201,42	0,00	11.145,60	182.347,02	0	0,00
	2003	401 05 01F	1	2003	33.969,82	25,00	Específica	29.890,08	0,00	4.079,74	33.969,82	0	0,00
	2003	401 05 01F	1	2003	53.239,13	50,00	Específica	50.241,67	0,00	2.997,46	53.239,13	0	0,00
	2003	401 05 01F	1	2003	71.370,50	100,00	Específica	64.371,95	0,00	6.998,55	71.370,50	0	0,00
	2003	401 05 01F	2	2003	158.968,17	12,50	Específica	125.023,14	0,00	16.972,49	141.995,63	1	16.972,54
	2003	401 05 01F	1	2003	77.148,68	16,67	Específica	59.201,24	0,00	8.979,11	68.180,35	1	8.968,33
	2003	401 05 01F	2	2003	26.254,03	50,00	Específica	18.523,77	0,00	3.865,14	22.388,91	1	3.865,12
	2003	401 05 01F	1	2003	57.898,86	12,50	Específica	45.217,45	0,00	4.227,14	49.444,59	2	8.454,27
	2003	401 05 01F	1	2003	10.320,00	7,13	Específica	7.358,20	0,00	735,82	8.094,02	3	2.225,98

453

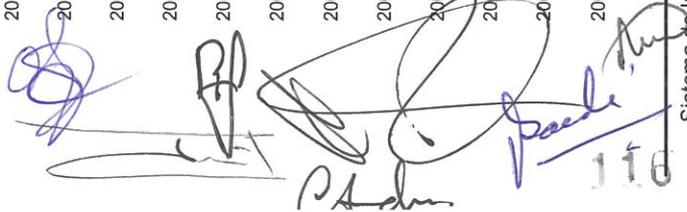


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	401 05 01F	7	2003	3.542.205,00	7,14 Especifica	2.529.134,40	0,00	252.913,44	2.782.047,84	3	760.157,16
	2003	401 05 01F	1	2003	118.342,78	8,33 Especifica	83.938,26	0,00	8.590,83	92.529,09	3	25.813,69
	2003	401 05 01F	2	2003	491.198,93	9,09 Especifica	347.887,22	0,00	35.818,08	383.705,30	3	107.493,63
	2003	401 05 01F	3	2003	253.658,84	10,00 Especifica	179.719,46	0,00	18.484,87	198.204,33	3	55.454,51
	2003	401 05 01F	15	2003	2.643.507,75	6,66 Especifica	1.760.576,10	0,00	176.057,61	1.936.633,71	4	706.874,04
	2003	401 05 01F	1	2003	53.027,03	8,33 Especifica	35.249,39	0,00	3.552,11	38.801,50	4	14.225,53
	2003	401 05 01F	2	2003	302.747,02	11,11 Especifica	201.168,00	0,00	20.312,14	221.480,14	4	81.266,88
	2003	401 05 01F	1	2003	210.858,30	7,69 Especifica	132.205,33	0,00	13.100,32	145.305,65	5	65.552,65
	2003	401 05 01F	1	2003	281.405,03	8,33 Especifica	173.380,83	0,00	17.989,63	191.370,46	5	90.034,57
	2003	401 05 01F	1	2003	1.000.001,73	10,00 Especifica	637.909,02	0,00	60.348,78	698.257,80	5	301.743,93
	2003	401 05 01F	1	2003	40.539,48	11,11 Especifica	25.058,94	0,00	2.579,70	27.638,64	5	12.900,84
	2003	401 05 01F	1	2003	201.321,52	12,50 Especifica	128.875,78	0,00	12.074,29	140.950,07	5	60.371,45
	2003	401 05 01F	1	2003	314.432,04	14,29 Especifica	201.487,35	0,00	18.830,70	220.318,05	5	94.113,99
	2003	401 05 01F	1	2003	396.765,00	16,67 Especifica	288.960,20	0,00	21.305,06	290.265,26	5	106.499,74
	2003	401 05 01F	2	2003	127.389,05	10,00 Especifica	61.075,39	0,00	9.473,39	70.548,78	6	56.840,27
	2003	401 05 01F	1	2003	91.362,65	12,50 Especifica	54.044,40	0,00	5.331,18	59.375,58	6	31.987,07
	2003	401 05 01F	2	2003	216.275,00	5,55 Especifica	120.032,60	0,00	12.003,26	132.035,86	7	84.239,14
	2003	401 05 01F	1	2003	163.481,40	6,67 Especifica	84.361,17	0,00	9.899,31	94.260,48	7	69.220,92
	2003	401 05 01F	1	2003	371.485,12	7,14 Especifica	202.391,06	0,00	21.119,47	223.510,53	7	147.954,59
	2003	401 05 01F	1	2003	40.671,95	7,69 Especifica	23.102,85	0,00	2.195,07	25.297,92	7	15.374,03

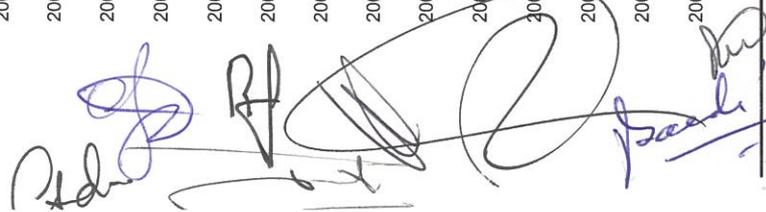
453



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453	2003	401 05 01F	1	2003	57.229,54	6,25	Específica	29.570,68	0,00	3.073,21	8	24.585,65
	2003	401 05 01F	1	2003	133.854,32	7,14	Específica	75.283,90	0,00	6.503,77	8	52.066,65
	2003	401 05 01F	2	2003	370.740,48	10,00	Específica	183.900,01	0,00	20.760,05	8	166.080,42
	2003	401 05 01F	1	2003	51.163,11	11,11	Específica	25.523,47	0,00	2.848,56	8	22.791,08
	2003	401 05 01F	1	2003	23.072,50	5,00	Específica	11.536,30	0,00	1.153,63	9	10.382,57
	2003	401 05 01F	5	2003	215.448,84	5,00	Geral	107.724,40	0,00	10.772,44	9	96.952,00
	2003	401 05 01F	1	2003	112.354,99	5,88	Específica	54.775,91	0,00	5.753,99	9	51.825,09
	2003	401 05 01F	2	2003	144.836,04	6,25	Específica	55.540,02	0,00	8.929,61	9	80.366,41
	2003	401 05 01F	3	2003	787.821,42	6,67	Específica	409.941,78	0,00	37.816,32	9	340.063,32
	2003	401 05 01F	2	2003	199.856,93	7,14	Específica	75.860,68	0,00	12.392,68	9	111.603,57
	2003	401 05 01F	1	2003	147.420,35	8,33	Específica	66.952,16	0,00	8.042,96	9	72.425,23
	2003	401 05 01F	2	2003	146.956,25	5,00	Específica	71.560,98	0,00	6.854,11	10	68.541,16
	2003	401 05 01F	2	2003	559.120,30	5,26	Específica	266.184,30	0,00	26.497,27	10	266.438,73
	2003	401 05 01F	1	2003	242.762,45	5,56	Específica	120.498,68	0,00	11.129,45	10	111.134,32
	2003	401 05 01F	3	2003	599.954,35	6,67	Específica	192.686,15	0,00	37.049,64	10	370.218,56
	2003	401 05 01F	1	2003	346.883,85	7,14	Específica	169.072,46	0,00	16.156,44	10	161.654,95
	2003	401 05 01F	5	2003	541.924,39	5,00	Específica	238.446,00	0,00	25.289,86	11	278.188,53
	2003	401 05 01F	1	2003	389.752,75	5,88	Específica	169.676,98	0,00	18.329,26	11	201.746,51
	2003	401 05 01F	1	2003	216.629,76	6,25	Específica	88.678,06	0,00	10.662,64	11	117.289,06
	2003	401 05 01F	1	2003	219.443,50	7,14	Específica	97.949,22	0,00	10.119,80	11	111.374,48



Mapa síntese por conta

Ano: 2013

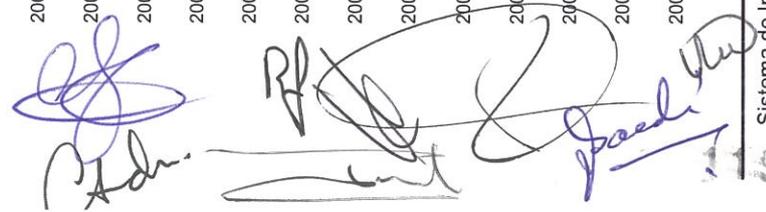
Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2003	401 05 01F	11	2003	2.897.532,49	5,00	Específica	1.197.124,75	0,00	130.800,61	1.327.925,36	12	1.569.607,13
	2003	401 05 01F	1	2003	72.288,62	5,26	Específica	27.430,67	0,00	3.447,58	30.878,25	12	41.410,37
	2003	401 05 01F	1	2003	230.285,86	7,69	Específica	102.508,76	0,00	9.826,06	112.334,82	12	117.951,04
	2003	401 05 01F	2	2003	1.168.344,96	5,26	Específica	479.588,00	0,00	49.156,88	528.744,88	13	639.600,08
	2003	401 05 01F	5	2003	1.438.913,79	5,56	Específica	463.433,43	0,00	69.748,86	533.182,29	13	905.731,50
	2003	401 05 01F	1	2003	1.502.756,04	5,88	Específica	481.696,06	0,00	72.897,44	554.593,50	13	948.162,54
	2003	401 05 01F	1	2003	84.174,79	6,25	Específica	31.982,97	0,00	3.727,99	35.710,96	13	48.463,83
	2003	401 05 01F	1	2003	126.436,14	4,76	Específica	38.514,66	0,00	5.858,15	44.372,81	14	82.063,33
	2003	401 05 01F	1	2003	36.327,55	5,00	Geral	10.278,15	0,00	1.736,63	12.014,78	14	24.312,77
	2003	401 05 01F	1	2003	466.535,40	5,26	Específica	164.276,81	0,00	20.135,26	184.412,07	14	282.123,33
	2003	401 05 01F	2	2003	770.102,71	5,56	Específica	311.134,35	0,00	30.627,27	341.761,62	14	428.341,09
	2003	401 05 01F	2	2003	174.200,94	4,76	Específica	69.095,28	0,00	6.565,65	75.660,93	15	98.540,01
	2003	401 05 01F	1	2003	154.947,54	5,00	Específica	40.952,00	0,00	7.124,72	48.076,72	15	106.870,82
	2003	401 05 01F	3	2003	783.219,06	5,00	Específica	325.193,89	0,00	26.942,66	352.136,55	16	431.082,51
	2003	401 05 01F	1	2003	344.490,94	5,56	Específica	132.707,58	0,00	11.775,15	144.482,73	17	200.008,21
	2003	401 05 01F	1	2003	1.287.710,04	4,55	Específica	506.501,23	0,00	41.163,87	547.665,10	18	740.044,94
	2003	401 05 01F	1	2003	1.025.780,52	5,26	Específica	284.574,63	0,00	38.987,43	323.562,06	18	702.218,46
	2003	401 05 01F	1	2003	390.565,90	4,17	Específica	93.797,59	0,00	14.144,75	107.942,34	20	282.623,56
	2003	401 05 01F	1	2003	91.287,72	3,70	Específica	26.056,90	0,00	2.832,79	28.889,69	22	62.398,03
	2004	401 04 99E	2	2004	83.539,07	10,00	Específica	75.185,19	0,00	8.353,88	83.539,07	0	0,00

Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2004	401 04 99E	11	2004	83.996,46	5,00 Geral	37.798,56	0,00	4.199,84	41.998,40	10	41.998,06
	2004	401 04 99E	1	2004	7.189,46	5,56 Especifica	3.159,33	0,00	366,85	3.526,18	10	3.663,28
	2004	401 05 01E	4	2004	7.953,34	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	7.953,34
	2004	401 05 01F	11	2004	346.973,73	5,00 Geral	156.138,12	0,00	17.348,68	173.486,80	10	173.486,93
	2004	401 05 01F	3	2004	163.381,26	5,88 Especifica	71.269,62	0,00	8.368,61	79.638,23	10	83.743,03
	2004	401 05 01F	1	2004	92.656,27	7,69 Especifica	41.287,66	0,00	4.668,22	45.955,88	10	46.700,39
	2004	401 05 01F	1	2004	28.790,26	5,00 Especifica	11.928,58	0,00	1.405,14	13.333,72	11	15.456,54
	2004	401 05 01F	1	2004	22.741,19	5,88 Especifica	8.893,88	0,00	1.064,62	9.958,50	12	12.782,69
	2004	401 05 01F	1	2004	13.931,37	7,69 Especifica	1.425,96	0,00	961,67	2.387,63	12	11.543,74
	2004	401 05 01F	1	2004	44.491,43	4,76 Especifica	12.684,34	0,00	1.986,90	14.671,24	15	29.820,19
	2004	401 05 01F	1	2004	124.372,36	4,55 Especifica	39.028,03	0,00	5.026,75	44.054,78	16	80.317,58
	2004	401 05 01F	1	2004	16.541,52	3,70 Especifica	4.168,68	0,00	588,42	4.757,10	20	11.784,42
	2005	401 04 99E	13	2005	128.061,67	5,00 Geral	51.224,64	0,00	6.403,08	57.627,72	11	70.433,95
	2005	401 05 01E	40	2005	74.959,32	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	74.959,32
	2005	401 05 01E	1	2005	7.399,05	100,00 Especifica	7.399,05	0,00	0,00	7.399,05	0	0,00
	2005	401 05 01F	37	2005	842.454,14	5,00 Geral	336.981,76	0,00	42.122,72	379.104,48	11	463.349,66
	2005	401 05 01F	1	2005	147.316,32	5,26 Especifica	57.905,63	0,00	7.443,81	65.349,44	11	81.966,88
	2005	401 05 01F	10	2005	1.007.413,24	5,56 Especifica	398.784,87	0,00	50.779,92	449.564,79	11	557.848,45
	2005	401 05 01F	1	2005	68.518,40	5,00 Geral	25.479,96	0,00	3.310,65	28.790,61	12	39.727,79
	2005	401 05 01F	1	2005	42.491,31	5,88 Especifica	14.218,52	0,00	2.173,69	16.392,21	12	26.099,10

453

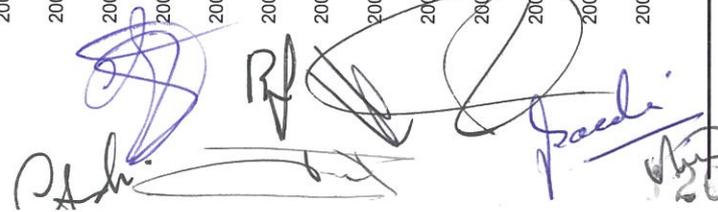


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2005	401 05 01F	1	2005	93.775,36	7,69	Específica	36.691,52	0,00	4.389,75	41.081,27	12	52.694,09
	2005	401 05 01F	1	2005	40.382,35	5,00	Específica	13.137,73	0,00	1.946,04	15.083,77	13	25.298,58
	2005	401 05 01F	3	2005	88.928,19	5,00	Geral	30.475,44	0,00	4.175,20	34.650,64	13	54.277,55
	2005	401 05 01F	1	2005	24.581,86	4,76	Específica	6.872,68	0,00	1.041,20	7.913,88	16	16.667,98
	2005	401 05 01F	1	2005	50.535,47	5,26	Específica	14.460,10	0,00	2.120,66	16.580,76	16	33.954,71
	2005	401 05 01F	1	2005	46.981,25	4,35	Específica	13.034,34	0,00	1.787,76	14.822,10	18	32.159,15
	2005	401 05 01F	2	2005	149.342,97	5,00	Geral	7.829,68	0,00	7.075,67	14.905,35	19	134.437,62
	2005	401 05 01F	1	2005	27.537,77	3,85	Específica	4.748,36	0,00	1.037,11	5.785,47	21	21.752,30
	2005	401 05 01F	1	2005	222.105,07	3,13	Específica	43.002,08	0,00	6.646,03	49.648,11	26	172.456,96
	2005	401 05 99E	1	2005	2.748,17	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.748,17
	2006	401 04 99E	11	2006	128.375,95	5,00		44.931,53	0,00	6.418,79	51.350,32	12	77.025,63
	2006	401 04 99E	33	2006	525.600,05	5,00	Geral	183.960,14	0,00	26.280,02	210.240,16	12	315.359,89
	2006	401 04 99F	1	2006	18.064,41	5,00		6.322,54	0,00	903,22	7.225,76	12	10.838,65
	2006	401 04 99F	1	2006	17.654,45	5,00	Geral	6.179,04	0,00	882,72	7.061,76	12	10.592,69
	2006	401 05 01F	17	2006	620.217,68	5,00		217.076,30	0,00	31.010,90	248.087,20	12	372.130,48
	2006	401 05 01F	24	2006	893.834,54	5,00	Geral	312.841,90	0,00	44.691,70	357.533,60	12	536.300,94
	2006	401 05 01F	2	2006	77.316,68	5,56	Específica	26.739,31	0,00	3.894,87	30.634,18	12	46.682,50
	2006	401 05 01F	1	2006	172.307,60	7,69	Específica	58.325,40	0,00	8.765,23	67.090,63	12	105.216,97
	2006	401 05 01F	1	2006	59.504,66	6,25	Específica	18.495,83	0,00	2.733,92	21.229,75	14	38.274,91
	2006	401 05 01F	1	2006	35.324,01	5,00	Específica	2.281,64	0,00	1.739,07	4.020,71	18	31.303,30

453

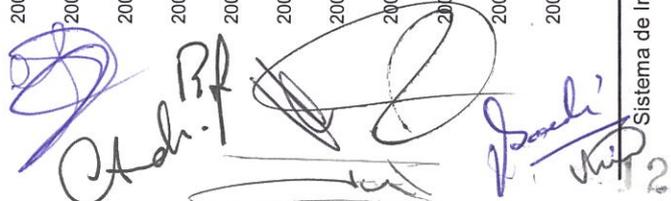


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2007	401 04 99E	5	2007	34.011,50	5,00 Geral	10.203,42	0,00	1.700,57	11.903,99	13	22.107,51
	2007	401 04 99E	1	2007	83.308,26	5,56 Especifica	24.019,20	0,00	3.956,40	27.975,60	14	55.332,66
	2007	401 05 01E	2	2007	22.463,51	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	22.463,51
	2007	401 05 01F	6	2007	405.299,19	5,00 Geral	121.589,76	0,00	20.264,96	141.854,72	13	263.444,47
	2007	401 05 01F	1	2007	11.178,01	5,26 Especifica	3.344,52	0,00	559,08	3.903,60	13	7.274,41
	2007	401 05 01F	1	2007	6.683,99	5,26 Especifica	1.848,12	0,00	322,15	2.170,27	14	4.513,72
	2008	401 04 99E	2	2008	28.138,52	5,00 Geral	7.034,65	0,00	1.406,93	8.441,58	14	19.696,94
	2008	401 04 99F	2	2008	472.873,56	5,00 Geral	118.218,40	0,00	23.643,68	141.862,08	14	331.011,48
	2008	401 04 99F	1	2008	36.725,46	5,00 Geral	6.680,78	0,00	1.581,30	8.262,08	18	28.463,38
	2008	401 05 01A	2	2008	17.714,85	0,67 Geral	593,45	0,00	118,69	712,14	143	17.002,71
	2008	401 05 01A	1	2008	39.780,96	0,67 Geral	1.222,54	0,00	263,64	1.486,18	145	38.294,78
	2008	401 05 01F	5	2008	431.573,99	5,00 Geral	107.893,50	0,00	21.578,70	129.472,20	14	302.101,79
	2009	401 04 05E	1	2009	5.669,12	5,00 Geral	1.133,84	0,00	283,46	1.417,30	15	4.251,82
	2009	401 04 99	1	2009	5.299,58	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.299,58
	2009	401 04 99E	12	2009	1.476.336,29	5,00 Geral	295.267,28	0,00	73.816,82	369.084,10	15	1.107.252,19
	2009	401 04 99E	1	2009	165.134,43	4,76 Especifica	31.441,60	0,00	7.860,40	39.302,00	16	125.832,43
	2009	401 04 99E	1	2009	13.217,91	5,00 Especifica	2.470,62	0,00	632,19	3.102,81	16	10.115,10
	2009	401 04 99E	1	2009	5.757,63	5,00 Geral	1.079,22	0,00	275,20	1.354,42	16	4.403,21
	2009	401 04 99E	1	2009	97.993,25	5,26 Especifica	18.120,32	0,00	4.434,57	22.554,89	17	75.438,36
	2009	401 04 99E	1	2009	71.765,57	4,55 Especifica	11.166,24	0,00	3.033,30	14.199,54	19	57.566,03

453

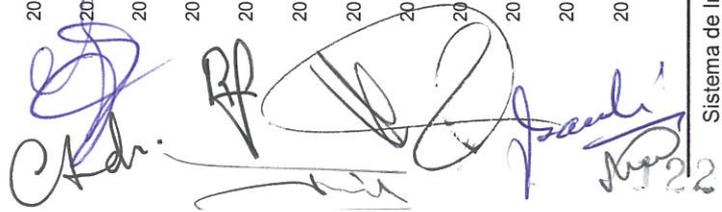


Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2009	401 04 99F	3	2009	70.687,61	5,00 Geral	14.137,56	0,00	3.534,39	17.671,95	15	53.015,66
	2009	401 05 01E	2	2009	65.760,92	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	65.760,92
	2009	401 05 01F	18	2009	548.221,75	5,00 Geral	109.644,40	0,00	27.411,10	137.055,50	15	411.166,25
	2009	401 05 01F	1	2009	82.801,25	4,76 Especifica	14.805,14	0,00	3.775,80	18.580,94	17	64.220,31
	2009	401 05 01F	1	2009	22.436,08	5,00 Geral	2.338,62	0,00	1.116,53	3.455,15	17	18.980,93
	2009	401 05 02F	1	2009	80.183,66	5,00 Geral	16.036,72	0,00	4.009,18	20.045,90	15	60.137,76
	2009	401 05 99E	1	2009	443.044,17	25,00 Especifica	329.070,24	0,00	28.493,48	357.563,72	3	85.480,45
	2009	401 05 99F	1	2009	34.589,72	5,00 Geral	6.917,96	0,00	1.729,49	8.647,45	15	25.942,27
	2010	401 04 99E	6	2010	427.141,25	5,00 Geral	64.071,18	0,00	21.357,06	85.428,24	16	341.713,01
	2010	401 05 01E	1	2010	5.164,43	0,00 Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.164,43
	2010	401 05 01F	1	2010	184,08	100,00 Especifica	184,08	0,00	0,00	184,08	0	0,00
	2010	401 05 01F	12	2010	339.241,58	5,00 Geral	50.886,24	0,00	16.962,08	67.848,32	16	271.393,26
	2010	401 05 01F	1	2010	174.869,52	5,26 Especifica	26.163,74	0,00	8.741,53	34.905,27	16	139.964,25
	2010	401 05 01F	1	2010	128.911,14	5,26 Especifica	18.727,89	0,00	6.117,41	24.845,30	17	104.065,84
	2011	401 04 99E	6	2011	46.869,15	5,00 Geral	4.686,92	0,00	2.343,46	7.030,38	17	39.838,77
	2011	401 04 99E	1	2011	8.156,47	5,00 Geral	565,92	0,00	399,50	965,42	18	7.191,05
	2011	401 05 01F	11	2011	837.927,67	5,00 Geral	83.792,76	0,00	41.896,38	125.689,14	17	712.238,53
	2012	401 04 99E	10	2012	90.784,02	5,00 Geral	4.539,20	0,00	4.539,20	9.078,40	18	81.705,62
	2012	401 04 99E	1	2012	41.840,38	5,00 Geral	1.752,03	0,00	2.004,42	3.756,45	19	38.083,93
	2012	401 05 01F	11	2012	655.013,64	5,00 Geral	32.750,69	0,00	32.750,69	65.501,38	18	589.512,26

453



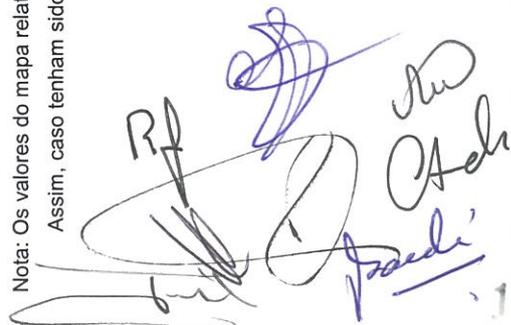
Mapa síntese por conta

Ano: 2013

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453	2012	401 05 01F	1	2012	92.128,65	5,00	Geral	4.199,40	0,00	4.396,46	8.595,86	19	83.532,79
	2012	401 05 99F	1	2012	46.555,13	5,00	Geral	2.327,76	0,00	2.327,76	4.655,52	18	41.899,61
	2012	402 01 99	1	2012	136.160,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	136.160,00
	2013	401 04 99F	5	2013	142.471,83	5,00	Geral	0,00	0,00	7.123,59	7.123,59	19	135.348,24
	2013	401 05 01F	3	2013	94.386,65	5,00	Geral	0,00	0,00	4.719,33	4.719,33	19	89.667,32
	2013	402 01 99	2	2013	51.904,92	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	51.904,92
	Totais da conta 453:		808		64.898.580,55			34.559.569,77	0,00	3.105.195,71	37.664.765,48		27.233.815,07
455	2005	401 08 02E	1	2005	159.813,07	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	159.813,07
	Totais da conta 455:		1		159.813,07			0,00	0,00	0,00	0,00		159.813,07
	Totais finais:		37948		102.889.531,94			43.081.524,82	-143.365,05	4.043.392,31	46.981.552,08		55.907.979,86

Nota: Os valores do mapa relativos às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações do ano na conta equivalente.

Assim, caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.





Município da Sertã

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2013

REVISÃO Nº 1 DE 27/04/2013

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	OUTRAS RECEITAS	3.200,00	3.200,00	337.295,88		340.495,88
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	337.295,88		337.295,88
1601	Saldo orçamental	0,00	0,00	337.295,88		337.295,88
160101	Na posse do serviço	0,00	0,00	337.295,88		337.295,88
	Totais das outras receitas:	0,00	0,00	337.295,88	0,00	337.295,88
	Totais da Revisão nº 1	0,00	0,00	337.295,88	0,00	337.295,88
	Totais do resumo:	0,00	0,00	337.295,88	0,00	337.295,88

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

125



Município da Sertã

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2013

REVISÃO Nº 2 DE 14/09/2013

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	RECEITAS DE CAPITAL	7.971.595,00	7.971.595,00	1.491.613,00		9.463.208,00
12	Passivos financeiros	1.059.263,00	1.059.263,00	1.491.613,00		2.550.876,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	639.263,00	639.263,00	1.491.613,00		2.130.876,00
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	639.263,00	639.263,00	1.491.613,00		2.130.876,00
	Totais das receitas de capital:	639.263,00	639.263,00	1.491.613,00	0,00	2.130.876,00
	Totais da Revisão nº 2	639.263,00	639.263,00	1.491.613,00	0,00	2.130.876,00
	Totais do resumo:	639.263,00	639.263,00	1.491.613,00	0,00	2.130.876,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

126

Anexo V

MUNICÍPIO DA SERTÃO - RELATÓRIO E CONTAS 2013

Ch. de.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 1 DE 28/01/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.518.075,00	0,00	0,00	17.518.075,00
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.433.274,00	36.000,00		9.469.274,00
02	02 Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.560.761,00	36.000,00		4.596.761,00
02	0202 Aquisição de serviços	2.701.700,00	2.701.700,00	36.000,00		2.737.700,00
02	020201 Encargos das instalações	450.000,00	450.000,00	7.000,00		457.000,00
02	020212 Seguros	65.000,00	65.000,00	29.000,00		94.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		515.000,00	515.000,00	36.000,00		551.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		515.000,00	515.000,00	36.000,00		551.000,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	8.084.801,00		-36.000,00	8.048.801,00
02	07 Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.776.259,00		-37.800,00	6.738.459,00
02	0701 Investimentos	6.754.620,00	6.754.620,00		-37.800,00	6.716.820,00
02	070103 Edifícios	637.500,00	637.500,00		-124.400,00	513.100,00
02	07010304 Creches	167.000,00	167.000,00	25.600,00		192.600,00
02	07010305 Escolas	180.000,00	180.000,00		-150.000,00	30.000,00
02	070104 Construções diversas	5.515.120,00	5.515.120,00	75.300,00		5.590.420,00
02	07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	2.322.820,00		-105.000,00	2.217.820,00
02	07010405 Parques e jardins	590.500,00	590.500,00	70.200,00		660.700,00
02	07010406 Instalações desportivas e recreativas	100.000,00	100.000,00	180.300,00		280.300,00
02	07010407 Captação e distribuição de água	125.000,00	125.000,00		-10.000,00	115.000,00
02	07010408 Viação rural	848.500,00	848.500,00		-60.250,00	788.250,00
02	07010413 Outros	99.585,00	99.585,00	50,00		99.635,00
02	070106 Material de transporte	20.000,00	20.000,00	71.300,00		91.300,00
02	07010602 Outro	20.000,00	20.000,00	71.300,00		91.300,00
02	070115 Outros investimentos	305.000,00	305.000,00		-60.000,00	245.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		4.758.405,00	4.758.405,00	347.450,00	-385.250,00	4.720.605,00
02	08 Transferências de capital	255.500,00	255.500,00	1.800,00		257.300,00
02	0805 Administração local	243.000,00	243.000,00	1.800,00		244.800,00
02	080501 Continente	243.000,00	243.000,00	1.800,00		244.800,00
02	08050107 Assembleias municipais	12.000,00	12.000,00	1.800,00		13.800,00
Totais da modificação para a classificação económica 08:		12.000,00	12.000,00	1.800,00		13.800,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		4.770.405,00	4.770.405,00	349.250,00	-385.250,00	4.734.405,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		5.285.405,00	5.285.405,00	385.250,00	-385.250,00	5.285.405,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		5.285.405,00	5.285.405,00	385.250,00	-385.250,00	5.285.405,00
Totais da modificação:		5.285.405,00	5.285.405,00	385.250,00	-385.250,00	5.285.405,00



Município da Sertã



MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 2 DE 01/03/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.518.075,00	0,00	0,00	17.518.075,00
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.469.274,00	12.000,00		9.481.274,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.596.761,00	10.000,00		4.606.761,00
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	2.737.700,00	10.000,00		2.747.700,00
02 020209	Comunicações	90.000,00	90.000,00	10.000,00		100.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	90.000,00	90.000,00	10.000,00		100.000,00
02 03	Juros e outros encargos	393.143,00	393.143,00	2.000,00		395.143,00
02 0301	Juros da dívida pública	77.724,00	77.724,00	2.000,00		79.724,00
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	36.567,00	36.567,00	2.000,00		38.567,00
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	33.567,00	33.567,00	2.000,00		35.567,00
	Totais da modificação para a classificação económica 03:	33.567,00	33.567,00	2.000,00		35.567,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :	123.567,00	123.567,00	12.000,00		135.567,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	8.048.801,00		-12.000,00	8.036.801,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.738.459,00		-17.000,00	6.721.459,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	6.716.820,00		-17.000,00	6.699.820,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.590.420,00		-17.000,00	5.573.420,00
02 07010405	Parques e jardins	590.500,00	660.700,00		-40.000,00	620.700,00
02 07010408	Viação rural	848.500,00	788.250,00	23.000,00		811.250,00
	Totais da modificação para a classificação económica 07:	1.439.000,00	1.448.950,00	23.000,00	-40.000,00	1.431.950,00
02 08	Transferências de capital	255.500,00	257.300,00	5.000,00		262.300,00
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	12.500,00	12.500,00	5.000,00		17.500,00
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	12.500,00	12.500,00	5.000,00		17.500,00
	Totais da modificação para a classificação económica 08:	12.500,00	12.500,00	5.000,00		17.500,00
	Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :	1.451.500,00	1.461.450,00	28.000,00	-40.000,00	1.449.450,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :	1.575.067,00	1.585.017,00	40.000,00	-40.000,00	1.585.017,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02:	1.575.067,00	1.585.017,00	40.000,00	-40.000,00	1.585.017,00
	Totais da modificação:	1.575.067,00	1.585.017,00	40.000,00	-40.000,00	1.585.017,00

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 3 DE 05/04/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.518.075,00		-4.000,00	17.514.075,00
02	DESPESES CORRENTES	9.433.274,00	9.481.274,00		-4.000,00	9.477.274,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.606.761,00	96.000,00		4.702.761,00
02 0201	Aquisição de bens	1.859.061,00	1.859.061,00		-54.000,00	1.805.061,00
02 020116	Mercadorias para venda	851.000,00	851.000,00		-24.000,00	827.000,00
02 02011601	Água	850.000,00	850.000,00		-24.000,00	826.000,00
02 020121	Outros bens	200.000,00	200.000,00		-30.000,00	170.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	2.747.700,00	150.000,00		2.897.700,00
02 020201	Encargos das instalações	450.000,00	457.000,00	220.000,00		677.000,00
02 020217	Publicidade	120.000,00	120.000,00		-20.000,00	100.000,00
02 020225	Outros serviços	1.550.000,00	1.550.000,00		-50.000,00	1.500.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		3.170.000,00	3.177.000,00	220.000,00	-124.000,00	3.273.000,00
02 04	Transferências correntes	1.064.500,00	1.064.500,00		-100.000,00	964.500,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	930.000,00	930.000,00		-100.000,00	830.000,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	930.000,00	930.000,00		-100.000,00	830.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 04:		930.000,00	930.000,00		-100.000,00	830.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		4.100.000,00	4.107.000,00	220.000,00	-224.000,00	4.103.000,00
02	DESPESES DE CAPITAL	8.084.801,00	8.036.801,00	0,00	0,00	8.036.801,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.721.459,00	0,00	0,00	6.721.459,00
02 0701	Investimentos	6.754.820,00	6.699.820,00	0,00	0,00	6.699.820,00
02 070103	Edifícios	637.500,00	513.100,00	21.000,00		534.100,00
02 07010307	Outros	223.000,00	223.000,00	21.000,00		244.000,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.573.420,00		-21.000,00	5.552.420,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	2.217.820,00		-178.000,00	2.039.820,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.303.715,00	1.303.715,00		-70.000,00	1.233.715,00
02 07010405	Parques e jardins	590.500,00	620.700,00	221.000,00		841.700,00
02 07010408	Viação rural	848.500,00	811.250,00	6.000,00		817.250,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		5.288.535,00	5.176.485,00	248.000,00	-248.000,00	5.176.485,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		5.288.535,00	5.176.485,00	248.000,00	-248.000,00	5.176.485,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		9.388.535,00	9.283.485,00	468.000,00	-472.000,00	9.279.485,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		9.388.535,00	9.283.485,00	468.000,00	-472.000,00	9.279.485,00
03	Educação	2.342.950,00	2.342.950,00	4.000,00		2.346.950,00
03	DESPESES CORRENTES	2.342.950,00	2.342.950,00	4.000,00		2.346.950,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.575.000,00	4.000,00		1.579.000,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	376.500,00	7.000,00		383.500,00
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	22.000,00	22.000,00	7.000,00		29.000,00
03 02010202	Gasóleo	10.000,00	10.000,00	7.000,00		17.000,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.198.500,00	1.198.500,00		-3.000,00	1.195.500,00
03 020201	Encargos das instalações	90.000,00	90.000,00	20.000,00		110.000,00
03 020210	Transportes	900.000,00	900.000,00		-24.000,00	876.000,00
03 020212	Seguros	5.000,00	5.000,00	1.000,00		6.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		1.005.000,00	1.005.000,00	28.000,00	-24.000,00	1.009.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		1.005.000,00	1.005.000,00	28.000,00	-24.000,00	1.009.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		1.005.000,00	1.005.000,00	28.000,00	-24.000,00	1.009.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		1.005.000,00	1.005.000,00	28.000,00	-24.000,00	1.009.000,00
Totais da modificação:		10.393.535,00	10.288.485,00	496.000,00	-496.000,00	10.288.485,00



Município da Sertã

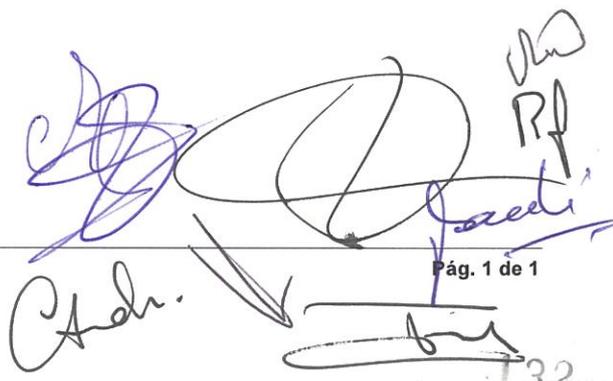
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 REVISÃO Nº 1 DE 27/04/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.514.075,00	337.295,88		17.851.370,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.477.274,00	337.295,88		9.814.569,88
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.702.761,00	337.295,88		5.040.056,88
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	2.897.700,00	337.295,88		3.234.995,88
02 020201	Encargos das instalações	450.000,00	677.000,00	337.295,88		1.014.295,88
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	450.000,00	677.000,00	337.295,88		1.014.295,88
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :	450.000,00	677.000,00	337.295,88		1.014.295,88
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :	450.000,00	677.000,00	337.295,88		1.014.295,88
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02:	450.000,00	677.000,00	337.295,88		1.014.295,88
	Totais da modificação:	450.000,00	677.000,00	337.295,88	0,00	1.014.295,88

Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 4 DE 22/05/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.851.370,88		-5.250,00	17.846.120,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.814.569,88	65.000,00		9.879.569,88
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	5.040.056,88	15.000,00		5.055.056,88
02 0201	Aquisição de bens	1.859.061,00	1.805.061,00	10.000,00		1.815.061,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	530.000,00	530.000,00	10.000,00		540.000,00
02 02010299	Outros	100.000,00	100.000,00	10.000,00		110.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.234.995,88	5.000,00		3.239.995,88
02 020212	Seguros	65.000,00	94.000,00	5.000,00		99.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	165.000,00	194.000,00	15.000,00		209.000,00
02 03	Juros e outros encargos	393.143,00	395.143,00	50.000,00		445.143,00
02 0305	Outros juros	310.000,00	310.000,00	50.000,00		360.000,00
02 030502	Outros	310.000,00	310.000,00	50.000,00		360.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 03:	310.000,00	310.000,00	50.000,00		360.000,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :	475.000,00	504.000,00	65.000,00		569.000,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	8.036.801,00		-70.250,00	7.966.551,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.721.459,00		-70.250,00	6.651.209,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	6.699.820,00		-70.250,00	6.629.570,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.552.420,00		-70.250,00	5.482.170,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	2.039.820,00		-120.250,00	1.919.570,00
02 07010405	Parques e jardins	590.500,00	841.700,00	50.000,00		891.700,00
	Totais da modificação para a classificação económica 07:	2.913.320,00	2.881.520,00	50.000,00	-120.250,00	2.811.270,00
	Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :	2.913.320,00	2.881.520,00	50.000,00	-120.250,00	2.811.270,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :	3.388.320,00	3.385.520,00	115.000,00	-120.250,00	3.380.270,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02:	3.388.320,00	3.385.520,00	115.000,00	-120.250,00	3.380.270,00
03	Educação	2.342.950,00	2.346.950,00	5.250,00		2.352.200,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.346.950,00	5.250,00		2.352.200,00
03 01	Despesas com o pessoal	508.950,00	508.950,00	4.750,00		513.700,00
03 0101	Remunerações certas e permanentes	392.500,00	392.500,00	2.250,00		394.750,00
03 010113	Subsídio de refeição	40.500,00	40.500,00	2.250,00		42.750,00
03 0103	Segurança social	102.850,00	102.850,00	2.500,00		105.350,00
03 010305	Contribuições para a segurança social	72.300,00	72.300,00	2.500,00		74.800,00
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	51.100,00	51.100,00	2.500,00		53.600,00
03 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	25.200,00	25.200,00	2.500,00		27.700,00
	Totais da modificação para a classificação económica 01:	65.700,00	65.700,00	4.750,00		70.450,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.579.000,00	500,00		1.579.500,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	383.500,00	500,00		384.000,00
03 020108	Material de escritório	1.000,00	1.000,00	500,00		1.500,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	1.000,00	1.000,00	500,00		1.500,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :	66.700,00	66.700,00	5.250,00		71.950,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :	66.700,00	66.700,00	5.250,00		71.950,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03:	66.700,00	66.700,00	5.250,00		71.950,00
	Totais da modificação:	3.455.020,00	3.452.220,00	120.250,00	-120.250,00	3.452.220,00

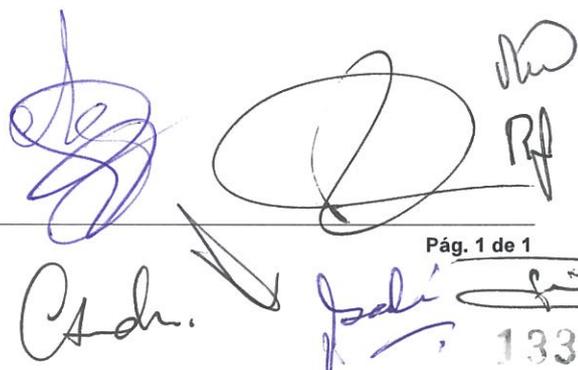


Município da Sertã



MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 5 DE 28/05/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.846.120,88		-30.000,00	17.816.120,88
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.064.801,00	7.966.551,00		-30.000,00	7.936.551,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.651.209,00		-30.000,00	6.621.209,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	6.629.570,00		-30.000,00	6.599.570,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.482.170,00		-40.000,00	5.442.170,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	1.919.570,00		-131.000,00	1.788.570,00
02 07010408	Viação rural	848.500,00	817.250,00	88.500,00		905.750,00
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	20.000,00	20.000,00	2.500,00		22.500,00
02 070115	Outros investimentos	305.000,00	245.000,00	10.000,00		255.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		3.496.320,00	3.001.820,00	101.000,00	-131.000,00	2.971.820,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		3.496.320,00	3.001.820,00	101.000,00	-131.000,00	2.971.820,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		3.496.320,00	3.001.820,00	101.000,00	-131.000,00	2.971.820,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		3.496.320,00	3.001.820,00	101.000,00	-131.000,00	2.971.820,00
03	Educação	2.342.950,00	2.352.200,00	30.000,00		2.382.200,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.352.200,00	30.000,00		2.382.200,00
03 01	Despesas com o pessoal	508.950,00	513.700,00	6.000,00		519.700,00
03 0103	Segurança social	102.850,00	105.350,00	6.000,00		111.350,00
03 010305	Contribuições para a segurança social	72.300,00	74.800,00	6.000,00		80.800,00
03 01030503	Outros	21.000,00	21.000,00	6.000,00		27.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		21.000,00	21.000,00	6.000,00		27.000,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.579.500,00	24.000,00		1.603.500,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	384.000,00	24.000,00		408.000,00
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	22.000,00	29.000,00	1.000,00		30.000,00
03 02010299	Outros	12.000,00	12.000,00	1.000,00		13.000,00
03 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	330.000,00	330.000,00	22.000,00		352.000,00
03 020112	Material de transporte-Peças	3.000,00	3.000,00	1.000,00		4.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		345.000,00	345.000,00	24.000,00		369.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		366.000,00	366.000,00	30.000,00		396.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		366.000,00	366.000,00	30.000,00		396.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		366.000,00	366.000,00	30.000,00		396.000,00
Totais da modificação:		3.862.320,00	3.367.820,00	131.000,00	-131.000,00	3.367.820,00





Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 6 DE 18/06/2013

Cód. da Classif. Org./Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.816.120,88		-57.300,00	17.758.820,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.879.569,88	130.700,00		10.010.269,88
02 01	Despesas com o pessoal	3.390.470,00	3.390.470,00	130.700,00		3.521.170,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	2.548.120,00	2.548.120,00	128.100,00		2.676.220,00
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	82.300,00	82.300,00	3.000,00		85.300,00
02 010113	Subsídio de refeição	222.000,00	222.000,00	3.100,00		225.100,00
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	223.900,00	223.900,00	122.000,00		345.900,00
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	118.600,00	118.600,00	2.600,00		121.200,00
02 010204	Ajudas de custo	60.000,00	60.000,00	2.600,00		62.600,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		588.200,00	588.200,00	130.700,00		718.900,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	5.055.056,88	0,00	0,00	5.055.056,88
02 0201	Aquisição de bens	1.859.061,00	1.815.061,00		-30.000,00	1.785.061,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	530.000,00	540.000,00		-30.000,00	510.000,00
02 02010202	Gasóleo	420.000,00	420.000,00		-30.000,00	390.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.239.995,88	30.000,00		3.269.995,88
02 020225	Outros serviços	1.550.000,00	1.500.000,00	30.000,00		1.530.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		1.970.000,00	1.920.000,00	30.000,00	-30.000,00	1.920.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		2.558.200,00	2.508.200,00	160.700,00	-30.000,00	2.638.900,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	7.936.551,00		-188.000,00	7.748.551,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.621.209,00		-188.000,00	6.433.209,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	6.599.570,00		-188.000,00	6.411.570,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.442.170,00		-188.000,00	5.254.170,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	1.788.570,00		-169.000,00	1.619.570,00
02 07010405	Parques e jardins	590.500,00	891.700,00	21.000,00		912.700,00
02 07010409	Sinalização e trânsito	80.000,00	80.000,00		-40.000,00	40.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		2.993.320,00	2.760.270,00	21.000,00	-209.000,00	2.572.270,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		2.993.320,00	2.760.270,00	21.000,00	-209.000,00	2.572.270,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		5.551.520,00	5.268.470,00	181.700,00	-239.000,00	5.211.170,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		5.551.520,00	5.268.470,00	181.700,00	-239.000,00	5.211.170,00
03	Educação	2.342.950,00	2.382.200,00	57.300,00		2.439.500,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.382.200,00	57.300,00		2.439.500,00
03 01	Despesas com o pessoal	508.950,00	519.700,00	16.300,00		536.000,00
03 0101	Remunerações certas e permanentes	392.500,00	394.750,00	16.300,00		411.050,00
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	12.300,00	12.300,00	300,00		12.600,00
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	39.300,00	39.300,00	16.000,00		55.300,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		51.600,00	51.600,00	16.300,00		67.900,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.576.000,00	1.603.500,00	41.000,00		1.644.500,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	408.000,00	1.000,00		409.000,00
03 020112	Material de transporte-Peças	3.000,00	4.000,00	1.000,00		5.000,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.198.500,00	1.195.500,00	40.000,00		1.235.500,00
03 020210	Transportes	900.000,00	876.000,00	40.000,00		916.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		903.000,00	880.000,00	41.000,00		921.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		954.600,00	931.600,00	57.300,00		988.900,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		954.600,00	931.600,00	57.300,00		988.900,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		954.600,00	931.600,00	57.300,00		988.900,00
Totais da modificação:		6.506.120,00	6.200.070,00	239.000,00	-239.000,00	6.200.070,00

Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 7 DE 19/07/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.758.820,88		-183.000,00	17.575.820,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	10.010.269,88		-183.000,00	9.827.269,88
02 01	Despesas com o pessoal	3.390.470,00	3.521.170,00	5.000,00		3.526.170,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	2.548.120,00	2.676.220,00	5.000,00		2.681.220,00
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00	5.000,00	5.000,00		10.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 01:	5.000,00	5.000,00	5.000,00		10.000,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	5.055.056,88		-188.000,00	4.867.056,88
02 0201	Aquisição de bens	1.859.061,00	1.785.061,00		-98.000,00	1.687.061,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	530.000,00	510.000,00		-38.000,00	472.000,00
02 02010202	Gasóleo	420.000,00	390.000,00		-38.000,00	352.000,00
02 020108	Material de escritório	20.000,00	20.000,00		-10.000,00	10.000,00
02 020116	Mercadorias para venda	851.000,00	827.000,00		-30.000,00	797.000,00
02 02011601	Água	850.000,00	826.000,00		-30.000,00	796.000,00
02 020121	Outros bens	200.000,00	170.000,00		-20.000,00	150.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.269.995,88		-90.000,00	3.179.995,88
02 020201	Encargos das instalações	450.000,00	1.014.295,88		-90.000,00	924.295,88
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	1.940.000,00	2.420.295,88		-188.000,00	2.232.295,88
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :	1.945.000,00	2.425.295,88	5.000,00	-188.000,00	2.242.295,88
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	7.748.551,00	0,00	0,00	7.748.551,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.433.209,00	0,00	0,00	6.433.209,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	6.411.570,00	0,00	0,00	6.411.570,00
02 070103	Edifícios	637.500,00	534.100,00		-12.500,00	521.600,00
02 07010305	Escolas	180.000,00	30.000,00		-12.500,00	17.500,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.254.170,00	12.500,00		5.266.670,00
02 07010405	Parques e jardins	590.500,00	912.700,00	12.500,00		925.200,00
	Totais da modificação para a classificação económica 07:	770.500,00	942.700,00	12.500,00	-12.500,00	942.700,00
	Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :	770.500,00	942.700,00	12.500,00	-12.500,00	942.700,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :	2.715.500,00	3.367.995,88	17.500,00	-200.500,00	3.184.995,88
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02:	2.715.500,00	3.367.995,88	17.500,00	-200.500,00	3.184.995,88
03	Educação	2.342.950,00	2.439.500,00	183.000,00		2.622.500,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.439.500,00	183.000,00		2.622.500,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.644.500,00	183.000,00		1.827.500,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	409.000,00	50.000,00		459.000,00
03 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	330.000,00	352.000,00	50.000,00		402.000,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.198.500,00	1.235.500,00	133.000,00		1.368.500,00
03 020210	Transportes	900.000,00	916.000,00	55.000,00		971.000,00
03 020225	Outros serviços	170.000,00	170.000,00	78.000,00		248.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	1.400.000,00	1.438.000,00	183.000,00		1.621.000,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :	1.400.000,00	1.438.000,00	183.000,00		1.621.000,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :	1.400.000,00	1.438.000,00	183.000,00		1.621.000,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03:	1.400.000,00	1.438.000,00	183.000,00		1.621.000,00
	Totais da modificação:	4.115.500,00	4.805.995,88	200.500,00	-200.500,00	4.805.995,88


 Pág. 1 de 1



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 8 DE 24/07/2013

Cód. da Classif. Org./Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.575.820,88		-33.000,00	17.542.820,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.827.269,88		-33.000,00	9.794.269,88
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.867.056,88		-33.000,00	4.834.056,88
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.179.995,88		-33.000,00	3.146.995,88
02 020201	Encargos das instalações	450.000,00	924.295,88		-33.000,00	891.295,88
Totais da modificação para a classificação económica 02:		450.000,00	924.295,88		-33.000,00	891.295,88
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		450.000,00	924.295,88		-33.000,00	891.295,88
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	7.748.551,00	0,00	0,00	7.748.551,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.433.209,00	0,00	0,00	6.433.209,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	6.411.570,00	0,00	0,00	6.411.570,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.266.670,00	20.000,00		5.286.670,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	1.619.570,00		-35.000,00	1.584.570,00
02 07010408	Viação rural	848.500,00	905.750,00	55.000,00		960.750,00
02 070115	Outros investimentos	305.000,00	255.000,00		-20.000,00	235.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		3.476.320,00	2.780.320,00	55.000,00	-55.000,00	2.780.320,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		3.476.320,00	2.780.320,00	55.000,00	-55.000,00	2.780.320,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		3.926.320,00	3.704.615,88	55.000,00	-88.000,00	3.671.615,88
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		3.926.320,00	3.704.615,88	55.000,00	-88.000,00	3.671.615,88
03	Educação	2.342.950,00	2.622.500,00	33.000,00		2.655.500,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.622.500,00	33.000,00		2.655.500,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.827.500,00	33.000,00		1.860.500,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.198.500,00	1.368.500,00	33.000,00		1.401.500,00
03 020210	Transportes	900.000,00	971.000,00	33.000,00		1.004.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		900.000,00	971.000,00	33.000,00		1.004.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		900.000,00	971.000,00	33.000,00		1.004.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		900.000,00	971.000,00	33.000,00		1.004.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		900.000,00	971.000,00	33.000,00		1.004.000,00
Totais da modificação:		4.826.320,00	4.675.615,88	88.000,00	-88.000,00	4.675.615,88



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature in blue and another in black, with initials 'RF' and '136' visible.

Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 9 DE 09/08/2013

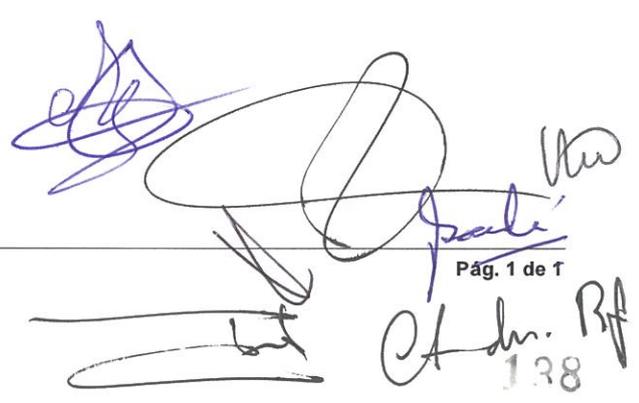
Cód. da Classif. Org./Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.542.820,88		-5.000,00	17.537.820,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.794.269,88		-5.000,00	9.789.269,88
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.834.056,88		-5.000,00	4.829.056,88
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.146.995,88		-5.000,00	3.141.995,88
02 020201	Encargos das instalações	450.000,00	891.295,88		-50.000,00	841.295,88
02 020203	Conservação de bens	50.000,00	50.000,00	5.000,00		55.000,00
02 020213	Deslocações e estadas	15.000,00	15.000,00	10.000,00		25.000,00
02 020225	Outros serviços	1.550.000,00	1.530.000,00	30.000,00		1.560.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		2.065.000,00	2.486.295,88	45.000,00	-50.000,00	2.481.295,88
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		2.065.000,00	2.486.295,88	45.000,00	-50.000,00	2.481.295,88
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	7.748.551,00	0,00	0,00	7.748.551,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.433.209,00	0,00	0,00	6.433.209,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	6.411.570,00	0,00	0,00	6.411.570,00
02 070103	Edifícios	637.500,00	521.600,00		-3.000,00	518.600,00
02 07010305	Escolas	180.000,00	17.500,00		-3.000,00	14.500,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.286.670,00	3.000,00		5.289.670,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	1.584.570,00	3.000,00		1.587.570,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		2.502.820,00	1.602.070,00	3.000,00	-3.000,00	1.602.070,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		2.502.820,00	1.602.070,00	3.000,00	-3.000,00	1.602.070,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		4.567.820,00	4.088.365,88	48.000,00	-53.000,00	4.083.365,88
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		4.567.820,00	4.088.365,88	48.000,00	-53.000,00	4.083.365,88
03	Educação	2.342.950,00	2.655.500,00	5.000,00		2.660.500,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.655.500,00	5.000,00		2.660.500,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.865.500,00	5.000,00		1.865.500,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	459.000,00	2.000,00		461.000,00
03 020112	Material de transporte-Peças	3.000,00	5.000,00	2.000,00		7.000,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.198.500,00	1.401.500,00	3.000,00		1.404.500,00
03 020210	Transportes	900.000,00	1.004.000,00	3.000,00		1.007.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		903.000,00	1.009.000,00	5.000,00		1.014.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		903.000,00	1.009.000,00	5.000,00		1.014.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		903.000,00	1.009.000,00	5.000,00		1.014.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		903.000,00	1.009.000,00	5.000,00		1.014.000,00
Totais da modificação:		5.470.820,00	5.097.365,88	53.000,00	-53.000,00	5.097.365,88

Município da Sertã



MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 10 DE 30/08/2013

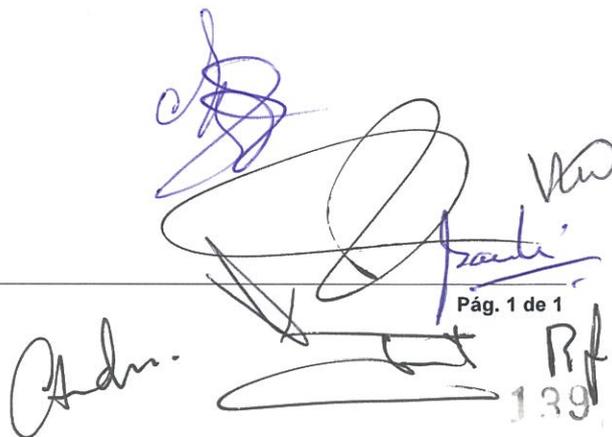
Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.537.820,88	53.000,00		17.590.820,88
02	DESPEAS CORRENTES	9.433.274,00	9.789.269,88	53.000,00		9.842.269,88
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.829.056,88	53.000,00		4.882.056,88
02 0201	Aquisição de bens	1.859.061,00	1.687.061,00	10.000,00		1.697.061,00
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	65.000,00	65.000,00	10.000,00		75.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.141.995,88	43.000,00		3.184.995,88
02 020212	Seguros	65.000,00	99.000,00	10.000,00		109.000,00
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	75.000,00	75.000,00	3.000,00		78.000,00
02 020225	Outros serviços	1.550.000,00	1.560.000,00	30.000,00		1.590.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		1.755.000,00	1.799.000,00	53.000,00		1.852.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		1.755.000,00	1.799.000,00	53.000,00		1.852.000,00
02	DESPEAS DE CAPITAL	8.084.801,00	7.748.551,00	0,00	0,00	7.748.551,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.433.209,00	0,00	0,00	6.433.209,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	6.411.570,00	0,00	0,00	6.411.570,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.289.670,00	0,00	0,00	5.289.670,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	1.587.570,00	80.000,00		1.667.570,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.303.715,00	1.233.715,00		-40.000,00	1.193.715,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	100.000,00	280.300,00		-90.000,00	190.300,00
02 07010408	Viação rural	848.500,00	960.750,00	80.000,00		1.040.750,00
02 07010409	Sinalização e trânsito	80.000,00	40.000,00		-30.000,00	10.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		4.655.035,00	4.102.335,00	160.000,00	-160.000,00	4.102.335,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		4.655.035,00	4.102.335,00	160.000,00	-160.000,00	4.102.335,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		6.410.035,00	5.901.335,00	213.000,00	-160.000,00	5.954.335,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		6.410.035,00	5.901.335,00	213.000,00	-160.000,00	5.954.335,00
03	Educação	2.342.950,00	2.660.500,00		-53.000,00	2.607.500,00
03	DESPEAS CORRENTES	2.342.950,00	2.660.500,00		-53.000,00	2.607.500,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.865.500,00		-53.000,00	1.812.500,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	461.000,00	10.000,00		471.000,00
03 020112	Material de transporte-Peças	3.000,00	7.000,00	5.000,00		12.000,00
03 020120	Material de educação, cultura e recreio	2.000,00	2.000,00	2.000,00		4.000,00
03 020121	Outros bens	10.000,00	10.000,00	3.000,00		13.000,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.198.500,00	1.404.500,00		-63.000,00	1.341.500,00
03 020225	Outros serviços	170.000,00	248.000,00		-63.000,00	185.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		185.000,00	267.000,00	10.000,00	-63.000,00	214.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		185.000,00	267.000,00	10.000,00	-63.000,00	214.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		185.000,00	267.000,00	10.000,00	-63.000,00	214.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		185.000,00	267.000,00	10.000,00	-63.000,00	214.000,00
Totais da modificação:		6.595.035,00	6.168.335,00	223.000,00	-223.000,00	6.168.335,00



 Pág. 1 de 1

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 11 DE 06/09/2013

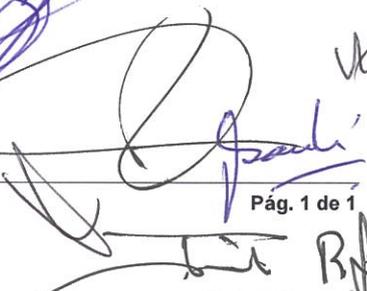
Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.975,00	17.590.820,88		-15.000,00	17.575.820,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.842.269,88		-15.000,00	9.827.269,88
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.882.056,88		-50.000,00	4.832.056,88
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.184.995,88		-50.000,00	3.134.995,88
02 020201	Encargos das instalações	450.000,00	841.295,88		-50.000,00	791.295,88
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	450.000,00	841.295,88		-50.000,00	791.295,88
02 04	Transferências correntes	1.064.500,00	964.500,00	35.000,00		999.500,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	930.000,00	830.000,00	35.000,00		865.000,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	930.000,00	830.000,00	35.000,00		865.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 04:	930.000,00	830.000,00	35.000,00		865.000,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :	1.380.000,00	1.671.295,88	35.000,00	-50.000,00	1.656.295,88
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	7.748.551,00	0,00	0,00	7.748.551,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.433.209,00	0,00	0,00	6.433.209,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	6.411.570,00	0,00	0,00	6.411.570,00
02 070101	Terrenos	100.000,00	100.000,00		-60.000,00	40.000,00
02 070103	Edifícios	637.500,00	518.600,00		-20.000,00	498.600,00
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	40.000,00	40.000,00		-20.000,00	20.000,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.289.670,00		-6.000,00	5.283.670,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	1.667.570,00		-8.000,00	1.659.570,00
02 07010405	Parques e jardins	590.500,00	925.200,00	2.000,00		927.200,00
02 070107	Equipamento de informática	15.000,00	15.000,00	16.000,00		31.000,00
02 070108	Software informático	39.000,00	39.000,00	70.000,00		109.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 07:	3.107.320,00	2.786.770,00	88.000,00	-88.000,00	2.786.770,00
	Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :	3.107.320,00	2.786.770,00	88.000,00	-88.000,00	2.786.770,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :	4.487.320,00	4.458.065,88	123.000,00	-138.000,00	4.443.065,88
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02:	4.487.320,00	4.458.065,88	123.000,00	-138.000,00	4.443.065,88
03	Educação	2.342.950,00	2.607.500,00	15.000,00		2.622.500,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.607.500,00	15.000,00		2.622.500,00
03 04	Transferências correntes	258.000,00	258.000,00	15.000,00		273.000,00
03 0403	Administração central	12.500,00	12.500,00	9.000,00		21.500,00
03 040305	Serviços e fundos autónomos	12.500,00	12.500,00	9.000,00		21.500,00
03 0405	Administração local	226.000,00	226.000,00	6.000,00		232.000,00
03 040501	Continente	226.000,00	226.000,00	6.000,00		232.000,00
03 04050102	Freguesias	226.000,00	226.000,00	6.000,00		232.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 04:	238.500,00	238.500,00	15.000,00		253.500,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :	238.500,00	238.500,00	15.000,00		253.500,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :	238.500,00	238.500,00	15.000,00		253.500,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03:	238.500,00	238.500,00	15.000,00		253.500,00
	Totais da modificação:	4.725.820,00	4.696.565,88	138.000,00	-138.000,00	4.696.565,88



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 REVISÃO Nº 2 DE 14/09/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	17.575.820,88	1.491.613,00		19.067.433,88
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	7.748.551,00	1.491.613,00		9.240.164,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	6.433.209,00	1.491.613,00		7.924.822,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	6.411.570,00	1.491.613,00		7.903.183,00
02 070101	Terrenos	100.000,00	40.000,00	891.613,00		931.613,00
02 070103	Edifícios	637.500,00	498.600,00	100.000,00		598.600,00
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	40.000,00	20.000,00	55.000,00		75.000,00
02 07010304	Creches	167.000,00	192.600,00	10.000,00		202.600,00
02 07010305	Escolas	180.000,00	14.500,00	5.000,00		19.500,00
02 07010307	Outros	223.000,00	244.000,00	30.000,00		274.000,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.283.670,00	360.000,00		5.643.670,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	1.659.570,00	80.000,00		1.739.570,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.303.715,00	1.193.715,00	40.000,00		1.233.715,00
02 07010405	Parques e jardins	590.500,00	927.200,00	20.000,00		947.200,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	100.000,00	190.300,00	90.000,00		280.300,00
02 07010408	Viação rural	848.500,00	1.040.750,00	55.000,00		1.095.750,00
02 07010409	Sinalização e trânsito	80.000,00	10.000,00	30.000,00		40.000,00
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	20.000,00	22.500,00	20.000,00		42.500,00
02 07010413	Outros	99.585,00	99.635,00	25.000,00		124.635,00
02 070106	Material de transporte	20.000,00	91.300,00	30.000,00		121.300,00
02 07010602	Outro	20.000,00	91.300,00	30.000,00		121.300,00
02 070107	Equipamento de informática	15.000,00	31.000,00	20.000,00		51.000,00
02 070108	Software informático	39.000,00	109.000,00	30.000,00		139.000,00
02 070111	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00	5.000,00		10.000,00
02 070112	Artigos e objectos de valor	63.000,00	63.000,00	15.000,00		78.000,00
02 070115	Outros investimentos	305.000,00	235.000,00	40.000,00		275.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		6.522.120,00	6.189.070,00	1.491.613,00		7.680.683,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		6.522.120,00	6.189.070,00	1.491.613,00		7.680.683,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		6.522.120,00	6.189.070,00	1.491.613,00		7.680.683,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		6.522.120,00	6.189.070,00	1.491.613,00		7.680.683,00
Totais da modificação:		6.522.120,00	6.189.070,00	1.491.613,00	0,00	7.680.683,00


 Pág. 1 de 1



Município da Sertã

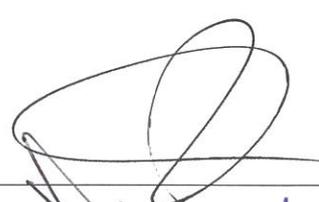
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 12 DE 14/10/2013

Cód. da Classif. Org./Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	15.500,00	15.500,00	1.000,00		16.500,00
01	DESPESAS CORRENTES	15.500,00	15.500,00	1.000,00		16.500,00
01 01	Despesas com o pessoal	15.500,00	15.500,00	1.000,00		16.500,00
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	15.500,00	15.500,00	1.000,00		16.500,00
01 010213	Outros suplementos e prémios	11.500,00	11.500,00	1.000,00		12.500,00
01 01021302	Outros	11.500,00	11.500,00	1.000,00		12.500,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		11.500,00	11.500,00	1.000,00		12.500,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 01 :		11.500,00	11.500,00	1.000,00		12.500,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 01 :		11.500,00	11.500,00	1.000,00		12.500,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 01:		11.500,00	11.500,00	1.000,00		12.500,00
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	19.067.433,88		-21.100,00	19.046.333,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.827.269,88		-21.100,00	9.806.169,88
02 01	Despesas com o pessoal	3.390.470,00	3.526.170,00	5.000,00		3.531.170,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	2.548.120,00	2.681.220,00	5.000,00		2.686.220,00
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	223.900,00	345.900,00	5.000,00		350.900,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		223.900,00	345.900,00	5.000,00		350.900,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.832.056,88		-61.100,00	4.770.956,88
02 0201	Aquisição de bens	1.859.061,00	1.697.061,00	5.995,00		1.703.056,00
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	20.000,00	20.000,00	2.000,00		22.000,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	530.000,00	472.000,00		-12.505,00	459.495,00
02 02010202	Gasóleo	420.000,00	352.000,00		-12.505,00	339.495,00
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	65.000,00	75.000,00	5.000,00		80.000,00
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	27.500,00	27.500,00		-7.000,00	20.500,00
02 020112	Material de transporte-Peças	40.000,00	40.000,00	5.000,00		45.000,00
02 020114	Outro material-Peças	30.000,00	30.000,00	5.000,00		35.000,00
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00	1.000,00	3.500,00		4.500,00
02 020121	Outros bens	200.000,00	150.000,00	5.000,00		155.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.134.995,88		-67.095,00	3.067.900,88
02 020201	Encargos das instalações	450.000,00	791.295,88		-86.000,00	705.295,88
02 020203	Conservação de bens	50.000,00	55.000,00	5.000,00		60.000,00
02 020215	Formação	30.000,00	30.000,00		-6.095,00	23.905,00
02 020225	Outros serviços	1.550.000,00	1.590.000,00	20.000,00		1.610.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		2.883.500,00	3.161.795,88	50.500,00	-111.600,00	3.100.695,88
02 03	Juros e outros encargos	393.143,00	445.143,00	25.000,00		470.143,00
02 0305	Outros juros	310.000,00	360.000,00	25.000,00		385.000,00
02 030502	Outros	310.000,00	360.000,00	25.000,00		385.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 03:		310.000,00	360.000,00	25.000,00		385.000,00
02 04	Transferências correntes	1.064.500,00	999.500,00	10.000,00		1.009.500,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	930.000,00	865.000,00	10.000,00		875.000,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	930.000,00	865.000,00	10.000,00		875.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 04:		930.000,00	865.000,00	10.000,00		875.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		4.347.400,00	4.732.695,88	90.500,00	-111.600,00	4.711.595,88
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	9.240.164,00	0,00	0,00	9.240.164,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	7.924.822,00	0,00	0,00	7.924.822,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	7.903.183,00	0,00	0,00	7.903.183,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.643.670,00	0,00	0,00	5.643.670,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	1.739.570,00		-15.000,00	1.724.570,00
02 07010407	Captação e distribuição de água	125.000,00	115.000,00	15.000,00		130.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		2.447.820,00	1.854.570,00	15.000,00	-15.000,00	1.854.570,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		2.447.820,00	1.854.570,00	15.000,00	-15.000,00	1.854.570,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		6.795.220,00	6.587.265,88	105.500,00	-126.600,00	6.566.165,88
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		6.795.220,00	6.587.265,88	105.500,00	-126.600,00	6.566.165,88
03	Educação	2.342.950,00	2.622.500,00	20.100,00		2.642.600,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.622.500,00	20.100,00		2.642.600,00
03 01	Despesas com o pessoal	508.950,00	536.000,00	20.000,00		556.000,00
03 0101	Remunerações certas e permanentes	392.500,00	411.050,00	20.000,00		431.050,00
03 010106	Pessoal contratado a termo	83.000,00	83.000,00	19.000,00		102.000,00

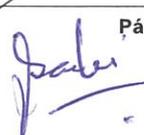
Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 12 DE 14/10/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
03 01010601	Pessoal em funções	82.000,00	82.000,00	19.000,00		101.000,00
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	39.300,00	55.300,00	1.000,00		56.300,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		121.300,00	137.300,00	20.000,00		157.300,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.812.500,00	100,00		1.812.600,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	471.000,00	100,00		471.100,00
03 020111	Material de consumo clínico	500,00	500,00	100,00		600,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		500,00	500,00	100,00		600,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		121.800,00	137.800,00	20.100,00		157.900,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		121.800,00	137.800,00	20.100,00		157.900,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		121.800,00	137.800,00	20.100,00		157.900,00
Totais da modificação:		6.928.520,00	6.736.565,88	126.600,00	-126.600,00	6.736.565,88



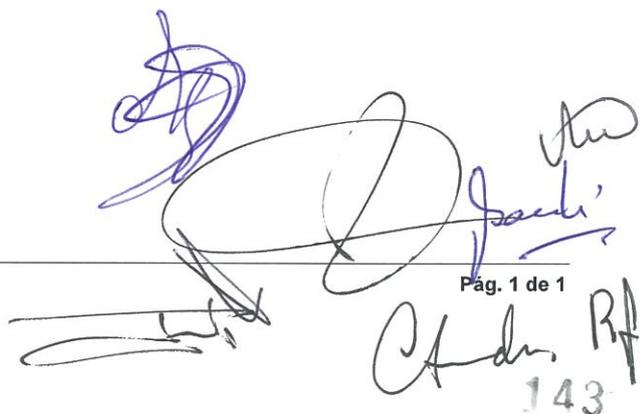




 Pág. 2 de 2
 142

Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 13 DE 16/10/2013

Cód. da Classif. Org./Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	19.046.333,88	63.000,00		19.109.333,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.806.169,88	63.000,00		9.869.169,88
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.770.956,88	63.000,00		4.833.956,88
02 0201	Aquisição de bens	1.859.061,00	1.703.056,00	70.000,00		1.773.056,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	530.000,00	459.495,00	70.000,00		529.495,00
02 02010202	Gasóleo	420.000,00	339.495,00	70.000,00		409.495,00
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.067.900,88		-7.000,00	3.060.900,88
02 020219	Assistência técnica	50.000,00	50.000,00		-7.000,00	43.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	470.000,00	389.495,00	70.000,00	-7.000,00	452.495,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :	470.000,00	389.495,00	70.000,00	-7.000,00	452.495,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	9.240.164,00	0,00	0,00	9.240.164,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	7.924.822,00	0,00	0,00	7.924.822,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	7.903.183,00	0,00	0,00	7.903.183,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.643.670,00	0,00	0,00	5.643.670,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	1.724.570,00	42.000,00		1.766.570,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	100.000,00	280.300,00		-42.000,00	238.300,00
	Totais da modificação para a classificação económica 07:	2.422.820,00	2.004.870,00	42.000,00	-42.000,00	2.004.870,00
	Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :	2.422.820,00	2.004.870,00	42.000,00	-42.000,00	2.004.870,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :	2.892.820,00	2.394.365,00	112.000,00	-49.000,00	2.457.365,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02:	2.892.820,00	2.394.365,00	112.000,00	-49.000,00	2.457.365,00
03	Educação	2.342.950,00	2.642.600,00		-63.000,00	2.579.600,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.642.600,00		-63.000,00	2.579.600,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.812.600,00		-63.000,00	1.749.600,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	471.100,00		-9.000,00	462.100,00
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	22.000,00	30.000,00		-9.000,00	21.000,00
03 02010202	Gasóleo	10.000,00	17.000,00		-9.000,00	8.000,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.198.500,00	1.341.500,00		-54.000,00	1.287.500,00
03 020203	Conservação de bens	6.000,00	6.000,00	3.500,00		9.500,00
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00	5.000,00		-3.000,00	2.000,00
03 020215	Formação	2.500,00	2.500,00		-1.500,00	1.000,00
03 020217	Publicidade	2.000,00	2.000,00		-500,00	1.500,00
03 020219	Assistência técnica	10.000,00	10.000,00		-1.000,00	9.000,00
03 020225	Outros serviços	170.000,00	185.000,00		-51.500,00	133.500,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	205.500,00	227.500,00	3.500,00	-66.500,00	164.500,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :	205.500,00	227.500,00	3.500,00	-66.500,00	164.500,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :	205.500,00	227.500,00	3.500,00	-66.500,00	164.500,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03:	205.500,00	227.500,00	3.500,00	-66.500,00	164.500,00
	Totais da modificação:	3.098.320,00	2.621.865,00	115.500,00	-115.500,00	2.621.865,00



Município da Sertã

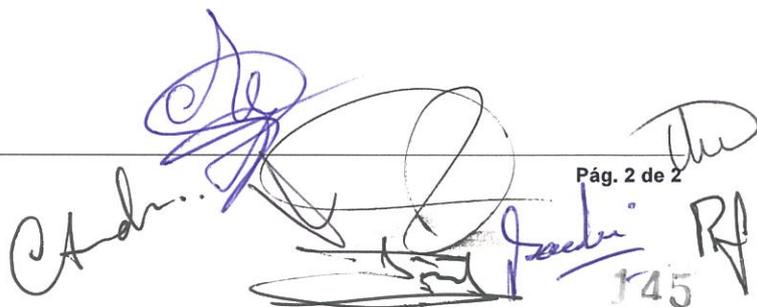
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 14 DE 13/11/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	15.500,00	16.500,00	600,00		17.100,00
01	DESPESAS CORRENTES	15.500,00	16.500,00	600,00		17.100,00
01 01	Despesas com o pessoal	15.500,00	16.500,00	600,00		17.100,00
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	15.500,00	16.500,00	600,00		17.100,00
01 010213	Outros suplementos e prémios	11.500,00	12.500,00	600,00		13.100,00
01 01021302	Outros	11.500,00	12.500,00	600,00		13.100,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		11.500,00	12.500,00	600,00		13.100,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 01 :		11.500,00	12.500,00	600,00		13.100,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 01 :		11.500,00	12.500,00	600,00		13.100,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 01:		11.500,00	12.500,00	600,00		13.100,00
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	19.109.333,88		-4.1.100,00	19.068.233,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.869.169,88	102.000,00		9.971.169,88
02 01	Despesas com o pessoal	3.390.470,00	3.531.170,00	16.000,00		3.547.170,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	2.548.120,00	2.686.220,00	15.000,00		2.701.220,00
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	82.300,00	85.300,00	15.000,00		100.300,00
02 0103	Segurança social	723.750,00	723.750,00	1.000,00		724.750,00
02 010305	Contribuições para a segurança social	448.200,00	448.200,00	1.000,00		449.200,00
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	397.700,00	397.700,00	1.000,00		398.700,00
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	307.600,00	307.600,00	1.000,00		308.600,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		389.900,00	392.900,00	16.000,00		408.900,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.833.956,88	73.000,00		4.906.956,88
02 0201	Aquisição de bens	1.859.061,00	1.773.056,00	33.000,00		1.806.056,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	530.000,00	529.495,00	8.000,00		537.495,00
02 02010299	Outros	100.000,00	110.000,00	8.000,00		118.000,00
02 020121	Outros bens	200.000,00	155.000,00	25.000,00		180.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.060.900,88	40.000,00		3.100.900,88
02 020225	Outros serviços	1.550.000,00	1.610.000,00	40.000,00		1.650.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		1.850.000,00	1.875.000,00	73.000,00		1.948.000,00
02 04	Transferências correntes	1.064.500,00	1.009.500,00	13.000,00		1.022.500,00
02 0405	Administração local	131.500,00	131.500,00	13.000,00		144.500,00
02 040501	Continente	131.500,00	131.500,00	13.000,00		144.500,00
02 04050104	Associações de municípios	100.000,00	100.000,00	13.000,00		113.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 04:		100.000,00	100.000,00	13.000,00		113.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		2.339.900,00	2.367.900,00	102.000,00		2.469.900,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	9.240.164,00		-143.100,00	9.097.064,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	7.924.822,00		-143.100,00	7.781.722,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	7.903.183,00		-143.100,00	7.760.083,00
02 070101	Terrenos	100.000,00	931.613,00		-147.100,00	784.513,00
02 070104	Construções diversas	5.515.120,00	5.643.670,00	4.000,00		5.647.670,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.322.820,00	1.766.570,00	4.000,00		1.770.570,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		2.422.820,00	2.698.183,00	4.000,00	-147.100,00	2.555.083,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		2.422.820,00	2.698.183,00	4.000,00	-147.100,00	2.555.083,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		4.762.720,00	5.066.083,00	106.000,00	-147.100,00	5.024.983,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		4.762.720,00	5.066.083,00	106.000,00	-147.100,00	5.024.983,00
03	Educação	2.342.950,00	2.579.600,00	36.500,00		2.616.100,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.579.600,00	36.500,00		2.616.100,00
03 01	Despesas com o pessoal	508.950,00	556.000,00	25.500,00		581.500,00
03 0101	Remunerações certas e permanentes	392.500,00	431.050,00	16.000,00		447.050,00
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	209.300,00	209.300,00	16.000,00		225.300,00
03 01010401	Pessoal em funções	208.300,00	208.300,00	16.000,00		224.300,00
03 0103	Segurança social	102.850,00	111.350,00	9.500,00		120.850,00
03 010305	Contribuições para a segurança social	72.300,00	80.800,00	9.500,00		90.300,00
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	51.100,00	53.600,00	8.000,00		61.600,00
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	25.900,00	25.900,00	7.000,00		32.900,00
03 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	25.200,00	27.700,00	1.000,00		28.700,00
03 01030503	Outros	21.000,00	27.000,00	1.500,00		28.500,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		280.400,00	288.900,00	25.500,00		314.400,00

Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 14 DE 13/11/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.749.600,00	7.000,00		1.756.600,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	462.100,00	5.000,00		467.100,00
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	22.000,00	21.000,00	5.000,00		26.000,00
03 02010202	Gasóleo	10.000,00	8.000,00	3.000,00		11.000,00
03 02010299	Outros	12.000,00	13.000,00	2.000,00		15.000,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.198.500,00	1.287.500,00	2.000,00		1.289.500,00
03 020203	Conservação de bens	6.000,00	9.500,00	2.000,00		11.500,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		28.000,00	30.500,00	7.000,00		37.500,00
03 04	Transferências correntes	258.000,00	273.000,00	4.000,00		277.000,00
03 0403	Administração central	12.500,00	21.500,00	4.000,00		25.500,00
03 040305	Serviços e fundos autónomos	12.500,00	21.500,00	4.000,00		25.500,00
Totais da modificação para a classificação económica 04:		12.500,00	21.500,00	4.000,00		25.500,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		320.900,00	340.900,00	36.500,00		377.400,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		320.900,00	340.900,00	36.500,00		377.400,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		320.900,00	340.900,00	36.500,00		377.400,00
Totais da modificação:		5.095.120,00	5.419.483,00	143.100,00	-147.100,00	5.415.483,00

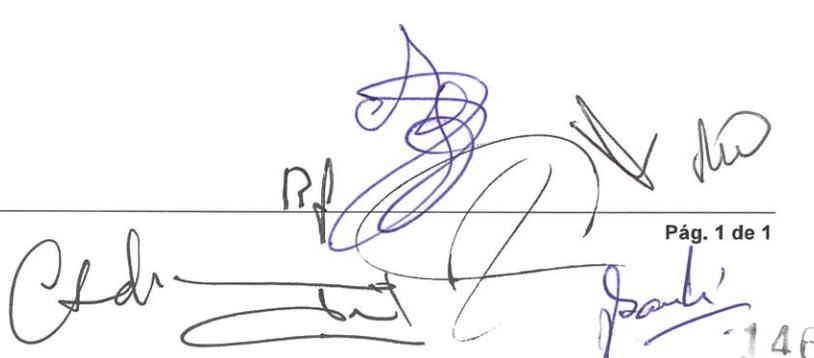


 145

Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 REVISÃO Nº 3 DE 30/11/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	19.068.233,88	0,00	0,00	19.068.233,88
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	9.097.064,00	0,00	0,00	9.097.064,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.776.259,00	7.781.722,00	0,00	0,00	7.781.722,00
02 0701	Investimentos	6.754.620,00	7.760.083,00	0,00	0,00	7.760.083,00
02 070101	Terrenos	100.000,00	784.513,00		-100.000,00	684.513,00
02 070103	Edifícios	637.500,00	598.600,00	100.000,00		698.600,00
02 07010307	Outros	223.000,00	274.000,00	100.000,00		374.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		323.000,00	1.058.513,00	100.000,00	-100.000,00	1.058.513,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		323.000,00	1.058.513,00	100.000,00	-100.000,00	1.058.513,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		323.000,00	1.058.513,00	100.000,00	-100.000,00	1.058.513,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		323.000,00	1.058.513,00	100.000,00	-100.000,00	1.058.513,00
Totais da modificação:		323.000,00	1.058.513,00	100.000,00	-100.000,00	1.058.513,00



Município da Sertã



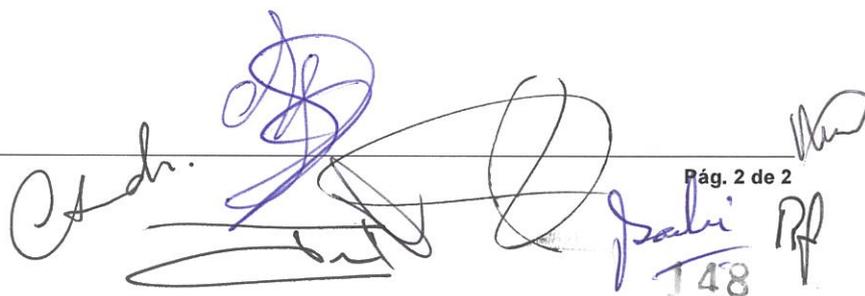
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 15 DE 13/12/2013

Cód. da Classif. Org./Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	15.500,00	17.100,00	4.100,00		21.200,00
01	DESPESAS CORRENTES	15.500,00	17.100,00	4.100,00		21.200,00
01 01	Despesas com o pessoal	15.500,00	17.100,00	4.100,00		21.200,00
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	15.500,00	17.100,00	4.100,00		21.200,00
01 010213	Outros suplementos e prémios	11.500,00	13.100,00	4.100,00		17.200,00
01 01021302	Outros	11.500,00	13.100,00	4.100,00		17.200,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		11.500,00	13.100,00	4.100,00		17.200,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 01 :		11.500,00	13.100,00	4.100,00		17.200,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 01 :		11.500,00	13.100,00	4.100,00		17.200,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 01:		11.500,00	13.100,00	4.100,00		17.200,00
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	19.068.233,88	25.900,00		19.094.133,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.971.169,88	20.900,00		9.992.069,88
02 01	Despesas com o pessoal	3.390.470,00	3.547.170,00	12.300,00		3.559.470,00
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	118.600,00	121.200,00	1.500,00		122.700,00
02 010213	Outros suplementos e prémios	4.500,00	4.500,00	1.500,00		6.000,00
02 01021302	Outros	4.500,00	4.500,00	1.500,00		6.000,00
02 0103	Segurança social	723.750,00	724.750,00	10.800,00		735.550,00
02 010301	Encargos com a saúde	79.700,00	79.700,00	1.500,00		81.200,00
02 010302	Outros encargos com a saúde	33.000,00	33.000,00	1.300,00		34.300,00
02 010305	Contribuições para a segurança social	448.200,00	449.200,00	8.000,00		457.200,00
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	397.700,00	398.700,00	8.000,00		406.700,00
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	307.600,00	308.600,00	8.000,00		316.600,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		424.800,00	425.800,00	12.300,00		438.100,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.906.956,88	38.600,00		4.945.556,88
02 0201	Aquisição de bens	1.859.061,00	1.806.056,00	2.000,00		1.808.056,00
02 020104	Limpeza e higiene	24.000,00	24.000,00		-8.000,00	16.000,00
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	65.000,00	80.000,00	4.000,00		84.000,00
02 020108	Material de escritório	20.000,00	10.000,00	3.000,00		13.000,00
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	20.000,00	20.000,00	3.000,00		23.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.100.900,88	36.600,00		3.137.500,88
02 020201	Encargos das instalações	450.000,00	705.295,88	37.000,00		742.295,88
02 020203	Conservação de bens	50.000,00	60.000,00	6.000,00		66.000,00
02 020209	Comunicações	90.000,00	100.000,00	9.000,00		109.000,00
02 020220	Outros trabalhos especializados	110.000,00	110.000,00		-45.400,00	64.600,00
02 020225	Outros serviços	1.550.000,00	1.650.000,00	30.000,00		1.680.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		2.379.000,00	2.759.295,88	92.000,00	-53.400,00	2.797.895,88
02 04	Transferências correntes	1.064.500,00	1.022.500,00		-25.000,00	997.500,00
02 0405	Administração local	131.500,00	144.500,00		-25.000,00	119.500,00
02 040501	Continente	131.500,00	144.500,00		-25.000,00	119.500,00
02 04050104	Associações de municípios	100.000,00	113.000,00		-25.000,00	88.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 04:		100.000,00	113.000,00		-25.000,00	88.000,00
02 06	Outras despesas correntes	22.900,00	22.900,00		-5.000,00	17.900,00
02 0602	Diversas	22.900,00	22.900,00		-5.000,00	17.900,00
02 060203	Outras	21.000,00	21.000,00		-5.000,00	16.000,00
02 06020305	Outras	15.000,00	15.000,00		-5.000,00	10.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 06:		15.000,00	15.000,00		-5.000,00	10.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		2.918.800,00	3.313.095,88	104.300,00	-83.400,00	3.333.995,88
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.084.801,00	9.097.064,00	5.000,00		9.102.064,00
02 08	Transferências de capital	255.500,00	262.300,00	5.000,00		267.300,00
02 0805	Administração local	243.000,00	244.800,00	5.000,00		249.800,00
02 080501	Continente	243.000,00	244.800,00	5.000,00		249.800,00
02 08050102	Freguesias	200.000,00	200.000,00	5.000,00		205.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 08:		200.000,00	200.000,00	5.000,00		205.000,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		200.000,00	200.000,00	5.000,00		205.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		3.118.800,00	3.513.095,88	109.300,00	-83.400,00	3.538.995,88
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		3.118.800,00	3.513.095,88	109.300,00	-83.400,00	3.538.995,88
03	Educação	2.342.950,00	2.616.100,00		-36.000,00	2.586.100,00

Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 15 DE 13/12/2013

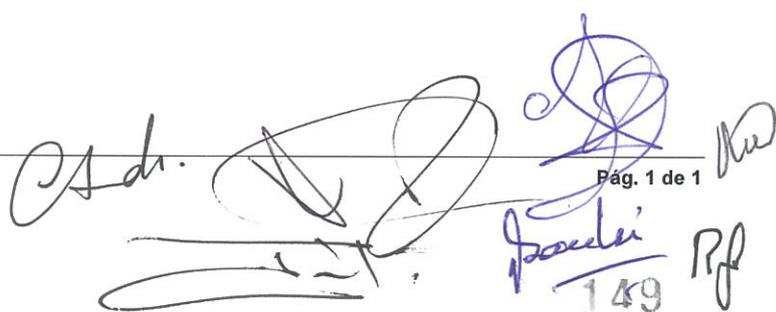
Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.616.100,00		-30.000,00	2.586.100,00
03 01	Despesas com o pessoal	508.950,00	581.500,00	21.000,00		602.500,00
03 0101	Remunerações certas e permanentes	392.500,00	447.050,00	21.000,00		468.050,00
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	209.300,00	225.300,00	16.000,00		241.300,00
03 01010401	Pessoal em funções	208.300,00	224.300,00	16.000,00		240.300,00
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	39.300,00	56.300,00	5.000,00		61.300,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		247.600,00	280.600,00	21.000,00		301.600,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.756.600,00		-90.000,00	1.666.600,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	467.100,00		-100.000,00	367.100,00
03 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	330.000,00	402.000,00		-100.000,00	302.000,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.198.500,00	1.289.500,00	10.000,00		1.299.500,00
03 020201	Encargos das instalações	90.000,00	110.000,00	10.000,00		120.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		420.000,00	512.000,00	10.000,00	-100.000,00	422.000,00
03 04	Transferências correntes	258.000,00	277.000,00	39.000,00		316.000,00
03 0403	Administração central	12.500,00	25.500,00	39.000,00		64.500,00
03 040305	Serviços e fundos autónomos	12.500,00	25.500,00	39.000,00		64.500,00
Totais da modificação para a classificação económica 04:		12.500,00	25.500,00	39.000,00		64.500,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		680.100,00	818.100,00	70.000,00	-100.000,00	788.100,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		680.100,00	818.100,00	70.000,00	-100.000,00	788.100,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		680.100,00	818.100,00	70.000,00	-100.000,00	788.100,00
Totais da modificação:		3.810.400,00	4.344.295,88	183.400,00	-183.400,00	4.344.295,88



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 16 DE 20/12/2013

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	17.518.075,00	19.094.133,88	13.000,00		19.107.133,88
02	DESPESAS CORRENTES	9.433.274,00	9.992.069,88	13.000,00		10.005.069,88
02 01	Despesas com o pessoal	3.390.470,00	3.559.470,00	5.000,00		3.564.470,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	2.548.120,00	2.701.220,00	5.000,00		2.706.220,00
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	82.300,00	100.300,00	5.000,00		105.300,00
	Totais da modificação para a classificação económica 01:	82.300,00	100.300,00	5.000,00		105.300,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	4.560.761,00	4.945.556,88	8.000,00		4.953.556,88
02 0201	Aquisição de bens	1.859.061,00	1.808.056,00	2.000,00		1.810.056,00
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	20.000,00	23.000,00	2.000,00		25.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	2.701.700,00	3.137.500,88	6.000,00		3.143.500,88
02 020217	Publicidade	120.000,00	100.000,00	3.000,00		103.000,00
02 020219	Assistência técnica	50.000,00	43.000,00	3.000,00		46.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	190.000,00	166.000,00	8.000,00		174.000,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :	272.300,00	266.300,00	13.000,00		279.300,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :	272.300,00	266.300,00	13.000,00		279.300,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02:	272.300,00	266.300,00	13.000,00		279.300,00
03	Educação	2.342.950,00	2.586.100,00		-13.000,00	2.573.100,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.342.950,00	2.586.100,00		-13.000,00	2.573.100,00
03 01	Despesas com o pessoal	508.950,00	602.500,00	100,00		602.600,00
03 0103	Segurança social	102.850,00	120.850,00	100,00		120.950,00
03 010305	Contribuições para a segurança social	72.300,00	90.300,00	100,00		90.400,00
03 01030503	Outros	21.000,00	28.500,00	100,00		28.600,00
	Totais da modificação para a classificação económica 01:	21.000,00	28.500,00	100,00		28.600,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.575.000,00	1.666.600,00		-13.100,00	1.653.500,00
03 0201	Aquisição de bens	376.500,00	367.100,00		-15.100,00	352.000,00
03 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	330.000,00	302.000,00		-15.100,00	286.900,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.198.500,00	1.299.500,00	2.000,00		1.301.500,00
03 020203	Conservação de bens	6.000,00	11.500,00	2.000,00		13.500,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	336.000,00	313.500,00	2.000,00	-15.100,00	300.400,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :	357.000,00	342.000,00	2.100,00	-15.100,00	329.000,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :	357.000,00	342.000,00	2.100,00	-15.100,00	329.000,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03:	357.000,00	342.000,00	2.100,00	-15.100,00	329.000,00
	Totais da modificação:	629.300,00	608.300,00	15.100,00	-15.100,00	608.300,00



 Pág. 1 de 1

Anexo VI

At. dr.



150'

**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 1 DE 28/01/2013**

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Atual		Modificado
01					Educação			347.000,00		-124.400,00	222.600,00
01	001				Educação Pré-Escolar			167.000,00		25.600,00	192.600,00
01	001	2005	3		Arranjos e conservação em diversos Jardins de Infância do Concelho	02	07010304	167.000,00	167.000,00	25.600,00	192.600,00
01	002				Ensino Básico			180.000,00	180.000,00	-150.000,00	30.000,00
01	002	2013	58		Centro Escolar da Sertão	02	07010305	175.000,00	175.000,00	-150.000,00	25.000,00
02	002				Cultura, Desporto e Tempos Livres			172.500,00	172.500,00	180.300,00	352.800,00
02	002				Desporto e Tempos Livres			145.000,00	145.000,00	180.300,00	325.300,00
02	002	2002	11		Conservação de Equipamentos e Recintos Desportivos	02	07010406	5.000,00	5.000,00	180.300,00	185.300,00
08	001				Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público			585.585,00	585.585,00	-9.950,00	575.635,00
08	001				Abastecimento de Água			125.000,00	125.000,00	-10.000,00	115.000,00
08	001	2013	12		Rede de abastecimento de água em Moita - Barrocas	02	07010407	20.000,00	20.000,00	-10.000,00	10.000,00
08	003				Comércio e Turismo			355.585,00	355.585,00	50,00	355.635,00
08	003	2011	33		Execução de percursos pedestres	02	07010413	64.585,00	64.585,00	50,00	64.635,00
09	001				Comunicações e Transportes			2.093.000,00	2.093.000,00	-165.250,00	1.927.750,00
09	001				Transportes Rodoviários			2.093.000,00	2.093.000,00	-165.250,00	1.927.750,00
09	001	2002	31		Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho	02	07010408	350.000,00	350.000,00	75.100,00	425.100,00
09	001	2013	18		Pavimentação da EN237 ao Pampilhal	02	07010408	25.000,00	25.000,00	-15.000,00	10.000,00
09	001	2013	19		Pavimentação do Pampilhal aos Matos	02	07010408	37.500,00	37.500,00	-30.350,00	7.150,00
09	001	2013	21		Pavimentação da EN 350 ao Bravo	02	07010408	25.000,00	25.000,00	-15.000,00	10.000,00
09	001	2013	25		Estrada Moita - Moita Cimeira	02	07010408	18.750,00	18.750,00	-15.000,00	3.750,00
09	001	2013	26		Estrada das Barrocas	02	07010408	25.000,00	25.000,00	-15.000,00	10.000,00
09	001	2013	29		Arruamentos na Serra S. Domingos	02	07010401	42.500,00	42.500,00	-30.000,00	12.500,00
09	001	2013	36		Arruamentos em Praceta do Pinhal e Pinhal de Cima	02	07010401	25.000,00	25.000,00	-15.000,00	10.000,00
09	001	2013	40		Arruamentos em Castanheiro Grande	02	07010401	20.000,00	20.000,00	-15.000,00	5.000,00
09	001	2013	42		Arruamentos em Casal Calvo	02	07010401	25.000,00	25.000,00	-15.000,00	10.000,00
09	001	2013	43		Ligação da EN2 a Alcoutim	02	07010408	25.000,00	25.000,00	-15.000,00	10.000,00
09	001	2013	44		Marinha Vale Carvalho - Macieira	02	07010408	37.500,00	37.500,00	-30.000,00	7.500,00
09	001	2013	46		Arruamentos em Lameira dos Reis	02	07010401	25.000,00	25.000,00	-15.000,00	10.000,00
09	001	2013	48		Arruamentos no Mourisco	02	07010401	25.000,00	25.000,00	-5.000,00	20.000,00
09	001	2013	50		Arruamentos no Mourisco	02	07010401	25.000,00	25.000,00	-10.000,00	15.000,00
10	001				Defesa do Meio Ambiente			521.000,00	521.000,00	10.200,00	531.200,00
10	001				Protec., Concer. e Valoriza. do Património Natural			483.500,00	483.500,00	10.200,00	493.700,00
10	001	2011	22		Requalificação paisagística da Serrada	02	07010405	5.000,00	5.000,00	70.200,00	75.200,00

**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 1 DE 28/01/2013**

Obj. Prog.	Projeto Ano Nº	Ação	Sub ac.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Atual		Modificado
10 001	2013 57			Limpeza e intervenção em cursos de água	02	070115	81.000,00	81.000,00	-60.000,00	21.000,00
11				Instalação de Serviços e Reequipamento			356.139,00	356.139,00	71.300,00	427.439,00
11 002				Equipamentos de Transporte			41.639,00	41.639,00	71.300,00	112.939,00
11 002	2003 201			Equipamento de Transporte	02	07010602	20.000,00	20.000,00	71.300,00	91.300,00
Totais da modificação:							1.268.835,00	1.268.835,00	-37.800,00	1.231.035,00



 C. de.

Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 2 DE 01/03/2013

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Atual		Modificado
08	003					Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público			585.585,00	575.635,00	-49.500,00	526.135,00
08	003	2008	4			Comércio e Turismo			355.585,00	355.635,00	-49.500,00	306.135,00
08	003	2008	4			Requalificação da Praia Fluvial e Piscina da Sertão	02	07010405	184.000,00	184.000,00	-49.500,00	134.500,00
09						Comunicações e Transportes			2.093.000,00	1.927.750,00	23.000,00	1.950.750,00
09	001					Transportes Rodoviários			2.093.000,00	1.927.750,00	23.000,00	1.950.750,00
09	001	2002	31			Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho	02	07010408	350.000,00	425.100,00	20.000,00	445.100,00
09	001	2013	24			Ligação da Cruz do Seixo à Ermida (Tout-Venant)	02	07010408	2.000,00	2.000,00	3.000,00	5.000,00
10						Defesa do Meio Ambiente			521.000,00	531.200,00	9.500,00	540.700,00
10	001					Protec., Concer. e Valoriza. do Património Natural			483.500,00	493.700,00	9.500,00	503.200,00
10	001	2011	22			Requalificação paisagística da Serrada	02	07010405	5.000,00	75.200,00	9.500,00	84.700,00
Totais da modificação:									541.000,00	686.300,00	-17.000,00	669.300,00



Município da Sertã

**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 3 DE 05/04/2012**



Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
							Org.	Económica	Inicial	Atual	
05						Habitação e Urbanização			1.207.320,00	-190.000,00	1.017.320,00
05	003					Urbanização			1.083.320,00	-190.000,00	893.320,00
05	003	2010	54			Requalificação Urbanística do Largo do Município - Regeneração Urbana	02	07010401	258.905,00	-100.000,00	158.905,00
05	003	2011	24			Requalificação Urbanística Rua 5 de Outubro e Av Angelo Henriques Vidigal - Regeneração Urbana	02	07010401	226.575,00	-100.000,00	126.575,00
05	003	2013	1			Requalificação da Rua Lopo Barriga	02	07010401	4.800,00	5.000,00	9.800,00
05	003	2013	2			Requalificação da Rua do Viriato	02	07010401	7.200,00	5.000,00	12.200,00
06						Saneamento e Resíduos Sólidos			1.318.715,00	-70.000,00	1.248.715,00
06	001					Saneamento			1.303.715,00	-70.000,00	1.233.715,00
06	001	2011	27			Rede de Saneamento em Milheirós	02	07010402	187.854,00	-70.000,00	117.854,00
08						Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público			585.585,00	-22.000,00	504.135,00
08	003					Comércio e Turismo			355.585,00	-22.000,00	284.135,00
08	003	2008	4			Requalificação da Praia Fluvial e Piscina da Sertã	02	07010405	184.000,00	-22.000,00	112.500,00
09						Comunicações e Transportes			2.093.000,00	18.000,00	1.968.750,00
09	001					Transportes Rodoviários			2.093.000,00	18.000,00	1.968.750,00
09	001	2013	15			Repavimentação em Arrifana	02	07010401	15.000,00	3.000,00	18.000,00
09	001	2013	23			Arruamentos em Maljoga	02	07010401	12.500,00	4.000,00	16.500,00
09	001	2013	39			Arruamentos em Sernadas	02	07010401	10.000,00	4.000,00	14.000,00
09	001	2013	45			Vale da Macieira - Fundo do Santo Abril	02	07010408	25.000,00	2.000,00	27.000,00
09	001	2013	51			Repavimentação entre EN2 - Mourisco - Castelo	02	07010408	50.000,00	4.000,00	54.000,00
09	001	2013	52			Arruamentos em Viseu	02	07010401	17.500,00	1.000,00	18.500,00
10						Defesa do Meio Ambiente			521.000,00	243.000,00	783.700,00
10	001					Protec., Concer. e Valoriza. do Património Natural			483.500,00	243.000,00	746.200,00
10	001	2011	21			Requalificação da Carvalha e envolvente ao Convento Santo António	02	07010405	90.000,00	155.000,00	245.000,00
10	001	2012	17			Jardim de Cernache	02	07010405	215.000,00	88.000,00	303.000,00
11						Instalação de Serviços e Reequipamento			356.139,00	21.000,00	448.439,00
11	001					Manutenção e Conservação de Edifícios Municipais			92.500,00	21.000,00	113.500,00
11	001	2003	216			Convento de Santo António	02	07010307	50.000,00	21.000,00	71.000,00
Totais da modificação:									1.354.334,00	0,00	1.304.834,00

[Handwritten signatures and initials]

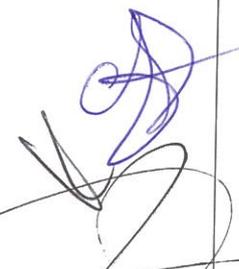


Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013 ALTERAÇÃO Nº 4 DE 22/05/2013

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Econômica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
05	003				Habitação e Urbanização			1.207.320,00	1.017.320,00	-120.250,00	897.070,00
					Urbanização			1.083.320,00	893.320,00	-120.250,00	773.070,00
05	003	2010	54		Requalificação Urbanística do Largo do Município - Regeneração Urbana	02	07010401	258.905,00	158.905,00	-120.250,00	38.655,00
10					Defesa do Meio Ambiente			521.000,00	783.700,00	50.000,00	833.700,00
10	001				Protec., Concer. e Valoriza. do Patrimônio Natural			483.500,00	746.200,00	50.000,00	796.200,00
10	001	2012	17		Jardim de Cernache	02	07010405	215.000,00	303.000,00	50.000,00	353.000,00
Totais da modificação:								473.905,00	461.905,00	-70.250,00	391.655,00

P.S. dr.



**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 5 DE 28/05/2013**

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
							Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
05						Habitação e Urbanização			1.207.320,00	897.070,00	-166.500,00	730.570,00
05	003					Urbanização			1.083.320,00	773.070,00	-166.500,00	606.570,00
05	003	2010	55			Projecto de realinhamento de trânsito na zona da Fonte da Boneca - Regeneração Urbana	02	07010401	136.036,00	136.036,00	-100.000,00	36.036,00
05	003	2011	23			Requalificação do espaço da antiga casa de Guimarães - Regeneração Urbana	02	07010401	140.184,00	140.184,00	-66.500,00	73.684,00
08						Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público			585.585,00	504.135,00	2.500,00	506.635,00
08	002					Industria e Energia			70.000,00	70.000,00	2.500,00	72.500,00
08	002	2002	19			Infraestruturas para distrib. de energia Expansão da R. de B. Tensão	02	07010410	20.000,00	20.000,00	2.500,00	22.500,00
09						Comunicações e Transportes			2.093.000,00	1.968.750,00	124.000,00	2.092.750,00
09	001					Transportes Rodoviários			2.093.000,00	1.968.750,00	124.000,00	2.092.750,00
09	001	2002	31			Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho	02	07010408	350.000,00	445.100,00	40.000,00	485.100,00
09	001	2013	18			Pavimentação da EN237 ao Pampilhal	02	07010408	25.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
09	001	2013	19			Pavimentação do Pampilhal aos Matos	02	07010408	37.500,00	7.150,00	28.500,00	35.650,00
09	001	2013	29			Arruamentos na Serra S. Domingos	02	07010401	42.500,00	12.500,00	35.500,00	48.000,00
10						Defesa do Meio Ambiente			521.000,00	833.700,00	10.000,00	843.700,00
10	001					Protec., Concer. e Valoriza. do Património Natural			483.500,00	796.200,00	10.000,00	806.200,00
10	001	2013	57			Limpeza e intervenção em cursos de água	02	070115	81.000,00	21.000,00	10.000,00	31.000,00
Totais da modificação:									832.220,00	791.970,00	-30.000,00	761.970,00




 156

Município da Sertão

**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 6 DE 18/06/2013**



Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental Org.	Econômica	Inicial	Financiamento Definido		Corrigido
									Atual	Modificado	
05	003				Habitação e Urbanização			1.207.320,00	730.570,00	-169.000,00	561.570,00
05	003	23			Urbanização			1.083.320,00	606.570,00	-169.000,00	437.570,00
05	003	24			Requalificação do espaço da antiga casa de Guimarães - Regeneração Urbana	02	07010401	140.184,00	73.684,00	-40.000,00	33.684,00
05	003	25			Requalificação Urbanística Rua 5 de Outubro e Av Angelo Henriques Vidigal - Regeneração Urbana	02	07010401	226.575,00	126.575,00	-29.000,00	97.575,00
09	001				Requalificação da Praça da República - Regeneração Urbana	02	07010401	134.620,00	134.620,00	-100.000,00	34.620,00
09	001				Comunicações e Transportes			2.093.000,00	2.092.750,00	-40.000,00	2.052.750,00
09	001	178			Transportes Rodoviários			2.093.000,00	2.092.750,00	-40.000,00	2.052.750,00
10	001				Segurança Rodoviária do Concelho	02	07010409	80.000,00	80.000,00	-40.000,00	40.000,00
10	001				Defesa do Meio Ambiente			521.000,00	843.700,00	21.000,00	864.700,00
10	001				Protec., Concer. e Valoriza. do Património Natural			483.500,00	806.200,00	21.000,00	827.200,00
10	001	22			Requalificação paisagística da Serrada	02	07010405	5.000,00	84.700,00	21.000,00	105.700,00
Totais da modificação:								586.379,00	499.579,00	-188.000,00	311.579,00

Handwritten signature

Handwritten signature and date 15/06

**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 7 DE 19/07/2013**

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Econômica	Inicial	Atual		Modificado
01					Educação			347.000,00	222.600,00	-12.500,00	210.100,00
01	002				Ensino Básico			180.000,00	30.000,00	-12.500,00	17.500,00
01	002	2013	58		Centro Escolar da Sertão	02	07010305	175.000,00	25.000,00	-12.500,00	12.500,00
10					Defesa do Meio Ambiente			521.000,00	864.700,00	12.500,00	877.200,00
10	001				Protec., Concer. e Valoriza. do Patrimônio Natural			483.500,00	827.200,00	12.500,00	839.700,00
10	001	2011	22		Requalificação paisagística da Serrada	02	07010405	5.000,00	105.700,00	12.500,00	118.200,00
Totais da modificação:								180.000,00	130.700,00	0,00	130.700,00

Andr.

Oril Pacheco

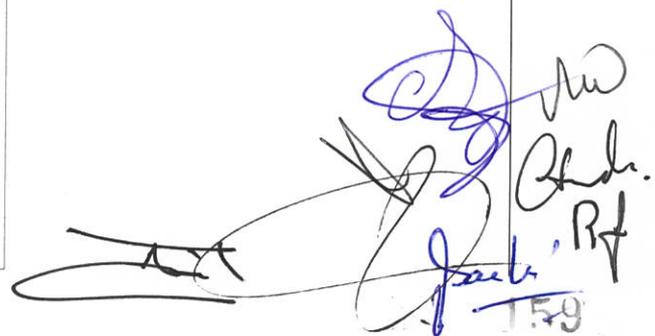
[Signature]

[Signature]

[Signature]

**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 8 DE 24/07/2013**

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Atual		Modificado
03						Ação Social			50.000,00	-20.000,00	30.000,00	
03	001					Ação Social			50.000,00	-20.000,00	30.000,00	
03	001	2012	3			Infra-estruturas básicas de apoio a carenciados	02	070115	35.000,00	-20.000,00	15.000,00	
05						Habitação e Urbanização			1.207.320,00	-49.000,00	512.570,00	
05	003					Urbanização			1.083.320,00	-49.000,00	388.570,00	
05	003	2003	213			Arranjo da zona envolvente da Igreja Matriz de Cemache do B.	02	07010401	30.000,00	-20.000,00	10.000,00	
05	003	2010	16			Requalificação da zona envolvente à Junta de Freguesia e Igreja da Várzea dos Cavaleiros	02	07010401	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	
05	003	2010	55			Projecto de realinhamento de trânsito na zona da Fonte da Boneca - Regeneração Urbana	02	07010401	136.036,00	-19.000,00	17.036,00	
09						Comunicações e Transportes			2.093.000,00	69.000,00	2.121.750,00	
09	001					Transportes Rodoviários			2.093.000,00	69.000,00	2.121.750,00	
09	001	2002	31			Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho	02	07010408	350.000,00	30.000,00	515.100,00	
09	001	2012	7			Estrada de ligação Chão da Forca - Castelo Velho	02	07010408	10.000,00	17.000,00	27.000,00	
09	001	2013	32			Arruamentos em Codiceirinha	02	07010401	12.500,00	1.000,00	13.500,00	
09	001	2013	40			Arruamentos em Castanheiro Grande	02	07010401	20.000,00	13.000,00	18.000,00	
09	001	2013	43			Ligação da EN2 a Alcouthim	02	07010408	25.000,00	8.000,00	18.000,00	
							Totais da modificação:		643.536,00	648.636,00	0,00	648.636,00

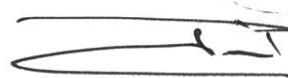




Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 9 DE 09/08/2013

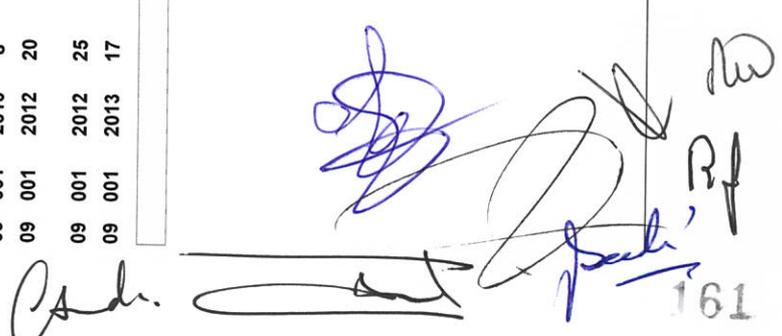
Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Econômica	Inicial	Modificado		Atual
01					Educação			347.000,00	210.100,00	-3.000,00	207.100,00
01	002				Ensino Básico			180.000,00	17.500,00	-3.000,00	14.500,00
01	002	2013	58		Centro Escolar da Sertão	02	07010305	175.000,00	12.500,00	-3.000,00	9.500,00
09	001				Comunicações e Transportes			2.093.000,00	2.121.750,00	3.000,00	2.124.750,00
09	001				Transportes Rodoviários			2.093.000,00	2.121.750,00	3.000,00	2.124.750,00
09	001	2013	35		Alargamento Pontão Codiceirinha	02	07010401	2.500,00	2.500,00	3.000,00	5.500,00
Totais da modificação:								177.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00




 160

**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 10 DE 30/08/2013**

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Sub aç.	Ação	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
02	002				Cultura, Desporto e Tempos Livres			172.500,00	352.800,00	-90.000,00	262.800,00
02	002	1			Desporto e Tempos Livres			145.000,00	325.300,00	-90.000,00	235.300,00
06	001				Parque radical - Margem Esquerda da Ribeira Sertão	02	07010406	95.000,00	95.000,00	-90.000,00	5.000,00
06	001				Saneamento e Resíduos Sólidos			1.318.715,00	1.248.715,00	-40.000,00	1.208.715,00
06	001	42			Saneamento			1.303.715,00	1.233.715,00	-40.000,00	1.193.715,00
08	001				Saneamento em Pombas e Aldeia incluindo ETAR	02	07010402	50.000,00	50.000,00	-40.000,00	10.000,00
08	002				Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público			585.585,00	506.635,00	140.000,00	646.635,00
08	002				Indústria e Energia			70.000,00	72.500,00	140.000,00	212.500,00
09	001				Infra-estruturas nas Zonas Industriais	02	07010401	50.000,00	50.000,00	140.000,00	190.000,00
09	001				Comunicações e Transportes			2.093.000,00	2.124.750,00	-10.000,00	2.114.750,00
09	001	31			Transportes Rodoviários			2.093.000,00	2.124.750,00	-10.000,00	2.114.750,00
09	001	2002			Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho	02	07010408	350.000,00	515.100,00	110.000,00	625.100,00
09	001	2003			Segurança Rodoviária do Concelho	02	07010409	80.000,00	40.000,00	-30.000,00	10.000,00
09	001	2010			Repavimentação do cruzamento do Sorvel à Santinha	02	07010408	30.000,00	30.000,00	-20.000,00	10.000,00
09	001	2012			Construção da ponte sobre a Ribeira da Isna no lugar da Folga	02	07010401	25.000,00	25.000,00	-20.000,00	5.000,00
09	001	2012			Estrada de ligação da EM 534-1 à Lameira dos Reis	02	07010408	20.000,00	20.000,00	-10.000,00	10.000,00
09	001	2013			Pavimentação em Milheirós	02	07010401	50.000,00	50.000,00	-40.000,00	10.000,00
Totais da modificação:								750.000,00	875.100,00	0,00	875.100,00



**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 11 DE 06/09/2013**

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Atual		Modificado
02	002					Cultura, Desporto e Tempos Livres			172.500,00	262.800,00	-20.000,00	242.800,00
02	002	2010	50			Desporto e Tempos Livres			145.000,00	235.300,00	-20.000,00	215.300,00
05	002	2010	50			Beneficiação do Pavilhão Desportivo da Sertão	02	07010302	35.000,00	35.000,00	-20.000,00	15.000,00
05	003					Habitação e Urbanização			1.207.320,00	512.570,00	-10.000,00	502.570,00
05	003	2009	2			Urbanização			1.083.320,00	388.570,00	-10.000,00	378.570,00
09	001					Requalificação do Chão da Forca e Venda da Pedra	02	07010401	20.000,00	20.000,00	-10.000,00	10.000,00
09	001					Comunicações e Transportes			2.093.000,00	2.114.750,00	2.000,00	2.116.750,00
09	001	2013	35			Transportes Rodoviários			2.093.000,00	2.114.750,00	2.000,00	2.116.750,00
10	001					Alargamento Pontão Codiceirinha	02	07010401	2.500,00	5.500,00	2.000,00	7.500,00
10	001					Defesa do Meio Ambiente			521.000,00	877.200,00	2.000,00	879.200,00
10	001					Protec., Concer. e Valoriza. do Património Natural			483.500,00	839.700,00	2.000,00	841.700,00
10	001	2011	22			Requalificação paisagística da Serrada	02	07010405	5.000,00	118.200,00	2.000,00	120.200,00
11	003					Instalação de Serviços e Reequipamento			356.139,00	448.439,00	86.000,00	534.439,00
11	003					Maquinaria e Equipamento			222.000,00	222.000,00	86.000,00	308.000,00
11	003	2002	42			Informatização de Serviços	02	070107	15.000,00	15.000,00	16.000,00	31.000,00
11	003	2003	207			Software Informático	02	070108	39.000,00	39.000,00	70.000,00	109.000,00
12	001					Aquisição de Imóveis			100.000,00	100.000,00	-60.000,00	40.000,00
12	001					Aquisição de Imóveis			100.000,00	100.000,00	-60.000,00	40.000,00
12	001	2008	11			Aquisição de terrenos para projectos de desenvolvimento	02	070101	100.000,00	100.000,00	-60.000,00	40.000,00
Totais da modificação:									216.500,00	332.700,00	0,00	332.700,00



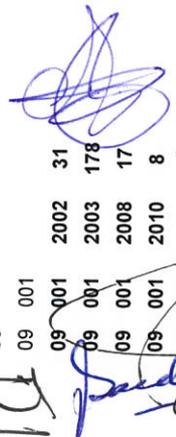
 C.A.d.

Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013 REVISÃO Nº 1 DE 14/09/2013

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
							Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01						Educação			347.000,00	207.100,00	15.000,00	222.100,00
01	001					Educação Pré-Escolar			167.000,00	192.600,00	10.000,00	202.600,00
01	001	2005	3			Arranjos e conservação em diversos Jardins de Infância do Concelho	02	07010304	167.000,00	192.600,00	10.000,00	202.600,00
01	002					Ensino Básico			180.000,00	14.500,00	5.000,00	19.500,00
01	002	2005	4			Arranjos e conservação em diversas Escolas Básicas do Concelho	02	07010305	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
02						Cultura, Desporto e Tempos Livres			172.500,00	242.800,00	155.000,00	397.800,00
02	001					Cultura			27.500,00	27.500,00	10.000,00	37.500,00
02	001	2003	13			Manutenção e Conservação de Espaços Culturais	02	07010307	27.500,00	27.500,00	10.000,00	37.500,00
02	002					Desporto e Tempos Livres			145.000,00	215.300,00	145.000,00	360.300,00
02	002	2010	50			Beneficiação do Pavilhão Desportivo da Sertão	02	07010302	35.000,00	15.000,00	50.000,00	65.000,00
02	002	2010	51			Beneficiação do Pavilhão Desportivo de Cernache do Bonjardim	02	07010302	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
02	002	2012	1			Parque radical - Margem Esquerda da Ribeira Sertão	02	07010406	95.000,00	5.000,00	90.000,00	95.000,00
05						Habituação e Urbanização			1.207.320,00	502.570,00	15.000,00	517.570,00
05	002					Planeamento Urbanístico			124.000,00	124.000,00	15.000,00	139.000,00
05	002	2003	20			Revisão do Plano Director Municipal	02	070115	109.000,00	109.000,00	10.000,00	119.000,00
05	002	2011	28			Revisão do Plano de Pormenor das Zonas Industriais	02	070115	15.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00
06						Saneamento e Resíduos Sólidos			1.318.715,00	1.208.715,00	40.000,00	1.248.715,00
06	001					Saneamento			1.303.715,00	1.193.715,00	40.000,00	1.233.715,00
06	001	2006	42			Saneamento em Pombas e Aldeia incluindo ETAR	02	07010402	50.000,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00
08						Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público			585.585,00	646.635,00	45.000,00	691.635,00
08	002					Indústria e Energia			70.000,00	212.500,00	20.000,00	232.500,00
08	002	2002	19			Infraestruturas para distrib. de energia Expansão da R. de B. Tensão	02	07010410	20.000,00	22.500,00	20.000,00	42.500,00
08	004					Mercados e Feiras			35.000,00	35.000,00	25.000,00	60.000,00
08	004	2006	15			Conservação e beneficiação dos mercados Municipais	02	07010413	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
09						Comunicações e Transportes			2.093.000,00	2.116.750,00	165.000,00	2.281.750,00
09	001					Transportes Rodoviários			2.093.000,00	2.116.750,00	165.000,00	2.281.750,00
09	001	2002	31			Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho	02	07010408	350.000,00	625.100,00	25.000,00	650.100,00
09	001	2003	178			Segurança Rodoviária do Concelho	02	07010409	80.000,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00
09	001	2008	17			Arruamentos em diversos locais do Concelho da Sertão	02	07010401	600.000,00	600.000,00	20.000,00	620.000,00
09	001	2010	8			Repavimentação do cruzamento do Sorvel à Santinha	02	07010408	30.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00






**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
REVISÃO Nº 1 DE 14/09/2013**

Obj. Prog.	Projeto Ano Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Atual		Modificado
09 001	2012 20			Construção da ponte sobre a Ribeira da Isna no lugar da Folga	02	07010401	25.000,00	5.000,00	20.000,00	25.000,00
09 001	2012 25			Estrada de ligação da EM 534-1 à Lameira dos Reis	02	07010408	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
09 001	2013 17			Pavimentação em Milheirós	02	07010401	50.000,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00
10				Defesa do Meio Ambiente			521.000,00	879.200,00	30.000,00	909.200,00
10 001				Protec., Concer. e Valoriza. do Património Natural			483.500,00	841.700,00	30.000,00	871.700,00
10 001	2012 17			Jardim de Cernache	02	07010405	215.000,00	353.000,00	20.000,00	373.000,00
10 001	2013 57			Limpeza e intervenção em cursos de água	02	070115	81.000,00	31.000,00	10.000,00	41.000,00
11				Instalação de Serviços e Reequipamento			356.139,00	534.439,00	135.000,00	669.439,00
11 001				Manutenção e Conservação de Edifícios Municipais			92.500,00	113.500,00	20.000,00	133.500,00
11 001	2003 216			Convento de Santo António	02	07010307	50.000,00	71.000,00	20.000,00	91.000,00
11 002				Equipamentos de Transporte			41.639,00	112.939,00	30.000,00	142.939,00
11 002	2003 201			Equipamento de Transporte	02	07010602	20.000,00	91.300,00	30.000,00	121.300,00
11 003				Maquinaria e Equipamento			222.000,00	308.000,00	85.000,00	393.000,00
11 003	2002 42			Informatização de Serviços	02	070107	15.000,00	31.000,00	20.000,00	51.000,00
11 003	2003 207			Software Informático	02	070108	39.000,00	109.000,00	30.000,00	139.000,00
11 003	2006 23			Equipamento e máquinas diversas	02	070115	60.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00
11 003	2007 59			Ferramentas e utensílios	02	070111	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
11 003	2007 60			Artigos e objectos de valor	02	070112	63.000,00	63.000,00	15.000,00	78.000,00
12				Aquisição de Imóveis			100.000,00	40.000,00	891.613,00	931.613,00
12 001				Aquisição de Imóveis			100.000,00	40.000,00	891.613,00	931.613,00
12 001	2008 11			Aquisição de terrenos para projectos de desenvolvimento	02	070101	100.000,00	40.000,00	891.613,00	931.613,00
Totais da modificação:							2.356.500,00	2.556.000,00	1.491.613,00	4.047.613,00

[Handwritten signatures and initials]

Município da Sertão

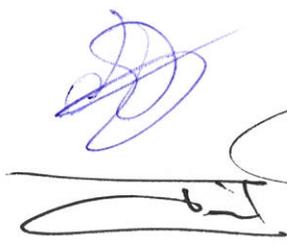
MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 12 DE 14/10/2013

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental Org.	Econômica	Inicial	Financiamento Definido		Corrigido
									Atual	Modificado	
05					Habitação e Urbanização			1.207.320,00	517.570,00	-15.000,00	502.570,00
05	003				Urbanização			1.083.320,00	378.570,00	-15.000,00	363.570,00
05	003	2010	54		Requalificação Urbanística do Largo do Município - Regeneração Urbana	02	07010401	258.905,00	38.655,00	-15.000,00	23.655,00
08					Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público			585.585,00	691.635,00	15.000,00	706.635,00
08	001				Abastecimento de Água			125.000,00	115.000,00	15.000,00	130.000,00
08	001	2013	12		Rede de abastecimento de água em Moita - Barrocas	02	07010407	20.000,00	10.000,00	15.000,00	25.000,00
Totais da modificação:								278.905,00	48.655,00	0,00	48.655,00

165

**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 13 DE 16/10/2013**

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Econômica	Inicial	Atual		Modificado
02						Cultura, Desporto e Tempos Livres			172.500,00	397.800,00	-42.000,00	355.800,00
02	002					Desporto e Tempos Livres			145.000,00	360.300,00	-42.000,00	318.300,00
02	002	2012	1			Parque radical - Margem Esquerda da Ribeira Sertão	02	07010406	95.000,00	95.000,00	-42.000,00	53.000,00
09						Comunicações e Transportes			2.093.000,00	2.281.750,00	42.000,00	2.323.750,00
09	001					Transportes Rodoviários			2.093.000,00	2.281.750,00	42.000,00	2.323.750,00
09	001	2013	17			Pavimentação em Milheirós	02	07010401	50.000,00	50.000,00	7.000,00	57.000,00
09	001	2013	30			Arruamentos em Verdelhos	02	07010401	50.000,00	50.000,00	35.000,00	85.000,00
Totais da modificação:									195.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00

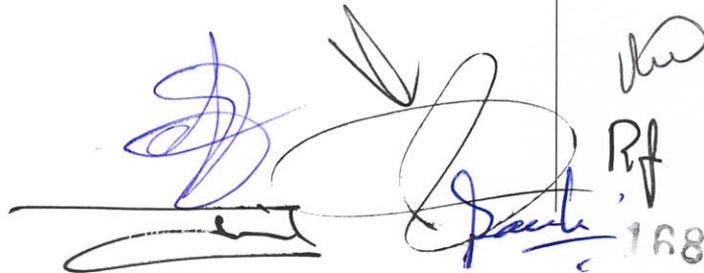

**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
ALTERAÇÃO Nº 14 DE 13/11/2013**

Obj. Prog.	Projeto Ano Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Atual		Modificado
05	003			Habituação e Urbanização			1.207.320,00	502.570,00	4.000,00	506.570,00
05	003	2010	16	Urbanização			1.083.320,00	363.570,00	4.000,00	367.570,00
05	003	2013	3	Requalificação da zona envolvente à Junta de Freguesia e Igreja da Várzea dos Cavaleiros	02	07010401	25.000,00	15.000,00	2.000,00	17.000,00
12	001			Requalificação da envolvente à Junta de Freguesia do Figueiredo	02	07010401	10.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
12	001			Aquisição de Imóveis			100.000,00	931.613,00	-147.100,00	784.513,00
12	001	2008	11	Aquisição de Imóveis			100.000,00	931.613,00	-147.100,00	784.513,00
12	001			Aquisição de terrenos para projectos de desenvolvimento	02	070101	100.000,00	931.613,00	-147.100,00	784.513,00
Totais da modificação:							135.000,00	956.613,00	-143.100,00	813.513,00

C. Adm.

**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2013
REVISÃO Nº 2 DE 30/11/2013**

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
08	002					Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público			585.585,00	706.635,00	100.000,00	806.635,00
08	002	2013	60			Industria e Energia			70.000,00	232.500,00	100.000,00	332.500,00
12	001	2008	11			Centro de Inovação e Competências da Floresta	02	07010307	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12	001	2008	11			Aquisição de Imóveis			100.000,00	784.513,00	-100.000,00	684.513,00
12	001	2008	11			Aquisição de terrenos para projectos de desenvolvimento	02	070101	100.000,00	784.513,00	-100.000,00	684.513,00
Totais da modificação:									100.000,00	784.513,00	0,00	784.513,00

Anexo VII



Handwritten signatures in blue and black ink. One signature is clearly legible as "Patric". To the right, there is a signature that appears to be "João" above the letters "RP". At the bottom right, the number "169" is written.



MUNICÍPIO DA SERTÃ

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Preparado por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ASSESSÓRIA ESTRATÉGICA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Adm." and the number "170".



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno
Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI
Edição: 1.0 – 10/2007
Página 2 de 102

Sistema de Controlo Interno do Município da Sertão

ORIGINAL		
Emissão		Aprovação
Data		Data
_ / _ / _ (Divisão Económico-Financeira)		_ / _ / _ (Órgão Executivo)
REVISÕES		
REVISÃO	PROPOSTO (Orgânica / data)	APROVAÇÃO (data da reunião do Órgão Executivo)

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
A ASSOCIADA AO TALENTO

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]

171



INDÍCE

PREÂMBULO..... 16

CAPÍTULO I 18

DISPOSIÇÕES GERAIS..... 18

 Artigo 1º 18

 (Objecto)..... 18

 Artigo 2º 19

 (Âmbito de aplicação)..... 19

 Artigo 3º 19

 (Objectivos) 19

 Artigo 4º 20

 (Requisitos do Sistema de Controlo Interno)..... 20

 Artigo 5º 21

 (Registo das operações) 21

 Artigo 6º 21

 (Documentos suporte)..... 21

 Artigo 7º 22

 (Arquivo dos documentos suporte)..... 22

 Artigo 8º 23

 (Despachos e autorizações)..... 23

 Artigo 9º 23

 (Fiscalização) 23

[Handwritten signatures and initials]



CAPÍTULO II 23

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 24

 Artigo 10º 24

 (Documentos Previsionais)..... 24

 Artigo 11º 24

 (Grandes Opções do Plano)..... 24

 Artigo 12º 24

 (Orçamento) 24

 Artigo 13º 25

 (Preparação)..... 25

 Artigo 14º 26

 (Aprovação)..... 26

 Artigo 15º 26

 (Atraso na Aprovação)..... 26

 Artigo 16º 27

 (Modificações aos documentos previsionais)..... 27

CAPÍTULO III 28

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 28

 Artigo 17º 28

 (Objecto e âmbito)..... 28

 Artigo 18º 28

 (Princípios e Regras)..... 28

 Artigo 19º 29

 (Critério de Valorimetria de Dividas a Receber) 29

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

J. L. MOTA E COSTA, GUERRA & ASSOCIADOS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]



Artigo 20º 29
(Fases de execução da receita) 29
Artigo 21º 30
(Abertura do orçamento) 30
Artigo 22º 30
(Liquidação e cobrança de receita) 30
Artigo 23º 31
(Entrega de receitas cobradas) 31
Artigo 24º 31
(Valores recebidos pelo correio)..... 31
Artigo 25º 32
(Supervisão dos processos de receita) 32
Artigo 26º 32
(Objectivo) 32
Artigo 27º 33
(Operações de Controlo) 33
Artigo 28º 33
(Circularização a Devedores) 33
CAPÍTULO IV 35
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 35
Artigo 29º 35
(Objectivo e âmbito) 35
Artigo 30º 35
(Princípios e regras) 35



Artigo 31º.....	36
(Critério de Valorimetria de Dividas a Pagar).....	36
Artigo 32º.....	36
(Fases de execução da despesa).....	36
Artigo 33º.....	37
(Abertura do orçamento).....	37
Artigo 34º.....	37
(Requisitos para a assunção de despesa).....	37
Artigo 35º.....	38
(Autorização de despesa).....	38
Artigo 36º.....	38
(Prazo).....	38
Artigo 37º.....	39
(Registo das fases da despesa).....	39
Artigo 38º.....	40
(Supervisão dos processos de despesa).....	40
Artigo 39º.....	40
(Objectivo).....	40
Artigo 40º.....	41
(Operações de Controlo).....	41
Artigo 41º.....	42
(Circularização a Credores).....	42
CAPÍTULO V.....	42
DAS EXISTÊNCIAS.....	43

[Handwritten signatures and initials]

175



Artigo 42º	43
(Objecto).....	43
Artigo 43º	43
(Âmbito).....	43
Artigo 44º	44
(Critérios de valorimetria de existências)	44
Artigo 45º	46
(Documentos e registos)	46
Artigo 46º	46
(Disposições Gerais)	46
Artigo 47º	47
(Objectivo das Operações de Controlo)	47
Artigo 48º	48
(Operações de Controlo).....	48
Artigo 49º	49
(Inventário de existências).....	49
Artigo 50º	50
(Responsabilidade pelo inventário)	50
Artigo 51º	50
(Planeamento do inventário)	50
Artigo 52º	51
(Inventariação física)	51
Artigo 53º	51
(Apuramento de resultados)	51

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

EXERCÍCIO DE CONSULTORIA

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.



Artigo 54º	51
(Procedimentos finais)	51
CAPÍTULO VI	52
DAS DISPONIBILIDADES	52
Artigo 55º	52
(Valorimetria)	52
Artigo 56º	53
(Considerações gerais)	53
Artigo 57º	54
(Caixa)	54
Artigo 58º	54
(Caixas pequenas)	54
Artigo 59º	54
(Fundo fixo de caixa)	54
Artigo 60º	55
(Contas bancárias)	55
Artigo 61º	55
(Meios de pagamento)	55
Artigo 62º	55
(Pagamento por cheque)	55
Artigo 63º	56
(Pagamentos)	56
Artigo 64º	57
(Âmbito)	57

Handwritten signatures and initials:
- A large blue scribble on the left.
- A signature in black ink in the center.
- A signature in black ink on the right.
- The initials "UW" at the top right.
- The initials "Rf" below "UW".
- The initials "Adri." below "Rf".
- The signature "João" in blue ink at the bottom right.
- The number "1718" in blue ink at the bottom right.



Artigo 65º	57
(Autorização do Fundo de Maneio)	57
Artigo 66º	58
(Titulares, montantes e natureza das despesas)	58
Artigo 67º	58
(Princípios)	58
Artigo 68º	59
(Considerações)	59
Artigo 69º	59
(Constituição)	59
Artigo 70º	60
(Reconstituição).....	60
Artigo 71º	60
(Reposição)	60
Artigo 72º	60
(Incumprimento)	60
Artigo 73º	61
(Controlo).....	61
Artigo 74º	61
(Documentação a remeter ao Tribunal de Contas)	61
Artigo 75º	62
(Balanço à Tesouraria)	62
Artigo 76º	63
(Reconciliação bancária)	63

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AV. DA REPÚBLICA, 100 - 1000-001 LISBOA

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



CAPÍTULO VII.....	63
DO IMOBILIZADO.....	64
Artigo 77º.....	64
(Objecto).....	64
Artigo 78º.....	64
(Âmbito).....	64
Artigo 79º.....	65
(Critérios de valorimetria do immobilizado).....	65
Artigo 80º.....	67
(Âmbito).....	67
Artigo 81º.....	67
(Aquisição).....	67
Artigo 82º.....	68
(Recepção de immobilizado).....	68
Artigo 83º.....	68
(Registo no Cadastro).....	68
Artigo 84º.....	70
(Bens em regime de locação).....	70
Artigo 85º.....	71
Artigo 86º.....	71
(Reparação e manutenção de bens).....	71
Artigo 87º.....	72
(Grandes reparações e conservações).....	72
Artigo 88º.....	73

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

Z. 113 990/014 2007/04/20/02

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]



(Âmbito).....	73
Artigo 89º.....	74
(Abate).....	74
Artigo 90º.....	75
(Transferência interna).....	75
Artigo 91º.....	76
(Permuta).....	76
Artigo 92º.....	76
(Arrendamento).....	76
Artigo 93º.....	76
(Âmbito).....	76
Artigo 94º.....	77
(Regras gerais de inventariação).....	77
Artigo 95º.....	77
(Metodologias).....	77
Artigo 96º.....	78
(Bens de reduzido valor ou de renovação frequente).....	78
Artigo 97º.....	79
(Verificação física).....	79
Artigo 98º.....	80
(Reconciliação das Fichas de Cadastro e os Registos Contabilísticos).....	80
CAPÍTULO VIII.....	80
DESPESAS COM PESSOAL.....	80
Artigo 99º.....	80

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



(Objectivo) 80

Artigo 100º 81

(Considerações gerais) 81

Artigo 101º 81

(Processo Individual) 81

Artigo 102º 82

(Recrutamento e Selecção de Pessoal) 82

Artigo 103º 82

(Processamento de Vencimentos) 82

Artigo 104º 83

(Pagamento de Vencimentos) 83

Artigo 105º 83

(Operações de Controlo) 83

CAPÍTULO IX 84

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS 84

Artigo 106º 84

(Atribuição, celebração e pagamento) 84

Artigo 107º 85

(Controlo) 85

CAPÍTULO X 86

TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS 86

Artigo 108º 86

(Objectivo) 86

Artigo 109º 86

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



(Candidatura e acompanhamento de candidaturas)	86
CAPÍTULO XI	87
PASSIVOS FINANCEIROS	87
Artigo 110º	87
(Objectivo)	87
Artigo 111º	88
(Contração de Empréstimos)	88
Artigo 112º	89
(Objectivo)	89
Artigo 113º	90
(Controlo de Passivos Financeiros)	90
Artigo 114º	90
(Circularização a entidades bancárias)	90
CAPÍTULO XII	91
DA CONTABILIDADE DE CUSTOS	91
Artigo 115º	91
(Disposições gerais)	91
Artigo 116º	91
(Apuramento de custos)	91
Artigo 117º	92
(Apuramento de custos)	92
CAPÍTULO XIII	93
DAS OPERAÇÕES DE FIM DE EXERCÍCIO	93
Artigo 118º	93



(Trabalhos de fim de exercício).....	93
Artigo 119º.....	93
(Trabalhos preparatórios).....	93
Artigo 120º.....	94
(Amortizações).....	94
Artigo 121º.....	95
(Provisões).....	95
Artigo 122º.....	96
(Objecto).....	96
Artigo 123º.....	96
(Conceitos básicos).....	96
Artigo 124º.....	97
(Conceitos específicos).....	97
Artigo 125º.....	98
(Controlo).....	98
CAPÍTULO XIV.....	98
PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	98
Artigo 126º.....	98
(Documentos).....	98
Artigo 127º.....	98
(Organização e Aprovação).....	98
Artigo 128º.....	100
(Prestação de Contas Intercalar).....	100
CAPÍTULO XV.....	100

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

J. A. MOTA E COSTA, GUERRA & ASSOCIADOS

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



DISPOSIÇÕES FINAIS.....	100
Artigo 129º	100
(Norma revogatória)	100
Artigo 130º	101
(Publicidade e Implementação)	101
Artigo 131º	101
(Revisões e Alterações)	101
Artigo 132º	101
(Responsabilidade funcional)	101
Artigo 133º	102
(Entrada em Vigor)	102

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

J. J. MOTA E COSTA, GUERRA & ASSOCIADOS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]
184



PREÂMBULO

I

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das diversas localidades.

Como se conclui da leitura do preâmbulo do citado diploma legal, o principal objectivo do POCAL é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

E isto, de forma a permitir à Divisão Económico-Financeira a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de autarquia local.

II

O prosseguimento dos desideratos enunciados no ponto I passa, necessariamente, pela implementação do sistema de controlo interno. Tal como consta do diploma, em execução do que se estabelece no presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo, visam os seguintes objectivos:

A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;

- a) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



- b) A salvaguarda do património;
- c) A aprovação e controlo de documentos;
- d) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- e) O incremento da eficiência das operações;
- f) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- g) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- h) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- i) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

O sistema de controlo interno, que constitui uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

SECÇÃO I

OBJECTO E ÂMBITO

Artigo 1º

(Objecto)

1 - O Sistema de Controlo Interno estabelece os fluxos de informação, procedimentos e medidas de controlo, em cumprimento com o estabelecido no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

2 - A presente Norma é parte integrante do Sistema de Controlo Interno do Município da Sertã, juntamente com:

- a) Orgânica e Funções;
- b) Regulamento de fundo de maneiio, parte integrante desta Norma;
- c) Regulamento de cadastro e inventário, parte integrante desta Norma;
- d) Procedimentos de Controlo Interno (como agentes operacionais facilitadores à definição de processos e procedimentos de controlo interno);
- e) Demais regulamentos, normas e directivas complementares ou interpretativas das normas apresentadas, sem prejuízo do disposto no Artigo 117º.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.



Artigo 2º

(Âmbito de aplicação)

- 1 - O presente diploma aplica-se a todos os serviços do Município da Sertão.
- 2 - A omissão da identificação ou a menção ao Município da Sertão refere-se a procedimentos comuns a todos os serviços.

Artigo 3º

(Objectivos)

- 3 - Constituem objectivos do Sistema de Controlo Interno estabelecer métodos e procedimentos de controlo visando:
 - a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b) A salvaguarda do património, entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações do Município da Sertão;
 - c) A aprovação e controlo dos documentos contabilísticos;
 - d) O registo das operações contabilísticas, pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no cumprimento das normas legais;
 - e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f) O incremento da eficiência e oportunidade na execução das operações contabilísticas;
 - g) A conformidade com as políticas, planos, procedimentos, Leis e Regulamentos;

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ALTA CONSULTORIA

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



h) A utilização económica e eficiente dos recursos.

Artigo 4º

(Requisitos do Sistema de Controlo Interno)

O Sistema de Controlo Interno deve obedecer aos seguintes requisitos:

1 - Existência de um plano de organização que permita uma definição de responsabilidades funcionais, em termos de autoridade e responsabilidade, compreendendo uma adequada segregação de funções entre:

- a) Autorização;
- b) Execução;
- c) Registo;
- d) Custódia;
- e) Verificação.

2 - Relativamente aos processamentos informáticos deve ser garantida uma adequada segregação de funções entre:

- a) Gestão;
- b) Desenvolvimento;
- c) Exploração;
- d) Suporte técnico.

3 - Existência de um sistema de procedimentos de autorização e registo adequado, de modo a permitir o controlo contabilístico e operacional dos Direitos, obrigações, demais activos e passivos, bem como dos custos e proveitos.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



- 4 - Existência de procedimentos válidos para a execução de tarefas e funções dos serviços do Município da Sertã, associado a controlos interactivos entre as várias operações e serviços.
- 5 - Existência de pessoal qualificado, com capacidade e preparação adequada às responsabilidades que lhe são cometidas.
- 6 - Existência e desenho de documentos e registos adequados de forma a assegurar a correcta e atempada contabilização das operações.

Artigo 5º

(Registo das operações)

- 1 - Os registos contabilísticos são claros e encontram-se processados informaticamente.
- 2 - O acesso aos registos é protegido com medidas de segurança físicas e lógicas, nomeadamente palavras-chave pessoais e intransmissíveis e encontra-se vedado, com excepção daqueles que tenham por função a sua conferência e validação.

SECÇÃO II

DOS DOCUMENTOS SUPORTE

Artigo 6º

(Documentos suporte)

- 1 - As operações orçamentais, de tesouraria, e demais operações com relevância na esfera orçamental, patrimonial e analítica do Município da Sertã são clara e objectivamente evidenciadas por documentos suporte, devidamente aprovados.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.



Artigo 8º

(Despachos e autorizações)

Os documentos escritos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como, os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma legível.

SECÇÃO III

DA FISCALIZAÇÃO

Artigo 9º

(Fiscalização)

- 1 - O Órgão Executivo ou o Órgão Deliberativo podem estabelecer procedimentos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência, através do recurso a auditorias independentes.
- 2 - Para efeitos do previsto no número anterior, o Órgão Executivo deve facultar os meios e informações necessários aos objectivos a atingir, de acordo com o definido pelos Órgãos Executivo e Deliberativo Municipais.
- 3 - Sempre que, no âmbito das auditorias externas e demais acções de revisão, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro ou validação de saldos de contas de terceiros, o Presidente da Câmara Municipal, mediante requisição do auditor, inspector ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito e visar documentos de circularização a terceiros para que forneçam àqueles directamente todos os elementos de que necessitem para o exercício das suas funções.

CAPÍTULO II

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]
192



DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º

(Documentos Previsionais)

Os documentos previsionais a adoptar pelo Município da Sertã são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Artigo 11º

(Grandes Opções do Plano)

1 - Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município da Sertã e incluem, designadamente o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica.

2 - Os princípios gerais de execução, descrição e mensuração das Grandes Opções do Plano estão explicitados no ponto 2.3. das Considerações Técnicas do POCAL.

Artigo 12º

(Orçamento)

1 - O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no POCAL, em dois mapas base:

a) Mapa resumo das receitas e despesas do Município da Sertã.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.

193



b) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.

2 - A descrição, execução, princípios, regras previsionais e alterações e revisões ao orçamento encontram-se estipuladas, respectivamente, nos pontos 2.3.2, 2.3.4, 3.1, 3.3, e 8.3.1 do POCAL.

SECÇÃO II

PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO

Artigo 13º

(Preparação)

- 1 - A preparação dos documentos previsionais pauta-se por critérios de gestão participativa e responsabilização dos diversos serviços pelo processo de orçamentação.
- 2 - Os serviços mencionados nos Procedimentos de Controlo Interno, no período que antecede a aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Sertã, de acordo com o prazo a estipular pelo Órgão Executivo, deverão elaborar informações onde constem as necessidades de despesa para o ano seguinte no que se refere a consumos e outras despesas correntes, despesas de investimento e previsões para receita a arrecadar.
- 3 - Os serviços formulam as propostas preenchendo os documentos suporte, nos quais constam a dotação necessária (para o ano e seguintes), tipo de financiamento e nível de execução do projecto/acção até ao último dia do mês anterior ao da entrega da proposta.
- 4 - Compete à Divisão Económico-Financeira coordenar o processo de elaboração dos documentos previsionais e elaborar os documentos de trabalho que traduzem o projecto de orçamento e planos plurianuais.
- 5 - O Órgão Executivo analisa as propostas formalizadas e elabora o Orçamento e Grandes Opções do Plano.
- 6 - A preparação dos documentos previsionais deve, preferencialmente, ficar concluída no início do último trimestre do exercício económico anterior ao que dizem respeito.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ESTRUTURA DE CONTABILIDADE

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.



Artigo 14º

(Aprovação)

- 1 - A proposta dos documentos previsionais, preparada nos termos do artigo anterior, deve ser apresentada pelo Órgão Executivo ao Órgão Executivo do Município e posteriormente ao Órgão Deliberativo.
- 2 - O Órgão Deliberativo deverá aprovar o orçamento de modo que possa entrar em vigor em 1 de Janeiro do ano a que respeitar.
- 3 - Cabe à Divisão Económico-Financeira organizar e enviar os documentos previsionais para publicidade e remessa obrigatória para as entidades determinadas por lei, mediante despacho do Órgão Executivo ou seu substituto legal.
- 4 - A Divisão Económico-Financeira deve organizar um arquivo suporte à entrada em vigor do Orçamento e Grandes Opções do Plano com os seguintes documentos:
 - a) Originais do Orçamento e Grandes Opções do Plano;
 - b) Cópia das actas da deliberação de aprovação de documentos previsionais;
 - c) Cópia do diário com os movimentos contabilísticos de aprovação/"abertura";
- 5 - A Divisão Económico-Financeira organiza ainda arquivo com os originais das propostas orçamentação sugeridas pelos serviços, bem como restante comunicação interna.

Artigo 15º

(Atraso na Aprovação)

- 1 - No caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-á em execução, o Orçamento em vigor do ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de Dezembro.



2 - O orçamento que venha a ser aprovado pelo Órgão Deliberativo já no decurso do ano económico a que se destina integrará a parte do orçamento referida no número anterior que tenha sido executada até à sua entrada em vigor.

Artigo 16º

(Modificações aos documentos previsionais)

1 - A necessidade de modificações aos documentos previsionais deve ser formalizada pelos diversos serviços que estiveram implicados na orçamentação inicial, justificando os desvios.

2 - Compete à Divisão Económico-Financeira a coordenação do processo de modificação elaborando um mapa resumo com indicação das rubricas a inscrever/reforçar e as rubricas a registar diminuição de dotação e respectiva justificação.

3 - A Divisão Económico-Financeira deve organizar arquivo de documentos suporte à modificação, nomeadamente com:

a) Original da informação proposta e da acta da deliberação de aprovação pelo Órgão Executivo e Órgão Deliberativo;

b) Cópia do diário com os movimentos de modificação.

4- A Divisão Económico-Financeira organiza ainda arquivo com os originais das propostas de modificação sugeridas pelos serviços, bem como restante comunicação interna.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



CAPÍTULO III

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

SECÇÃO I

NORMAS DE EXECUÇÃO

Artigo 17º

(Objecto e âmbito)

1 - O objecto da presente secção é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de alienação de bens e serviços e demais prestações constantes da Tabela de Taxas e Licenças, aprovada, de forma a permitir:

- a) O controlo dos preços praticados e a sua conformidade com a Tabela aprovada;
- b) O cumprimento dos procedimentos legais de alienação de bens e serviços.

Artigo 18º

(Princípios e Regras)

1 - Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada, mesmo que seja legal, sem que, cumulativamente:

- a) Tenha sido objecto de correcta inscrição orçamental;
- b) Esteja adequadamente classificada.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]
A dr. 197



2 - As receitas liquidadas e não cobradas em 31 de Dezembro devem transitar para o Orçamento do novo ano económico nas mesmas rubricas em que estavam previstas no ano findo.

3 - Somente os serviços autorizados, adiante designados por Serviços Emissores de Receita, podem emitir receita.

4 - As guias de recebimento, modelo único para todos os serviços emissores, devem ser geradas por sistema informático, com numeração sequencial, por serviço emissor, devendo incluir o meio de pagamento utilizado.

Artigo 19º

(Critério de Valorimetria de Dívidas a Receber)

1 - As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

2 - Quando existam dívidas de terceiros expressas em moeda estrangeira é aplicável o disposto no n.º 4.3.2 do ponto 4.3 relativo a critérios de valorimetria de dívidas de e a terceiros.

Artigo 20º

(Fases de execução da receita)

1 - A execução da receita do Município da Sertã obedece, em regra, às seguintes fases:

- a) Abertura do Orçamento da Receita;
- b) Revisões e alterações ao orçamento da receita (conforme disposto no ponto 8.3.1 do POCAL);
- c) Emissão da guia de recebimento ou documento equivalente e respectiva liquidação;
- d) Cobrança, compreendendo a anulação da dívida em virtude do seu recebimento;
- e) Anulações e restituições de receita.



Artigo 23º

(Entrega de receitas cobradas)

- 1 - As Guias de Recebimento emitidas pelos diversos serviços emissores de receita serão cobradas, pela Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança, com as exceções enunciadas no número 2 e seguintes.
- 2 – Caso a cobrança seja efectuada por postos de cobrança, as importâncias cobradas devem ser entregues no dia útil seguinte ou depositadas no próprio dia por meio da utilização de cofre nocturno.
- 3 - Compete ao Serviço Emissor responsável pela emissão de determinada receita a conferência dos documentos suporte à cobrança apresentados pelos "postos ou agentes de cobrança".
- 4 - As guias de recebimento emitidas nos termos do número anterior devem conter desagregação suficiente de forma a permitir o devido tratamento contabilístico.

Artigo 24º

(Valores recebidos pelo correio)

- 1 - Na eventualidade de se verificar a recepção de valores por correio, o Serviço de Expediente deve remeter os mesmos, diariamente, através de protocolo para a Tesouraria acompanhada de listagem diária dos valores recebidos.
- 2 - Os cheques recebidos por correio devem ser cruzados e em caso de não identificarem o beneficiário deverá ser aposta a indicação de "Município da Sertão".
- 3 - Dos valores recebidos por correio deve ser dado conhecimento ao Serviço Emissor competente, em função da tipologia de receita, para emissão da respectiva guia de recebimento.
- 4 - Os valores recebidos cuja receita não seja passível de identificação, deve ser considerado um adiantamento, devendo emitir-se uma guia de recebimento por Operações de Tesouraria, até ser regularizada a situação.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

 <p>Município da Sertão</p>	<p>Sistema de Controlo Interno</p> <p>Norma de Controlo Interno</p>	<p>Ref.: SCI</p> <p>Edição: 1.0 – 10/2007</p> <p>Página 33 de 102</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

4 - A análise ao controlo interno efectuado na área.

Artigo 27º

(Operações de Controlo)

1 - O controlo das dívidas a receber de clientes e utentes deve ser efectuado mensalmente, com uma análise ponderada dos saldos apresentados.

2 - Devem ser utilizados mapas contabilísticos para o apoio na análise de conformidade a efectuar. Os mapas a serem impressos são:

- a) Balancete de contas correntes de clientes, utentes e contribuintes;
- b) Balancete da conta “Outros Devedores e Credores”;
- c) Balancete da conta do “Estado e outros entes públicos”;
- d) Balancete da conta 251 desagregado por rubrica orçamental.

3 - Os balancetes de terceiros, têm como objectivo analisar a conformidade dos saldos, “cruzando” a informação com as contas de proveitos e conta de execução orçamental, de modo a validar a informação de direitos processados e não cobrados, bem como validar os elementos contidos nos mapas de execução orçamental.

Artigo 28º

(Circularização a Devedores)

O procedimento de circularização de devedores é um método de auditoria e controlo de gestão através do qual o Município da Sertão procuram validar os saldos das suas rubricas de terceiros através da evidência externa e deve obedecer aos seguintes princípios:

<p>Preparado Por:</p> <p>Mota e Costa, Guerra & Assoc.</p> <p><small>ARQUITECTURA, ENGENHARIA E GESTÃO</small></p>	<p>® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------




202



no
RF



1 - O envio das cartas de circularização deve ser efectuada na totalidade ou por amostragem de clientes e entidades que alcancem um valor na rubrica que seja considerado como materialmente relevante para a Autarquia, com periodicidade a definir pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira.

2 - À Divisão Económico-Financeira compete a realização das tarefas inerentes à circularização, nomeadamente a elaboração de folhas de controlo que permitam o resumo e análise das respostas obtidas na circularização, e identifiquem as medidas correctivas que possam ter sido aplicadas.

3 - A carta de circularização deve ser enviada aos clientes e utentes com indicação de saldos.

4 - Perante as respostas recepcionadas, a Divisão Económico-Financeira deve agrupá-las por dois grupos distintos:

a) Respostas Concordantes validam a conta respectiva da contabilidade;

b) Respostas Discordantes;

5 - Relativamente às respostas discordantes deve proceder-se à reconciliação dos saldos, analisar os valores em aberto e proceder à reconciliação contabilística dos mesmos.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

2007



CAPÍTULO IV

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

SECÇÃO I

NORMAS DE EXECUÇÃO

Artigo 29º

(Objectivo e âmbito)

1 - O objectivo da presente secção é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de assunção de despesa e de aquisição e locação de bens e serviços e empreitadas.

Artigo 30º

(Princípios e regras)

Na execução do orçamento de despesas da Autarquia devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- 1 - As despesas só podem ser cativadas se, para além de serem legais, estiveram inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, caso respeitem a despesas no âmbito dos projectos aí orçamentados.
- 2 - As despesas só podem ser assumidas se, para além de serem legais, o valor for igual ou inferior ao saldo do cabimento.
- 3 - As despesas só podem ser autorizadas e pagas se, para além de serem legais, o valor for igual ou inferior ao compromisso.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã

204



- 4 - As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
- 5 - As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.
- 6 - As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento, nas seguintes condições:
- a) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;
 - b) Os Serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 31º

(Critério de Valorimetria de Dividas a Pagar)

- 1 - As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
- 2 - Quando existam dívidas a terceiros expressas em moeda estrangeira é aplicável o disposto no n.º 4.3.2 do ponto 4.3 relativo a critérios de valorimetria de dívidas de e a terceiros.

Artigo 32º

(Fases de execução da despesa)

- 1 - A execução da despesa do Município da Sertã obedece, em regra, às seguintes fases:

<p>Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.</p>	<p>© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.</p>
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

205



- a) Abertura do orçamento da despesa;
- b) Revisões e alterações ao orçamento da despesa e GOP- conforme disposto no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL;
- c) Processamento e pagamento das despesas assumidas;
- d) Anulações ou correcções às despesas assumidas e/ou pagas.

Artigo 33º

(Abertura do orçamento)

1 - Os procedimentos de abertura do orçamento da despesa compreendem os movimentos contabilísticos correspondentes ao reconhecimento das dotações iniciais e das dotações disponíveis, por contrapartida do orçamento da despesa do exercício.

2 - Os lançamentos de abertura do orçamento da despesa deverão ser efectuados no início do exercício económico por funcionário do Sector de Contabilidade.

Artigo 34º

(Requisitos para a assunção de despesa)

1 - A assunção de encargos por conta do orçamento do Município da Sertã fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:

- a) Conformidade legal;
- b) Regularidade financeira;
- c) Economia, eficiência e eficácia.

2 - Por conformidade legal, entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
AV. 1500076 25700 SERTÃ

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.

206



3 - Por regularidade financeira, entende-se a inscrição orçamental da despesa, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa.

4 - Por economia, eficiência e eficácia, entende-se a assunção de encargos, atendendo à obtenção do máximo de rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade da despesa e o acréscimo de produtividade daí decorrente.

Artigo 35º

(Autorização de despesa)

A autorização de despesas está sujeita ao estabelecido no artigo anterior e deverá obedecer aos seguintes considerandos:

1 - A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada, nos termos da legislação em vigor.

2 – Anualmente podem ser emanados despachos ou deliberações pela entidade competente para autorizar, entre outras consideradas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas: água, electricidade, gás, telefones, prémios de seguros e quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados, bem como, o pagamento a diversas entidades por Operações de Tesouraria.

3 – As despesas consideradas no número anterior devem ser objecto de autorização expressa anual por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 36º

(Prazo)

A autorização de despesas deve ocorrer em data que permita o processamento/liquidação e pagamento dentro dos prazos anual e legalmente fixados.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



Artigo 37º

(Registo das fases da despesa)

1 - A utilização das dotações da despesa devem obedecer ao registo das fases de autorização da mesma, registo do cabimento, compromisso, processamento/liquidação, autorização do pagamento e pagamento:

a) Na fase do cabimento, dispor-se-á de uma Requisição Interna ou de uma informação, contendo, eventualmente, o valor estimado.

b) Na fase da autorização da despesa, a entidade competente deve considerar/verificar os requisitos enunciados no art.º 34º.

c) Na fase do compromisso, dispor-se-á de uma Requisição Externa, contrato, ou documento equivalente, que vincule a Autarquia para com um terceiro.

d) Na fase do processamento/liquidação, dispor-se-á de factura ou documento equivalente, que titule a dívida e evidencie o bem ou serviço adquirido.

e) Na fase da autorização do pagamento, deve ser emitida pelo Sector de Contabilidade a respectiva ordem de pagamento, procedendo esta, à recolha do despacho/deliberação da entidade competente.

f) Na fase de pagamento, procede-se ao registo contabilístico dos meios de pagamento emitidos pelo Sector de Contabilidade e entregues na Tesouraria, registando a diminuição das disponibilidades e dívidas para com terceiros.

2 - As operações de despesa são objecto de classificação económica e orgânica em todas as fases referidas na no art.º 32º.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

208
RP



Artigo 38º

(Supervisão dos processos de despesa)

- 1 - A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efectuadas, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho) e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
- 2 - A supervisão dos processos de despesa poderá ser efectuada pela Divisão Económico-Financeira.
- 3 - A Divisão Económico-Financeira poderá consultar, nos diversos serviços, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
- 4 - Os processos de despesa que se não apresentem legalizados, ou que, por defeituosa organização, não forneçam os necessários elementos de verificação, serão devolvidos à procedência, com a informação indicativa dos motivos da devolução, devendo, sempre que possível, ser indicado o modo de sanear as deficiências detectadas.

SECÇÃO II

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 39º

(Objectivo)

Os procedimentos de auditoria têm como objectivo validar as informações contabilísticas com a finalidade de permitir:

- 1 - Que os cabimentos se encontram devidamente suportados por requisições internas/informações de despesa;
- 2 - Que os compromissos se encontram devidamente suportados por requisições externas ou documento equivalente;

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
ZARRETTA ASSOCIADOS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

209

RF

Plácido



- 3 - Que as facturas inerentes às aquisições se encontram correctamente contabilizadas.
- 4 - Que o controlo das dívidas a pagar a fornecedores e outros credores é efectuado e os pagamentos respeitam o prazo médio definido pela Câmara.
- 5 - A análise ao controlo interno efectuado na área.

Artigo 40º

(Operações de Controlo)

- 1 - O controlo das dívidas a pagar a fornecedores e outros credores deve ser efectuado periodicamente, com uma análise ponderada dos saldos apresentados. Devem ser utilizados mapas contabilísticos para o apoio na análise de conformidade a efectuar. Os mapas a serem impressos são:
 - a) Balancete detalhado de Fornecedores, com indicação do montante e da natureza de saldos;
 - b) Extracto de Fornecedores, quando o volume/montante de operações seja elevado;
 - c) Balancete detalhado da conta "Outros devedores e Credores" no que respeita aos Credores da Autarquia;
 - d) Extracto da conta "Outros Credores", quando o volume/montante de operações o justifique.
 - e) Extracto da conta do "Estado e outros entes públicos";
 - f) Balancete detalhado por classificação económica e Extracto da conta 252 enquanto conta de controlo da execução da despesa orçamental;
- 2 - O extracto de fornecedores e outros credores tem como objectivo analisar a conformidade dos movimentos nela efectuados, "cruzando" a informação com a conta de execução orçamental com o objectivo de garantir a execução correcta dos procedimentos integrados da contabilidade da Autarquia na vertente orçamental.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

2.332.100/2010 (10/2007)

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.

Handwritten notes: "Rf", "Jack", "CA de 2.10"

Handwritten initials: "NW"



3 - A justificação para realização de testes a operações com fornecedores e outros credores é determinada pelo Órgão Executivo, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, podendo basear-se em critérios quantitativos, ou seja, a materialidade das operações.

Artigo 41º

(Circularização a Credores)

O procedimento de circularização de credores é um método de auditoria e controlo de gestão através do qual a Autarquia procura validar os saldos das suas rubricas de Terceiros através da evidência externa e deve obedecer aos seguintes princípios:

- 1 - O envio das cartas de circularização deve ser efectuada na totalidade ou por amostragem de fornecedores e outros credores que alcancem um valor na rubrica que seja considerado como materialmente relevante para a Autarquia, com periodicidade a definir pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira.
- 2 - Aquando do envio a Divisão Económico-Financeira deve elaborar folhas de controlo que permitam o resumo e análise das respostas obtidas na circularização, e identifiquem as medidas correctivas que possam ter sido aplicadas.
- 3 - A carta de circularização deve ser enviada sem indicação de saldos.
- 4 - Perante as respostas recepcionadas, a Divisão Económico-Financeira deve agrupá-las por dois grupos distintos:
 - a) Respostas Concordantes validam a conta respectiva da contabilidade;
 - b) Respostas Discordantes.
- 5 - Relativamente às respostas discordantes, deve proceder-se à reconciliação dos saldos, analisar os valores em aberto, realizar os movimentos rectificativos e guardar a informação da discordância controlando-a periodicamente.

CAPÍTULO V

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



DAS EXISTÊNCIAS

SECÇÃO I

OBJECTO E ÂMBITO

Artigo 42º

(Objecto)

1 - O presente capítulo define as políticas e procedimentos de controlo a implementar de forma a assegurar os objectivos de controlo interno na gestão de existências, assumindo uma relevância acrescida no desempenho operacional, atendendo aos considerandos enunciados nos números seguintes:

- a) A manutenção de elevados níveis de existências em armazém implica, normalmente, uma imobilização desnecessária de meios financeiros.
- b) Não obstante o referido no número anterior, níveis reduzidos de existências podem conduzir a situações de ruptura em armazém, com reflexos negativos na actividade do Município da Sertã.
- c) Em regra, o Município da Sertã devem recorrer à modalidade de fornecimentos contínuos de forma a minimizar os custos de armazenagem.

Artigo 43º

(Âmbito)

1 - As existências incluem os activos adquiridos ou produzidos pela Autarquia e que se destinam a ser vendidos ou incorporados na produção de produtos comercializáveis, no decurso normal da sua actividade.

2 - As existências podem assumir as seguintes classificações, consoante a sua origem e/ou aplicação:

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.

Handwritten initials and signature: *Paulo*, *212*, *Adriano*



- a) Mercadorias – bens adquiridos pelo Município da Sertão com destino à venda, desde que, não sejam objecto de trabalho posterior;
- b) Produtos acabados e intermédios – bens provenientes da actividade produtiva do Município da Sertão, assim como os que, embora normalmente reentrem no processo produtivo, possam ser objecto de venda;
- c) Subprodutos – bens de natureza secundária provenientes da actividade produtiva e obtidos simultaneamente com os principais;
- d) Desperdícios, resíduos e refugos – bens derivados do processo produtivo que não sejam considerados subprodutos;
- e) Produtos e trabalhos em curso – bens que se encontram em produção, não estando em condições de ser armazenados ou vendidos;
- f) Matérias-primas e subsidiárias – incluem, respectivamente, os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais, numa proporção dominante, os bens necessários à produção cuja percentagem de incorporação nos produtos finais, não é material.

SECÇÃO II

DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 44º

(Critérios de valorimetria de existências)

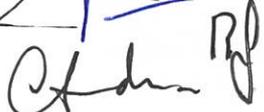
- 1 - As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.
- 2 - O custo de aquisição das existências deve ser determinado de acordo com as definições adoptadas para o imobilizado, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 79º.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.


213







- 3 - O custo de produção obedece ao disposto no n.º 4 do art.º 79º.
- 4 - Se o custo de aquisição ou o custo de produção for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.
- 5 - Sempre que, à data do Balanço, se verifique a obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, bem como outros factores análogos, deverá ser utilizado o critério referido no número anterior.
- 6 - Os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos são valorizados, na falta de critério mais adequado, pelo valor realizável líquido.
- 7 - Entende-se como preço de mercado, o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.
- 8 - Entende-se como custo de reposição de um bem, o que a entidade teria de suportar para o substituir nas mesmas condições, qualidade, quantidade e locais de aquisição e utilização.
- 9 - Considera-se como valor realizável líquido de um bem, o seu preço de venda esperado, deduzidos os necessários custos previsíveis de acabamento e venda.
- 10 - Relativamente às situações previstas nos números 4 e 5, as diferenças serão expressas pela provisão para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada, quando deixarem de existir os motivos que a originaram.
- 11 - O método de custeio das saídas de armazém a adoptar, é o custo específico ou o custo médio ponderado.
- 12 - Nas actividades de carácter plurianual, designadamente construção de estradas, barragens e pontes, os produtos e trabalhos em curso, podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.
- 13 - A percentagem de acabamento de uma obra corresponde ao seu nível de execução global, é dada pela relação entre o total dos custos incorridos e a soma deste com os estimados, para completar a sua execução.

214
[Handwritten signatures and initials]



Artigo 45º

(Documentos e registos)

- 1 - A ficha de existências (I-11) constitui documento obrigatório de registo do inventário das existências.
- 2 - A ficha de existências deverá ser actualizada permanentemente em registo informático, podendo ser impressa, se for desejável.

SECÇÃO III

CONTROLO E INVENTÁRIO DE EXISTÊNCIAS

Artigo 46º

(Disposições Gerais)

- 1 - A gestão física das existências é da competência do Fiel de Armazém.
- 2 - As fichas de existências devem ser movimentadas para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens fisicamente existentes em armazém.
- 3 - De modo a garantir a correspondência referida no número anterior, deverão ser efectuados inventários físicos às existências em armazém, de acordo com a periodicidade prevista no art.º 46º.
- 4 - As situações de ruptura de existências em armazém devem ser evitadas, pelo que a aplicação informática de gestão de existências, ou modelo alternativo que a substitua, deve dispor de um sistema de alerta que se baseia na definição de níveis de segurança.
- 5 - O adequado funcionamento deste sistema de segurança pressupõe uma correcta definição e acompanhamento dos níveis de stock mínimo e de segurança e o respeito pelos alertas emitidos.

[Handwritten signatures and initials]
215



6 - O Fiel de Armazém deve proceder à avaliação periódica das condições físicas das existências em armazém, com vista a detectar ou a prevenir situações de deterioração física, obsolescência, ou mesmo, de ruptura de existências.

7 - Compete ainda ao Fiel de Armazém zelar pelas condições de armazenagem e segurança das existências.

Artigo 47º

(Objectivo das Operações de Controlo)

1 - Os métodos e procedimentos de controlo das existências permitem, designadamente, assegurar que:

- a) A cada local de armazenagem de existências corresponda um responsável nomeado para o efeito;
- b) O armazém apenas faz entregas mediante a apresentação de requisições internas devidamente autorizadas;
- c) Os registos nas fichas de existências são feitos por funcionários que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém;
- d) As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
- e) Existe uma correcta valorização das existências em inventário e se existe correcção nas quantidades registada
- f) Estão a ser observados os procedimentos contabilísticos referentes à aquisição e consumo/venda de existências.
- g) Existe controlo efectivo das mercadorias em trânsito e das quantidades existentes em cada armazém.
- h) Existe cobertura por provisões adequadas, das existências com pouca rotação, defeituosas, deterioradas ou obsoletas.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



Artigo 48º

(Operações de Controlo)

- 1 – Inventário físico de existências, de acordo com as disposições definidas no art.º 49º e seguintes.
- 2 - Corte de recepção e entrega de existências. Com este procedimento pretende-se verificar se:
 - a) Todas as requisições externas satisfeitas até à data estipulada, estão registadas no inventário de existências e se existe o correspondente registo da obrigação para com o fornecedor. Este procedimento implica que exista uma confirmação de saldos de fornecedores da Autarquia e das contas de impostos associadas.
 - b) Se o movimento de saída de existências se encontra devidamente reflectido nas fichas de inventário e se foi correctamente efectuado o respectivo movimento contabilístico de assunção do custo das existências consumidas.
- 3 - Testes às mercadorias em trânsito:
 - a) Devem ser analisadas as guias de remessa/guia de transporte ou facturas recepcionadas e ainda não registadas e verificar se os serviços requisitantes estão a comunicar correctamente a recepção de existências.
- 4 - Teste à conformidade do processo de requisição:
 - a) Verificação numa base amostral se as requisições internas existentes no Armazém preenchem os requisitos instituídos pela Autarquia e se estão registados no sistema informático de gestão de existências os movimentos correspondentes de saída. Os documentos físicos de requisição devem ser igualmente confrontados com a guia de entrega.
- 5 - Testes à valorização de entrada e de saída de existências de armazém.
 - a) No que respeite ao custo de aquisição das matérias-primas, subsidiárias de consumo, pretende-se verificar:

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
A ASSOCIADA PORTUGUESA

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



- i) A correcção do registo da entrada em armazém com base na factura e guia de remessa respectivos.
 - ii) A correcção do custo unitário e total associado a cada elemento, quando existam despesas com compras que lhe sejam imputáveis.
 - iii) Se existem artigos para os quais se justifique a criação de provisões, dado o seu estado de obsolescência.
- b) No âmbito da valorização da saída pretende-se verificar se o custo assumido aquando do consumo foi calculado de acordo com o critério de valorimetria adoptado pela Autarquia e se existem documentos suporte ao lançamento contabilístico inerente.

Artigo 49º

(Inventário de existências)

- 1 - Por inventário entende-se o processo de validação das fichas de existências através da inspecção física dos activos subjacentes.
- 2 - O âmbito e a periodicidade do inventário devem ser definidos pelo responsável da Divisão de Obras, Urbanismo, Habitação e Abastecimento de Água, de acordo com o nível de risco associado ao processo de gestão das existências.
- 3 - Este nível de risco depende de um conjunto de factores que influenciam a confiança nos registos em armazém, tal como, a tipologia de existências, o seu valor e o seu grau de rotação.
- 4 - Os processos de inventariação física podem abranger a totalidade das existências do Município da Sertão ou incidir apenas em determinados locais e/ou referências, validando os resultados através de testes de amostragem.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



Artigo 50º

(Responsabilidade pelo inventário)

- 1 - A coordenação da inventariação física deve ser assegurada pelo responsável da Divisão de Obras, Urbanismo, Habitação e Abastecimento de Água ou, no impedimento deste, por um funcionário expressamente designado para o efeito.
- 2 - Compete ao coordenador nomeado a constituição das equipas necessárias para efectuar o inventário, tendo em atenção a impossibilidade de inclusão do Fiel de Armazém.

Artigo 51º

(Planeamento do inventário)

- 1 - Os locais onde se desenvolve o processo de inventariação, devem estar devidamente delimitados e claramente identificados, sendo expressamente proibidas quaisquer movimentações de existências até à sua conclusão.
- 2 - Antes de iniciado o processo de inspecção física, as existências em armazém devem ser convenientemente arrumadas, de forma a facilitar a sua inventariação.
- 3 - Todas as existências excluídas do âmbito do inventário devem ser identificadas e devidamente separadas das restantes.
- 4 - As fichas de inventariação a distribuir pelas equipas, devem conter os códigos e as descrições das existências, bem como, um campo para registo das quantidades inventariadas.
- 5 - Devem ser adoptados procedimentos alternativos, como pedidos de confirmação por correio ou por telefax, no que se refere às existências abrangidas pela inventariação, mas que se encontram em instalações de entidades terceiras.



Artigo 52º

(Inventariação física)

- 1 - Durante o processo de inventariação, as equipas devem registar eventuais deficiências no estado de conservação dos bens inventariados e outras observações complementares consideradas oportunas, tais como, a existência de bens não previstos nas fichas de inventariação.
- 2 - O Coordenador do inventário deve efectuar algumas verificações físicas em base de teste e inspeccionar todas as áreas de armazenagem, no sentido de assegurar que todas as existências foram incluídas no inventário.
- 3 - As eventuais diferenças entre as verificações de teste e o inventário inicial devem ser esclarecidas de imediato.

Artigo 53º

(Apuramento de resultados)

- 1 - Após a conclusão do inventário, o Coordenador de inventário deve solicitar o registo das quantidades inventariadas no programa de gestão de existências, de modo a que sejam emitidas as listagens das diferenças.
- 2 - Quaisquer diferenças significativas entre os resultados da inventariação física e as fichas de existências, devem ser investigadas de imediato e, se necessário, deve ser efectuada nova inspecção física às referências em causa, com vista à despistagem de erros no processo de inventariação.

Artigo 54º

(Procedimentos finais)

- 1 - O Coordenador de inventário, deve elaborar um relatório de resultados do inventário, onde devem ser evidenciadas as diferenças não solucionadas e eventuais justificações.
- 2 - O relatório referido no número anterior deve ser enviado para o Presidente da Câmara Municipal, para análise e eventual apuramento de responsabilidades.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



3 - Após aprovação do relatório deve, o Responsável pelos registos na aplicação suporte à gestão de existências, proceder ao registo das regularizações necessárias nas fichas de existências e emitir o inventário definitivo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55º

(Valorimetria)

- 1 - As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e pelos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.
- 2 - As disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço, ao câmbio em vigor, na data a que aquele se reporta.
- 3 - As diferenças de câmbio apuradas na data de elaboração do balanço final do exercício, são contabilizadas na conta 685 "Custos e perdas financeiros – diferenças de câmbio desfavoráveis" ou 785 "Proveitos e ganhos financeiros – diferenças de câmbio favoráveis".
- 4 - Os títulos negociáveis e as outras aplicações de tesouraria, são expressos no balanço pelo seu custo de aquisição (preço de compra acrescido dos encargos da mesma).
- 5 - Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado será este o utilizado.



6 - Na situação prevista no número anterior deve constituir-se ou reforçar-se a provisão pela diferença entre os respectivos preços de aquisição e de mercado. A provisão será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que levaram à sua constituição.

Artigo 56º

(Considerações gerais)

O POCAL define no ponto 2.9.10.1. e seguintes, os métodos e procedimentos de controlo das disponibilidades que permitem, nomeadamente, assegurar que:

- 1 - A importância em numerário existente em caixa não ultrapasse o montante adequado às necessidades diárias do Município da Sertã, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo.
- 2 - Os cheques não preenchidos, estão à guarda do Chefe da Divisão Económico-Financeira, bem como, os que já tenham sido emitidos, mas que tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.
- 3 - Findo o período de validade dos cheques em trânsito, se procede ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
- 4 - A virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e/ou anulação.
- 5 - Para efeito de controlo de Tesouraria e do endividamento, são obtidos junto das instituições de crédito, extractos de todas as contas que o Município da Sertã é titular.
- 6 - O Tesoureiro responde, directamente, perante o Órgão Executivo, pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas, sendo que, os restantes funcionários e agentes ao serviço na Tesouraria, respondem perante o respectivo Tesoureiro pelos seus actos e omissões, que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza; para o efeito, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, o qual deverá encontrar-se em vigor nas Tesourarias da Fazenda Pública e ser aplicado com as necessárias adaptações.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

J. P. MOTA GUERRA

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.

RF MW
J. P. Mota
222
C. de



7 - A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro, estranho aos factos que as originaram ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedimento com culpa, negligência ou dolo.

Artigo 57º

(Caixa)

1 - Os meios monetários incluídos “em caixa” compreendem os meios de pagamento, tais como notas de Banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais, nacionais ou estrangeiros.

2 - Não devem integrar o saldo de caixa quaisquer tipo de vales, senhas de almoço e combustíveis, selos, documentos de despesas, cheques pré-datados ou sacados, que tenham sido devolvidos pelo banco.

Artigo 58º

(Caixas pequenas)

Devem ser abertas, contabilisticamente, tantas caixas quantos os postos externos de cobrança existentes, para que o seu saldo espelhe o saldo da conta corrente com os mesmos, nomeadamente as importâncias entregues para trocos e bem assim, as cobranças efectuadas.

Artigo 59º

(Fundo fixo de caixa)

1 - A importância em numerário existente em caixa, não deverá ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município da Sertã, sendo este montante definido anualmente pelo Órgão Executivo.

2 - Compete à Tesouraria assegurar a gestão da mesma e zelar e manter actualizada a informação diária sobre o seu saldo.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AV. DA REPÚBLICA, 100 - 4700-010 SERTÃ

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.

[Handwritten signatures and initials]
223



Artigo 60º

(Contas bancárias)

A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo sob proposta do respectivo Presidente, devendo as mesmas ser tituladas pelo Município da Sertã e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro e pelo Presidente da Câmara Municipal, por outro qualquer membro deste Órgão, uma vez atribuídas competências delegadas para o efeito.

Artigo 61º

(Meios de pagamento)

1 - Os meios de pagamento a utilizar serão o cheque, numerário, transferência bancária, pagamento electrónico e terminais de pagamento automático, ou outros aprovados pelo Órgão Executivo. A emissão de meios de pagamento deve fazer-se tendo por base documentos suporte devidamente autorizados pela entidade competente e obedece aos seguintes considerandos:

2 - O Sector de Contabilidade é o único serviço com competência para emitir ordens de pagamento.

3 - Sempre que possível, todos os pagamentos devem ser efectuados através das instituições bancárias, excepto os pagamentos efectuados por intermédio dos fundos de maneiio.

Artigo 62º

(Pagamento por cheque)

Para os pagamentos por cheque dever-se-ão respeitar as seguintes disposições:

1 - Os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados.

2 - Deverão ser sempre assinados por duas pessoas, nomeadamente pelo Presidente da Câmara Municipal, por outro membro deste Órgão, investido de tais poderes, e pelo responsável da Tesouraria.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

2,332 890104 0001 0001 0001

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.

[Handwritten signatures and initials]
RF
224



3 - O Presidente da Câmara Municipal ou o legal substituto e o responsável da Tesouraria, devem apenas assinar os cheques na presença da Ordem de Pagamento e respectivos documentos suporte, factura ou documento equivalente.

4 - A Tesouraria após proceder à entrega do meio de pagamento deve apor carimbo com indicação de "Pago" e respectiva data no documento suporte.

5 - Os cheques em branco, deverão estar sempre guardados no cofre à disposição do responsável da Divisão Económico-Financeira.

6 - Os cheques emitidos, que sejam posteriormente anulados por qualquer motivo, deverão ser arquivados e carimbados com a indicação de "Anulado", não podendo, em caso algum, ser destruídos.

7 - Não é permitida a assinatura de cheques em branco.

8 - Os cheques emitidos deverão ter uma validade não superior a seis meses, devendo no momento da emissão ser aposto nos mesmos a indicação, através de carimbo, de "Válido por 6 meses", após o que, devem ser anulados.

Artigo 63º

(Pagamentos)

1 - Os pagamentos efectuados pelo Município da Sertã devem, sempre que possível, ser realizados através das instituições bancárias ou através de transferência bancária.

2 - Os pagamentos em dinheiro devem ser efectuados apenas na quantidade considerada estritamente necessária e de reduzido montante. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município da Sertã, a definir pelo Órgão Executivo.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.



SECÇÃO II

DO FUNDO DE MANEIO

Artigo 64º

(Âmbito)

1 – É parte integrante do Sistema de Controlo Interno, o Regulamento que estabelece a constituição e regularização de um fundo de manei necessário, definindo a natureza das despesas a pagar pelo fundo de manei, bem como o seu limite máximo, e ainda:

- a) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- c) A sua reposição até 31 de Dezembro.

2 - Cada fundo de manei deverá ser reconstituído mensalmente, mediante a entrega de documentos justificativos das despesas efectuadas, facturas ou documentos equivalentes com evidência da quitação, nomeadamente através da entrega de recibo ou documento equivalente.

3 - Os documentos entregues são remetidos para o Sector de Contabilidade de forma a proceder-se à respectiva contabilização.

Artigo 65º

(Autorização do Fundo de Maneio)

Compete ao Órgão Executivo a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade de fundos de manei, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e seja regularizado numa base mensal e saldado no fim do ano.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]
226



Artigo 66º

(Titulares, montantes e natureza das despesas)

A definição dos cargos a quem poderá ser atribuído o fundo de maneiio, montante a atribuir e indicação das rubricas da classificação económica passíveis de considerar pela utilização dos fundos será apresentada na deliberação anual.

Artigo 67º

(Princípios)

A autorização, constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneiio deve obedecer aos seguintes princípios:

- 1 - A utilização de fundos de maneiio tem como único objectivo fazer face a despesas urgentes e inadiáveis.
- 2 - As despesas efectuadas por recurso a fundos de maneiio deverá obedecer ao estabelecido no regime jurídico de contratação de despesas públicas.
- 3 - A deliberação para autorização anual dos fundos a atribuir pelo Órgão Executivo deverá ser exarada sobre documento que evidencie:
 - a) O responsável pelo fundo;
 - b) A dotação orçamental anual;
 - c) Rubrica ou rubricas disponíveis para a assunção da despesa;
 - d) Data para reposição do fundo.
- 4 - É vedada a aquisição de bens considerados de imobilizado e existências pelos responsáveis do fundo de maneiio.
- 5 - É vedada a aquisição de artigos ou serviços cuja classificação económica da despesa difira da autorizada no documento referido no número 3 deste artigo.

RP
227



Artigo 68º

(Considerações)

1 – Cada fundo de maneiio possui um limite máximo, definido pelo Órgão Executivo, e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do fundo de maneiio, nos termos da presente secção.

2 – O somatório dos meios monetários disponíveis no fundo de maneiio e do valor das facturas ou documentos equivalentes pagos a partir desse fundo de maneiio, deve ser permanentemente igual ao valor mensal autorizado para o mesmo.

Artigo 69º

(Constituição)

1 – Compete aos dirigentes, chefes de secção e chefes de divisão, informação sobre a necessidade de constituição do fundo de maneiio.

2 – O valor anual do fundo para cada rubrica e de acordo com a autorização exarada pelo Órgão Executivo é sujeito ao cabimento integral.

3 – A constituição do fundo de maneiio tem por base uma ordem de transferência da caixa principal para a caixa do fundo de maneiio, a qual é assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e Tesoureiro, sendo os meios de pagamento emitidos pelo Sector de Contabilidade.

4 - A Tesouraria valida o documento suporte à operação e os meios monetários, sujeitando-os à validação do Presidente da Câmara Municipal, após o que os entrega ao responsável pelo fundo a constituir.

4 - Diariamente a Tesouraria emite listagens da Folha de Caixa e do Resumo Diário de Tesouraria, nos quais constam os movimentos respeitantes à constituição do fundo, que envia para o Sector de Contabilidade, procedendo este à conferência dos registos contabilísticos.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AV. 1500/04, EST. 1500/04

Ⓢ Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

228



Artigo 73º

(Controlo)

1 - A autorização anual dos fundos de maneiio e sua constituição e reconstituição deverá ter por base uma análise periódica do histórico dos fundos instituídos, para o efeito, deverá a Divisão Económico-Financeira elaborar um relatório evidenciando o nível de execução dos fundos de maneiio constituídos, onde indica:

- a) Responsável do fundo.
- b) Despesa Acumulada.
- c) Valor médio mensal da despesa.
- d) Valor anual da despesa assumida.

Artigo 74º

(Documentação a remeter ao Tribunal de Contas)

Deverá ser remetido ao Tribunal de Contas, conforme disposto na Resolução do Tribunal de Contas que define as instruções para organização e documentação das contas das autarquias locais, um Mapa de Fundos de Maneio, onde consta informação das despesas efectuadas pelos diversos titulares de fundo de maneiio.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and the number 230]



SECÇÃO II

DAS OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 75º

(Balanço à Tesouraria)

1 - O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para o efeito forem designados pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, sem prévio aviso, em dia a fixar pelo chefe de Divisão Económico-Financeira;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do Órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

2 - São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do parágrafo anterior e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d).


RP
231
C.A. dr.



Artigo 76º

(Reconciliação bancária)

1 - As reconciliações bancárias revestem uma importância fundamental na análise dos fluxos monetários entre o Município da Sertão e as entidades bancárias ou entre pagamentos e recebimentos e seu desfaseamento.

2 - As reconciliações bancárias permitem controlar com acuidade todas as eventuais discrepâncias entre o saldo do Banco e o saldo contabilístico. Para tal, devem ser respeitados os seguintes procedimentos:

- a) A sua elaboração deverá ser obrigatória e assentar numa base mensal;
- b) A data para a sua elaboração não deverá ir além dos quinze dias subsequentes ao final do mês seguinte àquele a que se reportam;
- c) A responsabilidade pela realização das reconciliações bancárias pertence à Divisão Económico-Financeira, efectuada, preferencialmente, por funcionário que não tenha acesso às contas correntes de depósitos bancários, que deverá proceder à elaboração das reconciliações de todas as contas de depósitos à ordem existentes no Município da Sertão;
- d) O responsável pela elaboração das reconciliações bancárias, deverá organizar e manter em pasta própria, as mesmas, os extractos de conta corrente dos Bancos e o extracto de conta, respectivo;
- e) O saldo contabilístico a reconciliar será o constante nos extractos do último dia do mês em análise, sendo reconciliado com os extractos bancários;
- f) Dever-se-ão comparar os totais de débitos e créditos efectuados pelos Bancos, com os totais de recebimentos e pagamentos efectuados pelo Município da Sertão, visando a verificação dos valores que já se encontram reflectidos tanto no Banco como no Município da Sertão, com vista à posterior análise dos valores em aberto.

CAPÍTULO VII

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

Ⓒ Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



DO IMOBILIZADO

SECÇÃO I

OBJECTO E ÂMBITO

Artigo 77º

(Objecto)

1 – É parte integrante do Sistema de Controlo Interno, o Regulamento que estabelece as políticas e os procedimentos de controlo a implementar de forma a assegurar os objectivos de controlo interno na gestão do imobilizado, tendo como base os princípios da economia, eficiência e eficácia.

2 – No âmbito da gestão do imobilizado, pretende-se operacionalizar os mecanismos de controlo que visam garantir a exactidão permanente dos registos patrimoniais e contabilísticos.

Artigo 78º

(Âmbito)

1 – O imobilizado inclui os bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da entidade, quer sejam de sua propriedade - incluindo os bens de domínio público - quer estejam em regime de locação financeira, quer sejam bens que, não sendo de sua propriedade, estão à sua guarda e sob sua administração, ou seja, detém a posse sobre os mesmos.

2 – Atendendo à sua natureza, o imobilizado pode ser classificado da seguinte forma:

a) Investimentos financeiros – integra as aplicações financeiras de carácter permanente;

b) Imobilizações corpóreas – inclui os imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis, que a entidade utiliza na sua actividade operacional, que não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de

233
P. Andr.



permanência e durabilidade superior a um ano, incluindo, igualmente, as benfeitorias e as grandes reparações que sejam de acrescer ao custo daqueles imobilizados, conforme definido no art.º 87º;

c) Imobilizações incorpóreas – integra as imobilizações intangíveis, englobando, nomeadamente, direitos e despesas de constituição, arranque e expansão da entidade.

3 - Os produtos ou processos são classificados nos termos da alínea c) do número anterior - imobilizado incorpóreo - desde que estejam claramente definidos e os custos imputáveis possam ser identificados, individualizados e facilmente quantificados. Além do enunciado, devem, ainda, verificar-se cumulativamente, as seguintes condições:

a) Esteja razoavelmente assegurada a viabilidade técnica do produto ou do processo;

b) O Município da Sertão pretendam produzir e comercializar ou usar o produto ou o processo;

c) A existência de um mercado para o produto ou processo, ou, se ele se destinar a ser usado internamente em detrimento da venda, esteja razoavelmente assegurada a sua utilidade para o Município da Sertão;

d) Existam recursos adequados, ou a disponibilidade destes esteja razoavelmente assegurada, para completar o projecto e comercializar ou usar o produto ou processo.

4 – Todas as despesas suportadas com imobilizações de adição, melhoramento ou substituição não concluídas à data de encerramento do exercício, devem ser classificadas como imobilizado em curso.

5 – Os bens constantes do imobilizado compreendem, para além dos bens do domínio privado de que o município é titular, todos os bens de domínio público cuja administração ou controlo sejam de sua responsabilidade, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.

Artigo 79º

(Critérios de valorimetria do imobilizado)

1 – O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



- 2 - Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período, sem prejuízo das excepções expressamente consignadas.
- 3 – Considera-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa e indirectamente para o colocar no seu estado actual.
- 4 – Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa e de outros gastos gerais necessariamente suportados para o produzir, os custos de distribuição, de administração geral, sendo que, os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.
- 5 – Quando se trate de activos do imobilizado obtidos a título gratuito, deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial, definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser alvo de uma grande reparação, assumindo então o valor desta.
- 6 – No caso de inventariação inicial de activos cujo valor de aquisição ou de produção se desconheça, aplica-se o disposto no número anterior.
- 7– No caso de transferências de activos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou por este e pelo POCP ou plano sectorial, o valor a atribuir será o valor constante dos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que, em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL, salvo se, existir valor diferente do fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, valor acordado entre as partes e sancionado pelos Órgãos e Entidades competentes.
- 8 – Os bens de domínio público são incluídos no activo imobilizado do Município da Sertão responsável pela sua administração ou controlo, sendo a sua valorização efectuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto no número anterior.
- 9 – Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

A 15/01/2008 10:17:42

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



redução, através da conta apropriada. Por sua vez, esta não deve subsistir, logo que deixe de se verificar a situação indicada.

10 – Como regra geral, os bens de imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorize e que defina os respectivos critérios de valorização.

11 – Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinarem a imobilizações, os respectivos custos poderão ser imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que, isso se considere mais adequado e se mostre consistente, se a construção for por partes isoláveis. Logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada, cessará a imputação dos juros a ela inerentes.

SECÇÃO II

DA AQUISIÇÃO

Artigo 80º

(Âmbito)

As aquisições de imobilizado devem efectuar-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base em deliberações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos - Decretos-Lei n.º 59/99, de 5 de Março e n.º 197/99, de 8 de Junho, respectivamente.

Artigo 81º

(Aquisição)

A tipologia de aquisição de bens do imobilizado obedece aos seguintes códigos, devendo constar obrigatoriamente na respectiva ficha de inventário:

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
ASSOCIADOS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Serfã.



1 – Tipo de aquisição:

- a) 01 - Aquisição a título oneroso em estado de novo;
- b) 02 - Aquisição a título oneroso em estado de uso;
- c) 03 - Cessão;
- d) 04 - Produção em oficinas próprias;
- e) 05 - Transferência;
- f) 06 - Troca;
- g) 07 - Locação;
- h) 08 - Doação;
- i) 09 - Outros.

Artigo 82º

(Recepção de imobilizado)

Será efectuada a recepção e conferência qualitativa e quantitativa de todos os bens móveis e imóveis que passem a integrar o património imobilizado do Município da Sertão.

Artigo 83º

(Registo no Cadastro)

1 - Compete ao Sector de Gestão do Património Municipal o registo dos bens adquiridos.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão



2 – Após o procedimento referido no artigo anterior – conferência - são deslocados elementos do Sector de Gestão do Património Municipal ao local para a recolha das restantes características técnicas dos bens e etiquetagem dos mesmos;

3 – Para além dos procedimentos descritos no número anterior, serão ainda adoptadas as seguintes tramitações indispensáveis:

a) É atribuído um número sequencial de abertura de ficha na aplicação suporte, que será aposto em todos documentos referentes ao processo de aquisição em causa;

b) Serão arquivados os documentos suporte, eventualmente cópias, em processo individualizado, para os bens sujeitos a registo;

c) Serão preenchidos todos os campos da aplicação suporte, referentes ao bem e serão, igualmente, homogeneizadas as descrições dos bens inseridos no sistema.

4 – A adição de bens imóveis ao inventário do Município da Sertã poderá decorrer dos seguintes procedimentos:

a) Aquisição por escritura;

b) Aquisição por empreitada;

c) Construção por administração directa;

d) Aceitação de doações, heranças e legados;

e) Adição de bens do domínio público por operações de loteamento;

f) Expropriação.

5 - Quando se trate de aquisição de imóveis no estado acabado, é desencadeado pelo Notário Privativo do Município o processo com vista à celebração de escritura pública, sendo o bem registado no inventário tendo como suporte este documento.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AV. DA SERTÃ, 100 - 4800-000 SERTÃ

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.



6 - Pela aprovação do Auto de Recepção Provisório da Empreitada, o Sector de Contabilidade transfere o valor correspondente registado em "Imobilizações em Curso" para "Imobilizado Corpóreo", sendo o bem registado no inventário tendo como suporte este documento e a nota de lançamento contabilístico.

7 - De acordo com a estrutura de Contabilidade de Custos adoptada pela Autarquia, será imputado às obras realizadas por administração directa o valor apurado, correspondendo este ao custo de produção para efeitos de contabilização e adição ao inventário.

8 - No que respeita à aceitação de doações, heranças e legados a benefício do inventário de bens imóveis da Autarquia cabe ao Órgão Executivo deliberar sobre esta matéria. A doação será registada em "Imobilizações Corpóreas" por contrapartida da conta de "Doações".

9 - A adição de bens do domínio público por operações de loteamento decorre da transferência da propriedade do construtor do loteamento para a propriedade da Autarquia, nas condições estipuladas no alvará de loteamento.

10 - A adição de bens imóveis ao inventário por força do processo de expropriação segue o definido no Código das Expropriações.

11 - A inscrição na matriz predial, ou o averbamento em nome do Município da Sertão dos bens imóveis de domínio privado, é obrigatória, e é feita junto da Repartição de Finanças da localização do prédio e tem como objectivo o levantamento e a compilação do conjunto de prédios, rústicos e urbanos, existentes numa freguesia ou numa parcela da freguesia.

12 - O registo na Conservatória do Registo Predial compreende a descrição dos prédios e a inscrição dos Direitos ou encargos que sobre eles recaem, e destina-se a dar publicidade à situação jurídica dos mesmos, tendo em vista a segurança do comércio jurídico imobiliário.

Artigo 84º

(Bens em regime de locação)

Os bens adquiridos através da celebração de contratos de locação, estão sujeitos ao regime de amortizações previsto na presente Regulamento e devem ser registados no inventário, do seguinte modo:

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

A ASSOCIADA ESPECIALIZADA

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



- 1 - Após a celebração do contrato deverão ser registados no inventário pelo valor correspondente ao custo do bem.
- 2 - As amortizações anuais relacionadas com a vida útil técnico – económica dos bens seguem a regra das quotas constantes.
- 3 - Se não existir certeza razoável de que o Município da Sertã opte pela titularidade do bem no final do contrato, o bem locado deve ser amortizado durante o período do contrato se este for inferior ao da vida útil.
- 4 - No final do contrato, se o Município da Sertã não exercer a opção de compra, devolve os bens ao locador e procede ao seu abate contabilístico e no inventário.
- 5 - No final do contrato, se o Município da Sertã exercer a opção de compra e os bens tiverem vida útil, permanecerão no inventário e seguindo as regras da presente Norma.

Artigo 85º

SECÇÃO III

DA REPARAÇÃO

Artigo 86º

(Reparação e manutenção de bens)

- 1 - Cumpre o Sector de Gestão do Património Municipal e demais serviços do Município da Sertã, zelar pelo bom estado de conservação do imobilizado.
- 2 – A necessidade de efectuar uma reparação é proposta pelos Serviços responsáveis pela sua guarda e é validada pelo Sector de Gestão do Património Municipal que verifica as condições do bem.
- 3 – O Sector de Gestão do Património Municipal compete a verificação da abrangência dos bens por garantia ou contrato de manutenção, situação que deve ser comunicada à Área de Aprovisionamento.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AV. DA SERTÃ, 100 - 4700 SERTÃ

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.



Artigo 87º

(Grandes reparações e conservações)

1 - As grandes reparações e conservações consubstanciam-se em todas as modificações ou adições importantes introduzidas em bens pertencentes ao imobilizado do Município da Sertão, que contribuam para acrescer, substancialmente, a respectiva produtividade ou tempo de utilização.

2 - As despesas delas resultantes devem onerar as rubricas de investimento nas quais os bens se enquadram, e bem assim, serão aditados ao imobilizado do Município da Sertão.

3 - Para se poder classificar estas despesas como de capital - formação bruta de capital fixo - é necessário que a incorporação dos elementos tenha como contrapartida um prolongamento da vida útil dos bens reparados.

4 - Estão na situação descrita no número anterior, a substituição dos motores de máquinas e viaturas ou outras peças consideradas vitais, a modificação da estrutura ou adição de outras divisões aos edifícios, a instalação de sistemas novos de aquecimento central e condicionamento de ar.

5 - Em caso de dúvida e na impossibilidade de se verificar o referido nos números anteriores, consideram-se «grandes reparações ou beneficiações» sempre que o respectivo custo exceda 30% do seu valor patrimonial líquido, atento o critério de materialidade.

6 – Nas grandes reparações e outras modificações, dever-se-á indicar as alterações patrimoniais de acordo com a codificação legalmente prevista para o Cadastro e Inventário dos Bens Móveis do Estado, Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril:

- a) G R - grandes reparações ou beneficiações;
- b) D E - desvalorização excepcional (obsolescência, deterioração, etc.);
- c) V E - valorização excepcional.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AV. 15 DE ABRIL, 100 - SERTÃO - PE

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



SECÇÃO IV

DO ABATE

Artigo 88º

(Âmbito)

1 – As alterações e abates verificados no imobilizado corpóreo, serão objecto de registo na respectiva ficha de inventário, atentos os códigos previstos no Artigo seguinte.

2 - As situações susceptíveis de originarem abates, de acordo com as deliberações do Órgão Executivo, são os que a seguir se indicam e obedecem aos seguintes considerandos:

a) Alienação:

i. O abate só será registado com a respectiva escritura e compete o Sector de Gestão do Património Municipal, coordenar o processo de alienação dos bens que sejam classificados de dispensáveis;

ii. Só poderão ser alienados bens mediante deliberação autorizadora do Órgão Executivo, Órgão Executivo ou Deliberativo, atendendo às disposições legais aplicáveis;

iii. A alienação de prédios deverá ser comunicada às respectivas Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial, nos casos aplicáveis;

iv. Será elaborado um auto de venda no caso de não ser celebrada escritura de compra e venda, onde serão descritos os bens alienados e respectivos valores de alienação.

b) Cessão, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte:

i. No caso de cedência de bens a outras entidades deverá ser lavrado um auto de cessão, devendo este ser da responsabilidade do Sector de Gestão do Património Municipal;



ii. Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação do Órgão Executivo, atendendo às disposições legais aplicáveis.

c) Declaração de incapacidade do bem

i. No caso de abate por incapacidade ou obsolescência do bem, deverão ser os serviços responsáveis a apresentar a correspondente proposta o Sector de Gestão do Património Municipal.

ii. Sempre que um bem seja considerado obsoleto, deteriorado ou depreciado, sem prejuízo das autorizações emanadas pela entidade competente, deverá ser elaborado auto de abate, passando a constituir sucata ou monos.

d) Furtos, extravios e roubos, destruição e incêndios:

i. Nos casos de furtos, extravios e roubos, destruição ou de incêndios, o Sector de Gestão do Património Municipal, emana parecer que submete à entidade competente, propondo o abate do bem, sem prejuízo de comunicação da ocorrência à autoridade policial competente;

ii. A demolição de prédios urbanos deve ser comunicada às respectivas Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial, bem como quaisquer outros factos e situações a tal sujeitos.

3 – A cada abate deverá corresponder o respectivo auto, o qual deverá conter, entre outra informação, a justificação do mesmo, o código de identificação do bem, o valor de aquisição inicial, a data de aquisição ou data de entrada em funcionamento, o valor contabilístico à data do abate e o valor obtido na alienação, se aplicável.

Artigo 89º

(Abate)

A tipologia de aquisição e abate de bens do imobilizado, obedece aos seguintes códigos, devendo constar obrigatoriamente na respectiva ficha de inventário:

1 - Tipo de abate:

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. <small>ESTRUTURA CONSULTÓRIA</small>	® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.
-----------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

[Handwritten signatures and initials]
243
A. L. M.



- a) 01 - alienação a título oneroso;
- b) 02 - alienação a título gratuito;
- c) 03 - furto/roubo;
- d) 04 - destruição;
- e) 05 - transferência;
- f) 06 - troca;
- g) 10 - outros.

SECÇÃO V

OUTRAS ALTERAÇÕES AO IMOBILIZADO

Artigo 90º

(Transferência interna)

- 1 - A transferência de bens móveis entre Orgânicas/Serviços do Município da Sertã, só poderá ser efectuada mediante autorização, por escrito, dos responsáveis das mesmas.
- 2 – O pedido deve ser elaborado pelo beneficiário da cedência, mediante a elaboração do Auto de Transferência que assinará conjuntamente com o cedente e com o beneficiário da cedência.
- 3 - O Sector de Gestão do Património Municipal procede às alterações na aplicação suporte, imprime e distribuídas novas listagens de bens à carga das Orgânicas/Serviços visados.



Artigo 91º

(Permuta)

- 1 - A permuta é o contrato inominado através do qual se dá uma coisa em troca de outra.
- 2 - Compete ao Órgão Executivo, Órgão Executivo ou Deliberativo, em função do valor, decidir sobre a permuta de bens do Município da Sertão, após o que se celebrará o contrato que é obrigatoriamente formalizado mediante escritura pública, no caso dos bens imóveis.
- 3 - Os bens envolvidos, são previamente avaliados e caso não lhes seja conferida igualdade de valores haverá que compensar as diferenças, em regra, em numerário.

Artigo 92º

(Arrendamento)

O arrendamento é o contrato pelo qual uma das partes se obriga a proporcionar à outra o gozo temporário de um bem imóvel mediante retribuição.

SECÇÃO VI

DO INVENTÁRIO E CADASTRO

Artigo 93º

(Âmbito)

- 1 – Os bens do activo immobilizado corpóreo devem manter-se em inventário desde a sua aquisição, recepção e inventariação, até ao seu abate.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]



2 – Os bens imóveis podem ser inventariados como:

- a) Imóvel autónomo, sendo todo o prédio rústico ou urbano, bem como os Direitos a ele inerentes e as suas partes integrantes;
- b) Agrupamento imobiliário, sendo o conjunto de várias edificações separadas entre si, mas constituindo um todo, por se encontrarem interligados por um espaço comum, em regra vedado;
- c) Agrupamento de infra-estruturas, sendo o sistema ligado em rede, do mesmo tipo, subordinado à mesma finalidade, num determinado espaço geográfico, delimitado no solo.

3 – A opção de metodologia de inventariação dos imóveis deverá ser explicada nas notas anexas às demonstrações financeiras, nos casos das alíneas b) e c).

Artigo 96º

(Bens de reduzido valor ou de renovação frequente)

1 - Os bens de reduzido valor ou de renovação frequente deverão ser considerados no imobilizado do Município da Sertão, por uma quantidade e valor fixo, quando se satisfaçam simultaneamente, as seguintes condições:

- a) Que representem, quando em conjunto, um valor materialmente relevante para o Município da Sertão;
- b) Que não haja variação sensível na sua quantidade, valor ou composição.

2 – Para dar cumprimento ao disposto no número anterior devem os bens, que reúnam as condições enunciadas, ser inventariados e agrupados em lotes.

3 – As situações de abate por sinistro ou demais ocorrências não são objecto de registo, em regra, em função da não materialidade do bem de per si.

4 – As aquisições por substituição que venham a ser incorridas, devem ser objecto de adequada classificação orçamental, corrente ou de capital, não obstante a sua classificação patrimonial ser considerada um custo do exercício.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



SECÇÃO VIII

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 97º

(Verificação física)

- 1 – É efectuada anualmente, a verificação física dos bens constantes do património imobilizado do Município da Sertã, e realizada a sua comparação com os registos do cadastro de imobilizado.
- 2 – Devem compor a equipa de inventário elementos de outras orgânicas, nomeados para o efeito, preenchendo uma acta de acompanhamento de verificação física.
- 3 – A verificação física compreende os seguintes procedimentos:
 - a) Impressão das listagens de cadastro agrupando os bens por Orgânica/Serviço a que estão afectos;
 - b) Verificação física e comparação com as listagens pelo Sector de Gestão do Património Municipal e pelo menos dois elementos de outras Orgânicas/Serviços, sendo um deles obrigatoriamente do serviço objecto de análise.
 - c) Após justificação das diferenças eventualmente verificadas, são actualizados, pelo Sector de Gestão do Património Municipal, as eventuais correcções, garantindo, ainda, a emissão ou preenchimento de uma nota justificativa dos mesmos ou, por contraposição, emissão de uma declaração negativa como evidência da sua inexistência;
 - d) O Sector de Gestão do Património Municipal remete para as Orgânicas/Serviços listagem actualizada dos bens à sua carga.
- 4 – Será elaborado um relatório final em que constem as diferenças apuradas e uma conclusão sobre o processo de verificação física, onde consta referência à acta referida no número anterior, que será submetido a aprovação superior.

248



Artigo 98º

(Reconciliação das Fichas de Cadastro e os Registos Contabilísticos)

- 1 - A contabilização do imobilizado é efectuada pelo Sector de Contabilidade com base na factura com a confirmação de recepção.
- 2 - Anualmente é efectuada a comparação entre os registos contabilísticos e os registos constantes no cadastro de imobilizado, sendo gerado um relatório que deverá ser aprovado pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira.

CAPÍTULO VIII

DESPESAS COM PESSOAL

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 99º

(Objectivo)

O objectivo do presente capítulo é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão administrativa, assunção e liquidação de despesas com pessoal, de forma a permitir:

- 1 - Obter um cadastro actualizado do quadro de pessoal.
- 2 - Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documentos suporte.
- 3 - A segregação de tarefas (cadastro, controlo de presenças, processamento de salários, aprovação e pagamento).

[Handwritten signatures and initials]
Cláudio Adriano
249



4 - Consideram-se no âmbito da presente norma, e nos termos da legislação aplicável, como despesas com pessoal as remunerações certas e permanentes a título de vencimentos, salários, gratificações, subsídios de refeição, de férias e de Natal dos membros dos órgãos autárquicos, do pessoal do quadro e do pessoal em qualquer outra situação e outros abonos legais.

Artigo 100º

(Considerações gerais)

- 1 - Os procedimentos de controlo interno estabelecidos para a área de pessoal devem permitir evidenciar que os custos constantes da Demonstração de Resultados correspondem a encargos e responsabilidades efectivos da Autarquia.
- 2 - Deverá ser garantida uma eficaz segregação de tarefas, devendo o acesso às aplicações informáticas da área em análise, ser limitadas quanto à sua consulta e alterações.
- 3 - A actualização do cadastro individual, controlo de presenças e horas extraordinárias, processamento de ajudas de custo, processamento de vencimentos, aprovação das folhas de vencimentos e respectivo pagamento deverão ser efectuadas por pessoas diferentes com acessos diferenciados à aplicação.

Artigo 101º

(Processo Individual)

O Sector Administrativo de Pessoal deve elaborar e manter actualizado o processo individual e cadastro de todos os funcionários da Autarquia, este deve incluir todos os documentos inerentes à contratação do funcionário.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]
256



Artigo 102º

(Recrutamento e Selecção de Pessoal)

- 1 - O recrutamento consiste no conjunto de operações tendentes à satisfação das necessidades de pessoal da Autarquia.
- 2 - A selecção de pessoal consiste no conjunto de operações que, enquadradas no processo de recrutamento e mediante a utilização de métodos e técnicas adequadas, permitem avaliar e classificar os candidatos segundo as aptidões e capacidades para as funções a desempenhar.
- 3 - O recrutamento de pessoal para a Autarquia faz-se através de concurso, que, quanto à sua origem, pode classificar-se em concurso externo ou interno, ou quanto à natureza das vagas, em concurso de ingresso ou de acesso.
- 4 - A abertura de concurso é antecedida de um despacho autorizador pelo Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal.
- 5 - Depois de lançado o concurso e após selecção do candidato, nos termos da legislação em vigor, é elaborado e assinado o contrato pelos outorgantes.
- 6 – O Sector de Contabilidade deverá registar as operações correspondentes à assumpção de compromissos.

SECÇÃO II

PROCESSAMENTO DE ABONOS E DESCONTOS

Artigo 103º

(Processamento de Vencimentos)

- 1 – Compete ao Sector Administrativo de Recursos Humanos o processamento de vencimentos mensal e emissão de relatórios que o suportem, remetendo-os para registo contabilístico.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ASSOCIADOS PLURIPERSONAIS

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



2 - Os relatórios são conferidos pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, sendo submetidos ao visto de processamento pelo Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal.

3 - O Sector de Contabilidade, procede ao registo contabilístico e emissão das Ordens de Pagamento e Guias de Recebimento referentes às retenções efectuadas.

4 - Todos os documentos de despesa devem acompanhar os relatórios enunciados no número 1, dado que cabe à Divisão Económico-Financeira organizar o arquivo com todos os mapas e documentos justificativos do processamento efectuado.

Artigo 104º

(Pagamento de Vencimentos)

1 - O ofício com a relação de valores a transferir para os funcionários, dado que se trata de uma ordem de movimentação bancária, deve ser assinado simultaneamente pelo Presidente da Câmara Municipal, seu substituto legal ou um dirigente com competência delegada para o efeito e Tesoureiro ou seu substituto.

2 - A Tesouraria após validação do ofício com a relação de valores a transferir para os funcionários, remete-o às entidades bancárias, conjuntamente com os mapas de valores a creditar.

SECÇÃO III

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 105º

(Operações de Controlo)

1 - Compete ao Sector Administrativo de Recursos Humanos elaborar e preparar mapas comparativos (períodos homólogos) da execução de despesas com pessoal:

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Adri.', '52', and 'RF']



- a) Mensalmente deverá ser efectuado o controlo de vencimentos e outros abonos. A despesa mensal é confrontada com o valor orçamentado, o valor cabimentado e comprometido por classificação orgânica/económica.
- b) Periodicamente deve ser efectuada comparação das despesas com pessoal com o período homólogo do ano anterior.
- c) Deverá ser efectuado controlo mensal de horas extraordinárias e dos funcionários com o estatuto de trabalhador-estudante.
- d) Mensalmente deve ser efectuada reconciliação entre os totais dos registos do sistema de ponto e dos mapas suporte à contabilidade de custos.

2 – Compete ao Sector Administrativo de Recursos Humanos verificar a exactidão do preenchimento dos documentos, confirmar a existência dos despachos/autorizações necessárias e informar sobre o enquadramento nos limites legais impostos, nomeadamente no que se refere à prestação de trabalho extraordinário.

CAPÍTULO IX

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Artigo 106º

(Atribuição, celebração e pagamento)

1 - Na sequência da formalização de pedidos à Câmara Municipal, de subsídios ou outro tipo de colaboração, por parte de entidade terceiras, os pedidos são analisados e é equacionado o seu enquadramento no âmbito das atribuições do Município.

2 - É formulada uma proposta pelo Presidente da Câmara ao Órgão Executivo para decisão sobre a atribuição dos apoios.

Adm. 253



- 3 - Os acordos celebrados poderão envolver para além da comparticipação financeira directa, prestação de serviços, disponibilização de equipamentos ou existências.
- 4 - Antes da deliberação pelo Órgão Executivo, de acordo com a proposta de despesa, o Sector de Contabilidade regista o respectivo cabimento, assegurando a cobertura orçamental da eventual deliberação. Após deliberação pelo Órgão Executivo, quando se decida pela concretização da despesa o Sector de Contabilidade regista o compromisso e a obrigação para com o terceiro.
- 5 - Os protocolos celebrados por entidades que não o Município mas que, obriguem esta financeiramente, deverão ser sujeitos aos procedimentos de cabimento, compromisso e numeração sequencial instituídos nos procedimentos de controlo interno.
- 6 – Compete à Divisão Económico-Financeira o controlo dos pagamentos efectuados e execução financeira das transferências concedidas.

Artigo 107º

(Controlo)

- 1 - O Sector de Contabilidade, deve manter um registo dos protocolos celebrados, com indicação do objecto, das condições de pagamento, prazo de validade e possibilidade de renovação.
- 2 - Periodicamente o Sector de Contabilidade deve efectuar a confrontação dos balancetes de outros credores, nomeadamente credores de transferência, com os contratos celebrados até à data e em vigor, de modo a averiguar se as responsabilidades decorrentes destes estão correctamente reflectidas em termos orçamentais e patrimoniais.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AV. 10 DE ABRIL, 100 - 4700-010 SERTÃO

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



CAPÍTULO X

TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS

Artigo 108º

(Objectivo)

- 1 - É objectivo deste capítulo instituir procedimentos de controlo de receita proveniente de diversas fontes de financiamento e despesa efectuada à qual está consignada esta receita.
- 2 - Serão ainda definidas competências dos vários serviços no controlo da execução e análise da informação apurada.

Artigo 109º

(Candidatura e acompanhamento de candidaturas)

- 1 - Mediante a comunicação de atribuição ou homologação dos financiamentos, a Divisão Económico-Financeira despoletar o procedimento de modificação orçamental, caso o financiamento ainda não se encontre definido nos documentos previsionais.
- 2 - No caso das transferências obtidas, a informação deve ser discriminada por acção das Grandes Opções do Plano, indicando-se o respectivo código e designação da acção, tendo-se em conta:
 - a) Os programas que sustentam os acordos de cooperação técnica e financeira entre administração central e autarquia;
 - b) Os programas e medidas dos Quadros Comunitários de Apoio;

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ALBUQUERQUE, ENGENHEIRO

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



c) Outros financiamentos externos obtidos.

3 - Os Serviços responsáveis pela execução dos projectos financiados devem assegurar o acompanhamento de todas as acções com impacto financeiro nas diferentes fases dos projectos comparticipados, nomeadamente, a aprovação do financiamento, a emissão de pedidos de pagamento e respectiva liquidação e cobrança, comunicando estas operações à Divisão Económico-Financeira. Para tal a Divisão Económico-Financeira deve assegurar a existência de uma conta corrente por cada comparticipação obtida, por projecto e por entidade financiadora.

4 - Os Serviços responsáveis pela execução dos projectos financiados são responsáveis pela emissão e remessa dos pedidos de pagamento, bem como pelo acompanhamento da respectiva cobrança.

5 - Para efeitos de controlo a Divisão Económico-Financeira deve assegurar informação actualizada por projecto/acção do Plano Plurianual de Investimentos sobre as despesas já realizadas, comparticipações recebidas/a receber e empréstimos utilizados/a utilizar.

CAPÍTULO XI

PASSIVOS FINANCEIROS

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 110º

(Objectivo)

O presente capítulo visa estabelecer procedimentos e medidas de controlo interno os processos de contracção, utilização e contabilização de movimentos associados a passivos financeiros, particularmente empréstimos bancários.



Artigo 111º

(Contração de Empréstimos)

- 1 - O processo de contração de empréstimo para a Autarquia encontra-se sujeito ao disposto no Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias e nas Resoluções do Tribunal de Contas aplicáveis.
- 2 - A abertura de procedimento de consulta para contração de empréstimo, é deliberada pelo Órgão Executivo sob proposta do respectivo Presidente ou seu substituto legal.
- 3 - A abertura de propostas e respectiva análise são realizadas por comissões a designar pelo Órgão Executivo.
- 4 - O Órgão Executivo delibera sobre a proposta a adjudicar e sujeita a proposta à ratificação da Assembleia Municipal.
- 5 - A proposta de minuta do contrato de empréstimo é aprovada pelo Órgão Executivo e assinada pelo Presidente da Câmara enquanto representante legal do Município.
- 6 - O contrato considera-se perfeito após assinatura das partes ou após visto do Tribunal de Contas quando careça deste.
- 7 - De acordo com o definido nas regras previsionais estipuladas no POCAL, As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato.



SECÇÃO II

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 112º

(Objectivo)

1 - Os procedimentos de auditoria efectuados na área de empréstimos têm como objectivo verificar a coerência e regularidade de todos os compromissos assumidos, procurando validar a correcção e execução dos procedimentos instituídos, verificar as decisões tomadas e validar contabilisticamente as informações financeiras apresentadas, devendo ser efectuados os seguintes testes:

- a) Análise da conformidade dos procedimentos de contracção de empréstimos;
- b) Validação dos valores incluídos nas amortizações e dos valores contabilizados através das regras instituídas pelo POCAL, com recurso a mapas financeiros dos empréstimos, cruzando a informação contabilística e a informação apresentada pelas entidades bancárias. Este teste deverá ser efectuado através de um processo de amostragem dos empréstimos contraídos pelo Município da Sertã;
- c) Confirmação dos valores dos juros contabilizados pelo Município da Sertã de acordo com os empréstimos contraídos;
- d) Verificação do arquivo dos documentos relevantes para salvaguarda dos empréstimos contraídos. Para garantir a segurança da informação financeira, é necessário assegurar que toda a documentação relevante para a integridade do registo dos passivos financeiros se encontra devidamente arquivada e identificada na Divisão Económico-Financeira.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AVISO DE RESPONSABILIDADE

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.

Adm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RF



Artigo 113º

(Controlo de Passivos Financeiros)

1 - Cabe à Divisão Económico-Financeira no âmbito do controlo da execução financeira do empréstimo, efectuar numa base periódica os seguintes testes:

- a) Confrontação da receita (extracto da conta de empréstimos) com o mapa de totais utilizados;
- b) Confrontação da despesa efectiva (encargos de amortização e juros) com o mapa de controlo.

2 - Compete ainda à Divisão Económico-Financeira no âmbito das suas funções de controlo:

- c) Elaborar um mapa de controlo onde constam os elementos relativos aos empréstimos, incluindo pedidos de libertação e datas respectivas;
- d) Elaborar um mapa com a previsão de encargos a satisfazer em anos seguintes.

Artigo 114º

(Circularização a entidades bancárias)

1 - O objectivo da circularização a entidades bancárias é o de garantir externamente uma confirmação de saldos, apresentando, assim, um maior grau de confiança na informação.

2 - O documento de resposta da entidade bancária deverá identificar saldos e apresentar sempre que possível o mapa financeiro dos empréstimos contraídos pelo Município da Sertã. Esta informação externa servirá de apoio para o cruzamento de informação com os dados registados na Divisão Económico-Financeira.

259
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Adu. RA



CAPÍTULO XII

DA CONTABILIDADE DE CUSTOS

Artigo 115º

(Disposições gerais)

O apuramento dos custos das obras realizadas por recurso a sinergias internas, cujo objecto seja a construção ou grande reparação de bens destinados ao imobilizado corpóreo do Município da Sertã, é obrigatório nos termos da presente secção sem prejuízo das demais disposições aplicáveis.

Artigo 116º

(Apuramento de custos)

Por cada centro de custos, entre os quais se podem evidenciar as operações de construção ou grande reparação, devem ser elaborados documentos de reporte de forma a evidenciar os respectivos custos directos:

- 1 - Custo de Materiais – compreende o custo com a aquisição de matérias-primas e produtos semi-acabados, adquiridos e consumidos com o objectivo de serem incorporados em obras, no processo produtivo ou com destino ao funcionamento da Autarquia.
- 2 - Custo de mão-de-obra – reflecte o custo do trabalho empregue no centro de custos em questão.
- 3 - Custo das Máquinas e Viaturas - reflecte o custo da utilização das máquinas afectas ao centro de custos.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.



CAPÍTULO XIII

DAS OPERAÇÕES DE FIM DE EXERCÍCIO

SECÇÃO I

DOS TRABALHOS DE FIM DE EXERCÍCIO

Artigo 118º

(Trabalhos de fim de exercício)

Constituem trabalhos de fim de exercício os que a seguir se indicam:

- 1 - Trabalhos preparatórios de apuramento e regularização das contas.
- 2 - Apuramento dos resultados.
- 3 - Elaboração dos documentos de prestação de contas.

Artigo 119º

(Trabalhos preparatórios)

- 1 - Constituem trabalhos preparatórios os que resultam do inventário geral, com o objectivo de determinar se os registos contabilísticos espelham de forma verdadeira e apropriada o valor dos bens, direitos e obrigações propriedade do Município da Sertão.
- 2 - O inventário geral compreende os inventários parciais:

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
ASSOCIADOS CONTABILÍSTICOS

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



- a) Inventário das existências;
- b) Inventário do imobilizado;
- c) Inventário das disponibilidades e das dívidas a receber e a pagar.

3 – Na inventariação referida no número anterior deve ter-se em conta os critérios de valorimetria e lançamentos de regularização enunciados no art.º 54º.

SECÇÃO II

DAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Artigo 120º

(Amortizações)

- 1 - O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes.
- 2 - Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se, aplicando aos montantes dos elementos do activo imobilizado em funcionamento, as taxas de amortização definidas no CIBE.
- 3 - O valor unitário e as condições, em que os elementos do activo imobilizado sujeitos a depreciação possam ser amortizados num só exercício, são os definidos no CIBE.
- 4 - É permitida a fixação de quotas diferentes das estabelecidas na Lei, para os elementos do activo imobilizado corpóreo adquirido em segunda mão, desde que acompanhada de justificação adequada.



Artigo 121º

(Provisões)

- 1 - A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.
- 2 - São consideradas situações a que estejam associados riscos, as que se referem, nomeadamente, às aplicações de Tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.
- 3 - Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros, as que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.
- 4 - O montante anual acumulado de provisão para a cobertura das dívidas referidas no parágrafo anterior é determinado de acordo com as seguintes percentagens:
 - a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
 - b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.
- 5 - As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa de falência, são tratadas como «custos e perdas extraordinários», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.
- 6 - Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:
 - a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;
 - b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

2.332.896/93A ENL 02/04/2003/03

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



SECÇÃO III

DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Artigo 122º

(Objecto)

A rubrica de acréscimos e diferimentos destina-se a permitir o registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam, independentemente do momento em que se verificou a despesa ou receita, ou o pagamento ou recebimento, no cumprimento do princípio da especialização.

Artigo 123º

(Conceitos básicos)

O conceito de acréscimo e diferimento está interligado com:

- 1 - Custo – componente negativa do rédito, representa o consumo de recursos, de trabalho ou capital, no desenvolvimento da actividade normal da entidade e com vista a uma futura obtenção de proveitos. Representa um fluxo económico.
- 2 - Despesa – momento em que nasce a obrigação de pagar ou liquidar determinado valor a favor de um terceiro, originando uma dívida. Essa responsabilidade poderá resultar de uma aquisição externa ou de um consumo interno de recursos (por exemplo, salários do pessoal). Representa um fluxo financeiro.
- 3 - Pagamento – dispêndio de meios de Tesouraria para liquidação de uma despesa. Representa um fluxo de Tesouraria.
- 4 - Proveito – componente positiva do rédito, resulta dos factos que incrementam a massa patrimonial do Município da Sertã, tais como vendas de bens ou serviços, transferências e subsídios obtidos. Representa um fluxo económico.



5 - Receita – momento em que nasce o Direito a receber determinado valor de um terceiro, originando um crédito. Representa um fluxo financeiro;

6 - Recebimento – recebimento de meios de Tesouraria para regularização de uma receita. Representa um fluxo de Tesouraria.

Artigo 124º

(Conceitos específicos)

1 – O princípio contabilístico da especialização, tal como definido em sede do POCAL, estabelece que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

2 – As contas de acréscimos e diferimentos são contas de regularização que visam colmatar o desfasamento temporal, por vezes existente, entre os fluxos económicos, custos e proveitos, e os fluxos financeiros, despesas e receitas, e de tesouraria, pagamentos e recebimentos, associados às operações da entidade.

3 – As contas de acréscimos e diferimentos podem ser divididas em:

- a) Acréscimos de proveitos – serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).
- b) Custos diferidos – compreende os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes respeitantes a despesas já assumidas.
- c) Acréscimos de custos – serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es).
- d) Proveitos diferidos – compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes referentes a receitas já obtidas.



Artigo 125º

(Controlo)

O controlo das contas de acréscimos e diferimentos deve ser efectuado por análise de todos os registos que compõe o saldo a cada momento, os quais devem ser compensados - saldados - logo que deixe de se verificar o desfasamento entre o fluxo económico e o fluxo financeiro que lhes deu origem.

CAPÍTULO XIV

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 126º

(Documentos)

São documentos de prestação genérica de contas do Município da Sertã, os enunciados na Resolução do Tribunal de Contas que define as instruções para organização e remessa de documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL.

Artigo 127º

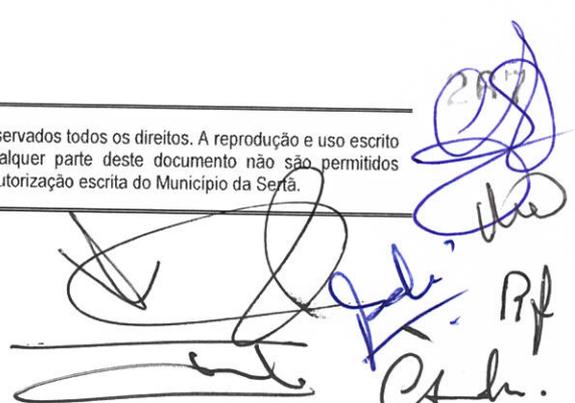
(Organização e Aprovação)

- 1 - A elaboração e organização dos documentos de prestação de contas do Município da Sertã deve obedecer ao estipulado no POCAL.
- 2 - Os documentos de prestação de contas devem ser elaborados na Divisão Económico-Financeira com a colaboração da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
- 3 - Os documentos são conferidos pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

PARA O MUNICÍPIO DA SERTÃ

2017
Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.





4 - Os documentos de prestação de contas não devem ser rubricados no seu canto superior direito, apenas assinados nos espaços referenciados para assinatura dos dirigentes responsáveis e membros do Órgão Executivo adstritos às áreas financeira e de recursos humanos.

5 - Os documentos de prestação de contas são enviados ao Tribunal de Contas, de acordo com o definido na Resolução do Tribunal de Contas que define as instruções para organização e remessa de documentação das contas das autarquias locais abrangidas pelo POCAL, dentro do prazo legalmente estipulado, devidamente aprovados pelo Órgão Executivo, Órgão Executivo independentemente da apreciação pelo Órgão Deliberativo.

6 - Os prazos para apresentação dos documentos de prestação de contas são os seguintes:

a) O Órgão Executivo apresenta os documentos ao Órgão Deliberativo no mês de Abril do ano seguinte a que respeitam, como tal a aprovação pelo Órgão Executivo deve ocorrer de forma a cumprir este prazo.

b) As contas da Autarquia serão enviadas pelo Órgão Executivo a Tribunal de Contas até dia 15 de Maio do ano seguinte a que respeitam, com cópia ao Ministro das Finanças e Ministro que tutela as autarquias locais;

c) Após a sua aprovação os documentos terão que ser enviados ao Instituto Nacional de Estatística e Direcção Geral do Orçamento até 30 dias úteis.

d) No que respeita ao envio de informação à Comissão de Coordenação Regional respectiva, deverão o Município da Sertão remeter-lhe 30 dias após a sua aprovação, independente da sua apreciação pelo órgão deliberativo, cópias dos seguintes documentos:

- Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos;
- Mapas de execução orçamental;
- Balanço;
- Demonstração de resultados;
- Anexos às demonstrações financeiras.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

2.533.995/034.000/000000000

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



Artigo 128º

(Prestação de Contas Intercalar)

- 1 - De acordo com o estabelecido no POCAL, as contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
- 2 - Quando ocorra mudança do Órgão Executivo, as contas serão reportadas a cada gerência, ou seja, as contas serão encerradas na data em que ocorreu a substituição. Deste modo a Autarquia tem um prazo de 45 dias para apresentação das contas ao Tribunal de Contas a contar da data de substituição.
- 3 - Os procedimentos para elaboração, conferência e remessa são idênticos aos definidos para a prestação de conta regular.

CAPÍTULO XV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 129º

(Norma revogatória)

- 1 - São revogados, a partir da data indicada no artigo que refere a data de entrada em vigor, todos os documentos, ordens de serviço e normas internas que regulem assuntos do âmbito do presente Sistema de Controlo Interno na parte em que contrariem as regras e princípios ora estabelecidos.



Artigo 130º

(Publicidade e Implementação)

- 1 - Compete ao Órgão Executivo o envio à Inspeção-Geral de Finanças e à Inspeção Administrativa Regional de cópia da presente Norma de Controlo Interno, bem como, de todas as suas alterações, no prazo de trinta dias após a sua aprovação, de acordo com a legislação em vigor.
- 2 - Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente de forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.
- 3 - Compete às Divisões e na ausência das mesmas às Secções, implementar o cumprimento das normas definidas no presente sistema e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 131º

(Revisões e Alterações)

- 1 - A Divisão Económico-Financeira reunirá contributos das respectivas Secções e Divisões decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente sistema.
- 2 - Aqueles contributos sustentarão a proposta de revisão e actualização que a Divisão Económico-Financeira remeterá à apreciação da presidência, que submeterá a decisão do Órgão Executivo.

Artigo 132º

(Responsabilidade funcional)

- 1 - A violação das regras estabelecidas no presente Sistema de Controlo Interno, sempre que indicie o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AV. DA REPÚBLICA, 100 - 4700-010 SERTÃO

® Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

